



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 149 QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2016

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB - RR)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PTB-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Angela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago

#### **Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

#### **Rogério de Castro Pastori**

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

#### **Roberta Lys de Moura Rochoael**

Coordenadora de Elaboração de Diários

#### **Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

#### **Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

#### **Florian Augusto Coutinho Madruga**

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

#### **Hélio Lopes de Azevedo**

Coordenador Industrial

#### **Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

<b>1 – ATA DA 138ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2016</b> .....	8
1.1 – ABERTURA .....	10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)</b> .....	10
<b>1.2.2 – Oradores</b>	
SENADOR LASIER MARTINS - Expectativa de que o momento político conturbado sirva de estímulo ao abandono de práticas políticas incompatíveis com os interesses da coletividade.....	10
SENADORA ANGELA PORTELA - Cobrança de medidas para conclusão do Linhão do Tucuruí e a interligação do Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional .....	12
SENADOR JOSÉ ANÍBAL - Defesa da adoção de uma agenda legislativa neoliberal para superar o estado comatoso em que se encontra o País. ....	14
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, como Líder - Críticas às reformas defendidas por interlocutores do Governo Federal; e outro assunto.....	18
SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Registro de manifestações de movimentos sociais contrárias a supostas medidas neoliberais defendidas pelo Governo Federal.....	20
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE - Defesa de uma ampla reforma político-eleitoral como solução às distorções geradas pelo presidencialismo de coalizão.....	22
<b>1.2.3 – Apreciação de Requerimento</b>	
Nº 688/2016, do Senador Lindbergh Farias. <b>Aprovado</b> .....	24
<b>1.2.4 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR JORGE VIANA - Cobranças por maior número de voos e preços mais acessíveis de passagens aéreas para estados da região norte, em especial para o Estado do Acre.....	24
SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO, como Líder - Homenagem à cidade de Petrolina pelos seus 121 anos de emancipação política, celebrado em 21 do corrente.....	25
SENADOR EDUARDO AMORIM - Preocupação com a segurança pública no País, notadamente no Estado de Sergipe.....	26
SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Defesa do estabelecimento de um pacto nacional para superar a crise do País; e outros assuntos.....	28
SENADORA LÍDICE DA MATA, como Líder - Considerações sobre a cassação do mandato do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha; e outros assuntos. ....	30
SENADOR HÉLIO JOSÉ - Comentários sobre projeto de lei apresentado por S. Exª perante a Comissão de Energia e Minas do Parlatino, que institui marco regulatório de energias renováveis e defende a utilização destas fontes de energia; e outro assunto. ....	33
SENADOR ARMANDO MONTEIRO, como Líder - Preocupação com as consequências da valorização cambial para setores da economia brasileira.....	36
1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.3.1 – Item extrapauta</b>	
Projeto de Resolução nº 46/2016, da Senadora Lídice da Mata, que <i>prorroga o prazo para o exercício da autorização estabelecido no art. 4º da Resolução nº 37, de 19 de novembro de 2014</i> . <b>Aprovado</b> , após <b>Parecer nº 772/2016-CAE</b> .....	39
Redação final do Projeto de Resolução nº 46/2016 ( <b>Parecer nº 773/2016-CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	39
<b>1.3.2 – Item extrapauta</b>	
Projeto de Resolução nº 49/2016 (apresentado como conclusão do Parecer nº 766/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos), que <i>autoriza o Município de Campo Grande, situado no Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano</i>	



<i>de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América). <b>Aprovado</b>.....</i>	40
Redação final do Projeto de Resolução nº 46/2016 ( <b>Parecer nº 774/2016-CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	40
<b>1.3.3 – Item extrapauta</b>	
Mensagem nº 85/2016 (nº 460/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria. <b>Aprovada</b> , após <b>Parecer nº 775/2016-CRE</b> (votação nominal).....	41
<b>1.3.4 – Convocação de sessão</b>	
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para hoje, às 18 horas, destinada à leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei.....	42
<b>1.3.5 – Item extrapauta</b>	
Mensagem nº 82/2016 (nº 461/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. BRUNO LUIZ DOS SANTOS COBUCCIO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Côte D'Ivoire (Costa do Marfim). <b>Aprovada</b> , após <b>Parecer nº 776/2016-CRE</b> (votação nominal).....	43
<b>1.3.6 – Item 1</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 204/2016-Complementar, do Senador José Serra, que <i>dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação</i> . <b>Apresentada pelo Relator complementação ao parecer original, concluindo por substitutivo (Emenda nº 6-PLEN)</b> .....	56
<b>1.3.7 – Convocação de sessões</b>	
Convocação de sessão deliberativa do Senado Federal para segunda-feira próxima, às 16 horas; de sessões conjuntas do Congresso Nacional para segunda-feira próxima, às 19 horas, e terça-feira próxima, às 11 horas.....	65
<b>1.3.8 – Item 1 (continuação)</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 204/2016-Complementar, do Senador José Serra, que <i>dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação</i> . <b>Encaminhamento da matéria à Comissão de Assuntos Econômicos</b> .....	70
<b>1.3.9 – Item extrapauta</b>	
Substitutivo da Câmara nº 2/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 479/2012, que <i>dispõe sobre o enfrentamento ao tráfico internacional e interno de pessoas, proteção e assistência às vítimas; e altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990, 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e 9.615, de 24 de março de 1998</i> . <b>Aprovado, com supressão</b> , após <b>Requerimentos nºs 693 e 694/2016</b> .....	72
Redação final do Substitutivo da Câmara nº 2/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 479/2012 ( <b>Parecer nº 777/2016-CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> . À sanção.....	75
<b>1.3.10 – Item extrapauta</b>	
Projeto de Resolução nº 51/2016 (apresentado como conclusão do Parecer nº 768/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos), que <i>autoriza a União a contratar operação financeira com a República Democrática do Congo, no valor equivalente a US\$ 4.761.470,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos), para o reescalamento da dívida oficial congoleza para com o Brasil</i> . <b>Aprovado</b> .....	75
Redação final do Projeto de Resolução nº 51/2016 ( <b>Parecer nº 778/2016-CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	75
<b>1.3.11 – Item extrapauta</b>	
Projeto de Resolução nº 52/2016 (apresentado como conclusão do Parecer nº 769/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos), que <i>autoriza a União a realizar operação financeira externa, mediante Acordo de Reestruturação de Dívida a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Zâmbia, no valor consolidado de US\$ 113.423.004,53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), para o reescalamento da dívida oficial da Zâmbia para com o Brasil</i> . <b>Aprovado</b> .....	76
Redação final do Projeto de Resolução nº 52/2016 ( <b>Parecer nº 779/2016-CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	76
<b>1.3.12 – Item extrapauta</b>	
Projeto de Resolução nº 53/2016 (apresentado como conclusão do Parecer nº 770/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos), que <i>autoriza a União a celebrar Acordo de Reestruturação de Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República Unida da Tanzânia, no valor equivalente a US\$ 236.996.036,19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos), para o reescalamento da dívida oficial tanzaniana para com o Brasil</i> . <b>Aprovado</b> .....	76
Redação final do Projeto de Resolução nº 53/2016 ( <b>Parecer nº 780/2016-CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> . À promulgação.....	76



**1.3.13 – Item extrapauta**

Projeto de Resolução nº 54/2016 (apresentado como conclusão do Parecer nº 771/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República da Costa do Marfim, no valor equivalente a US\$ 9.045.635,40 (nove milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos), para a reestruturação da dívida oficial marfinesa para com o Brasil.*

**Aprovado** ..... 76

Redação final do Projeto de Resolução nº 54/2016 (**Parecer nº 781/2016-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação..... 76

**1.3.14 – Item extrapauta (discussão em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 113-A/2015)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 17 da Constituição Federal e a ele acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

**Transcorrida a primeira sessão de discussão em primeiro turno, após Parecer nº 782/2016-CCJ** ..... 76

**1.3.15 – Item extrapauta (discussão em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2016)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 113-A/2015, que *reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17, 57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* **Transcorrida a primeira**

**sessão de discussão em primeiro turno** ..... 76

**1.3.16 – Item 4**

Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Vicentinho Alves, que *acrescenta o § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.*

**Transcorrida a segunda sessão de discussão em primeiro turno, com leitura da Emenda nº 1-PLEN.** ..... 77

**1.3.17 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei de Conversão nº 18/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 728/2016), que *altera a Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoas Idosas e dá outras providências* ..... 77

Projeto de Lei de Conversão nº 26/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 729/2016), que *altera a Lei nº 12.722, de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro; e a Lei nº 11.494, 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUN-DEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 1996, 10.880, de 2004, e 10.845, de 5 de 2004; e dá outras providências* ..... 77

Medida Provisória nº 730/2016, que *abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de cento e cinquenta milhões de reais, para o fim que especifica* ..... 77

**1.3.18 – Inclusão em Ordem do Dia**

Inclusão dos Projetos de Lei de Conversão nºs 18 e 26/2016; e da Medida Provisória nº 730/2016 na Ordem do Dia da presente sessão..... 77

**1.3.19 – Apreciação de requerimentos**

Nº 631/2016, do Senador Paulo Paim e outros Senadores. **Aprovado**..... 77

Nº 659/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº783/2016-CRE**..... 77

Nº 671/2016, do Senador Ricardo Ferraço. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº784/2016-CRE**..... 77

Nº 682/2016, do Senador Humberto Costa. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº785/2016-CRE** ..... 77

**1.3.20 – Cancelamento de sessões**

Cancelamento das sessões previstas para quinta-feira e sexta-feira próximas, em virtude dos trabalhos de modernização do sistema de votação ..... 78

**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Oradores**

SENADORA ROSE DE FREITAS - Considerações sobre o lançamento, pelo Governo Federal, do Programa de Parcerias de Investimento; e outros assuntos..... 78

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE - Insatisfação com a suposta falta de diálogo e intolerância entre os Senadores com posições divergentes; e outro assunto..... 83

1.5 – ENCERRAMENTO ..... 85

**PARTE II****2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 138ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda**

"S" nº 44/2016 (nº 349/2016, na origem), que encaminha relatórios de financiamentos externos com recursos da União, referentes ao quarto trimestre de 2015 e primeiro e segundo trimestres de 2016..... 86

**2.1.2 – Comunicação**

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ( <b>Ofício nº 94/2016</b> ). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i> .....	87
<b>2.1.3 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADOR CIRO NOGUEIRA – Registro do Dia Internacional da Democracia e expectativa com o fortalecimento da democracia nacional pela conclusão do processo de impeachment de Presidente da República.....	88
<b>2.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 18/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 728/2016), que <i>altera a Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoas Idosas e dá outras providências</i> . <b>Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria</b> .....	90
Projeto de Lei de Conversão nº 26/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 729/2016), que <i>altera a Lei nº 12.722, de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro; e a Lei nº 11.494, 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUN-DEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 1996, 10.880, de 2004, e 10.845, de 5 de 2004; e dá outras providências</i> . <b>Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria</b> .....	90
Medida Provisória nº 730/2016, que <i>abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de cento e cinquenta milhões de reais, para o fim que especifica</i> . <b>Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria</b> .....	90
<b>2.1.5 – Pareceres</b>	
Nº 766/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 80/2016. ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 49/2016</b> ). <b>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto</b> .....	111
Nº 768/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 36/2016. ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 51/2016</b> ).....	121
Nº 769/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 37/2016. ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 52/2016</b> ).....	139
Nº 770/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 38/2016. ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 53/2016</b> ).....	148
Nº 771/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 40/2016. ( <b>conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 54/2016</b> ). <b>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 51 a 54/2016</b> .....	161
<b>2.1.6 – Projetos de Lei do Senado</b>	
Nº 340/2016, do Senador Telmário Mota, que <i>dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de veículos elétricos, e dá outras providências</i> .....	168
Nº 341/2016, do Senador Raimundo Lira, que <i>acrescenta o art. 580-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para disciplinar o trânsito em julgado de recursos manifestamente protelatórios</i> .....	174
Nº 342/2016–Complementar, do Senador Raimundo Lira, que <i>altera o art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para agravar a pena do crime de quebra de sigilo</i> .....	178
Nº 343/2016, do Senador Alvaro Dias, que <i>altera a Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, que dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências, para excetuar de suas disposições os que tenham perdido o mandato</i> .....	182
Nº 344/2016, do Senador Otto Alencar, que <i>altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a importação e a receita bruta de venda no mercado interno de capacetes de segurança e de vestuário de proteção destinados ao uso por condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores</i> .....	187
<b>2.1.7 – Projeto de Resolução</b>	
Nº 50/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann, que <i>altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a tramitação de propostas de emenda à Constituição</i> . <b>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido Projeto</b> .....	193
<b>2.1.8 – Requerimentos</b>	
Nº 689/2016, da Senadora Lídice da Mata, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Salustiano Coelho de Araújo.....	198
Nº 690/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de informações ao Ministro de Estado da Educação.....	201
Nº 691/2016, do Senador Vicentinho Alves, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Cícero Belém dos Santos.....	206



Nº 692/2016, do Senador Vicentinho Alves, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Gomes da Silva .....	209
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
<b>2.2.1 – Projeto de Resolução nº 46/2016</b>	
Parecer nº 772/2016-CAE.....	212
Redação final (Parecer nº 773/2016-CDIR).....	216
<b>2.2.2 – Projeto de Resolução nº 49/2016</b>	
Redação final (Parecer nº 774/2016-CDIR).....	218
<b>2.2.3 – Mensagem nº 85/2016</b>	
Lista de votação.....	221
<b>2.2.4 – Mensagem nº 82/2016</b>	
Lista de votação.....	223
<b>2.2.5 – Projeto de Lei do Senado nº 204/2016-Complementar</b>	
Complementação ao Parecer de Plenário nº 735/2016 (Emenda nº 6-PLEN).....	225
<b>2.2.6 – Substitutivo da Câmara nº 2/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 479/2012</b>	
Requerimentos nº 693 e 694/2016.....	231
Redação final (Parecer nº 777/2016-CDIR).....	233
<b>2.2.7 – Projeto de Resolução nº 51/2016</b>	
Redação final (Parecer nº 778/2016-CDIR).....	240
<b>2.2.8 – Projeto de Resolução nº 52/2016</b>	
Redação final (Parecer nº 779/2016-CDIR).....	243
<b>2.2.9 – Projeto de Resolução nº 53/2016</b>	
Redação final (Parecer nº 780/2016-CDIR).....	246
<b>2.2.10 – Projeto de Resolução nº 54/2016</b>	
Redação final (Parecer nº 781/2016-CDIR).....	249
<b>2.2.11 – Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2016</b>	
Parecer nº 782/2016-CCJ.....	252
<b>2.2.12 – Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2015</b>	
Emenda nº 1-PLEN.....	276
<b>2.2.13 – Requerimento nº 659/2016</b>	
Parecer nº 783/2016-CRE .....	280
<b>2.2.14 – Requerimento nº 671/2016</b>	
Parecer nº 784/2016-CRE .....	284
<b>2.2.15 – Requerimento nº 682/2016</b>	
Parecer nº 785/2016-CRE .....	288

### PARTE III

#### 3 – ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nºs 19 e 20/2016 .....	291
------------------------	-----

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....</b>	293
--	-----

<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....</b>	296
--	-----

<b>6 – LIDERANÇAS .....</b>	297
-----------------------------	-----

<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....</b>	300
---------------------------------------	-----

<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	322
---	-----

<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....</b>	327
---	-----

<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....</b>	380
-------------------------------------	-----



# 138ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 13 de Setembro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Jorge Viana, das Sras. Vanessa Grazziotin e Fátima Bezerra e dos Srs. Eduardo Amorim, Telmário Mota, Raimundo Lira e Roberto Muniz.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 20 horas e 54 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



## REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal  
55ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa Ordinária

138ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 13/09/2016 07:00:00 até 13/09/2016 21:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataides Oliveira	X	
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
PSDB	PB	Deca	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X

Emissão 13/09/2016 20:57:31



Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSB	PE	Fernando Coelão	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PDT	RO	Gilberto Píselo	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PE	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X	X

*Compareceram 72 senadores.*

Emissão: 13/09/2016 20:57:31

Emissão: 13/09/2016 20:57:31



**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide parte II do sumário)**

Eu queria cumprimentar todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, especialmente à população do meu Estado. Estou indo para o Acre hoje e os colegas também. Vamos fazer uma sessão deliberativa bem intensa hoje e todos vamos poder seguir para os nossos Estados a partir de amanhã.

Eu queria cumprimentar as Senadoras e os Senadores.

O primeiro orador é o Senador Lasier Martins, mas, antes, eu queria fazer a inscrição da Senadora Vanessa, da Senadora Angela e do Senador Capi, que estão pedindo.

Senadora Angela Portela.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – A minha é para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Exª foi a primeira a chegar?

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Exª está inscrita.

Senadora Vanessa?

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Senadora Vanessa é a primeira inscrita como Líder, e o Senador Fernando Bezerra, o segundo.

Senador Capiberibe?

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável.

Assim, ficamos, então, com as inscrições da Senadora Angela e do Senador Capi para uma comunicação inadiável; para a inscrição de Líder, Senadora Vanessa e Senador Fernando Bezerra.

Com a palavra o Senador Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente dos trabalhos, Senador Jorge Viana.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes, o Brasil está passando por um momento altamente importante na sua história política. Sentimos que há um inédito e persistente processo de depuração necessária na política do País que está gerando resultados.

Não falo somente do *impeachment*, ocorrido há poucos dias, mas dos desdobramentos que nasceram em Curitiba, chegaram ao Supremo Tribunal Federal e que agora estão sob a Presidência da Ministra Cármen Lúcia, da qual o Brasil espera muita eficiência. S. Exª já revelou ontem, no seu discurso de posse, nos seus pronunciamentos, que vai trazer um novo estilo de trabalho e interessantes concepções sobre o Poder Judiciário; concepções que vão ao encontro dos anseios dos brasileiros há muito tempo.

Ontem, ainda, na noite passada, na Câmara dos Deputados, mais um capítulo desta história foi inscrito com a cassação de um dos mais entranhados demagogos da política brasileira, além de contumaz infrator penal. Refiro-me ao caso Eduardo Cunha.

O ponto importante deste processo atual é que a diversificada organização criminosa que se alojara no Estado brasileiro, pouco a pouco, vai sendo agora desbaratada. Um processo que iniciou no seio da Petrobras, alastrou-se pela Administração Pública, como mostram as investigações, atingindo vários sistemas da gestão pública – sistema elétrico, BNDES, superfaturamento de obras, enfim, tudo aquilo que se sabe – e afetando a nossa infraestrutura e capacidade de investimento.

Descoberta em Curitiba, pelo trabalho de valorosos procuradores, essa engenhosa trama de corrupção agora vai continuando na investigação por, no mínimo, mais um ano e sob a vigilância muito ativa da Procuradoria-Geral da República, como ontem, aliás, ficou muito explícito no discurso do Procurador Janot, na posse da nova Presidente do STF. Rodrigo Janot discursou ontem com rara coragem diante de vários implicados em processos judiciais.

Os desdobramentos vêm sendo naturais, assim como ocorreu de forma marcante na Itália, na Operação Mãos Limpas. Devemos insistir que precisamos também ir fundo e persistir nas investigações, cumprindo a lei em cada um dos casos; cumprindo essas leis e passando a certeza das punições à sociedade brasileira, que



precisa ver estancar-se a longa sangria da corrupção que se verificava no País e que se disseminou pela Administração Pública, principalmente a Federal.

Na Itália, como se recorda, o terremoto político foi colossal. Os quatro partidos no governo, em 1992 – a Democracia Cristã [DC], o Partido Socialista Italiano [PSI], o Partido Social-Democrata Italiano e o Partido Liberal Italiano –, desapareceram, de um ou outro modo. Já o Partido Democrático da Esquerda, o Partido Republicano e o Movimento Social Italiano foram os únicos partidos de expressão nacional a sobreviver ao terremoto da Mãos Limpas na Itália, e apenas o Partido Republicano manteve a sua denominação. Lá, a limpeza foi geral – e como seria interessante se aqui no Brasil fosse também.

Aqui, a Operação Lava Jato vem tendo alcance e desdobramentos menores que a Mãos Limpas da Itália. É também por isso que precisamos estar atentos para evitar manobras que tentem criar obstáculos às investigações, blindando envolvidos nos desvios de dinheiro público. Os investigados, se considerados culpados, devem ser punidos na forma da lei, que não pode se curvar diante de interesses políticos ou ser fatiada de acordo com conveniências pessoais ou partidárias.

Assim sendo, também estamos ao lado da Ordem dos Advogados, que vem reivindicando ao Congresso Nacional para que mostre à sociedade que os maus exemplos devem ser combatidos intensamente. Como também lembrou a Ministra Cármen Lúcia, que assumiu a Presidência do Supremo Tribunal Federal, o crime não pode vencer a justiça, especialmente depois de vermos o escárnio vencer o cinismo e este ter derrotado a esperança.

Estamos diante de uma oportunidade, uma histórica oportunidade, a possibilidade de virarmos uma viciada página que tanto mal tem feito ao Brasil. A corrupção, como lembrou, há poucos dias, o Procurador da República Deltan Dallagnol, é assassina sorradeira, invisível e de massa. Disfarça-se em fechamento de hospitais, em falta de recursos para educação, em carências de saneamento básico, em deficiências de energia elétrica, nos buracos das estradas, em remédios vencidos, em crimes de rua e na pobreza. A corrupção não está circunscrita a um partido ou um governo, como lembrou o Procurador Dallagnol. Por isso, precisamos tanto desse combate incansável em todas as frentes e esferas.

É preciso acabar com aquela cultura que, por tantos anos, perdurou no Brasil: a cultura da corrupção desde o funcionalismo do funcionário de hoje, que se serve de pequenas facilidades a si próprio no serviço público, até os políticos que desviam recursos para benefício próprio ou do partido. Ambos prejudicam a população, e ambos devem ser varridos da carga pesada dos cidadãos que pagam impostos.

O ajuste fiscal, tão necessário, proposto pelo Governo, não irá prosperar se, na outra ponta, não houver um duro combate aos mecanismos hoje facilitadores da corrupção. Precisamos reencontrar o equilíbrio das contas públicas, o que pode ser feito mediante ações que diminuam a possibilidade dos desvios de recursos públicos, como tem acontecido, como um sério e eficiente sistema, por exemplo, de desestatização dos setores em que o Estado não tem recursos para agir e prosperar.

Diminuir o tamanho do paquidérmico Estado brasileiro, isso vai ajudar a equilibrar o Orçamento e a estancar gargalos que tem havido para a corrupção.

Precisamos de mudanças – essa é a palavra de ordem no Brasil. Talvez esta seja hoje a palavra mais pronunciada neste País: mudanças.

Por tudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisamos ir além do que aconteceu até aqui. Por exemplo, precisamos terminar com pacotes de bondades, que vão acabar se tornando maldades para os brasileiros.

Não podemos pedir a compreensão de todos diante do benefício de poucos. Precisamos de racionalidade, sob pena de corporativismos, patrimonialismo, clientelismo, as grandes pragas da política brasileira.

Os desafios são enormes, mas o objetivo de construir um novo modelo de Estado enxuto, produtivo, racional, que atenda ao cidadão e que possua mecanismos eficientes de gestão e controle, tudo isso é possível e depende de cada um de nós.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – As reformas estão diante de nós, ao mesmo tempo em que a Lava Jato e outras operações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal combatem a corrupção. Ambas as frentes não podem parar, tampouco sofrer com intimidações, limites ou lamentáveis fatiamentos. É preciso que o Brasil mostre a mesma eficiência de Curitiba e que os processos de investigação que tramitam no Supremo Tribunal Federal comecem a andar mais rápido e a gerar resultados.

Diante disso, Srs. Senadores, sabemos que, quando os desafios são grandes, estamos diante de uma enorme oportunidade. O Brasil tem diante de si a chance de renovação, estabilização, reformas e depuração



moral. Que mais um capítulo dessa história seja escrito de forma clara, firme, sem flexibilizações ou fatiamentos frustrantes.

Era o que gostaria de dizer, Sr. Presidente Jorge Viana.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e convido para fazer uso da tribuna a Senadora e querida colega Angela Portela, para uma comunicação inadiável.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, quero registrar aqui, com muita alegria, a posse da Ministra Cármen Lúcia na Presidência do Supremo Tribunal Federal. É a segunda mulher a ocupar o mais elevado posto do Poder Judiciário, o que mostra um importante avanço da presença feminina nas mais relevantes funções da República.

Não é apenas por essa razão, porém, que a posse da Ministra Cármen Lúcia representa um marco. Contando já com uma longa história de conquistas cívicas, a Ministra transformou a cerimônia em um compromisso com a cidadania. Seu pronunciamento foi um dos mais brilhantes já feitos por um Presidente do Supremo Tribunal Federal. A Ministra disse que o cidadão brasileiro está em revolta, e acrescentou que está em revolta com toda a razão. Seu discurso, assim como os feitos, no mesmo evento, pelo Ministro Celso de Mello e pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, deram à posse, ainda, o tom de um ato contra a corrupção.

É um novo tempo que se abre. As referências feitas por Cármen Lúcia, Celso de Mello e Rodrigo Janot mostram que a luta contra a corrupção, presente na Lava Jato, tende a estender-se e a mudar, para melhor, a estrutura do Estado brasileiro. É o que nós esperamos com muita vontade e com muita ansiedade.

Mas, Sr<sup>a</sup> Presidenta, querida Senadora Vanessa Grazziotin, o que me traz aqui hoje é uma grande preocupação do povo de Roraima. Roraima é o único Estado da Federação que está isolado do sistema elétrico nacional. Nós temos notícias preocupantes, e é preciso dar uma satisfação à população sobre como anda a construção do linhão.

Surgiu um novo desafio para a implementação do Linhão de Tucuruí, obra crucial para Roraima, sua população e sua economia. Já tivemos a oportunidade de destacar sua importância muitas vezes, neste plenário e em dezenas de audiências com autoridades do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

Agora, o novo e alarmante fato é que a concessionária Transnorte Energia, formada pela Eletronorte e pela empresa Alupar, informou à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que pretende devolver a concessão para a construção do Linhão de Tucuruí. Além de desistir da conclusão da obra, a concessionária deve pedir ao Governo Federal uma indenização de R\$534 milhões. O valor se baseia, de acordo com o consórcio, em estudo financeiro realizado pela Fundação Getúlio Vargas. Esse estudo faz uma estimativa dos gastos da companhia desde 2011, época em que a empresa ganhou o direito de concessão da obra.

Veja-se o absurdo dessa situação. O Governo brasileiro se veria obrigado a assumir uma dívida superior a meio bilhão de reais sem dispor de um metro sequer de linha de transmissão nessa área, tão necessária para o nosso Estado. A frustração do contrato representaria uma derrota para o Governo e, particularmente, para o Ministério de Minas e Energia, que, no fim de 2015, chegou a acionar a Advocacia-Geral da União para tentar destravar o projeto.

O pedido de rescisão havia sido entregue pelo consórcio ainda no final do ano passado e foi reforçado agora. À época, a concessionária justificou as pendências que envolvem o atraso na emissão das licenças necessárias.

O estudo da Fundação Getúlio Vargas detalharia os gastos e as fórmulas matemáticas que resultariam no pedido de ressarcimento. Na conta, foram incluídos desde benefícios fiscais que a empresa receberia com a obra em operação até gastos com a aquisição de equipamentos e as multas que a Transnorte terá de pagar para indenizar contratos firmados com fornecedores.

Ocorre, Sr<sup>a</sup> Presidente, que o consórcio obteve o direito de concessão da linha que interligaria Manaus a Boa Vista em setembro de 2011. A previsão inicial era de que a obra fosse concluída em dezembro de 2014 e entrasse em operação em janeiro do ano seguinte, o que não ocorreu.

Do total de 721 km da linha, 125 km teriam de passar pela terra indígena Waimiri-Atroari. Até o ano passado, o que estava emperrando o andamento dos trabalhos era a falta da carta de anuência da Funai. Empenhei-me diretamente no esforço para obter essa famosa carta de anuência, em uma sequência de contatos com autoridades federais, inúmeras autoridades: Funai, Presidente, diretoria. Conseguí que a Presidenta Dilma Rousseff se envolvesse pessoalmente nesse processo. Em consequência, a carta de anuência foi emitida pela Funai em novembro de 2015. Com a carta emitida, o Ibama pôde, em dezembro, fazer a emissão da licença ambiental.



O processo de licenciamento da linha, no entanto, foi novamente interrompido em fevereiro deste ano por uma liminar concedida pela Justiça Federal do Amazonas atendendo pedido do Ministério Público Federal. Em março, a liminar foi suspensa a pedido da Advocacia Geral da União, por sua vez acionada, como registrei, pelo Ministério de Minas e Energia. O projeto, porém, ainda não caminhou.

Há, aí, uma sequência de absurdos. O próprio Governo Federal calcula que a ligação resultará em uma economia de R\$ 450 milhões por ano, dinheiro que hoje é gasto na compra de óleo combustível usado pelas usinas térmicas que abastecem Roraima. É por esse motivo que a energia de nosso Estado é cara, é ruim, e há um grau de insatisfação muito grande na população. Além de operarem a custos muito mais elevados, as termelétricas são poluentes, afetam o meio ambiente.

Além disso, a linha acabaria com a dependência do suprimento de energia que Roraima recebe hoje da Venezuela, por meio do Linhão de Guri, que também se vê prejudicado por uma série de circunstâncias, problemas graves na Venezuela. Lembro que Roraima é a única unidade da Federação sem acesso ao sistema elétrico interligado do País. Isso traz imenso desconforto à sua população, que depende de energia cara e ruim. Mais ainda, essas condições impedem, na prática o desenvolvimento econômico do nosso Estado.

Lidamos hoje com um desafio ainda maior: o custo adicional da obra. Veja só: quando foi licitada, a linha de transmissão tinha custo estimado de R\$1,1 bilhão e prazo de concessão de 30 anos. Hoje, com a deterioração da economia, a escalada do dólar e a mudança nas condições de financiamento, seu orçamento já ultrapassa R\$1,8 bilhão. Esse gasto, evidentemente, sequer inclui a indenização que, agora, o consórcio pretende cobrar.

A Aneel informa que “o processo está em instrução na Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição para decisão da diretoria”. Já o Ministério de Minas e Energia declarou que não desistiu do projeto e que respeita a autonomia das instituições.

Em nota, o Ministério de Minas e Energia assegurou reconhecer que a implantação da linha de transmissão Manaus-Boa Vista é imprescindível para garantir suprimento energético adequado à região, uma vez que as alternativas de atendimento atuais são mais caras e poluentes. “O Ministério de Minas e Energia está avaliando as formas de viabilização do empreendimento”, informou em nota. Eu registro aqui que nós estivemos há mais ou menos um mês com o Ministro de Minas e Energia, e ele se comprometeu em analisar a melhor forma de resolver esse impasse para que sejam retomadas as obras do Linhão de Tucuruí.

Esse é um desafio que nós todos enfrentamos. O travamento básico está, aparentemente, no licenciamento ambiental e na posição dúbia adotada pela Funai.

Acresce que, diferentemente do que ocorre com os projetos de usinas hidrelétricas, que só vão ao leilão após o governo conseguir a licença ambiental prévia de cada empreendimento, as linhas de transmissão são leiloadas sem licenciamento, ficando por conta e risco do empreendedor conseguir essa autorização.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Isso não ocorreu no caso do Linhão de Tucuruí.

Empresários e não só os que operam no Linhão de Tucuruí têm pedido que as redes de transmissão tenham o mesmo tratamento dado às usinas. Trata-se de mais um impasse. É um impasse atrás do outro, e o povo sofrendo a falta de energia segura para o nosso Estado.

Na verdade, tanto a licença prévia quanto as demais manifestações da Funai e do Ibama a respeito das obras fundamentais para completar o Linhão de Tucuruí são extremamente claras: mostram que inexistem riscos à população indígena. Mostram, também, que se cumpriram os princípios fundamentais legais para o início das obras.

Essas são as variáveis sobre as quais repousa o impasse atual. Cobro aqui uma ação mais incisiva do Governo Federal para que se rompa esse impasse, até porque, permanecendo a situação...

*(Interrupção do som.)*

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Eu cobro aqui do Governo Federal uma ação mais incisiva para que se rompa esse impasse, até porque, permanecendo a situação atual, haverá uma despesa adicional elevada e absurda – sem falar, é claro, do que é mais importante, do que não tem preço, que é o sofrimento da população de Roraima e as restrições impostas ao desenvolvimento econômico do nosso Estado.

Mais uma vez, queremos deixar aqui registrada uma cobrança que temos feito no Governo Federal. Fizemos com o Governo da Presidenta Dilma e fazemos agora com o atual Governo. É inadmissível que ainda exista um Estado da Federação nas condições energéticas em que Roraima se encontra.

A segurança energética dos Estados brasileiros é responsabilidade da União.



*(Soa a campanha.)*

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Portanto, conclamo, solicito, peço ao Governo Federal, a esse Governo, que atue para resolver essa questão. É inadmissível que Roraima esteja nesse período, em pleno século XXI, ainda excluída do sistema elétrico nacional.

Era isso, Srª Presidente.

Muito obrigada.

*(Durante o discurso da Srª Angela Portela, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senadora Angela Portela, primeiro pela preocupação com a geração de energia no Estado de Roraima, que é fundamental para que siga se desenvolvendo e gerando emprego para toda aquela gente.

A empresa distribuidora de energia elétrica do Amazonas, bem como a de Roraima, estão na fila para serem privatizadas, fato esse que precisamos debater com muita força aqui no Congresso Nacional, sobretudo no Senado Federal.

Senador Aníbal, eu percebo que já vem caminhando. Entretanto, houve uma permuta. O segundo orador inscrito, o Senador Aloysio Nunes Ferreira... *(Pausa.)*

O Senador Jorge Viana havia me dito que houve uma permuta. Mas não há problema, porque na sequência seria V. Exª e falará a Senadora Fátima Bezerra.

Senador, não há problema. A Senadora Fátima fica no lugar dele, que será o próximo orador inscrito.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador José Aníbal.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Até porque a Senadora poderá rebater o que eu vou dizer aqui.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Vanessa, Srs. Deputados, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, antes de entrar no mérito das críticas feitas pela oposição, gostaria de lembrar de George Orwell e a mensagem central do seu romance *1984*: a corrupção da linguagem é a mais perigosa e insidiosa ameaça às liberdades e à própria democracia”.

Observamos agora a oposição sistematicamente distorcer conceitos, a tal ponto que se chega a inversão do sentido mesmo das palavras. A oposição descreve o *impeachment* como golpe. Segundo a sua versão, todas as instituições da República – todas! – estariam envolvidas: o Ministério Público, o Executivo, o Legislativo, o Judiciário e a imprensa livre – o que é uma sandice. Ninguém acredita nisso.

A tentativa de perverter as palavras foi magistralmente ilustrada por Orwell, em *1984*, quando inseriu na ficção a “novilíngua”, uma linguagem imposta sobre a população em que as palavras deixam de espelhar a realidade e passam a constituir-se em delírio, que a sociedade é obrigada a repetir e no qual deve acreditar.

Ao mesmo tempo em que a oposição esperneia contra o legítimo processo constitucional de *impeachment*, passa a defender abertamente o rompimento institucional – aí sim, um golpe –, ao pregar eleições não previstas em nossa Constituição.

Orwell foi profético na sua crítica quando escreveu que “novilíngua” é a única linguagem no mundo cujo vocabulário se reduz a cada momento. É assim que, diante de todo o descalabro econômico, da corrupção generalizada e comprovada, dos crimes fiscais cometidos sobre o lulopetismo, do desemprego que atinge 12 milhões de pessoas, a “novilíngua” do PT reduziu-se a duas palavras de ordem: golpe e eleições.

O fim da era petista, com o seu cortejo de crimes e desrespeito às leis, não é o fim das políticas sociais, senão a possibilidade de um recomeço esperançoso. As feridas do processo de impedimento vão se fechar, e as forças político-partidárias e sociais terão de encontrar uma saída. A política nos trouxe até aqui e só ela poderá desatar esse nó.

Se não for possível o sabor do fruto, ao menos que nos sobre o aroma da flor. Se não pudermos contar com o aroma da flor, que nos sobre pelo menos a beleza do orvalho sobre a folha. Mas, se nem isso for possível, que nos fique o vigor, a multiplicação contida na semente, assim como a esperança será o nome deste partido que nasce hoje.

Essas palavras são de Mário Covas quando da fundação do PSDB, há quase 30 anos. É este o espírito de responsabilidade pela construção de uma Nação mais desenvolvida e justa que precisamos resgatar.



Devem falar mais alto, neste momento, a responsabilidade e o compromisso com o futuro da Nação. As guerras partidárias têm de ser postas de lado para que as reformas necessárias ao crescimento econômico e à expansão do Estado de bem-estar social encontrem lugar.

O rancor que aparece nos discursos de meus colegas petistas não pode ditar o tom do debate que precisamos fazer neste momento. O PT é avesso às leis, mas o pressuposto básico é de que se aceite de uma vez por todas a soberania da Constituição e da democracia.

O Governo do Presidente Michel Temer apontou um norte: reforma fiscal, reforma trabalhista, reforma da Previdência e reforma política. No primeiro ponto, a reforma fiscal, temos uma boa proposta, a chamada PEC do Teto: o gasto primário não poderá crescer acima da inflação do ano anterior. Sugiro que o Governo considere uma melhor calibragem da medida, e disso poderemos tratar aqui no Senado. Como disse o Prof. Naércio Menezes em entrevista recente, é natural que quando voltarmos a crescer, a sociedade se beneficie com mais políticas públicas de saúde e educação.

Vamos considerar quatro pontos para o aperfeiçoamento da PEC do Teto: primeiro, reduzir o prazo de vigência, em linha com os modelos da Bélgica e de Israel; segundo, levar em consideração os ciclos econômicos, em linha com Austrália, Croácia e Dinamarca; terceiro, prever válvulas de escape para momentos de exceção, como no Peru; quarto, criar limites auxiliares para o gasto com pessoal. No DNA de nossa crise fiscal, estão os salários do setor público e as aposentadorias integrais.

A verdade é que o incêndio ainda toma conta do edifício. A dívida pública ronda 70% do PIB – até dois anos, três anos atrás, era 42%, 28% a mais –, quase R\$4 trilhões. E cresce. Cresce 0,5% ao mês. Os déficits primários só serão neutralizados em seis ou sete meses.

Mesmo que os petistas não reconheçam, os fatos não podem ser contrariados com bravatas e comparações esdrúxulas com o governo FHC. Basta comparar o que nós lhes entregamos e o desastre que agora entregam ao País.

Proponho que o Governo reveja todos os seus contratos e combata ineficiências. Também buscar receitas extras por meio da securitização – Projeto de Lei nº 204, que está pautado para hoje, de autoria do Senador e Ministro das Relações Exteriores José Serra.

Outra medida essencial, eu insisto, é interromper todas as contratações e reajustes salariais previstos, sem exceções. Lembrando Drummond, “a festa acabou, a noite esfriou.” E eu acrescento: o dinheiro também acabou. Qualquer centavo adicional implica aumento de dívida pública a um custo de 14,25% ao ano, um custo para os mais pobres principalmente. Gasto adicional só se for para criar emprego.

Diante dos desafios, preocupa-me a irresponsabilidade de setores da oposição. Nem bem saíram do governo e já começaram a atirar pedras, buscando fugir da responsabilidade pelo desastre que provocaram. Por exemplo, o Senador Lindbergh Farias criticou ferozmente a reforma administrativa, que reduziu o número de ministérios, atacou a gestão fiscal do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando deveria agradecê-lo por ter aprovado a Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo sob o protesto do Partido dos Trabalhadores. O PT não enxerga a necessidade de uma gestão mais eficiente. Ainda acredita que é preciso mais funcionários, mais salários, mais burocracia, mais autarquias, mais repartições. E mais desemprego.

Não satisfeito, Lindbergh ainda diz que a reforma trabalhista vai parar o País. E foi além, afirmando que nós, caros Senadores e Senadoras, queremos destruir de uma só vez o legado de Lula, o legado de Ulysses Guimarães, com a Constituição cidadã, e o legado de Vargas, com a CLT. Meu Deus! Sabe que quem destruiu o País e legou uma verdadeira herança maldita foram eles.

O lulopetismo produziu 12 milhões de desempregados, diminuição da atividade econômica em 3,8% no ano passado e, neste ano, 3%. Trata-se do pior biênio da série histórica do IBGE, da história da economia brasileira! Essa oposição deve ser rechaçada nesses termos. Os dados, as análises sérias e a verdade têm de ser respeitados. Só fará mal ao País essa conduta mesquinha, que não se dobra ao peso da Constituição, da democracia, das leis e das regras do jogo. Quando contrariados, saem gritando: “É golpe!”

Todos sabemos que a modernização da legislação trabalhista é imperativa. Precisamos discutir a sério essa questão, em linha com o que defende o experiente Prof. José Pastore. Ele chama a atenção para três pilares: terceirização,...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ...maior peso da negociação entre trabalhador e empregador, e flexibilização dos contratos de trabalho.

Em benefício do próprio trabalhador, chegou a hora de este Congresso discutir saídas efetivas para os problemas estruturais do Brasil. Já não bastam os paliativos. Já não são suficientes os analgésicos. Ou resolvemos nossos problemas ou vamos patinar todos. Estamos vendo a oposição que defende o governo anterior



atacar o Governo Temer, dizer que as propostas do Governo Temer são contra a população. A que população o PT está se referindo? Àquela que está amargando um desemprego de 12 milhões de pessoas? Àquela que está sentindo no bolso uma inflação, nos últimos 12 meses, de 16,7% na comida, 21,5% na conta de luz, 13% nos remédios, ou 13,5% nos planos de saúde? Talvez não. Talvez a população sofrida da oposição seja os que cevaram nas mamatas do lulopetismo com subsídios e dinheiro do BNDES. Ou será que aquela população está agora sabendo que o PAC foi apenas um *slogan* mentiroso? Ela sabe agora que existem no País nada mais nada menos que 15 mil obras paralisadas, dinheiro jogado fora na chuva e no vento. E, se for preciso, eu trago a lista das 15 mil.

O lulopetismo foi a experiência mais desastrosa de nossa história. Os preços de nossos produtos agrícolas e minerais, durante o período Lula, dispararam, mas toda a riqueza foi usada para consumo, sem qualquer melhoria significativa no investimento e na infraestrutura, bases do crescimento e do emprego.

A soja custava em média US\$500, em 2002, e, entre 2007 e 2015, seu preço médio foi de US\$1.200, 140% a mais. O minério de ferro passou de US\$13 a tonelada, em 2002, e, entre 2010 e 2014, o preço médio foi dez vezes superior, US\$130 a tonelada. Mas toda essa bonança foi utilizada para políticas populistas, sem nenhum aproveitamento no investimento e na competitividade do Brasil. O populismo que dá com a mão pequena e tira com a mão grande é um vício do qual a agora oposição não consegue se livrar.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Então, estão contra modernizar o País, estão contra criar condições para que nossa economia cresça, estão contra eliminar os privilégios que vêm prejudicando o País, enquanto alguns vivem à tripa forra.

No mundo desenvolvido, as aposentadorias respeitam a evolução demográfica e o aumento da expectativa de vida. Tenho aqui as idades médias de aposentadorias verificadas nos países da OCDE em 2014: Coreia, 73 anos; México, 72; Japão, 69; Canadá, 64,5. Em média, nesses países de altíssima renda *per capita*, a aposentadoria se dá aos 65 anos. Aqui no Brasil, a oposição acha normal que servidores públicos se aposentem aos 50 anos, e, no caso da média dos aposentados do INSS, a idade...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Querer manter isso não é defender o povo.

A mesma coisa ocorre com a necessária e inadiável modernização na legislação trabalhista. A oposição está espalhando mentiras. Na verdade, todos os países desenvolvidos praticam maior flexibilidade na jornada semanal. Vejam na Alemanha, na Europa em geral e na França, agora também com recente mudança na sua legislação trabalhista, muito em linha do que pensamos fazer aqui no Brasil.

Mas não é só. Isso vale também para o Japão, para os Estados Unidos, para Cingapura. Com variáveis por dia, a jornada semanal se mantém inalterada. E isso é bom não apenas para a produtividade geral da economia, mas também para os trabalhadores. Se trabalhar mais em dois dias da semana, por exemplo, garantindo o emprego, o trabalhador pode ser liberado de trabalhar aos sábados.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Quando a outra Senadora estava falando, a Senadora Vanessa...

**A SRª PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito. Quero só esclarecer a V. Exª que V. Exª tinha direito a 10 minutos, e eu já dei 13 minutos. Vou conceder mais dois para V. Exª concluir, está certo?

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Muito obrigado.

Bom, eu falava da legislação trabalhista e da flexibilização da legislação trabalhista, que hoje ocorre em inúmeros países, por sinal, os mais competitivos do mundo.

Se trabalhar mais em dois dias da semana, por exemplo, o trabalhador pode ser liberado de trabalhar aos sábados e talvez também na parte da sexta-feira ou na sexta-feira inteira. Por que não? Isso é fazer compensações, sem mudar a totalidade. A totalidade, a médio prazo, tende a mudar para menos. Não existe qualquer proposta de Governo para elevar o número de horas trabalhadas por semana, por mês ou por ano. Isso é mentira! O que se quer, a exemplo do que acontece nos países desenvolvidos, é dar mais flexibilidade de horários, o que beneficia patrões e empregados. E os sindicalistas estão abertos a mudanças, até porque querem a geração de mais empregos.

*(Soa a campanha.)*



**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Quanto à reforma política, defendo a cláusula de barreira, o fim das coligações e eleições proporcionais. Indo além, não nos esqueçamos do voto distrital, ainda que em alguma forma variante mista.

Agora uma palavra sobre juros, Senadora. Creio que o Banco Central pode realizar imediata redução dos juros. Em situação ideal, os juros seriam reduzidos após a consolidação do ajuste fiscal. Contudo, o Brasil vive um quadro de depressão profunda, baixa demanda, em que as expectativas de inflação estão derretendo rapidamente.

Desde novembro do ano passado, a expectativa de mercado para o IPCA, para os 12 meses à frente, já reduziu em quase dois pontos percentuais. Para o ano que vem, a inflação deve ficar em torno de 5%. A redução imediata da Selic aliviaria as despesas com a dívida do Governo, das famílias e das empresas. As contas públicas seriam beneficiadas imediatamente, sendo que cada ponto da queda da Selic corresponde a 25 bilhões de economia...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – A recessão por si só já não garante a queda da inflação. Não precisamos de ter a maior taxa de juros reais do mundo.

O papel do meu Partido será um só: contribuir para o debate e para a elaboração, a aprovação e a execução de medidas de curto prazo e reformas estruturais que ajudem a tirar o Brasil do atoleiro.

É nosso compromisso maior estar próximo do pulsar das ruas, sentindo o que a sociedade sofre e lutando para dirimir e diminuir suas mazelas, reduzindo desigualdades, destacadamente as que estão incrustadas no setor público.

Torço para que os colegas do PT optem por um caminho distinto do percorrido nesses primeiros dias do pós-*impeachment*; que eles tenham a consciência da responsabilidade em relação ao País, ao crescimento econômico e à promoção da justiça social.

Muito obrigado, Senadora.

*(Durante o discurso do Sr. José Aníbal, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Fátima Bezerra.)*

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Presidenta.

**A SRª PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Senadora Gleisi.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É muito rápido. Quero pedir desculpas à Senadora Vanessa, que vai usar da tribuna, mas é muito rápido. Tenho que fazer um registro aqui, um registro de uma nova ação deste Governo salvador da Pátria, no entender do Senador que me antecedeu na tribuna, que vai salvar o Brasil de todas as mazelas do governo do Lula e da Dilma. É mais uma medida provisória que este Governo golpista manda a esta Casa, a Medida 744, que afeta sobremaneira a organização do Estado brasileiro, políticas públicas, e tem também o condão de afetar a nossa democracia.

Essa MP quer acabar com a Empresa Brasileira de Comunicação, a EBC. A primeira coisa com que a empresa acaba é o mandato do diretor-presidente. Quando o Presidente Lula fundou a EBC, que muitos diziam que era a televisão do Lula, ele fez questão de ter algumas regras, Senadora Vanessa, para que essa Empresa Brasileira de Comunicação não ficasse só pela vontade do governo. Uma delas era o mandato do presidente da EBC. Pois bem, esse mandato não existe mais. Ele vai ser nomeado pelo Presidente da República sem mandato. Acabou com o Conselho Curador, que era o Conselho representante da sociedade civil que fiscalizava a EBC. Também reduziu de seis para quatro diretores. E os diretores que eram indicados pelo Conselho de Administração agora vão ser todos indicados pelo Presidente da República.

Seria mais digno e mais honesto ele mandar uma medida provisória aqui para acabar com a Empresa Brasileira de Comunicação, e não usar desse subterfúgio. Se agora pode-se uma chamar empresa de governo, uma empresa do Presidente é esta: a Empresa Brasileira de Comunicação. A TV Brasil passa a ser a TV de Michel Temer.

Eu não poderia deixar de registrar esse evento aqui pela gravidade que ele tem e pelas críticas que o governo do Presidente Lula recebeu quando fundou essa empresa. E hoje não se houve dizer nada na imprensa brasileira e na grande mídia.

Portanto, deixo registrado, Srª. Presidente, que é mais uma MP que vamos ter de seguir de forma muito atenta na tramitação nesta Casa.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Senadora, só uma informação.



**A SRª PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O registro, Senadora Gleisi, está feito.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – A oposição, Senadora Gleisi... Eu era o Líder do PSDB na Câmara...

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Srª Presidente?

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – A senhora talvez não saiba, mas eu encaminhei a favor...

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – É inaceitável que este plenário seja do PT e do PSDB. Isso é inaceitável.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu só estou fazendo um esclarecimento.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Vamos seguir o que...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Senadora... Todo mundo sabe que não é só do PT e do PSDB.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Eu estou aqui esperando, não vou aceitar...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É só um esclarecimento, Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... que este plenário tenha propriedade de...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Esclarecimento é bom, Senador.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Se vocês querem debater, vão debater lá fora. Aqui tem que seguir a regra.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não, não. Debater, vamos debater conforme a regra. Eu vou fazer um esclarecimento.

Eu, Líder do PSDB na Câmara Federal, Líder da Bancada de Deputados, recebi a visita de Eugênio Bucci, do cineasta, do Barretão, e me fizeram um apelo para nós liberarmos a criação da EBC. E nós liberamos. Depois disso, o Eugênio Bucci já me ligou e disse: "Olhe, deu tudo errado", mas nós liberamos.

**A SRª PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Bom, Senador Capiberibe, V. Exª tem razão. Já há uma oradora na tribuna, há vários Senadores inscritos aguardando, inclusive V. Exª. Apenas cedi a palavra, dada a importância do tema, para que a Senadora Gleisi fizesse aqui o registro dessa MP, que certamente será fruto de muito debate aqui, entre nós.

Então, nós vamos agora passar a palavra imediatamente à Senadora Vanessa Grazziotin no horário destinado à comunicação de Liderança.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Srª Presidente.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Senadora Fátima, venho à tribuna neste momento para falar a respeito da decisão acertada, correta, tomada pela Câmara dos Deputados já no final da noite de ontem e para fazer uma ligação deste fato vinculado ao Sr. Eduardo Cunha, ex-Deputado Federal, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, cassado, na noite de ontem, pela Câmara: uma ligação entre ele e o que aconteceu recentemente com o mandato da Srª Presidenta Dilma.

Nós temos dito, nós temos repetido e nós temos provado, através de fatos, através da demonstração de fatos, de forma contundente, que o que tramitou no Congresso Nacional, o que foi admitido pela Câmara dos Deputados, o que foi julgado aqui pelo Senado Federal não foi um processo de *impeachment*, e, sim, um golpe, porque *impeachment* sem crime de responsabilidade não é *impeachment*, e passa a ser golpe.

Vejam V. Exªs: na noite de ontem, com 450 votos, cassou-se o mandato de Eduardo Cunha. Ou seja, 513... A diferença entre 450 para 513 são exatamente... Porque dez votos foram contrários e faltaram ainda 53 votos. Ou seja, dez votos contrários à cassação, 450 votos a favor da cassação, nove abstenções e 44 ausências. Ou seja, um número até mais significativo do que aquele esperado pela sociedade brasileira em relação à cassação do mandato do Sr. Eduardo Cunha.

Agora, nós gostaríamos de que o fato ocorrido ontem pudesse ter acontecido muito antes e dizíamos nós que esse fato ocorrido ontem tinha exatamente a ver com o processo que moveram contra a Srª Presidenta Dilma e era a sua primeira grande explicação.

E ontem, na sua defesa, no seu discurso de defesa, quem repetiu isso, com todas as letras, com todas as palavras, foi o próprio Eduardo Cunha. Cunha culpou o atual Governo pela sua derrubada e apontou o dedo diretamente para o Ministro que ele chama de eminência parda – eminência parda – do Governo.

E ele se referia ao Ministro, que não é Ministro – não sei nem se tem *status*, mas é o responsável por todo o processo e programa de privatizações no Brasil –, Sr. Moreira Franco. E disse mais: que, a partir de agora, ele



estará se dedicando a escrever um livro, a escrever um livro, em que contará tudo, absolutamente tudo que esteja relacionado com o processo de *impeachment* da ex-Presidenta Dilma Rousseff. Foi Cunha, exatamente ele, quando Presidente da Câmara, que aceitou o pedido de *impeachment* que resultou no afastamento definitivo da Srª Presidenta. E disse o seguinte – eu abro aspas aqui para repetir as palavras dele, o Sr. Eduardo Cunha:

Eu vou escrever um livro do *impeachment*. Eu vou contar obviamente tudo que aconteceu no *impeachment*, diálogos com todos os personagens que participaram de diálogos comigo em relação ao *impeachment*. Esses serão tornados públicos em toda a sua integralidade, todos, todos, todos. Todo mundo que conversou comigo, eu divulgarei o conteúdo das conversas.

Foi exatamente essa a mensagem que ele passou ontem na sessão que julgou e cassou o seu mandato. E o que teria o Sr. Eduardo Cunha para contar à Nação e ao povo brasileiro? Aquilo que nós todos estamos falando, que o processo nasceu com o desvio de poder, com o desvio de finalidade. Por quê, Srª Presidenta? Porque foi uma ação de represália do Partido da Srª Presidente da República, que, naquele mesmo dia, anunciou que não votaria a favor do Sr. Eduardo Cunha no Conselho de Ética – foi a partir desse momento. E há muito tempo ele vinha sendo procurado por lideranças de partidos da oposição da época à Srª Presidenta Dilma, para que desencadeasse o processo de *impeachment* contra a Presidenta Dilma Rousseff.

E hoje ele confirma. Vai apenas relatar num livro, segundo ele, os detalhes daquilo que todos sabem. Aliás, eu digo e repito: não há um Deputado Federal, não há uma Deputada Federal, assim como não há um Senador ou Senadora que não saibam, que não tenham votado com consciência num processo em que eles têm noção absoluta de que não se tratava de um *impeachment*, e diziam nos bastidores que o processo era meramente político. Ora, se a legislação brasileira não abraça esse processo político, aquilo não era um *impeachment*, aquilo era um golpe, sem dúvida nenhuma.

E quais os objetivos principais? Os objetivos principais Eduardo Cunha fala novamente. Eduardo Cunha diz que, de todos os ministros, as eminências pardas do Governo Michel Temer que ele relata, ele não tem muita reclamação em relação ao Ministro Geddel Vieira Lima, Senador Humberto Costa. Só que diz o seguinte: “Este, Geddel Vieira Lima, deverá ser o próximo alvo da Operação Lava Jato”. Aliás, se não pararem com a Operação Lava Jato.

Então, o primeiro grande objetivo já dito por um outro colega nosso, Senador Romero Jucá, é parar com a Lava Jato, mas o principal de todos os objetivos qual é? Mudar o projeto de desenvolvimento nacional que vinha sendo aplicado no País até então. E para isso não tiveram nem a cara de pau de utilizar dos mais diferentes artifícios e mentiras. Quem não se lembra dos discursos feitos, até ontem, criticando o governo do Presidente Lula, da Presidente Dilma, dizendo que era um absurdo aquele governo ter concedido as tais bolsas a empresários, porque, quando falávamos do Bolsa Família, quando falávamos do Fies, quando falávamos do Prouni, quando falávamos do Minha Casa, Minha Vida, eles diziam: “Não! Os senhores favoreceram muitos os empresários, garantindo a eles uma política de incentivos fiscais para além da capacidade que tinha o Brasil!”

De fato, isso fazia parte das medidas anticíclicas do Governo Federal, com o objetivo máximo de garantir o emprego para o povo brasileiro, com o objetivo máximo de não perder as vantagens conquistadas pelo povo nessa última década, nesses quase 13 anos, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mas eles condenavam e faziam um discurso vazio, completamente sem nenhum sentido. E costume dizer que o tempo é o senhor da razão e digo mais: que a prática é o critério da verdade.

Pois bem, a prática, o critério da verdade, vem a público muito antes do que imaginávamos. Acabamos de ouvir aqui o pronunciamento do Senador que me antecedeu – o Senador José Aníbal, do PSDB de São Paulo –, defendendo aqui a flexibilização dos direitos trabalhistas, dizendo que não vê nada demais a jornada diária de trabalho ser modificada de oito para doze horas e utiliza o exemplo dos países desenvolvidos.

Por que ele não vem à tribuna e diz ao povo brasileiro qual é o salário de um trabalhador em um país desenvolvido e qual é o salário de um trabalhador no Brasil? O que eles querem é modificar a CLT, através da modificação de um único artigo, dizendo que prevalecerá o negociado sobre o legislado. Obviamente, se isso acontecer no Brasil, será o elo mais fraco da cadeia – apesar de ser o majoritário, mas o mais fraco, do ponto de vista do poder –, que são os trabalhadores, que vão sofrer e, mais uma vez, pagar o pato, aquele “pato”, que eles colocaram lá na Fiesp. Aliás, foi de lá que nasceu ou, pelo menos, de lá que ganhou tanta força esse golpe que consolidaram no Brasil. Para quê? Para fazer a reforma trabalhista. Para que mais? Para modificar, sim, a Previdência Social brasileira!

(Soa a campanha.)

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E, mais uma vez, ele veio desta tribuna dizer que 60 anos de idade é pouco; deve-se aumentar para 65 anos. O que é isso! O que é isso!



Querem acabar a diferença da aposentadoria entre homens e mulheres, uma das poucas conquistas que tivemos nos últimos anos, o reconhecimento por parte do Estado brasileiro não apenas da nossa estafante tripla jornada de trabalho, mas por conta de essa outra jornada não ser remunerada.

É a mulher brasileira que cobre o papel do Estado brasileiro sem receber qualquer remuneração, Senadora Fátima Bezerra, mas ele veio aqui. Antecedeu-me o Senador José Anibal, concordando com isso e defendendo que a jornada de trabalho precisa ser aumentada para 12 horas, que a idade da aposentadoria precisa ser aumentada para 65 anos de idade e que deve acabar a diferença entre homens e mulheres.

Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senadora, apenas para...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, é isso que eles querem para o Brasil. Eu falava lá da crítica que eles faziam à tal bolsa empresário. Agora, não é mais bolsa empresário.

Recentemente, contra o nosso voto, aprovaram a medida provisória do PPI; e dizíamos lá que o principal, o central daquela medida era alavancar, no Brasil, o processo das privatizações.

Pois bem. Os jornais todos noticiam no dia de hoje, especialmente o jornal *Valor Econômico*, o quanto eles deverão financiar, com juros subsidiados, as empresas interessadas não somente na concessão de serviços públicos, mas interessadas em comprar empresas públicas brasileiras que estarão colocadas à privatização. Isso não é bolsa empresário, isso é bolsa privatização, isso é bolsa lesa-pátria, mas não adianta: quando não há coerência, quando não vinculação...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... entre o discurso e a prática, é exatamente isso que acontece.

Estão dizendo agora que vão fazer mudanças no FGTS para proibir os trabalhadores de sacar nos momentos em que mais necessitam, mas, ao mesmo tempo que anunciam isso, dizem que os recursos do FGTS formarão essa bolsa privatização, Senadora Lídice.

Portanto, é esse o momento que estamos vivendo. Não é à toa que o povo brasileiro está indo para a rua. O povo brasileiro está indo para a rua, porque está revoltado; foi à rua reclamar do serviço público, não pediram a vinda de Michel Temer.

Viveremos, infelizmente, momentos difíceis no Brasil – difíceis –, mas nós, como Parlamentares, não estaremos só nesta tribuna, estaremos nas ruas, defendendo as mulheres, defendendo os trabalhadores, defendendo o nosso País contra essas pessoas que usurparam o poder para fazer essas maldades contra a nossa gente e contra o nosso povo.

Muito obrigada, Senadora Fátima.

*(A Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco Moderador/PSC - SE) – Passo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Fátima Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, quero aqui, mais uma vez, registrar nesta tribuna o que estamos testemunhando nas praças e avenidas do País após a consumação do golpe de Estado. Ou seja, o que estamos vendo, nos mais diversos recantos do Brasil, não são 40 pessoas que quebram carro – como afirmou, de maneira desastrada, leviana, o Presidente ilegítimo Michel Temer, em recente visita à China –, o que estamos vendo é uma imensa teia de resistência democrática pelas ruas deste País, dizendo não ao golpe e dizendo não à agenda regressiva de retirada de direitos, que é a agenda do golpe, portanto, a agenda golpista. Golpista, porque, inclusive, representa um golpe brutal nas conquistas e direitos históricos dos trabalhadores e trabalhadoras e do povo brasileiro.

Essa resistência democrática, Sr. Presidente, que está nas ruas, é formada por representações dos movimentos sociais e de centrais sindicais. Hoje mesmo, aqui em Brasília, estamos tendo a Marcha Unificada dos Trabalhadores e Trabalhadoras, organizada pelas centrais sindicais e por diversas entidades do serviço público.

Conseguiram reunir hoje, aqui, em Brasília, mais de 15 mil pessoas, que estão nas ruas se manifestando contra este Governo e contra, repito, a agenda retrógrada de retirada de direitos.



Hoje, vai ser instalada, agora à tarde, no Auditório Petrônio Portela, a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, liderada pelo Senador Paim, que já conta com a adesão de vários Parlamentares, tanto de Senadores e de Senadoras quanto de Deputados e de Deputadas. Essa Frente tem também o papel óbvio de articular a luta contra esse projeto neoliberal, que, a despeito de não ter sido referendado nas urnas, está sendo enfiado garganta abaixo da população.

Portanto, nossa luta, mais do que nunca, aqui, no Parlamento, em sintonia com as ruas, é para evitar o andamento de propostas como a famigerada PEC nº 241, a PEC do Estado mínimo, a PEC que congela os investimentos nas áreas sociais, prejudicando em especial a saúde e a educação.

Também estamos atentos aqui à chamada reforma trabalhista, que, do jeito que está sendo anunciada, levará o País de volta à escravidão.

Mas esse movimento de resistência democrática – é preciso que se diga aqui – é composto especialmente por populares, por jovens com formação partidária ou não, enfim, por famílias inteiras que estão saindo às ruas inconformadas com esse ataque à democracia, com essa punhalada à democracia que foi esse golpe vergonhoso, quando se afasta um mandato presidencial, legitimado pelas urnas, sem que a sua titular, a Presidenta Dilma, tivesse cometido crime de responsabilidade.

O recado que está chegando dessas manifestações é claro – só um cego que não quer ver –, é claríssimo. Na verdade, o recado que está no centro dessas manifestações, nas avenidas, nas praças e nas ruas por este País afora é o repúdio ao golpe, é o repúdio à retirada de direitos, bem como à defesa de eleições diretas.

Não é por acaso que o 7 de setembro de 2016 foi o ano em que levou mais pessoas à chamada atividade do Grito dos Excluídos. O Grito dos Excluídos de 2016 foi muito forte, porque a ele se incorporou o grito que, cada vez mais, ecoa pelo País afora, que é o grito do Fora Temer. O Fora Temer, repito, foi a palavra de ordem que mais reverberou nas manifestações do dia 7 de setembro, o chamado Grito dos Excluídos.

Natal, por exemplo, a exemplo das demais capitais, fez uma grande manifestação no Grito dos Excluídos. Eram jovens, mulheres, homens, repito, independentemente de diferenças partidárias, independentemente até de diferenças do ponto de vista ideológico. Lá estavam todos e todas nas ruas, irmanados na defesa da democracia. Por isso, ganha coro, cada vez maior, a palavra de ordem das Diretas Já.

Lá estávamos nós todos, irmanados na luta contra a chamada agenda regressiva de retirada de direitos.

Na verdade, Sr. Presidente, a resistência ao golpe continua muito forte, apesar das constantes tentativas conservadoras de criminalizar a luta popular. Essas tentativas não estão surtindo efeito, porque setores cada vez mais expressivos da sociedade brasileira e os movimentos sociais estão demonstrando que não haverá sossego para aqueles que tomaram o poder de assalto, para aqueles que querem retirar direitos dos trabalhadores, para aqueles que querem privatizar o patrimônio nacional, para aqueles que querem vender o Brasil.

Não tenho nenhuma dúvida de que as manifestações serão cada vez mais expressivas e que, portanto, ficará cada vez mais claro o atentado contra a democracia através do afastamento da Presidenta Dilma, pelas circunstâncias em que se deu, violando-se a Constituição, quando, repito, ficou fartamente comprovado que ela não cometeu crime de responsabilidade.

Quando o consórcio golpista tentar aprovar a PEC 241/2016, que congela, durante 20 anos, os investimentos sociais; quando tentar impor a anunciada reforma da previdência, que eleva a idade mínima de aposentadoria, que maltrata mulheres e professores e que desvincula os benefícios do salário mínimo; ou, ainda, quando este Congresso Nacional analisar a reforma trabalhista, com a flexibilização dos direitos assegurados na CLT, a terceirização das atividades-fim e a redução dos salários, não tenho nenhuma dúvida: o Presidente ilegítimo Michel Temer vai ter pela frente uma primavera de rebeldia e indignação da sociedade brasileira, que tem deixado cada vez mais claro que não aceitará nenhum direito a menos e que não aceitará ser governada por um governo sem voto.

*(Soa a campainha.)*

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Portanto, Sr. Presidente, quero aqui colocar que as ruas têm demonstrado que a recuperação da legalidade e o restabelecimento da democracia não são desejos, repito, de determinados movimentos sociais ou de alguns partidos políticos. Essa luta ganha, cada vez mais, inclusive, uma conotação suprapartidária, pelo que está em jogo neste momento, que é a defesa da democracia.

Sem democracia, não há como lutarmos por direitos, sem democracia não há como lutarmos em busca da cidadania. Por isso, todos que se preocupam com a democracia estão se unindo, pois sabem que a normalização democrática só se dará quando a soberania popular for restabelecida através...

*(Interrupção do som.)*



**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de eleições diretas (*Fora do microfone.*). Por isso, Sr. Presidente, repito: a bandeira das Diretas Já continua fortemente associada ao Fora, Temer e Nenhum Direito a Menos.

Como disse a Presidenta Dilma e como tem sido reiterado pelo meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, nós faremos uma oposição firme, incansável e enérgica, até porque Governo sem voto, Governo sem legitimidade não pode ter trégua nem pode ter sossego. Governo sem voto, sem legitimidade tem que merecer uma oposição vigilante, implacável, enérgica, sobretudo quando este Governo, sem ser referendado, inclusive, pelas urnas, apresenta uma agenda brutal, haja vista o ataque às conquistas e aos direitos dos trabalhadores.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por isso, Sr. Presidente, o movimento é para fortalecer a unidade do campo democrático e popular, no Parlamento e nas ruas, para resgarmos uma bandeira que levou milhões de brasileiros às ruas durante a ditadura civil-militar: a bandeira das Diretas Já!

Sr. Presidente, quero aqui dizer que o povo brasileiro é que deve decidir quem deve governar o nosso País e qual programa de Governo deve ser implementado para que o Brasil reencontre o caminho do desenvolvimento econômico e social. Aviso mais: não serão a violência e a truculência de algumas polícias, a serviço de governos não menos truculentos e conservadores, como é o Governo de São Paulo, que nos deterão na luta por nossos direitos!

*(Soa a campanha.)*

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, quero aqui concluir dizendo que está previsto para o dia 22 agora um grande ato. Nesse dia, a CUT e as demais centrais sindicais promoverão um dia nacional de mobilização, com paralisações, passeatas e marchas em todos os Estados. Aliás, o dia 22, a exemplo do dia de hoje, da marcha unificada em Brasília dos trabalhadores e das trabalhadoras, será uma espécie de esquentada para a chamada greve geral que está sendo convocada pelo Fora, Temer, por Nenhum Direito a Menos e pelas Diretas Já.

Sr. Presidente, encerro dizendo que, com essa agenda regressiva que está aí, o que o Presidente ilegítimo terá pela frente será uma primavera de rebeldia e de indignação crescente da sociedade brasileira, até porque, por mais que eles tentem criminalizar os movimentos sociais, por mais que...

*(Interrupção do som.)*

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... tentem reprimir os movimentos e reprimir, inclusive, a população que, de forma pacífica, está nas ruas, eles não conseguirão, porque nada, nada conseguirá calar os protestos, quando há um Governo sem voto e um Governo sem legitimidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco Moderador/PSC - SE) – Agradeço à Senadora Fátima Bezerra e convido, para uma comunicação inadiável, o Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, ontem, vimos o desfecho do processo de cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha, que, do meu ponto de vista, poderá pôr fim a uma conduta política viciada pelo dinheiro farto do poder econômico, cujos representantes estão pagando um preço elevadíssimo, e uma boa parte deles se encontra ainda nas carceragens da Polícia Federal lá de Curitiba.

Sobrenomes famosos. Entre os mais famosos, Odebrecht, Camargo estão hoje, pela primeira vez, na história do nosso País. Foram alcançados pelas mãos da Justiça.

Mas, antes de continuar, eu gostaria de fazer um esclarecimento: não tenho e não tive qualquer relação com os Governos do PT e do PSDB. Aliás, fiz oposição a esses dois governos. Isso dito, gostaria de lhes dizer que a intenção do *impeachment* da Presidente Dilma, entre outros objetivos, seria paralisar as investigações. E chego a essa conclusão baseado em um diálogo que a sociedade brasileira conhece, muitos de nós conhecem, mas eu gostaria aqui de reproduzir esse diálogo, que é o que me leva à convicção de que um dos objetivos dessa crise que estamos vivendo, entre outros, seria a paralisação das investigações não apenas da Lava Jato, mas de todas as investigações que vêm se desenvolvendo em todo canto do País.

O diálogo é entre um Senador e um delator. O Senador diz: "Você tem que ver com seu advogado como é que a gente pode ajudar. E tem que ser política. Advogado não encontra..." E há um trecho inaudível. Mais à frente: "Se é política, como é que é política? Tem que resolver essa [aí, solta um palavrão, que não vou repro-



duzir aqui em respeito aos telespectadores, aos ouvintes]. Se é política, como é política, tem que resolver esse negócio. Tem que mudar o governo, para poder estancar esta sangria.”

Parece-me que fica muito claro que um dos objetivos era exatamente estancar a sangria das prisões, das investigações, enfim, de todo esse processo que passamos a assistir no País nos últimos anos.

O delator responde: “Rapaz, a solução mais fácil era o Michel.” O Michel a que ele se refere é o Presidente Michel Temer. O Senador contesta: “Só o Renan que está contra essa [mais um palavrão], porque não gosta do Michel, porque Michel é Eduardo. Gente, esquece o Eduardo Cunha, o Eduardo Cunha está morto.”

Ele tinha razão: ontem, nós presenciamos a morte política do Deputado Eduardo Cunha.

O delator prossegue: “É o acordo botar o Michel num grande acordo nacional.”

Eu falo isso porque várias vezes eu fiz proposições aqui de entendimento, de acordo, mas confesso que não tem absolutamente nada a ver com esse tipo de acordo. O que eu estou propondo é um entendimento nacional. Estava propondo lá antes do *impeachment* e continuo firme com a mesma ideia, e esse acordo passa, evidentemente, por novas eleições.

Aí o delator disse: “É o acordo botar o Michel num grande acordo nacional!”

Aí o Senador: “Com o Supremo, com tudo.” Envolve inclusive o Supremo Tribunal Federal.

O delator: “Aí parava tudo.”

O Senador: “É, delimitava onde está.”

Ora, depois de ouvir esse diálogo, as investigações, mais que nunca, não devem parar. E não deve haver qualquer suspeita de que essa intenção daqueles que pretendiam paralisar as investigações possa se confirmar. Nós não podemos aceitar qualquer recuo neste momento, até porque as investigações que culminaram com a prisão de políticos e de empresários precisam se aprofundar. As investigações não só não devem parar, mas elas devem atingir até o último culpado, se for o caso, se for comprovado.

A corrupção no nosso País tem infelicitado a vida desta Nação. E a gente sabe que ladrão de dinheiro público é o pior de todos os criminosos, porque quando se desviam recursos da saúde estão condenando milhares de pessoas à morte. A mesma coisa da educação, se condenam as pessoas a crescerem analfabetas. Então, nós temos que ter tolerância zero com a corrupção. E está aí, nós precisamos melhorar as leis para poder fazer com que esses processos avancem.

Por último, gostaria de dar uma palavrinha sobre o processo eleitoral, sob a égide da mini-reforma eleitoral que esta Casa aprovou ano passado. Já se observam as campanhas mais simples, com menos ostentação, eu diria. E alguns até criticam que o eleitor vai ter dificuldade em função da economia forçada que todos nós temos que fazer.

Eu reconheço, e desde já aprovo o resultado, que as dificuldades são enormes. Os candidatos estão sem recursos para campanha, e isso termina democratizando a disputa. Menos por uma razão em que esta Casa vai ter que se debruçar imediatamente após as eleições, que são as coligações proporcionais.

Vejam o que está acontecendo. Quem tem poder político e econômico continua influenciando e desequilibrando as eleições. Prefeitos que concorrem à reeleição conseguem fazer uma romaria de partidos políticos, coligações com oito, dez, doze, até quinze partidos políticos. E dessa forma eles se apoderam da maior parte do tempo do horário eleitoral de rádio e televisão, desequilibrando as eleições.

Nós temos que pôr um fim às coligações proporcionais, porque elas terminam desmontando os partidos organizados, porque o partido que concorre só em uma eleição leva uma desvantagem enorme. Mesmo que ele tenha uma base de vereadores, de Deputados Estaduais ou Deputados Federais grande, ele termina sendo prejudicado por essas coligações que fortalecem aqueles que são detentores de poder político e de poder econômico.

Portanto, Sr. Presidente, essa é uma reforma que dá para ser feita.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Essa é uma reforma que depende de vontade desta Casa, de vontade do Congresso Nacional, de ampliar e de garantir que, em 2018, esse desequilíbrio das coligações proporcionais não se repita, porque eu considero que esse desequilíbrio provocado pelas coligações proporcionais é o que tem levado o País a essa crise, pela pulverização dos partidos que terminam, praticamente, inviabilizando a governabilidade.

O presidencialismo de coalizão se dá em função dessa grande quantidade de partidos. Eu imagino como se costura um apoio de uma maioria com mais de 30 partidos – e a maioria dos partidos quer ser governo. Em geral os partidos sonham em ser governo. Como se viu no governo do Presidente Lula, havia uma meia dúzia de partidos na oposição. Agora mudou: os partidos estão todos de volta no Governo e tem uma meia dúzia fora apenas.



*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Então, o sonho de todos os partidos é participar do governo e, evidentemente, dentro do sistema de coalizão que nós vivemos até hoje, do é dando que se recebe, e a gente precisa por um ponto final nesse tipo de política, nesse presidencialismo de coalizão, que muito tem prejudicado o nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco Moderador/PSC - SE) – Muito obrigado, Senador Capiberibe. Convido o Senador Jorge Viana.

Enquanto ele se desloca, há um requerimento sobre a mesa, nº 688, de 2016, do Senador Lindbergh Farias, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar da Conferência da Aliança Parlamentar Progressista, em Bruxelas, Bélgica, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano. E comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País entre os dias 16 e 18 de outubro de 2016.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, eu ocupo a tribuna do Senado, hoje, para tratar de um tema e, ao mesmo tempo, cobrar da Infraero uma rápida solução para o que tenho solicitado e que atende aos interesses do Acre e de toda a nossa população.

Refiro-me ao funcionamento pleno do aeroporto de Rio Branco, da pista, que foi completamente recuperada, do nosso aeroporto, na capital, pela Infraero... Foi uma luta do Governador Tião Viana, nossa, do nosso Governo. A Presidente Dilma liberou mais de R\$100 milhões para que pudéssemos ter uma reestruturação da pista de pouso em Rio Branco, e o mesmo com o terminal de passageiros, que ainda está em obra e que está sendo ampliado a partir também de um empenho pessoal do Governador Tião Viana.

O fato é que nós estamos com as obras há mais de dois anos, e o aeroporto funciona de maneira limitada. Nós não temos voos diurnos, voos de aviões de grande porte. Isso causou um tremendo prejuízo para a população, e a situação se agravou com a crise econômica que atingiu as companhias aéreas, que reduziram também a oferta de voos. O resultado disso tudo é: menos voos, num horário terrível, na madrugada, e o preço da passagem obviamente aumentou. Claro, dado o número de pessoas buscando voos, lugar em avião, com a oferta de assentos reduzida, o resultado disso são passagens mais caras.

Por isso que eu tenho lutado tanto aqui no Senado. Não é uma luta deste ano, nem do ano passado; é do meu mandato, é bom que se diga. Vejo que outros colegas se empenham também. V. Ex<sup>a</sup> que está presidindo hoje, Senador Eduardo, também trabalhou conosco já há três anos nesse tema na Comissão de Fiscalização e Controle, fizemos requerimentos juntos.

Mas agora estamos numa fase final. Conseguimos da Gol Linhas Aéreas a decisão – eu quero dizer aqui que, por mais que às vezes alguns tentem tirar proveito do trabalho dos outros, não há problema, a verdade sempre se estabelece –, graças a uma ação do Governador Tião Viana, que reduziu o ICMS, trabalhou com a direção da Gol. Não posso deixar de lado e nem ter falsa modéstia aqui, mas quantas audiências e reuniões também fizemos com os dirigentes das companhias aéreas, buscando um melhor serviço no País, mais especificamente no Acre, na Amazônia, no Nordeste? E a Gol tomou a decisão de voltar com os voos diários. Isso nos foi informado.

Por coincidência, agora está me ligando o presidente da Infraero, que eu estava aguardando. Daqui a pouco vou informá-lo. Ele está me ligando agora e pode estar trazendo de volta uma posição que nós buscamos. A Gol Linhas Aéreas está tão somente esperando a entrega da pista, que estava marcada para agora, setembro, para que a gente possa ter imediatamente restabelecidos os voos diários, com maior oferta de voos. E a Gol também fez uma mudança importante, também a pedido nosso, que foi trocar o avião 737-700 por um 737-800. Ele faz a rota Brasília-Rio Branco-Cruzeiro do Sul. Com isso temos uma oferta maior de assentos, o avião é bem maior, e claro, com a maior oferta de assentos, há a possibilidade de um preço de passagem mais justo.

Então, estou vindo aqui para cobrar, pedir à Infraero que, imediatamente, possa nos ajudar a ter a autorização para que a Gol restabeleça os voos diários. É só isso. Também já fiz contatos com a direção da Infraero, com a Anac e com a Gol.

Eu quero dar essa boa notícia para o povo do Acre, acertando o dia, porque esse é um assunto que estou tratando pessoalmente, como Senador, há muito tempo, em parceria com o Governador Tião Viana. O Deputado Alan Rick, lá na Câmara, também deu sua contribuição, mas esse trabalho aqui faço eu, de maneira muito determinada, porque sei que atendemos o Acre, atendemos todo cidadão do Acre, e aqueles que trabalham



com o Acre, aqueles que nos visitam. Não tem sentido o Acre ser o único Estado que tem voos só de madrugada. Eu vejo o sacrifício das famílias. Às vezes, são pessoas que vêm buscar um tratamento de saúde especializado. E não há nenhuma outra opção. E, se você não embarcou naqueles horários, só 24 horas depois é que você tem alguma alternativa de chegar ou sair do Estado. Então, é inaceitável que haja um Estado da Federação sendo tratado dessa maneira.

O meu apelo à Infraero é que, imediatamente, possa me informar isso. Eles ficaram de me informar hoje. Eu estou fazendo a fala aqui e pode ser que eles já me informem. Vou ligar imediatamente para a Gol para que eu possa tornar público – espero fazê-lo ainda hoje – o dia em que nós vamos ter a retomada dos voos diários no Acre, aumentando a oferta, criando a possibilidade de termos alguma alternativa para as pessoas que precisam do transporte aéreo.

Transporte aéreo no Brasil, especialmente na Amazônia e mais especialmente no meu Estado, não é um serviço de luxo. É um serviço de primeira necessidade. Ele é fundamental em todos os aspectos.

Então, já falei hoje com a Infraero. Estou aguardando com a direção da Infraero. Já, já vou falar. Eu agradeço o empenho, mas venho aqui para dizer que a população do Estado não aguenta mais pagar passagens caras, ter baixa oferta de voos e o serviço ocorrendo, exclusivamente, nas madrugadas.

É esse o meu posicionamento, Sr. Presidente. Acho que é dessa maneira, lutando por questões como essa, que a gente vai também tornando o mandato de Senador uma espécie de serviço de utilidade pública. Nós temos muitas missões aqui no Senado. Agora mesmo eu estava na Comissão de Relações Exteriores, relatando projetos, ajudando a resolver conflitos, mediando, colocando os interesses dos Estados, dos nossos Municípios e do País adiante, mas, quando a gente faz um serviço como esse que estou prestando, que atende ao consumidor, que atende ao cidadão, eu também me sinto mais útil como Senador da República, representando meu Estado. Tenho sido cumprimentado pela população, nas minhas redes sociais e pessoalmente, pela luta que tenho travado aqui na busca de termos passagem com preço justo e maior e melhor oferta de voos para o nosso Estado. E agora posso celebrar aqui. Está bem pertinho. É questão de semana para que essa vitória seja alcançada. Vamos seguir lutando e monitorando para que os preços possam também ser justos para quem precisa do transporte aéreo na Amazônia, especialmente no meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco Moderador/PSC - SE) – Obrigado, Senador Jorge Viana. V. Exª tem toda razão. Já discutimos, como o senhor bem disse, essa questão da aviação no nosso País, em que ainda temos que conquistar.

Passo a palavra, como Líder inscrito, ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para prestar minha homenagem à cidade de Petrolina, que, no dia 21 de setembro, comemora 121 anos de emancipação política. E essa homenagem vai sobretudo para o povo da minha cidade, um povo que é conhecido por enfrentar com firmeza as dificuldades e que tem uma força, uma capacidade de superação que é exemplo não só para o Estado de Pernambuco, mas para todo o Brasil.

Não por acaso, Sr. Presidente, Petrolina é conhecida como a terra dos impossíveis, e sua história mostra porquê desse nobre título. De um local de passagem para se chegar a Juazeiro da Bahia, Petrolina tornou-se a grande cidade que é hoje, com mais de 330 mil habitantes. Ela também é chamada “Capital do São Francisco”.

Petrolina soube vencer a dificuldade da seca para se tornar uma grande potência da fruticultura no Brasil em pleno sertão pernambucano. E tudo isso graças à visão de homens públicos que souberam lutar por sua terra, levando água para irrigar o sertão e transformar Petrolina num exemplo para todo o País.

Tive a honra de ser prefeito por três vezes e pude contribuir para o desenvolvimento da minha cidade. Construímos o Centro de Convenções, o Hospital de Traumas, a Orla 2, a Biblioteca Cid Carvalho. Pavimentamos e calçamos centenas de ruas e duplicamos várias avenidas, como a Monsenhor Ângelo Sampaio, a Avenida da Integração, a Avenida dos Tropeiros, a Avenida Sete de Setembro e tantas outras obras que tivemos a oportunidade de realizar.

Eu me orgulho de ter sido o prefeito que mais investiu em saneamento. Carrego também a alegria de ter doado o terreno para a implantação da Universidade do Vale do São Francisco, uma luta inesquecível do Deputado Osvaldo Coelho.

Na zona rural, tivemos a alegria de entregar mais de três mil cisternas. Implantamos as Adutoras de Rajada, de Cristália, a de Uruás, Cruz de Salinas, Atalho e Caititu, entre outros sistemas de abastecimento que levam água para diversas outras comunidades e assentamentos de Petrolina e região. Levamos ainda energia elétrica para mais de duas mil famílias.



Em todos os cargos públicos que já ocupei, seja como Secretário de Estado, Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro da Integração Nacional, e hoje exercendo o mandato de Senador, em todos eles, sempre busquei trabalhar pelo bem de Petrolina, lutando para destinar recursos e levar programas do Governo Federal e do governo estadual para atender as necessidades da nossa população, porque, para mim, essa é a forma de retribuir todo o apoio que Petrolina sempre me deu.

Os últimos anos não têm sido fáceis para o povo petrolinense, por conta de uma gestão municipal que não soube cuidar da cidade, e deixou a população desassistida. Petrolina regrediu em muitos aspectos, notadamente no saneamento e na saúde. Mas o petrolinense é forte, o petrolinense não se abate e está enfrentando com coragem essa dificuldade, igual a todas as outras que já enfrentou, e sempre venceu, porque a esperança por dias melhores está sempre presente no coração dos petrolinenses. É uma força que nunca esmorece, porque é a força de quem ama a sua cidade.

Que o dia 21 de setembro seja um dia de alegria para todos os petrolinenses, mas que, sobretudo, seja também um dia de reflexão para que o povo de Petrolina possa pensar sobre a nossa cidade e que futuro nós queremos para ela, que merece por sua grandiosidade.

Desejo, portanto, um feliz aniversário para a nossa querida Petrolina.

Um forte abraço a todos que amam a nossa querida cidade.

Muito obrigado.

*(O Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Antes de convidar o próximo orador, quero parabenizar, Senador Fernando, sem nenhuma dúvida, Petrolina. Morei na Bahia por 14 anos, na terra de Lídice da Mata. V. Ex<sup>a</sup> conhece a Senadora Lídice da Mata, aquela competente Senadora que orgulha esta Casa? Morei por 14 anos na Bahia, era auditor de banco e ia a cada três meses a Juazeiro e a Petrolina. Vi nascer ali o progresso, o desenvolvimento com os projetos Bebedouro e Nilo Coelho. Hoje Petrolina é uma metrópole e, sobretudo, um reduto de exportação e orgulho para o povo brasileiro.

Então, quero em nome de V. Ex<sup>a</sup>, homenagear Petrolina.

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Moderador/PSC - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, ocupo a tribuna neste momento para, mais uma vez, falar de um dos problemas mais perversos da atualidade: a falta de segurança. O *ranking* anual elaborado pela ONG Conselho Cidadão para a Seguridade Social Pública e Justiça Penal do México mostra que das 50 cidades mais violentas do mundo, 21 estão no Brasil, sendo a maioria no Nordeste brasileiro.

Interessante observar, Sr. Presidente, que a ONG mexicana aponta que: pobreza, instabilidade política, tráfico, corrupção e guerra entre facções criminosas influenciam os índices de homicídios dolosos nas cidades. E é importante ressaltar que o *ranking* se baseia apenas em localidades com mais de 300 mil habitantes e não inclui países que passam por conflitos, como a Síria. A ONG calcula a taxa de homicídios dolosos a cada 100 mil habitantes.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Sergipe, o meu Estado – que o senhor conhece muito bem e por lá já trabalhou – já foi um dos mais pacatos e seguros do País. Atualmente, encontra-se no mais absoluto caos. O Governo do Estado perdeu o controle total da situação e o poder diante da criminalidade. Os números de homicídios, roubos, assaltos, invasões à residência aumentam exponencialmente, levando os cidadãos que lá vivem a um clima de insegurança nunca vivido no nosso Estado. Nossa capital, Aracaju, é hoje – de acordo com o ranking da ONG mexicana – uma das cidades mais violentas do mundo. Muito triste.

Atualmente, mais uma modalidade de crime vem se destacando em Sergipe: os arrastões. Estabelecimentos comerciais, empresas, bares, restaurantes, escolas e farmácias estão sendo invadidos, e as pessoas têm seus pertences levados pelos bandidos, que, muitas vezes, agem de maneira violenta.

Na última semana, num só dia, Sr. Presidente, uma grande rede de farmácia e, em seguida, uma escola de idiomas foram invadidas, e pessoas tiveram seus pertences subtraídos e suas vidas constantemente ameaçadas.

Imaginem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sair à rua para o que quer que seja com seus amigos ou familiares e passar a viver momentos de terror com armas apontadas para cabeça, xingamentos e agressões. Quando apenas os bens materiais, como dinheiro, bolsas e celulares são levados, o efeito do trauma é menor, mas, em alguns casos, esse tipo de crime é realizado com gritos, empurrões e armas apontadas para as vítimas.

Para que os senhores tenham uma ideia de o que está acontecendo no nosso Estado, em Sergipe, recentemente, registrou-se, em uma lanchonete e num restaurante, um arrastão em que um dos bandidos apareceu empunhando uma escopeta – arma de grosso calibre, de difícil manuseio e bastante perigosa.



Sr. Presidente, a ousadia dos criminosos, dos bandidos é tanta que, no último sábado, em Aracaju, a emissora de rádio 103 FM foi invadida por cinco bandidos armados e encapuzados. Através das câmeras de segurança, é possível ver que eles agrediram o vigilante e, a todo instante, ameaçaram o operador e a locutora. Tudo aconteceu por volta das 19h, e o desespero da radialista Lucelma Santos foi transmitido ao vivo para todo o Estado. Foi desesperador, Sr. Presidente; foi angustiante. Aproveito para daqui da tribuna do Senado Federal prestar minha solidariedade aos funcionários e vítimas de tamanha violência e crueldade naquela emissora.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Moderador/PSC - SE) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o pedido de socorro da locutora, naquele instante, foi o pedido de socorro de todo cidadão sergipano. Naquele instante, não era apenas o prédio da 103 FM que estava sendo invadido, não era somente uma voz de desespero. Naquele momento, todas as casas dos cidadãos sergipanos foram invadidas. Todo cidadão foi agredido.

Graças ao trabalho de valorosos e honrados policiais civis, recebi, há pouco, a informação de que o crime foi elucidado e um menor de idade foi apreendido. De acordo com a polícia, os bandidos tinham o claro e único objetivo de assaltar e de levar bens materiais da emissora e dos funcionários.

O povo sergipano não está acostumado a lidar com a violência. Somos, em essência, um povo simples, pacato, ordeiro e trabalhador. Estamos sendo obrigados a viver em um Estado onde a insegurança passou a tomar conta do nosso cotidiano.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Moderador/PSC - SE) – Atualmente, somos o terceiro Estado mais violento do País, segundo números do Mapa da Violência. E, como já citei no início deste pronunciamento, nossa capital, Aracaju, é uma das cidades mais violentas do mundo, volto a dizer, o que é muito triste. A que se deve tudo isso?

Senhoras e senhores, sem sombra de dúvidas, Sr. Presidente, além de fatores como pobreza, instabilidade política, tráfico, corrupção e guerra entre facções criminosas – o que já havia mencionado –, a política de segurança implantada em Sergipe, nos últimos dez anos, mostra-se antiquada e, sobretudo, ineficiente.

O Governo tem se mostrado incompetente não apenas nas questões relativas à pasta da Segurança Pública, mas a todos serviços públicos prestados pelo Estado, sem contar que mais de 25 mil servidores estão com seus salários atrasados, fatiados. Por tudo isso, muitos já pedem intervenção federal.

É comum, Sr. Presidente, haver entre os Poderes o atraso de repasse, portanto, a intervenção federal.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Moderador/PSC - SE) – Lá, Sr. Presidente, o único servidor público a receber o seu salário em dia e o único sergipano que talvez não esteja exposto à violência é S. Ex<sup>a</sup> o Governador do Estado.

Somente no último final de semana, 16 pessoas foram assassinadas. Para nosso Estado, são números inimagináveis. Na minha cidade natal, Itabaiana, de janeiro deste ano até a noite de ontem foram 78 pessoas assassinadas. Segundo dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública publicados no jornal da cidade de hoje, até o final do mês de agosto já foram 837 assassinatos. Entretanto, Sr. Presidente, se atualizarmos os dados incluindo o mês de setembro, onde até a madrugada de ontem ocorreram 47 assassinatos, contamos 884 homicídios. Vou repedir, Sr. Presidente: 884 homicídios! Qual o canto do mundo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Moderador/PSC - SE) – Eu dei para todos, Sr. Presidente, cinco minutos a mais. Espero não gastar isso.

O crime contra a vida não tem reparação, e o desgoverno que lá está vem contribuindo para que milhares de sergipanos morram vítimas da crescente violência que se instalou no nosso Estado. Por isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, colegas, solicitei audiência com o Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, para requerer a ida de tropas da Força Nacional de Segurança para o nosso Estado de Sergipe. O claro objetivo é de aumentar a proteção, o patrulhamento das ruas e a segurança do povo sergipano.

Ontem, fui procurado e conversei com o Presidente do Sindicato dos Radialistas de Sergipe, o Sr. Fernando Cabral, que me relatou o clima de insegurança vivido por alguns profissionais da comunicação e, na ocasião, concordou quanto à convocação da Força Nacional de Segurança para reforço no policiamento de todo o Estado, já que a falta de diálogo...



*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Moderador/PSC - SE) – ... e o abandono ao qual submeteram a Polícia Militar são umas das marcas do Governo que lá está.

Os nossos policiais militares vivem um verdadeiro sentimento de desesperança, com salários atrasados (assim como os demais servidores estaduais), coletes vencidos, armas obsoletas, sem viaturas (mais de 50 foram devolvidas por falta de pagamento à empresa que as aluga), com promoções atrasadas e constantes ameaças de prisões. O militar sergipano é um verdadeiro abnegado, e afirmo isso com todo o respeito aos homens e mulheres de bem que compõem a honrosa Polícia Militar do Estado de Sergipe.

É fato, Sr. Presidente – e já encerro –, que nossos policiais estão em desvantagem, seja numérica, seja por total e completa falta de estrutura. E quem, mais uma vez, sofre as consequências são os sergipanos e todos os que vivem em Sergipe.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Moderador/PSC - SE) – Diante disso, reforço o pedido para que tropas da Força Nacional ajudem o policiamento no nosso Estado.

Sergipe, Sr. Presidente Telmário, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem porque lá já viveu, pede socorro. Sergipe pede socorro.

**O SR. PRESIDENTE** (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Eduardo Amorim, eu conheço V. Ex<sup>a</sup> e vejo com certa tristeza essa situação, Senadora Lídice da Mata, porque, morando ali na sua querida Bahia, eu ia periodicamente, a cada 30 dias, a Sergipe.

Sergipe é aquele Estado onde a natureza ajuda, e o povo é hospitaleiro. Cidade linda, praiana! Um povo pacato, ordeiro! Saía do banco – trabalhava em banco – à uma hora, às duas horas da manhã, sozinho, nas ruas de Aracaju, e nunca fui abordado absolutamente por nada.

Então, vejo com muita tristeza o apelo de V. Ex<sup>a</sup>. Também apelo, sem dúvida alguma, às autoridades sergipanas que corrijam imediatamente, para que o povo de Sergipe volte a ter aquela paz, aquela harmonia, dando a Sergipe toda a tranquilidade de que aquele Estado realmente precisa, na voz do Senador Eduardo Amorim.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Moderador/PSC - SE) – Sergipe pede socorro, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Obrigada. Registrado.

Agora, o nosso próximo orador é o Senador José Medeiros, do PSD de Mato Grosso, esse brilhante Senador.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado pelo “brilhante”, Excelência.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos os que nos acompanham pela Agência Senado, o Governo Michel Temer, que tem apenas três meses de existência, já tem demonstrado algumas medidas interessantes.

Neste momento, está na China o Ministro Blairo Maggi, visitando toda a região do oriente, buscando abrir mercados para o Brasil, buscando, neste momento, a geração de emprego, buscando, enfim, uma saída. Neste momento em que o Ministro está lá, a sua equipe também está trabalhando aqui, justamente buscando diminuir os gargalos e os obstáculos.

Por falar em obstáculos, não poderia deixar de fazer justiça aqui a um grande Ministro que tivemos, o Ministro Armando Monteiro, nosso Senador e companheiro aqui. Na sua gestão, eu, mesmo sendo oposição à época, elogiava a sua postura, porque era uma postura sem preconceito, bem naquela filosofia que, certa vez, Ronald Reagan disse: “Entre países, não existem amizades. Existem interesses comerciais.” O Ministro, mesmo trabalhando em um governo com um viés ideológico bolivariano – que se afinava com alguns países e com outros, não –, buscou os interesses do Brasil.

Por isso, Senador Armando Monteiro, quero fazer essa homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, porque começou essa discussão da convergência regulatória, de buscar tirar as barreiras que obstaculizavam o comércio entre o Brasil e os Estados Unidos.

Talvez muitos pensem que as barreiras só sejam tarifárias, só sejam sanitárias, mas existem muitas outras, Sr. Presidente, Telmário Mota. Existem barreiras subliminares, algumas de normas diferentes. Foi justamente essa facilitação que buscou o Ministro fazer, sem preconceito algum, buscando o interesse nacional e mercados para o Brasil. É isso que gera emprego e divisas.

Por isso, deixo aqui também esse registro de que simplesmente, assim como não podemos admitir que falem que, daqui para a frente, é o caos, também não podemos dizer que os que passaram não fizeram coisas bem feitas. Cada um deixa a sua contribuição.



Queria fazer esse registro muito importante para a vida nacional, que foi o trabalho do Ministro Armando Monteiro no Ministério do Desenvolvimento.

Passamos por um momento agora, *pós-impeachment*, doloroso. Ninguém, nem mesmo os que estavam na oposição desejavam que o Brasil passasse por este momento, embora houvesse a retórica de dizer: “Olhe, aqueles que perderam a eleição queriam que terminasse o Governo”. Não é verdade, ninguém queria isso. Queria que a Presidente terminasse o seu mandato, que o Brasil resolvesse os seus problemas, mas, infelizmente, não foi assim que aconteceu. A própria população foi às ruas e não houve como aquele governo continuar.

Neste momento, o que temos que buscar não é mais o retrovisor, temos que buscar um grande pacto nacional, um grande pacto de reconstrução, para que o Brasil possa ir à frente. E aí passa aquele momento em que, quando você tem um paciente que está em extrema gravidade de saúde, tem que tomar remédio; e nem sempre esses remédios são doces, às vezes, os remédios têm que ser amargos.

Neste momento, vem para responsabilidade do Congresso Nacional a aprovação de medidas difíceis, medidas que até o próprio Ministro Joaquim Levy já aventava que precisavam ser aprovadas. São reformas difíceis, e é por isso que me preocupo quando alguns, simplesmente na busca do discurso do quanto pior, melhor, tentam insuflar as massas, já plantando a cultura do medo.

Há poucos dias, no meu Estado, Senador Aníbal, fui abordado num pequeno Município, onde um senhorzinho de quase cem anos – noventa e poucos anos – estava desesperado, porque disseram que ele perderia a aposentadoria. Isso é uma maldade, porque o debate político não pode tomar, como reféns, pessoas simples que nem sempre têm as condições e as informações necessárias para se defender. Imagine uma pessoa com cem anos, que tem, como única fonte de renda, a sua aposentadoria, e alguém vir e dizer que ele vai perder, numa mentira clara. Então, essa política é que nos preocupa.

Outra coisa: a política da divisão. Isso não traz mais voto para o Partido dos Trabalhadores, nem o deixa em melhor posição – esse negócio de dividir nós e eles –, somos todos nós. Quando a coisa ia bem, o País estava todo com o PT, a própria oposição apoiava e tudo. Agora, depois que os programas não deram certo, é óbvio que vem a oposição, mas nunca demonizando. Você não pode demonizar o outro; que combata os argumentos, mas não podemos ir na política da demonização.

Vi um Senador ontem aqui dizer para o Presidente Renan Calheiros, antes de uma medida provisória chegar, que não ia aprovar. Não sabe nem o que havia nela! Essa é a grande preocupação. Não é a preocupação com o Brasil, é a preocupação com a política, e a política pequena, e isso é ruim. Isso é ruim não para o Partido dos Trabalhadores, isso é ruim para todos nós, porque a sociedade brasileira não quer que continue essa discussão da política em si mesma, ela quer saída. “Ah, vai acabar com o direito dos trabalhadores!” O direito mais sagrado dos trabalhadores é o emprego, e esse já está arreventado.

Vi a Presidente Dilma aqui nesta tribuna, nessa cadeira ali, dizer: “Olhe, existem fungos na árvore de democracia”. Digo o contrário: geralmente, em árvore, o que dá é cupim, Senador Hélio José. O que digo é o seguinte: o grande cupim, a grande quantidade de fungo deu foi no emprego, no poder de compra dos brasileiros. Então, neste momento, é aquela parte da história em que os partidos têm que se sentir grandes, fazer coisas para realmente resgatar a autoestima nacional e, para isso, temos que reconstruir. E reconstrução só se faz juntos. Temos, como exemplo, o Japão, após a bomba de Hiroshima e Nagasaki, que se reconstruiu.

Nessa semana, nós tivemos o resultado do Ideb – essa é outra bomba. Precisamos reconstruir nossa educação, precisamos reconstruir nossas bases, a economia e tudo. Temos um País para reconstruir! E, para isso, nós precisamos daquela linha que o Blairo Maggi está fazendo, daquela linha que o Senador Armando Monteiro fez: não ter preconceito contra ninguém, mas buscar comércio, buscar fazer com que o nosso empresariado queira investir aqui.

Eu me preocupo muito, Senador Armando Monteiro, quando nossa indústria toda está indo para o Paraguai, quando nossos empregos todos estão indo lá para o Paraguai. Sabe por quê? Porque lá eles não têm um discurso ideológico sobre a questão trabalhista. Nós não podemos ter vacas sagradas; ninguém aqui, eu creio que nenhum empresário é a favor de trabalho escravo, ninguém é a favor de tirar direitos dos trabalhadores, mas nós temos alguns gargalos que precisamos resolver, sim. Nós precisamos flexibilizar alguns obstáculos, porque não é possível continuar.

Senador Lasier Martins, eu ouvi de um empresário, essa semana, que, para cada funcionário dele que ele manda embora, tem um advogado por fora que manda insuflar, para que o empregado entre na Justiça, Senador Armando Monteiro, para que se resolva, de uma vez por todas, para ele acertar aquilo na Justiça, porque ele disse que está cansado de acertar todos os direitos certinho e ser demandado depois, vezes e vezes, na Justiça. Quer dizer, nós não podemos compactuar que quem dá emprego seja tratado como bandido.

Eu ouço, sempre que falo desse assunto aqui: “Ah, você é um chaveirinho do grande empresário, do grande capital”. Não sou.



*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sou simplesmente um sujeito que nasceu no sertão de Caicó, de uma família muito pobre, mas meu pai ensinou a não ter preconceito contra quem tem dinheiro, a não ter preconceito contra quem produz empregos e nós precisamos avançar nesse debate.

Concedo, com muita honra, a palavra ao Senador Armando Monteiro.

**O Sr. Armando Monteiro** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Meu caro Senador José Medeiros, eu quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> essa referência generosa que V. Ex<sup>a</sup> faz ao trabalho que fizemos lá no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e creio que, tirando algumas apreciações, vamos dizer, de natureza política, eu teria que sublinhar que o que fiz no Ministério eu fiz com o apoio fundamental da Presidente, porque, à época, essas iniciativas foram sempre respaldadas pela Presidente. Mas eu queria ficar com a parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que me parece muito importante que é a necessidade de a gente se despir de certos preconceitos. Alguém já disse bem: é mais fácil desintegrar um átomo do que quebrar um preconceito. E o Brasil só vai avançar se nós tivermos a capacidade de dialogar amplamente no sentido de fazermos e construirmos uma visão minimamente convergente sobre essa agenda de modernização institucional do País e saiba V. Ex<sup>a</sup> que, para essa agenda de interesse do País, eu estarei sempre alinhado independentemente das posições políticas circunstanciais. Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e agradeço, mais uma vez, as referências que V. Ex<sup>a</sup> fez ao nosso trabalho.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Armando Monteiro, ao passo que quero registrar a presença aqui no plenário de dois Deputados do meu Estado: o Deputado Federal Adilton Sachetti e o Deputado Federal Nilson Leitão, também conhecido carinhosamente como Nilson Peppia...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... e o nosso Vice-Governador, Carlos Fávaro, Presidente do meu Partido no Estado, que muito nos honra com sua presença.

Para finalizar, Sr. Presidente, também há uma agenda que estou vendo ser muito criticada aqui, que é a agenda da privatização.

O Brasil começou a demonizar alguns termos. Então, privatização, de repente, virou outra vaca sagrada, e parece que falar em privatização é algum crime – um crime de lesa-pátria.

E isso atrapalhou tanto, que a Presidente Dilma, quando precisou fazer algumas concessões, privatizar alguns setores, teve que fazer as chamadas “privatizações envergonhadas”, que eram aquela coisa híbrida.

O nosso Estado mesmo foi prejudicado com algumas rodovias, porque fez o sistema híbrido. O Governo não teve como arcar com a sua parte, acabou atrapalhando todo o investimento, e hoje a população acaba pagando pedágio em uma rodovia que até agora não foi duplicada, porque falta a contrapartida do Governo.

Mas são esses os desafios que se impõem e em que precisamos avançar...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... até porque estamos sentados, neste momento, em cima de uma bomba, porque os Municípios e os Estados, Senador Telmário Mota, estão com extrema dificuldade de honrar seus compromissos.

Aí me preocupo, porque não se vê um horizonte muito próximo para ajudar nessa situação e, cada vez mais, vemos as pautas políticas, às vezes, se sobrepondo aos reais interesses da Nação.

Por isso, fica aqui este meu apelo, para que possamos sair desse conflito, virar essa página e reconstruir, cada um, sua história política, mas, acima de tudo, preocupado com as reais prioridades, que são o interesse do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Agora, nossa próxima oradora, pela Liderança, que vem da terra de Todos os Santos, a Bahia – a Bahia que nos orgulha, a Bahia que nos enobrece, a Bahia que nos hospeda, a Bahia que é a mãe de todos nós.

Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, que é meio baiano também.



Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando me inscrevi, pensava em registrar dois fatos e vou fazê-lo. O primeiro é o fato de que nós assistimos ontem – o Brasil inteiro acompanhou – à cassação do Deputado Eduardo Cunha.

Existia uma expectativa nacional em torno desse assunto, que, há quase um ano, se estendia, sem solução, na Câmara dos Deputados.

E pude ouvir também a entrevista final do Deputado, além de algumas defesas: por exemplo, a defesa de um Deputado que disse que não era possível cassar o mandato de um Deputado, só porque ele disse uma mentirinha.

São esses conceitos que infelizmente vão sendo repetidos, para se dar a ideia ao Brasil de que o crime cometido foi pequeno, quando, na verdade, todos acompanharam as notícias e sabem que a mentira foi uma mentira grande, séria: foi a mentira de esconder do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, numa CPI, que esse Deputado mantinha contas secretas na Suíça e que, portanto, lesava, cometia crime de lesa-pátria.

Então, não é um crimezinho menor.

E esse Deputado não só fez isso como também usou de desvio de poder para dirigir a Câmara dos Deputados, direcionando aquela Casa e sua pauta para atender aos interesses de seus aliados políticos. Assim se desdobrou também na sua ação deletéria, no sentido de comandar o processo de *impeachment* da Presidente Dilma. E ele tentou inverter tudo isso ontem. Disse que se tratava de uma articulação daqueles que elegeram o novo Presidente da Câmara, que se aliou aos partidos que apoiaram a Presidente Dilma, e também do PSDB e do próprio Governo Temer para cassá-lo, como se não tivesse razão o Congresso Nacional ou a opinião pública em indicar sua cassação.

Então, eu quero dizer que foi muito importante para o Brasil o que foi feito ontem: passar a limpo a Câmara dos Deputados com a cassação de um Deputado que, claramente, cometeu crime – diferentemente do que aconteceu com a Presidente Dilma –, com provas explicitadas, inclusive provocadas pelo Ministério Público de outro país, e que se mantinha à frente da Presidência da Câmara dos Deputados, podendo vir a assumir o papel de Vice-Presidente do Brasil sem a menor vergonha daquilo que praticou.

Creio que o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados fez bem, conduziu bem esse processo, no sentido da cassação do Deputado. Embora devesse ter feito isso antes, finalmente o fez. Eu quero saudar a Câmara dos Deputados por tomar decisão.

Quero dizer que o que nós precisamos impedir é o surgimento de outros Eduardos Cunha que – eu não tenho dúvida – surgirão, se medidas reais de combate a essas práticas corruptas não forem tomadas pelo Congresso Nacional.

No bojo dessa cassação, dizia o Sr. Eduardo Cunha que essa data havia sido escolhida porque se trata de um período eleitoral, e, no período eleitoral, muita gente – fica implícito – tem medo da opinião pública: os Deputados, portanto, seus colegas, por serem candidatos e também por apoiarem outros candidatos e não quererem firmar, junto a essas candidaturas, o carimbo de conivente com uma figura que o Brasil todo já identificou como uma pessoa que não deve representar o povo na Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, eu estou participando, como todos os outros Senadores – imagino –, da campanha eleitoral, Senador Telmário, como V. Ex<sup>a</sup> também, e tenho aproveitado esse momento para ouvir a população do meu Estado a respeito dessas grandes questões que nós discutimos aqui.

Estou tendo a oportunidade de, ainda bem, ouvir as pessoas debaterem essa questão, e, no meu Estado, lamentarem profundamente que o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e, finalmente, o Senado Federal tenham afastado a Presidente do Governo para manter o Governo que a maioria do povo não aprova hoje.

Recentemente, foi divulgada uma pesquisa em que a aprovação do atual Governo fica entre 8% e 15% nos diversos Estados. No meu, ele encontra aprovação menor: 8%, justamente porque a população está identificando que os seus interesses estão sendo colocados em risco com um Governo que não identifica quais os compromissos que tem, porque, para se eleger a Presidente da República, a pessoa submete o seu programa à eleição, à consulta popular.

Nos países parlamentaristas – sempre cito isto porque sou parlamentarista –, quando há uma queda de gabinete, há a imediata convocação de novas eleições. Por quê? Porque o novo primeiro-ministro não pode assumir o governo, ou um governo não pode ser colocado para comandar o país sem que o povo aprove o seu programa de ações. E o que estamos vivendo no Brasil é uma situação absolutamente singular, em que o Presidente que está no Governo, por força de uma manobra parlamentar, chega ao Governo quando era Vice-Presidente com um programa que foi aprovado pela população e anuncia um programa diametralmente oposto àquele que apresentou para ser candidato a Vice-Presidente da República.

É assim que estamos, e o povo está começando a perceber do que se tratou este *impeachment*, que foi justamente buscar retirar uma Presidente que poderia ser um empecilho para a aplicação de medidas para as



quais não foi eleita. Portanto, precisava ser afastada, para que aqueles, sem a legitimidade de conseguir o voto em um debate político com o povo a respeito desse programa, pudessem impor à Nação um programa que o povo não aprovou.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vou finalizar, Sr. Presidente, dizendo que, para superar essa situação, além da luta popular que, efetivamente, ocorrerá no Brasil... E não estou profetizando com alegria nada, porque aqui preguei sempre a união do povo brasileiro para a saída da crise e reafirmei que o *impeachment* não é a solução que vai unir o País. E não está sendo. Basta ver as manifestações que já existem com o Fora, Temer e que passarão a existir mais ainda, quando os direitos, aqueles que estão sendo ameaçados, sim, começarem a ser efetivados.

Ouçõ alguns Senadores falarem em ideologia. Sempre, Senador Telmário, que se fala em direito do trabalhador, imediatamente, Senador Randolfe, coloca-se como se fosse uma coisa pejorativa o título e o carimbo da ideologia.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Se é a favor do trabalhador, é ideológico. Nós precisamos trazer soluções não ideológicas, como se as soluções, todas elas, não fossem fruto de uma ideologia. Aqueles que defendem o direito ou que defendem os interesses do trabalho têm uma posição ideológica, sim. Da mesma forma os que defendem o interesse do capital. Eles também as têm.

É preciso que esse debate ocorra aqui não para que se terminem as ideologias, mas que este Senado, ou o Parlamento, possa cumprir o seu papel de encontrar os pontos que possam aprovar programas e propostas que vão ao encontro do interesse da maioria da população; e a maioria da população é o povo trabalhador deste País, que sustenta o capital deste País.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu não tenho nenhum preconceito em relação ao empresário, nem, como foi dito aqui, ao rico. Nenhum preconceito. E não acho que possam existir, nos marcos da nossa sociedade, medidas que não levem em conta o interesse dos investidores ou o interesse dos que produzem os empregos neste País. Mas o que não pode existir é um lado só nessa discussão, é a ideia de que o capital e a produção dos trabalhos é um fim em si e que ele pode se sustentar sem a força de trabalho; e que esse dinheiro, o capital que enriqueceu todos eles, não veio da força do trabalho, dos trabalhadores brasileiros e de sua exploração.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Portanto, eu me coloco aqui como alguém que quer discutir o Brasil, sim, sem aceitar o golpe, sem aceitar as medidas que forem contra os interesses dos trabalhadores. Aqui defenderei aqueles interesses que creio sejam os interesses da maioria do povo brasileiro. E acho absolutamente legítimo que existam os que não defendem esses interesses. Agora, o título de ideologia caberá para os dois, e não apenas para um.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Um aparte.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não, Senador.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Serei breve, Senadora Lídice. Somente para aproveitar o seu pronunciamento e trazer ao Plenário uma informação que diz respeito ao pronunciamento de V. Exª também. Acabamos de sair da Procuradoria-Geral da República, eu, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador José Pimentel, o Senador Humberto Costa, a Senadora Fátima Bezerra, entre outros Senadores, e protocolizamos uma representação contra o Sr. Eliseu Padilha, Chefe da Casa Civil do Governo do Senhor Michel Temer, e a sua Advogada-Geral da União. As razões dessa representação foram devidas a matérias veiculadas esta semana, na revista semanal *Veja*, que dão conta de que o Sr. Fábio Medina, ex-Advogado-Geral da União, teria dito que o Governo do Senhor Michel Temer tinha a intenção de obstaculizar a Operação Lava Jato. Ato contínuo, na informação também do ex-AGU, ele detalha qual foi o modo de obstaculização da Lava Jato que foi sugerido, apresentado e executado pelo Sr. Eliseu Padilha, com a participação, inclusive, da atual AGU. Essas denúncias, Srª Senadora Lídice da Mata, são gravíssimas.

*(Soa a campanha.)*



**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Por denúncias menos graves do que essa, já tivemos convocação de ministro, já houve atitudes de toda natureza. Por razões menos graves que essas, já houve ministro que caiu. Por conta disso, nós esperamos, primeiramente, que o Procurador-Geral da República instale o inquérito devido contra o Sr. Eliseu Padilha e contra a atual AGU. E, ato contínuo, nós posamos apreciar aqui os requerimentos que existem, que dão conta da necessidade de responder às perguntas que são feitas sobre a obstrução da Lava Jato e os requerimentos que exigem convocação do Sr. Eliseu Padilha para prestar esclarecimentos aqui, no plenário do Senado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte concedido. Considero de fundamental importância que esta informação seja trazida ao Plenário do Senado. E que fique claro que a oposição neste País não aceitará que seja imposto, que nós tenhamos no Palácio do Planalto, na sala contínua a do Presidente da República, alguém que opera para desarticular uma investigação criminal.

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Obrigada.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora, eu queria também registrar aqui que hoje foi realizada, pela manhã, a marcha unificada dos trabalhadores e trabalhadoras do serviço público, convocada pelas centrais sindicais, que conta com a participação das entidades do serviço público. São mais de 15 mil servidores que estão hoje aqui em Brasília. E, nesse exato momento, está sendo realizada uma reunião no Auditório Petrônio Portela, coordenada pelo Senador Paim, ocasião em que está sendo lançada a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

*(Soa a campanha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Essa Frente, mais do que nunca, faz-se necessária, diante do momento conjuntural: um Governo ilegítimo, uma agenda regressiva de retirada de direitos. Então, a Frente Parlamentar vem com esse propósito de articular, no âmbito do Parlamento, a luta para fazermos o enfrentamento contra uma agenda de retirada de direitos, a PEC 241, a reforma trabalhista, a reforma da Previdência. Portanto, fica aqui, em nome do Senador Paim, o convite para que os Parlamentares possam dar uma passada lá no Auditório Petrônio Portela. A reunião vai até as 17 horas.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Lídice, se V. Ex<sup>a</sup> me permite brevemente um aparte, quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento e dizer que para a sociedade brasileira fica cada vez mais claro os reais objetivos desses que assumiram o poder de uma forma reprovável nesses últimos dias.

*(Soa a campanha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nós temos ouvido aqui, inclusive, pronunciamentos de alguns colegas defendendo estas reformas: aumento de jornada de trabalho, retirada de direitos de aposentados, enfim. E creio que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, já sente, toda vez que vai à Bahia, qual tem sido o sentimento da população brasileira. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não estará lutando somente neste plenário, mas ao lado do povo brasileiro e das mulheres, sobretudo, para que não ocorram os retrocessos que eles pretendem imprimir na nossa Nação. Portanto, parabéns, Senadora Lídice, pelo pronunciamento. Creio que para o Brasil inteiro estão ficando claros os reais objetivos de quem chegou ao Planalto pela porta dos fundos. Parabéns, Senadora!

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Convidamos para a tribuna o nosso próximo orador, o Senador Hélio José.

Com a palavra.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Quero cumprimentar nosso nobre Presidente, Senador Telmário Mota, de Roraima, nossas nobres e nossos nobres Senadores aqui presentes nesta plenária de hoje e dizer que é com muita satisfação – quero também cumprimentar nossos ouvintes da TV e da Rádio Senado – que venho a esta tribuna para falar sobre o Parlatino.

Nós, membros do Congresso Nacional, conhecemos sobejamente a importância do Parlamento Latino-Americano, o Parlatino, uma organização regional permanente e unicameral integrada pelos Parlamentares nacionais da América Latina, eleitos democraticamente mediante sufrágio popular. Eu tenho tido a honra de participar do Parlatino, representando nosso Senado Federal numa série de discussões na América Latina.



No dia 7 de dezembro de 1964, na cidade de Lima, após uma longa luta, desde a metade do século, o Parlatino foi constituído. Segundo um dos parágrafos da Declaração de Lima, subscrita na oportunidade, ele é uma instituição democrática, de caráter permanente, representativa de todas as tendências políticas existentes em nossos corpos legislativos e está encarregado de promover, harmonizar e canalizar o movimento em direção à integração.

O Parlatino foi efetivamente criado pelos países que subscreveram o correspondente tratado da institucionalização no dia 16 de novembro de 1987 em Lima, Peru. Posteriormente outros Estados aderiram e poderão fazê-lo a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos assinalados no estatuto que rege a organização.

É bom todos saberem que atualmente o Parlatino é integrado pelos congressos nacionais e assembleias legislativas dos Estados participantes. São eles: Antilhas Holandesas, Argentina, Aruba, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Uruguai e Venezuela.

É bom registrar, nobre Senador Armando Monteiro, que há uma participação muito efetiva de cada país latino-americano nas assembleias do Parlatino. Eu, que já tive a oportunidade de participar de várias, posso deixar bem claro isso aqui.

Para nosso grande orgulho, sua sede inicialmente estava localizada no Brasil, mais especificamente na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, nº 564, junto à estação da Barra Funda do metrô, na cidade de São Paulo. Trata-se de um edifício circular, com 43 metros de diâmetro e 5 andares, todo revestido de vidro, cujo projeto e construção representa uma contribuição significativa da arquitetura contemporânea, em particular do nosso maior gênio da arquitetura, Oscar Niemeyer.

Citando o grande mestre Oscar, como nós, os brasileiros, carinhosamente o chamamos, a arquitetura desse prédio representa a grandeza que o objetivo do Parlamento Latino-Americano representa: unir os povos nos caminhos em defesa dos seus direitos e da sua soberania, tantas vezes depreciada”.

Por resolução da XIX Assembleia Ordinária do Parlatino, realizada em São Paulo, nos dias 7 e 8 de novembro de 2002, a Junta Diretora realizou uma reforma relacionada aos nomes, funções e número das comissões permanentes do organismo, reduzindo seu número de 21 anteriores para as atuais 13. Enxugou-se o Parlatino e objetivou-se o melhor debate.

Hoje, a sede está localizada na cidade do Panamá.

Entre essas comissões permanentes está exatamente a Comissão de Energia e Minas, à qual “compete estudar e recomendar, no que se refere às fontes convencionais e não convencionais de energia, políticas e procedimentos de exploração e exploração de minérios; impacto ambiental; esgotamento de recursos não renováveis; e recursos estratégicos”.

A Comissão de Energia e Minas do Parlatino foi criada na reunião realizada na cidade de São Paulo, na Sede Permanente, em 12 de dezembro de 1992. Atualmente, sob a Presidência do Deputado Issa Kort, Parlamentar da República do Chile, a Comissão me honrou com a posição de Vice-Presidente.

E foi nessa condição que compareci à reunião realizada na cidade de Santiago do Chile, nos dias 1º e 2 deste mês. Nesse encontro, nobres Senadores e nobres Senadoras, foram instaladas três comissões permanentes: de Serviços Públicos e Defesa do Consumidor; de Trabalho, Previdência Social e Assuntos Jurídicos; e de Minas e Energia. Comigo estiveram presentes os Deputados Tadeu Alencar, Major Rocha, Danilo Forte e Heráclito Fortes, que é o nosso 1º Vice-Presidente do Parlatino brasileiro. Nós temos a honra de ter como Presidente do Parlatino brasileiro o nosso Senador Flexa Ribeiro.

Na abertura do evento, realizada no belíssimo plenário do Palácio da Câmara dos Deputados do Chile, fariam uso da palavra apenas três oradores: a Senadora Liliana Fellner, Secretária de Comissões do Parlatino, congressista argentina; o Vice-Presidente do Parlatino chileno, Deputado Osvaldo Andrade; e o Presidente da Câmara dos Deputados em exercício, Gabriel Silber, do Chile.

Contudo, com muito orgulho, informo que pedi a palavra – o que foi de pronto aceito, nobre Sr. Presidente – para defender a legitimidade do processo de *impeachment* no Brasil, realizado com amplo direito de defesa e presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

De improviso, mas com a seriedade e a responsabilidade que o momento exige, falando em nome de todos os Deputados Federais brasileiros ali presentes, procurei deixar bem claro a todos os membros do Parlatino que houve respeito à nossa Constituição Federal e que o Brasil caminha na mais absoluta ordem em defesa da democracia.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como 2º Vice-Presidente da Comissão de Energia e Minas do Parlatino, coube-me apresentar à Mesa Diretora daquele fórum um projeto de lei que institui um marco regulatório de energias renováveis para a região. Assim o fizemos, nobre Presidente, por entender como absolutamente imprescindível planejar a expansão do suprimento de energias elétricas de cada país da região, priorizando as fontes reno-



váveis de energia. Para tanto, consideramos que os países membros do Parlatino devem promover a troca de experiências e tecnologias e a integração da matriz energética do continente. Isso aqui visa o projeto marco, que apresentei.

Partimos do princípio de que um plano nacional de energia deva ser elaborado pela autoridade competente de cada país membro.

Tais planos, nobre Presidente, uma vez aprovados pelos respectivos congressos nacionais, fixariam metas de expansão e de participação na matriz energética, para cada uma das fontes renováveis de energia. Por exemplo, o Brasil é rico em fontes renováveis, como o sol, que pode fazer a captação de energia via placas fotovoltaicas, via espelhos, através da energia heliotérmica. Somos ricos em biomassa. Somos ricos em uma boa endometria, que nos propicia um grande aproveitamento dos ventos. Somos ricos em maré motriz. Já outros países são ricos, por exemplo, em hidrocarbonetos, como o gás, que é o caso da Bolívia, da própria Argentina; em energias geofísicas, como o Chile e outros países que vivem com alguns problemas como vulcões, etc. Então, temos várias fontes de energia no nosso continente, e nós precisamos integrá-las.

Partimos do princípio de que um plano nacional de energia, como eu disse, deve ser aprovado por todas as câmaras. Os planos devem ter como objetivo comum a sustentabilidade ambiental. Com isso, não se produzirão ou nem mesmo se intensificarão desigualdades sociais ou efeitos distributivos adversos, que são alguns dos costumeiros impactos negativos em empreendimentos de energia em nossos países.

O projeto tem sido debatido ao longo do ano, tendo recebido apoio e emendas importantes para o melhor aproveitamento da energia solar em todo o continente.

Em entrevista que dei ao canal de televisão da Câmara dos Deputados do Chile a respeito do projeto, pude ressaltar a importância do incentivo a programas e políticas públicas sobre energias alternativas renováveis que, uma vez aprovadas pelos respectivos congressos nacionais, fixariam metas de expansão e de participação na matriz energética para cada uma das fontes renováveis de energia ali ofertadas, em cada país.

Esses programas e políticas públicas devem ter como norte a sustentabilidade ambiental, nobre Presidente. Isso implica, necessariamente, a conservação dos recursos naturais e o respeito às respectivas características socioculturais, minimizando os efeitos negativos dos empreendimentos e maximizando aqueles porventura positivos para todos os segmentos da sociedade.

A base de um plano com tais características é a previsão dos incentivos fiscais e financeiros necessários aos investimentos das fontes renováveis, assim como a constante atualização das legislações nacionais, de forma a eliminar obstáculos à expansão dessas fontes de energia.

Nobre Presidente, Senador Raimundo Lira, o Estado brasileiro, com grande índice de solimetria, com grande possibilidade de aproveitamento energético do sol... Já temos hoje também algumas experiências da energia eólica. Com certeza, breve, breve, será um dos Estados brasileiros que despontará muito na questão do aproveitamento energético das fontes renováveis. Temos no seu Estado a Universidade de Campina Grande, exemplo do bom estudo do aproveitamento energético, sendo uma das principais universidades brasileiras nessa área.

É imprescindível que tais planos sejam objeto de debate do Parlatino, porque deve-se buscar a harmonização e o aperfeiçoamento legislativo, bem como a cooperação e a integração entre os países nesse setor. Para tanto, nobre Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é importante que os países membros criem fundos especiais para financiar projetos, estudos e empreendimentos que priorizem soluções tecnológicas...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – ... destinadas à redução dos impactos da mudança do clima e à adaptação aos seus efeitos.

Sr. Presidente, além de estarmos discutindo e debatendo, na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, as energias alternativas, de onde tiraremos, no final do ano, o possível marco regulatório para o setor, estamos participando efetivamente do Parlatino nessa discussão desse projeto de lei do marco, que integra todos os países latino-americanos nessa importante discussão da integração energética.

Gostaríamos, no final, também... Já conversei com nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, vamos fazer um retrato, um balanço e uma publicação para que todos os Congressistas brasileiros possam saber desse importante debate que estamos permanentemente levando ao Parlatino.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

Um forte abraço a todos.



*(Durante o discurso do Sr. Hélio José, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Na condição de Líder, convido o Senador Armando Monteiro.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Raimundo Lira, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos acompanhando com preocupação a forte valorização cambial que vem ocorrendo recentemente, o que compromete a rentabilidade do setor exportador. Esse fato também concorre para prejudicar o movimento de substituição de importações, que tem beneficiado vários segmentos da economia brasileira como, por exemplo, o setor de calçados e o setor têxtil. Nesse sentido, analistas e representantes do setor produtivo vêm alertando que a continuidade da apreciação cambial irá estancar a expansão econômica proporcionada pelo crescimento das exportações líquidas de bens e serviços.

Desde o início do ano, a taxa de câmbio se valorizou cerca de 20% em termos nominais. A apreciação também é dessa ordem, se comparada a uma cesta de moedas dos principais parceiros comerciais, segundo estimativas do Banco Central, com dados até julho. Esse processo, que afeta as moedas das economias emergentes, está associado a fatores externos, tais como políticas monetárias acomodáticas ou menos restritivas, como no caso dos Estados Unidos, uma menor aversão ao risco – que aumenta o apetite por ativos nesses mercados – e a própria evolução mais recente do preço das *commodities*. Mas esse movimento também se vincula a causas relacionadas com o ambiente doméstico de cada país.

Se, de um lado, essa flutuação cambial oferece um fôlego para as economias emergentes em termos de aumento de captação de poupança externa e na ajuda ao combate à inflação, por outro, o excesso de valorização cambial pode prejudicar a retomada do crescimento econômico do País por meio do canal externo.

Em entrevista recente, no dia 24 de agosto, à revista *Veja*, o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, minimizou esse fato, alegando que o comércio exterior representa apenas uma pequena parcela da economia brasileira e que a demanda interna é que deve ser o principal motor da recuperação econômica. Essa afirmação do Ministro não encontra correspondência com algumas evidências extraídas de análises recentes, que passo a mencionar: estudos de especialistas e de analistas de mercado indicam que, dos seis períodos recessivos enfrentados pelo Brasil a partir de 1996 – ou seja, pós-estabilização –, em quatro deles a retomada do crescimento econômico se deu, em grande medida, pelo aumento das exportações.

Já em 2015, o setor externo ajudou a dar a primeira contribuição positiva para o PIB em dez anos, o que deve se repetir em 2016. O impacto nesse ano foi de 2,7 pontos percentuais, segundo as Contas Nacionais Trimestrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A exportação de bens e serviços cresceu 6,1%, enquanto a importação recuou 14,3%. Esse impacto positivo atenuou a queda do PIB, que teria sido muito acentuada, muito mais acentuada, não fosse a contribuição do setor externo. E, a despeito do arrefecimento do comércio internacional e da própria recessão doméstica, a corrente de comércio de bens do País atingiu US\$363 bilhões, ou cerca de 20% do PIB. Vale lembrar que, anteriormente, o comércio exterior havia ajudado no desempenho da atividade econômica somente em 2005, com impacto positivo de 0,6% do PIB.

Em 2016, segundo estimativas do Banco Central, o setor externo mais uma vez proporcionará uma contribuição positiva para o resultado líquido do PIB, sobretudo quando consideramos que a demanda interna cairá mais de 6 pontos – 6,3 pontos percentuais.

Portanto, é importante mencionar que o bom desempenho do setor externo fomenta o aumento da produção doméstica, com um efeito multiplicador sobre a demanda interna da economia. Ou seja, esses elementos não são estanques, não há uma dicotomia e, portanto, contratar demanda externa, que é, em última instância, o que significa a exportação, conduz a um processo de reforço à dinâmica de crescimento do consumo e do investimento no País.

Gostaria de ainda lembrar que a recuperação autônoma da demanda interna está limitada, pelo menos nos cenários de curto e médio prazos, pelo elevado nível de endividamento de famílias e empresas e que temos ainda, para agravar esse quadro, uma severa restrição fiscal que nos impede de elevar a demanda, no caso os gastos do setor público. Isso nos leva a concluir que estamos muito dependentes do crescimento oriundo do canal externo da economia.

Em termos de experiência internacional, ressalto que o setor externo teve uma importante participação na recuperação da economia americana, após...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... a crise de 2008.



Segundo a Secretária de Comércio dos Estados Unidos, Penny Pritzler, as exportações têm sido responsáveis por um terço do crescimento do PIB americano desde 2009. E vale ressaltar que as exportações de bens e serviços nos Estados Unidos têm um peso no PIB semelhante ao da economia brasileira, ou seja, de cerca de 13% do Produto Interno Bruto do país.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o aumento das exportações e o processo de substituição de importações têm concorrido para amortecer os efeitos da crise; portanto, são uma alavanca importante para permitir uma maior agregação de demanda doméstica. Um câmbio mais competitivo exerce um papel fundamental nesse processo, sobretudo no curto prazo, dado que essa variável compensa parcialmente os efeitos deletérios dos nossos ainda elevados custos sistêmicos e é crítica para a rentabilidade das nossas exportações, sobretudo da indústria de transformação.

Para finalizar, eu gostaria de concluir dizendo que, dessa forma, a política econômica, além de buscar reduzir a volatilidade cambial, de modo a reduzir os custos de proteção contra essas flutuações, precisa evitar as consequências danosas de uma apreciação excessiva, que retira competitividade e inibe a ampliação das vendas externas do País.

Era isto, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância.

*(Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Armando.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Quero informar aos colegas Senadores e Senadoras que vamos dar início à Ordem do Dia. Tivemos um entendimento com Líderes na Presidência hoje, pela manhã, para definir a pauta. Eu peço, então, às assessorias que estão nos acompanhando dos gabinetes que peçam aos Senadores e às Senadoras que venham ao plenário, pois vamos ter a apreciação de indicação de autoridades imediatamente.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) –

## ORDEM DO DIA

Nós acertamos três itens para serem apreciados, a partir de um acordo de Líderes – estou vendo que estão fazendo ali as últimas tratativas do item 2 –, e temos também dois empréstimos e autoridades.

Vamos começar a Ordem do Dia apreciando duas autoridades.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Está sendo preparado aqui na Secretaria da Mesa o painel para apreciação de autoridades, mas temos duas operações de crédito...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Operações de crédito.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Também foi acordado hoje que nós apreciaríamos.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – O projeto de lei...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Aloysio, com a palavra.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pois não.

O projeto de lei que trata do tráfico internacional de pessoas, sobre o qual penso que há acordo unânime.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Exatamente.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – E a inclusão na Ordem do Dia, para que comece já a correr a pauta de discussões, da PEC da Reforma Política.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nós acertamos, no encontro de Líderes, três itens, fora as operações de crédito, que são mais dois. Nós teríamos, então, a matéria que trata do tráfico de pessoas; a de securitização, em que estamos fechando, buscando um entendi-



mento para ser apreciado, que era o item 1 da pauta de ontem; e também o que trata de áreas do Entorno do Distrito Federal, que é o item 3; e as operações de crédito.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Se me permite, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Também na reunião de Líderes, uma vez que aprovamos hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, uma proposta de emenda à Constituição que trata da Reforma Política, foi também objeto de entendimento que essa proposta de emenda constitucional seria colocada na Ordem do Dia, para que começasse a contar aquele interstício de cinco sessões de discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É verdade. Passaríamos, então, a incluí-la na Ordem do Dia de agora, para que se possa iniciar a contagem de prazo, conforme apresentou o Líder do Governo Aloysio Nunes Ferreira, e há entendimento sobre essa matéria.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Senadora Simone Tebet.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Só para informação, eu gostaria de saber quais são as duas operações de crédito que estão sobre a mesa. São de que Municípios ou Estados?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Uma é de Alagoinhas. Diz respeito ao Projeto de Resolução nº 46, tem a Senadora Regina Sousa como Relatora na CAE, para Alagoinhas, Estado da Bahia.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador e Líder Otto, eu passo já a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

E o outro é para Campo Grande, relativo a um empréstimo junto ao BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra o Senador Otto.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente sobre essa operação de crédito para Alagoinhas, no Estado da Bahia, que é um Município de grande porte, um Município importante. Seria muito beneficiado se o aprovássemos.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que priorize a votação dessa operação de crédito do Município de Alagoinhas.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Será feito, Senador Otto. Vou começar inclusive por ela. Em seguida, a operação de crédito que diz respeito a Campo Grande.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS) – Município de Campo Grande.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu passo, pela ordem, para o Senador José Pimentel.

Em seguida, para o Senador Moka.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> e os nossos Líderes concordarem, nós poderíamos começar a Ordem do Dia pelos créditos, que têm acordo. Se houver alguma autoridade, nós o faremos em seguida. E deixaríamos o projeto complementar para um dos itens logo em seguida, porque estamos fazendo a redação fina, final, aqui, de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem. A proposta que V. Ex<sup>a</sup> apresenta... Já estamos prontos para apreciar autoridades também e os créditos, mas vamos começar pelos créditos e, em seguida, autoridades.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra o Senador Moka e, em seguida, a Senadora Lídice.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para reforçar o pedido do Senador Pedro Chaves e da Senadora Simone. É muito importante isso para Campo Grande, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem, Senador Moka. Esta Presidência vai atender à solicitação da Senadora Simone, do Senador Pedro e de V. Exª, apreciando tão logo façamos a apreciação desse crédito para a Bahia.

Senadora Lídice, com a palavra.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, justamente para solicitar o apoio de todos os nossos companheiros, colegas. Como já destacou o Senador Otto Alencar, trata-se de uma matéria já votada pelo Senado Federal, um financiamento através da CAF para um Município de Alagoinhas, o único Município contemplado em todo o Estado da Bahia, que teve o seu projeto selecionado pelas condições objetivas que o Município oferecia.

Trata-se de um dos Municípios mais importantes do nosso Estado, com a melhor água mineral do País hoje, com um polo de indústrias de bebidas em grande desenvolvimento e que precisa de recursos para, com base no crescimento da cidade, vir a garantir uma infraestrutura urbana para todos os seus moradores.

O projeto – é um projeto de resolução de nossa autoria – visa adiar o encerramento desse prazo. Foi aprovado hoje na CAE, aprovada a sua urgência e nós pedimos a aprovação de todas as Srªs e Srs. Senadores para ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem, Senadora Lídice.

Senador e Líder Aloysio Nunes com a palavra.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje nós fizemos, na Comissão de Relações Exteriores – V. Exª estava lá – nós procedemos à sabatina do diplomata que foi indicado para nos representar na Costa do Marfim, Côte d'Ivoire. Ele nos relatou que um fator de constrangimento enorme para o representante do Brasil, Embaixador do Brasil na Costa do Marfim, era o fato de que um acordo de refinanciamento, de reescalonamento da dívida daquele país com o Brasil, reescalonamento que já foi pactuado pelos dois países, segundo os cânones do Clube de Paris, este acordo ainda estava pendente de aprovação. Ele estava na Comissão de Assuntos Econômicos, sem relator designado ainda. Conversei com a Senadora Gleisi Hoffmann, ela designou o Senador Requião, que relatou prontamente e foi aprovado na Comissão hoje.

Então, se não houver objeção dos Líderes, penso que, como se trata de lei ordinária, melhor dizendo, de um projeto de resolução, podemos votá-lo ao final dos itens mais polêmicos. São autorizações para cinco acordos dessa natureza, todos eles já aprovados, todos eles já examinados pela CAE. Penso que seria importante que o Plenário pudesse se manifestar sobre esses acordos hoje à tarde, se não houver objeção dos demais Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bem lembrado por V. Exª. Eu já tomei as providências de pedir que a Secretaria da Mesa possa solicitar imediatamente à CAE que envie essas matérias para serem apreciadas ainda hoje.

### Item 1 da pauta.

**Projeto de Resolução nº 46, de 2016**, Senadora Lídice da Mata, que prorroga o prazo para o exercício de autorização estabelecido no art. 4º da Resolução nº 37, de 2014, que autoriza o Município de Alagoinhas, no Estado da Bahia, a contratar operação de crédito externo.

Há, sobre a mesa, parecer da CAE. **(Parecer nº 772/2016-CAE - Vide item 2.2.1 do sumário)**

Relatora *ad hoc*: Senadora Regina Sousa, favorável.

Será publicado na forma regimental.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Conforme solicitação do Senador Otto Alencar, da Senadora Lídice, que deu as devidas justificativas, coloco em apreciação a matéria.

Discussão do projeto. *(Pausa.)*

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Votação do projeto de resolução que autoriza o Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, na contratação de operação de crédito externo.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Redação final - Parecer nº 773/2016-CDIR) - Vide item 2.2.1 do sumário)**

Em discussão a redação final. *(Pausa.)*



Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Atendendo a Senadora Simone Tebet, o Senador Pedro e o Senador Moka, passamos a apreciar o **Projeto de Resolução nº 49, de 2016**, com conclusão do Parecer nº 766, de 2016, da CAE, Relator: Senador Waldemir Moka.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Que autoriza...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Também o Senador Pedro Chaves.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Pedro Chaves. Eu fiz a devida referência. Senador Pedro Chaves, claro.

A relatoria do Senador Waldemir Moka é pela aprovação, que autoriza o Município de Campo Grande, situado em Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até 56 milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a matéria, atendida a solicitação do Senador Moka, da Senadora Simone Tebet e do Senador Pedro Chaves, que quer a palavra antes que eu possa fazer a conclusão da votação, aprovando a redação final.

**(Redação final - Parecer nº 774/2016-CDIR) - Vide item 2.2.2 do sumário)**

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro.

Então vou aprovar.

Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria vai à promulgação.

Com a palavra pela ordem o Senador Pedro Chaves.

Senador Moka, com a palavra.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Por uma questão de justiça, Sr. Presidente, o Senador Pedro Chaves foi quem tomou a iniciativa de trazer lá na CAE esse projeto. O relator, originalmente, era o Senador Wellington Fagundes, que no momento não estava presente. Então eu fui designado pela Senadora Gleisi como relator *ad hoc*. É claro que a Bancada do Mato Grosso do Sul, eu, Senadora Simone e Senador Pedro Chaves temos interesse, os três, afinal de contas, trata-se de um empréstimo importante para a nossa capital Campo Grande, mas eu queria aqui consignar e fazer justiça ao eminente Senador Pedro Chaves, porque o trabalho, o encaminhamento de trazer à Comissão foi do eminente Senador Pedro Chaves, a quem eu agradeço. E agradeço à Senadora Gleisi Hoffmann por ter me designado relator *ad hoc*.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Pedro Chaves.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o nosso boa-tarde.

Eu queria agradecer muito ao Sr. Presidente, também agradecer à Senadora Gleisi Hoffmann, que já trabalhou inclusive em Campo Grande – foi excepcional, uma das melhores Secretárias de Estado de Mato Grosso do Sul –, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade, por ter aprovado esse projeto, porque ele vai mudar realmente Campo Grande. Ele se destina à revitalização do centro da cidade, criação de centros culturais, biblioteca, criação de restaurantes. E, no centro, que está relativamente abandonado devido à criação de *shoppings* no entorno, mais de 30% das lojas fecharam. Isso aí vai dar vida nova a Campo Grande.

Quero agradecer muito ao Presidente por essa oportunidade. Agradecer a todos aqui, ao Moka, de maneira muito particular, porque foi quem relatou o processo. Era isso. O meu muito obrigado, então. Um abraço.



**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro. O Senador Moka já fez o devido registro do empenho de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Assuntos Econômicos hoje. E, por isso, tivemos aqui a oportunidade de apreciar essa matéria, que é fundamental para o Estado do Mato Grosso e, obviamente, para a cidade de Campo Grande.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Apenas para reforçar – antes de mais nada, agradecer ao Plenário do Senado pela aprovação, a todos os Senadores –, mas reforçar o empenho do Senador Pedro Chaves, que colocou esse projeto de resolução no braço, foi à CAE, foi persistente. E, com a relatoria *ad hoc* do Senador Moka, nessa parceria, hoje temos aprovada essa autorização de operação de crédito na ordem de quase R\$130 milhões para a nossa capital Campo Grande.

Só tenho a dizer que eu tive o privilégio de morar por pouco tempo no centro da cidade de Campo Grande, a cem metros da Rua Calógeras. E hoje é com tristeza que vejo – o Senador Pedro Chaves foi modesto –, ali tem quase 60% ou 70% das lojas e empreendimentos fechados, porque se encontra o centro realmente abandonado.

É importante dizer que esse projeto, esse recurso somado à contrapartida do Município, que também terá que ser dessa ordem de R\$130 milhões, será não apenas para revitalizar o centro mas principalmente para integrar o centro ao restante, ao entorno da cidade. É importante lembrar que todo centro tem uma posição privilegiada. E ali esse projeto visa também, além da revitalização, ao reforço e à melhoria na qualidade do transporte coletivo da população de Campo Grande, no que se refere ao acesso ao centro.

Que nós possamos ter, em breve, o centro de Campo Grande revitalizado, para que as nossas crianças e jovens possam redescobrir o patrimônio histórico da nossa cidade, redescobrir a importância de sermos um centro comercial, andar nas ruas, nos estabelecimentos e redescobrir a história de Campo Grande e, consequentemente, de Mato Grosso do Sul.

Então, parabenizando o Senador Pedro e o Senador Moka e agradecendo aos Senadores pela aprovação, a nossa expectativa é que já no ano que vem o novo prefeito ou prefeita de Campo Grande possa assinar esse contrato e começar a revitalização do centro da nossa querida Cidade Morena.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem.

Vamos, então, apreciar a indicação de autoridades, começando pela Mensagem nº 85, de 2016, pela qual...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Presidente, quantos são, hein?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Duas autoridades.

A Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica e organismos internacionais conexos, com sede em Viena, Áustria.

Há, sobre a mesa, um parecer favorável. Tive a honra de ter sido o Relator dessa indicação. **(Parecer nº 775/2016-CRE)**

Em discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Eu peço à Secretaria que abra o painel.

E, mais uma vez, peço aos colegas Senadores e Senadoras que venham ao plenário. Estamos abrindo um processo de votação nominal.

Os Srs. e as Sr<sup>as</sup> Senadoras já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, do Acre, Senador do Acre, ex-Governador.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Magno Malta.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.



**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Senador, enquanto se processa a votação, quero só dar uma informação mais precisa aos meus companheiros.

Ontem se veiculou uma notícia, Sr. Presidente, de que eu havia sido retirado de uma aeronave, em Minas Gerais, em Confins, pela Polícia Federal. Eu entrei na aeronave, recebendo o carinho do povo, de 99,9% de toda uma aeronave, tirando foto comigo, fazendo *selfie*. De repente, duas moças, sei lá se moças, se senhoras, começaram a gritar “golpista”, as duas. E eu falei “petista”. Elas se ofenderam. “Não, eu sou de esquerda, mas não sou petista.” “Sim, mas a senhora está me chamando de golpista e, então, eu gostaria que a senhora me respeitasse, porque eu represento um Estado.” “Golpista.” “Golpista.”

E o povo da aeronave começou a se revoltar. De repente, o comandante, vendo aquele tumulto inteiro – elas gritando, e eu não dei atenção, até porque eu estava recebendo o apoio, o abraço do povo da aeronave inteira que faz coro com a posição que eu tomei pelo *impeachment*. Eu estava feliz da vida, embora ouvindo aquilo, mas eu estou calejado, eu estou escutando desde o começo, até porque é melhor ser chamado de golpista do que de ladrão –, chama a Polícia Federal para tirá-las e as tiraram. O delegado veio junto e eu fui com ele para a sala VIP da empresa, para não criar constrangimentos. Duas horas depois, fui embarcado.

Não sei do resultado, mas recebi um telefonema do Presidente da Azul, pedindo desculpas. Não, o piloto está correto. Ele agiu certo em ter chamado a Polícia Federal, até porque os passageiros estavam indignados com o procedimento delas. Ele disse: “Quero confessar uma coisa para o senhor. Faço parte de um grupo de WhatsApp em que ouvimos os seus discursos todos os dias e quero lhe dar parabéns pela sua luta pelo Brasil.”

Há males que vêm para bem. Nós só sabemos o valor do desconforto no dia seguinte. E esse vídeo que eu gravei, inclusive mostrando as duas, era mais ou menos 20h de ontem – quer dizer, isso tem um pouco mais de doze horas –, tem 3 milhões de acessos de brasileiros, dizendo: “Que covardia, que covardia.” E são pessoas que, como eu, ajudaram o governo Lula e o governo Dilma a chegar ao poder. Agora, as pessoas podem ter as suas posições e ser legitimamente respeitadas. E este momento requer isso, este momento não requer insuflação de ódio.

Hoje eu vi um procedimento – e estou vendo V. Ex<sup>a</sup> aí agora –, na CAE, da Senadora Gleisi, fazendo referência a um pedido do Líder do Governo para que fossem votadas algumas matérias relatadas pelo Senador Requião, e V. Ex<sup>a</sup> dando preferência aqui, entendendo o Brasil. E V. Ex<sup>a</sup> é daqueles que mais dizem que, se nós não nos unirmos, não tiraremos o Brasil dessa bancarrota em que ele está. Insuflação do ódio não nos levará a lugar algum.

Tranquilizando os nossos companheiros, eu fui aplaudido, querido e tirei muita foto com o povo do Brasil que certamente tem o mesmo sentimento que eu e V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem. Nós vamos...

Peço aos Senadores e às Senadoras que, por gentileza, votem, porque vamos abrir o painel.

Vamos abrir o painel.

*(Procede-se à apuração.) (Lista de votação - Vide item 2.2.3 do sumário)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Foram 49 votos SIM; 02, NÃO.

Duas abstenções.

Fica, portanto, aprovada a indicação do Sr. Marcel Fortuna Biato – tive a honra de relatar – Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério de Relações Exteriores para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica e organismos internacionais conexos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Presidente, eu tive alguma dificuldade...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Faço a leitura de expediente sobre a mesa.

A Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores e Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso a realizar-se hoje, 13 de setembro do corrente, terça-feira, às 18h, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação dos Vetos nºs 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, de 2016; a continuação da votação do Projeto de Lei do Congresso nº 2, de 2016; a votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2016; a deliberação dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 6, 7, 9, 12, 16, 17, 14, 15, de 2016, e dos Projetos de Resolução do Congresso Nacional nºs 3, de 2013, e 1, de 2016, e outros expedientes.

Mensagem nº 82...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu gostaria só de abrir o painel, nós vamos ter apreciação.

Passo a palavra imediatamente para a senhora, Senadora.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Mas diz respeito a essa convocação que V. Exª acaba de ler, porque esse foi um assunto debatido no Colégio de Líderes, e saímos do Colégio de Líderes com a compreensão de que não seria convocada uma sessão do Congresso Nacional.

Então, eu gostaria que V. Exª pudesse nos explicar...

*(Interrupção do som.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o porquê dessa convocatória, *(Fora do microfone.)* porque, repito, estávamos todos na reunião de Colégio de Líderes, chegou a ser aventada essa possibilidade, mas o Presidente Renan disse que não haveria convocação. Assim, todos saímos de lá e somos surpreendidos agora com V. Exª lendo a convocatória. Então, que V. Exª nos explicasse o que está acontecendo, Senador Jorge Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Olha, Senadora Vanessa Grazziotin, eu estive, ainda há pouco, com o Presidente Renan e ele me falou que faria a convocação dessa sessão.

Eu vou tomar a iniciativa de ligar novamente para ele relatando o que V. Exª apresentou.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas mencionar uma passagem dessa reunião.

Essa sessão do Congresso que o Presidente Renan convoca é para aprovar alguns créditos, para que o Congresso delibere sobre alguns créditos que são extremamente urgentes. Um deles, por exemplo, destina recurso à Justiça Eleitoral para que a Justiça Eleitoral possa organizar as eleições deste ano. Não há nada mais importante que isso no calendário institucional do País.

Além disso, Sr. Presidente, a abertura de crédito para o Ministério da Educação, para o pagamento do Fies. O Fies está atrasado, muitos alunos não podem frequentar as escolas. É preciso regularizar esse pagamento. Não há sentido o Congresso, a Câmara dos Deputados e o Senado fazerem um recesso branco, saírem por aí fazendo campanha e encontrarem com um estudante desses que não está conseguindo ficar em dia com o Fies. Então, sendo matérias dessa natureza, matérias que não comportam polêmica, não comportam objeções partidárias, eu tenho certeza, Sr. Presidente, de que uma sessão do Congresso é bem-vinda e poderá transcorrer por pleno acordo, sem que haja nenhum tipo de problema.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas temos aí uma diferença, Senador e Líder Aloysio Nunes, é bem extensa a pauta que eu li. Obviamente eu a recebi do nosso Presidente Renan – por isso, eu vou consultá-lo –, e é diferente a proposição de V. Exª.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Se me permite, porque V. Exª se lembra e todo a Casa se lembra. Quando o Senado aprovou projetos que vieram da Câmara sobre o reajuste de várias categorias do funcionalismo, houve um acordo celebrado entre as Bancadas do Governo e da oposição no sentido de aprovarmos os projetos tais como eles se apresentaram no Senado, vindos da Câmara, mas com o compromisso de o Presidente vetar alguns dispositivos desses projetos que criavam, por exemplo, 14 mil cargos, que criavam novas carreiras sem necessidade, que continham dispositivos que permitiam transposição de cargos, todas essas medidas que poderiam fazer com que a despesa prevista originalmente nos projetos viesse a se multiplicar ao longo do tempo.

Houve um acordo celebrado, na Comissão de Constituição e Justiça e depois na Comissão de Assuntos Econômicos, nesse sentido de aprovarmos com o compromisso do veto do Michel Temer. E assim ocorreu. São os vetos que estão na Ordem do Dia da sessão do Congresso convocada para agora.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vou só abrir e passo em seguida para o Senador Cristovam.

**Mensagem nº 82, de 2016**, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. BRUNO LUIZ Dos SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial



de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores; Relator: Senador Edison Lobão. **(Parecer nº 776/2016-CRE)**

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Nós vamos abrir o painel para essa segunda votação nominal.

**O SR. VICENTINHO ALVES** (Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Caiado. Senador Cristovam, em seguida.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Eu havia pedido a palavra, Sr. Presidente, antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Desculpa.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Aqui, o Senador Raupp, aqui no fundo. No fundo, aqui. No fundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não estou...

Senador Raupp.

**O SR. VICENTINHO ALVES** (Bloco Moderador/PR - TO) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só um minutinho.

O Senador Raupp, então, pela ordem.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já havia pedido a palavra antes. É para ir na mesma linha do nosso Líder, Aloysio Nunes, com a questão do Fies. O PLN 8, que está no Congresso para ser votado, carece de urgência, Sr. Presidente.

O Senador Renan havia marcado, não sei se se confirma, a reunião do Congresso para as 18h de hoje. Eu não sei se vai haver quórum, porque, se não houver quórum, a minha sugestão é de que, no dia 21 – já havia a convocação de um esforço concentrado e foi cancelado –, mantivesse-se esse esforço do dia 21 para aprovar o Fies se, por acaso, não der quórum para votar no dia de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Cristovam e depois o Senador Caiado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Senador, também quero me referir à MP 729, de que eu sou o Relator. Essa MP recupera o programa Brasil Carinhoso, da Presidente Dilma. Ela prevê, a medida provisória, a contribuição do Governo Federal aos Municípios para cobrir gastos com creches.

No governo Dilma, no Brasil Carinhoso, a lei dizia que se pagava 50% do valor que a prefeitura colocasse. Neste ano, diante da crise financeira, a Presidente Dilma fez uma medida provisória em que era de 0% a 50%, mas é preciso reconhecer que, manteve os 50%. Mesmo que a MP preveja de 0% a 50%, manteve o mesmo que estava na lei original do Brasil Carinhoso.

O Presidente Temer fez uma medida provisória, também levando em conta a crise, colocando de 0% a 50%. Eu sou o Relator. Eu mostrei que seria inadmissível colocar de 0% a 50%, até porque, com essa crise, vão terminar dando apenas 0%, que é crise financeira séria. E coloquei uma emenda em que seria 50%.

O próprio Senador Aloysio ajudou, através da assessoria dele, a entender o assunto, foi convencido o Governo. Hoje a Câmara aprovou o meu relatório, colocando 50%, o que significa um gasto de 1 bilhão por ano. E, se não votar isso, vai cair. É o Brasil Carinhoso, é um projeto que vem do governo Dilma. Eu queria insistir que nós aprovássemos o relatório como está, que veio da Câmara, com base naquele que eu fiz aqui.

Este é o meu pedido, Senador: que ponhamos em votação, que coloquemos na pauta, porque, se não fizermos isso hoje, vai cair.

E, ao cair, a gente fica sem saber, entra num certo limbo a situação de milhões de crianças que hoje recebem creche dos Municípios que não têm condições de se manter sozinhos. Sem esse dinheiro, essas crianças vão ficar sem creche.



Queria insistir em colocar em votação essa MP, que é a 729/16.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador José Pimentel e Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fizemos hoje, na parte da manhã, uma reunião dos Líderes do Senado Federal para discutir dois temas: a agenda de hoje e também a sessão do Congresso Nacional.

Na reunião sobre a sessão do Congresso Nacional, foram feitas várias ponderações, e nós, do Partido dos Trabalhadores, deixamos claro que não havia acordo para fazer reunião do Congresso Nacional nesta data, porque não respeitava o prazo mínimo de 48 horas que o Regimento prevê para a realização da sessão do Congresso Nacional.

Nessa discussão, foi feito o debate sobre a existência de seis vetos que nós teríamos que antecipar. E ali todos nós dizíamos que ninguém tinha analisado com profundidade a questão dos vetos e tínhamos dúvidas sobre a apresentação de destaque de votação em separado.

Sobre o crédito do Fies, que é muito importante, um dos PLNs a que só se chega depois de haver quórum na sessão do Congresso, depois de superar os seis vetos, aí se chegaria a esse crédito, que é muito importante, fiz lembrar que, em setembro de 2015, encontramos igual situação: nós tínhamos vetos trancando a pauta e um PLN para suplementar as verbas do Fies. Lamentavelmente, a saída que construímos naquela tentativa de votação foi a edição de uma medida provisória específica para o Fies, sob a justificativa de que havia o PLN no Congresso Nacional que não tinha sido votado. E nos prontificávamos em ajudar na aprovação da medida provisória que encontrasse a saída para o Fies, como fizemos há um ano.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui registrar que não há acordo de liderança para a realização da sessão do Congresso nesta data, por não ter sido objeto de acordo na reunião de Líderes e principalmente por não respeitar o prazo mínimo de 48 horas que prevê o Regimento Comum.

Quero comunicar que a oposição utilizará todos os instrumentos regimentais para que essa sessão do Congresso não se realize, por conta da inexistência de acordo sobre essa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Ronaldo Caiado e, em seguida, o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, realmente existiu essa reunião dos Líderes. A ponderação feita pelo Senador Pimentel foi também discutida como sendo uma alternativa.

Logo a seguir, Sr. Presidente, entrei em contato com o Ministro da Educação e tentei falar com o Senador Pimentel.

O Ministro me informou que realmente solicitou ao Tribunal de Contas da União essa possibilidade de o Presidente editar uma medida provisória. A Ministra Ana Arraes não autorizou. Ela desconhece a urgência e a relevância para que a medida provisória seja editada, podendo o Governo, então, inserir-se em um processo que seria semelhante a uma pedalada.

Diante desse fato, eu tentei falar com Senador Pimentel, ponderando, porque o relato que obtive é preocupante. Nós temos um atraso de sete meses com o Fies. Nós não temos como quitar também o Enem. Isso tudo depende de uma autorização de algo em torno de R\$1,6 bilhão.

Ora, Sr. Presidente, se nós caminhamos para uma obstrução à sessão do Congresso Nacional, o que vai ocorrer? Todas as pessoas que hoje dependem do Fies... Todas as faculdades terão que fechar, porque não haverá outra oportunidade que não seja o mês de novembro – lá pelo final do mês de novembro – para que realmente este valor chegue ao Ministério da Educação e seja feito o pagamento.

Então, diante desse quadro – o Senador Aloysio também colocou que foi fruto do nosso entendimento na Comissão de Constituição e Justiça, quando votamos esta matéria em relação ao reajuste de salários, com alguns dos pontos ali para não atrapalhar o projeto –, foi-se construindo um acordo de que os vetos seriam de consenso, para que, vindo o projeto na sua inteireza ao Presidente da República, ele estivesse credenciado pelo Congresso a fazer os vetos daquilo que nós havíamos acordado.

Se realmente o PT for para a obstrução e destacar todos esses vetos, é lógico que dificilmente nós vamos conseguir atravessar toda a obstrução para chegarmos à votação do PLN nº 8.

Presidente, agora eu quero chamar atenção de todos: a situação do Fies e a situação do Enem passam a ser 100% inviabilizadas por uma iniciativa do PT, com uma ressalva muito importante: a ex-Presidente da República Dilma Rousseff não encaminhou na peça orçamentária esse valor, ou seja, não há uma rubrica específica



para nós quitarmos o Fies e muito menos o Enem. Como tal, isso ficou em aberto. A única alternativa proposta foi exatamente votarmos na sessão do Congresso Nacional de hoje.

Se não for votado, Sr. Presidente, esta é a realidade: o bloqueio e a obstrução terão consequências gravíssimas para todos os que hoje têm a sua bolsa do Fies, com o fechamento das faculdades que não terão como sobreviver até o final do ano, já que estão com oito meses de atraso, e também a finalização do Enem, fundamental para nós podermos atender a todos aqueles que vão concorrer ao vestibular.

Obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Ronaldo Caiado, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós não vamos aceitar que o Governo do Sr. Temer coloque esta conta nas costas da oposição.

O Governo existe há seis meses. Há seis meses, eles poderiam ter pautado essa matéria para ser votada na reunião do Plenário do Congresso Nacional.

O fato, Sr. Presidente, é que hoje ocorreu uma reunião de Líderes dirigida, presidida por V. Ex<sup>a</sup>. Nessa reunião de Líderes foi colocada a questão, como já foi alertado pelo Senador Pimentel, da convocação do Congresso Nacional. Nós deixamos claro que não aceitaríamos que seis vetos – seis vetos! – fossem apreciados simbolicamente, sem a presença de Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras. Nós não podemos, em nome da desorganização do Governo, aceitar que o Congresso se reúna para fazer uma votação sem ter Deputado Federal em Brasília para dar quórum para a reunião para apreciar, primeiramente, cinco, seis, sete vetos e, depois, apreciar esse PLN.

Ora, o Governo tem base parlamentar, tem maioria. Então, que coloque base parlamentar, que coloque maioria e arque com a responsabilidade de sua desorganização! Essa responsabilidade não é da oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> ainda não havia chegado ao plenário quando, logo após o comunicado da convocação da sessão do Congresso Nacional para hoje, eu solicitei a seguinte informação do Senador Jorge Viana, Vice-Presidente que dirigia a sessão naquele momento.

Saímos todos – não apenas eu – da reunião do Colégio de Líderes com a nítida conclusão de que a reunião do Congresso Nacional não seria convocada para o dia de hoje. O Senador Jorge Viana comunicou-me que aguardaria a sua chegada para que V. Ex<sup>a</sup> pudesse esclarecer ao Plenário o que aconteceu da reunião do Colégio de Líderes até agora para haver uma mudança profunda, como acabou de acontecer.

Segundo, Sr. Presidente, eu também quero dizer ao nobre Senador que fez uma infeliz colocação, querendo dizer que se essas medidas, se esses projetos do Congresso Nacional não forem aprovados no dia de hoje a conta será debitada da oposição, para que não faça isso, não diga isso, porque não é verdade. Eu repito o que disse aqui o Senador Randolfe: o Governo não assumiu o poder ontem. O Governo e o Ministro da Educação sabem dos problemas em relação ao Fies e poderiam ter tomado providências antes, mas jamais chegar e pedir que seja feito um acordo, que seja descumprido o Regimento do Congresso Nacional para eles resolverem um problema que eles criaram.

Oposição, Sr. Senador, não tem nada a ver com isso, não! Isso é problema do Governo, que não teve a capacidade, a competência de resolver antes...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e agora está querendo debitar na conta da oposição.

Não, fique com a conta para si e se explique perante a juventude, perante as universidades brasileiras.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Humberto.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendo, em primeiro lugar, que as reuniões de líderes têm uma razão de existir. Aliás, foi algo que V. Ex<sup>a</sup> inaugurou neste mandato e tem sido um ponto importante para construirmos consensos significativos em vários momentos.



Portanto, o nosso entendimento é de que, naquela reunião de hoje de manhã, ficou absolutamente claro para todos que nós não votaríamos essas duas medidas provisórias e não haveria a convocação do Congresso Nacional. As medidas provisórias, em função do acordo que vigora aqui há muito tempo, de que precisamos ter o intervalo de pelo menos duas sessões após a leitura. E, no caso do Congresso Nacional, porque há uma alternativa: o Governo pode editar uma medida provisória destinando esses recursos para o Ministério da Educação, sem a necessidade da convocação do Congresso Nacional.

Por que essa necessidade de que se faça a convocação do Congresso, desrespeitando o próprio Regimento do Congresso Nacional?

E, mais ainda, nós não vamos, como disse muito bem a Senadora Vanessa Grazziotin, aceitar essa tentativa de nos imputarem uma culpa por algo que é um problema relativo ao Governo.

Agora, se vamos ter aqui uma insistência em se passar por cima da oposição, sinceramente, eu vou consultar a minha Bancada para ver se nós vamos continuar participando das reuniões dos Líderes, porque, se as reuniões dos Líderes não servem para construirmos a pauta e uma série de consensos, fica difícil continuarmos a participar, com todo respeito a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Waldemir Moka.

Senador Caiado, na sequência.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sinceramente, eu fico preocupado, porque, na verdade, quem vai sofrer com isso são os alunos, sejam os do Enem, sejam aqueles... As faculdades não recebem há seis ou sete meses. Está aqui o Senador Pedro Chaves, que conhece bem o assunto. Isso é muito grave! Quer dizer, se não for possível minimamente chegar à conclusão de que o prejuízo é muito grande... É muito grande o prejuízo! Agora falam: "O Governo poderia...". É coisa de seis ou sete meses. Então, é preciso, neste momento, termos bom senso.

Alguém já disse aqui que os vetos podem ser todos apreciados rapidamente. "Não, mas nós não vamos permitir". Aí fica realmente difícil. E o pior de tudo: essa disputa política acaba sobrando para aquele que não tem culpa, que é o aluno. É o aluno que vai se sentir... Muitas vezes, não vai poder entrar na faculdade, porque está atrasado. E há essa questão do Enem, que também falta recurso.

Eu apelo ao bom senso, para que a gente possa resolver essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Caiado, Senador Pimentel, Senador Cristovam.

Eu queria só fazer uma ponderação.

Quando nós fizemos um esforço para convocar sessão do Congresso Nacional, foi exatamente levando em conta que não haveria problema numa questão tão importante quanto esta, que é o crédito para o Fies.

É evidente que nós só vamos realizar a sessão se houver acordo para a sua convocação e para a apreciação das matérias.

Mas eu, sinceramente, contava que houvesse boa vontade de todos os partidos, porque essa matéria é de interesse nacional, suprapartidária, é um programa muito importante, que interessa à juventude do Brasil. Não se trata de responsabilidade.

Na verdade, a responsabilidade pela convocação da sessão do Congresso Nacional foi minha, mas ela só prosperará se houver boa vontade de lado a lado. Senão, não vai, evidentemente, prosperar.

Senador Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente. Concordo 100% com o que V. Ex<sup>a</sup> disse.

O motivo, também tive oportunidade de relatar, é que, quando o Senador Pimentel acenou com uma alternativa possível para não haver a sessão do Congresso, no mesmo momento eu também acolhi aquela ideia.

Ora, imediatamente, entrei em contato com o Ministro da Educação, e ele, Sr. Presidente, fez um relato dizendo que recorreu ao Tribunal de Contas da União pedindo autorização para que pudesse editar uma medida provisória. Monocraticamente, a Ministra Ana Arraes desautorizou. A Ministra Ana Arraes não entendeu ali ser viável a edição de uma medida provisória. E, como tal, o Ministro disse: "não tenho como induzir o Presidente, sendo que o TCU desaconselha e desautoriza a edição de uma medida provisória".

Então, ninguém está quebrando acordo. Pelo acordo que existiu e com a possibilidade de esse assunto ser sanado por uma medida provisória, todos nós, pelo menos da minha parte... Eu não fiz a menor objeção. Se eu tenho outra saída, que não seja a da sessão do Congresso Nacional, não há nenhuma dificuldade.

Agora, não havendo a alternativa da medida provisória, eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais pares: como vão ser pagas as universidades? Como vai ser feito o Enem?

Então, a colocação feita por mim é exatamente neste sentido. Não havendo outra alternativa, sendo que a única que resta é a sessão do Congresso, não há por que também obstruir vetos que vieram de um entendimento anterior, para que a matéria fosse votada na Comissão de Constituição e Justiça. A matéria de reajuste



de defensores só foi votada desde que fosse condicionada aos vetos que estão aí para serem apreciados hoje. Ninguém está atropelando veto. Foram pontos de concórdia que existiram naquele momento da votação na Comissão de Constituição e Justiça. E esse acordo foi ampliado aqui no plenário do Senado Federal no momento da votação.

Como tal, Sr. Presidente, a ponderação que faço é esta realidade: quem obstruir hoje, exatamente, a aprovação do PLN 08 para termos 1,6 bilhão para pagamento do Fies e do Enem estará penalizando, sim, todos aqueles estudantes dependentes do Fies e do Enem.

Como tal, um esclarecimento a mais: não é responsabilidade de quem assume o Governo agora, até porque essa previsão não veio na peça orçamentária da ex-Presidente Dilma Rousseff. Esse é um ponto que tem que ser também levantado.

Então, a única coisa que coube ao atual Governo foi encaminhar um PLN. Então, não se pode responsabilizar quem acaba de assumir, de forma permanente, o Governo. O que se busca, neste momento, é um equilíbrio e um bom senso. Tanto que, na reunião de Líderes, no momento em que o Senador Pimentel ponderou outra alternativa, ninguém mais discutiu essa possibilidade.

Agora, não sendo possível, Sr. Presidente, realmente quem impedir a sessão vai ter que se responsabilizar por esse fato.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Pimentel e Senador Cristovam Buarque.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Pimentel e Senador Cristovam Buarque.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em setembro de 2015, nós nos encontrávamos igual a hoje, que estamos em setembro de 2016.

Ali, em maio de 2015, a Presidência da República mandou um PLN de R\$1,9 bilhões para o Fies e o Enem de 2015. A oposição da época proibiu a realização de sessão do Congresso, obstruindo. Em face disso, a Presidência da República editou uma medida provisória em igual valor. A oposição da época foi ao Supremo Tribunal Federal dizendo que não havia urgência e relevância e que, em face disso, não deveria haver a medida provisória.

Repetindo reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal, o Ministro relator disse: é uma questão do Congresso Nacional e do Poder Executivo avaliar se há relevância e urgência, e não nossa, como já decidimos em n decisões. Nunca o Supremo Tribunal Federal, que é o órgão máximo no controle da constitucionalidade, condicionou a parecer do Tribunal de Contas da União, a não ser aqueles que fabricaram a tese das pedaladas, em maio de 2014; e aqui, em sessão pública, o autor desse processo foi desqualificado como testemunha para X-9, ou seja, informante, por ter viciado o processo.

Encontramo-nos na mesma situação. O que nós estamos vendo é um Governo se submeter a um órgão auxiliar do Congresso Nacional para decidir, em nome do Supremo Tribunal Federal, sobre urgência e relevância. E, nessa matéria, em setembro de 2015, estávamos no mesmo impasse. Nunca responsabilizamos a oposição por impedir a realização do Congresso Nacional. Ela estava cumprindo ali o Regimento do Congresso Nacional. Fizemos várias reuniões e não conseguimos superar a questão dos vetos.

Foi por isso que aquele PLN do crédito do Fies e do Enem de 2015 foi transformado em medida provisória. Houve o questionamento da urgência e da relevância no Supremo Tribunal Federal, e, repetindo reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal, ele declarou que a questão da relevância e a questão da urgência são uma questão política de iniciativa do Executivo e de competência do Congresso Nacional. Nunca submeteu ao TCU.

Por isso, aqueles que criaram a tese das pedaladas, que levou o seu autor a ser enquadrado como X-9, como dedo-duro, como aqui mero expositor de ideias e não testemunha, que superem as suas teses.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cristovam Buarque, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu creio que, quando se diz “que superem o seu problema”, estamos esquecendo que o problema na verdade é dos jovens que vão ficar sem suas bolsas. O problema não é do Governo, não é da oposição; o problema é das crianças, dos jovens, da educação.

O que a gente tem que ter aqui é mais responsabilidade, mais lucidez para sair dessa polarização. Porque até aqui era um discurso diferente, agora estão sendo consequências nocivas ao País, a uma parte da nossa juventude. Está na hora de sairmos da torcida pró-um ou pró-outro e, com discernimento, com lucidez e, sobretudo, com responsabilidade, encontrarmos o que fazer.

Neste momento, Senador, eu acho que o que a gente tem que fazer é aprovar essa proposta para evitar a tragédia de milhares, centenas talvez de milhares... Graças até ao êxito do governo anterior. O governo ante-



rior colocou centenas de milhares com esses recursos. Vamos reconhecer. Agora, cortar porque o seu partido, porque aqueles que se consideram hoje oposição vão impedir a aprovação será um desastre.

Até porque, no final, isso vai repercutir, Senador Renan, contra a instituição que o senhor preside. No final, vai haver propaganda de um lado ou do outro para ver quem é o culpado, mas quem realmente vai ser responsabilizado seremos nós, que aqui não fomos capazes de aprovar em tempo.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Presidente...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem nenhuma dúvida, o que está em jogo aí é a sobrevivência e a ansiedade de milhares e milhares de estudantes.

Acho que esta Casa tem, hoje, que buscar uma solução, sim. Nós temos que levar uma solução, sim. É um contrassenso esta Casa sair no recesso branco, a gente se encontrar nas ruas pedindo votos para os nossos prefeitos, para o nosso grupo de vereadores, e deixar os alunos, os estudantes sem esse amparo tão necessário para a sobrevivência, para a paz e a tranquilidade educacional.

Portanto, Sr. Presidente, acho que nós temos que buscar aqui uma conciliação. Ou se faz a votação hoje ou se faz uma medida provisória ou se mantém a do dia 21, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> suspendeu no bom sentido de ajudar até o Parlamento. Mas nós não podemos sair daqui de braços cruzados ou ir para a rua e pedir voto e deixar uma situação dessa, tão grave, tão importante e tão gritante para os estudantes brasileiros. Eu acho que nós temos que sair daqui com uma solução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu quero aqui secundar as palavras ditas pelo Prof. Cristovam Buarque, que é um homem dedicado à educação do Brasil.

Faz aqui o Senador Cristovam o mesmo apelo que eu faço, não apenas a V. Ex<sup>a</sup>, porque hoje, na hora em que isso foi colocado sobre a mesa na reunião de Líderes, V. Ex<sup>a</sup> se comprometeu a chamar essa reunião do Congresso Nacional para que pudéssemos dar uma solução para um problema que não é partidário, para um problema que não é da disputa política, mas é um problema que aflige a todos os estudantes dependentes do Fies no Brasil inteiro.

Essa não é uma matéria que confronte situação e oposição. Eu acho que essa é uma matéria extremamente importante. V. Ex<sup>a</sup> está corretíssimo em chamar essa reunião do Congresso Nacional para que nós decidamos aqui hoje. Senão, nós vamos ter que voltar aqui, Sr. Presidente, na próxima semana, para votar essa matéria. Não faz sentido sairmos daqui, irmos cada um de nós, que já ficamos aqui até agora, para o término dessa campanha política – o que, aí sim, é interesse partidário de cada um de nós – para deixar o País à míngua.

Os estudantes brasileiros vão nos cobrar nas ruas, vão nos cobrar nas praças, vão nos cobrar nos comícios esse ato que nós estamos deixando de fazer, de praticar, que é um ato do bem. É um ato do bem, é para a educação do Brasil, é para a educação dos jovens brasileiros. Isso não é uma questão do PMDB, do PSDB, do PT, do PSB ou de qualquer outro partido político. Isso é algo de interesse do País, da juventude brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por chamar essa sessão do Congresso Nacional. Se não houver acordo, eu sou daqueles que – eu sempre disse aqui – não sou destruidor de pontes, não sou dinamite; eu quero ser engenheiro, construindo pontes. Agora, em determinados momentos, nós vamos ter que fazer votações. E, como entendo eu que essa votação é extremamente importante, não para o PMDB, não para o PT, não para o PSDB, para o PSB, para o PCdoB, mas é importante para o Brasil, eu quero secundar aqui as palavras do Senador Cristovam Buarque e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que concordo plenamente que façamos essa sessão hoje. Se não for possível a sessão hoje, que a chamemos na próxima semana, para que façamos aqui a votação dessa importante matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Agripino e Senadora Simone.

**O SR. WILDER MORAIS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente... Presidente...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente...

**O SR. WILDER MORAIS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, eu queria só registrar o meu voto na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Wilder.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Senador Sérgio Petecão também, Presidente. Justificar meu voto na votação anterior.

Muito obrigado. Senador Sérgio Petecão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Obrigado, querido.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma Casa de diálogo, de conciliação, todo mundo sabe. É uma Casa de confrontos, é uma Casa de debate, é uma Casa de posicionamentos claros de Governo e de oposição; o embate é natural. Mas nós estamos acabando de ouvir a manifestação de pessoas que são emblemáticas no Plenário: acabou de falar o Líder do PMDB, o Líder da maior Bancada do Senado; falou o Senador Cristovam, que é o ícone da defesa dos temas da educação; falou o Líder do Governo, falaram várias Lideranças, e falou o Líder do PT, com toda legitimidade, cada qual colocando seus pontos de vista. Quantas vezes, Presidente; quantas vezes eu, que já tenho quatro mandatos nessa Casa; quantas vezes nós abrimos mão de disputas políticas em torno do interesse que se impunha – interesse nacional, interesse de segmentos da sociedade, interesse da educação, da saúde, da segurança? Quantas vezes já foi feito um entendimento em torno do interesse nacional?

Aqui, está se manifestando a opinião de vários Líderes. O que é que está ocorrendo? “Ah, não; porque já houve, em um momento diferente, o apelo e não foi atendido, e não se realizou a sessão do Congresso Nacional.” Não se realizou no dia seguinte. Realizou-se três dias depois, dois dias depois. Acontece que nós estamos em um momento eleitoral, e, se nós voltarmos as nossas bases para a campanha eleitoral sem votarmos uma matéria que vai propiciar pagamento do Enem e pagamento do Fies, quem vai pagar o pato da disputa política deste Plenário ou do Congresso Nacional é a juventude, e nós temos que ter em mente isso.

A manifestação dos Líderes aconteceu. Eu acho que nós temos que buscar à exaustão um entendimento, tendo em vista que vamos entrar agora em um período de recesso branco, de período eleitoral, em que muitas cobranças poderão vir, a quem é Governo e a quem é oposição, em torno do tema, e nós temos obrigação de nos entender, a partir, inclusive, de uma coisa que V. Ex<sup>a</sup> pode fazer: marcar, confirmar a reunião do Congresso, para que se faça a reunião, se houver número; se não houver número, não se faz. Mas, aí, V. Ex<sup>a</sup> convocaria, com a força da Presidência do Congresso, uma reunião específica para esse assunto ou outros que se impusessem, mas que não fiquemos com essa dívida com relação a interesses da sociedade.

É a proposta que faço a V. Ex<sup>a</sup> e o apelo que eu faço àqueles que são hoje oposição, para que haja o entendimento em torno de um item – de um item só – que é de interesse nacional e que é de interesse de estudantes do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Simone Tebet.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu não sei qual vai ser o resultado deste debate, eu só sei que não posso chegar ao meu Estado, como mulher, como cidadã, como professora, como Senadora, e dizer para os jovens de Mato Grosso do Sul: “Eu estou em recesso branco por 20 dias, não vou voltar a Brasília na semana que vem, e vocês vão ter que aguardar para se decidir uma questão que é fundamental para a vida de vocês”.

O Fies não é de interesse deste Governo, o Fies não interessa às instituições privadas que vão receber os recursos e, por conta do atraso, estão entrando em empréstimos; o Fies interessa ao País, ao futuro deste País que são os nossos jovens.

Eu não sei o que vai ser decidido. Eu não sou Líder, mas, se porventura não votarmos este projeto no Congresso Nacional, eu faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que revogue o posicionamento e conclame os Senadores a estarem na semana que vem aqui para que possamos votar esta matéria, Sr. Presidente. É o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, porque os nossos jovens, no dia 2 de outubro, vão estar nas urnas. Nós estamos falando de talvez 2 milhões de jovens que estão nos bancos das universidades dependendo do Fies. Como esses jovens cidadãos vão escolher os futuros prefeitos de suas cidades totalmente descrentes da classe política, que não faz o dever de casa?

Não é o Governo aqui que está em jogo, até porque o Governo não sabia que a Casa ia entrar em recesso. Nós é que temos a responsabilidade, independentemente da coloração partidária, de dar uma resposta à altura para os jovens deste País e dizer: “Nós estamos aqui para representá-los e nós vamos, sim, aprovar o Fies, o financiamento e o recurso para o Enem, para que vocês possam ter um futuro digno, como nós temos”.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Reguffe, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

Em seguida, vamos publicar o resultado da votação.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta não é uma questão entre Governo e oposição ou uma questão partidária; esta é uma questão importante para o País, para uma série de jovens neste País que dependem do Fies. Então, eu acho que não é pedir demais ao Parlamento um pouco de sensibilidade no sentido de que se vote esta questão na tarde de hoje. Se não der para votar hoje, que se convoque na semana que vem sessão do Congresso para que se vote na próxima semana.



O que não dá é ficar sem votar isso. Esta não é uma questão entre Governo e oposição, não é uma questão partidária. É uma questão do País, e o País tem que ser colocado em primeiro lugar nesta Casa e neste Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. Senador Aloysio.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu gostaria de ir na mesma linha dos colegas que aqui se pronunciaram com esta proposta.

Se não pudermos votar, se de todo for impossível a oposição entrar em um entendimento conosco para aprovar esta medida – cujo mérito é indiscutível, cuja urgência é indiscutível, cuja relevância é indiscutível –, temo não há outra saída a não ser que V. Ex<sup>a</sup> mantenha a convocação para o dia 21 para que possamos estar aqui votando.

O problema é saber se o Presidente da Câmara também convocará os Deputados, uma vez que...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Ou amanhã, se for o caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pode... O problema é que a Câmara convocou sessões para segunda-feira e terça-feira. É o mesmo problema do dia 21. No dia 21, igualmente, precisávamos acertar com a Câmara.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Permita-me, Presidente. Segunda-feira, haverá reunião na Câmara? A Câmara tem sessão marcada para a segunda-feira?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não. Precisar ser certado, porque a Câmara não tem mais reunião convocada até a eleição.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não tem mais reunião?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não tem mais. Esse é o problema que precisa ser ajustado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que, com a presença dos Senadores e dos Deputados, seria muito mais fácil conseguir uma reunião do Congresso na data de amanhã cedo do que, realmente, jogar para o dia 21, Presidente. Eu acho que, se todos nós estamos aqui, talvez ponderássemos com o Presidente da Câmara...

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... e pudéssemos alongar para amanhã de manhã. Então, faríamos um acordo para discutir os vetos e depois entraríamos no PLN 8, Presidente, porque, até dia 21, nós não sabemos se vai dar quórum. E aí haveria a dependência lá da Câmara. A Câmara está discutindo temas relevantes, sobre o pré-sal, medidas provisórias, e está com o quórum de mais de 400 Deputados Federais. Eu acho que poderíamos chegar a esse acordo para que esta matéria fosse resolvida de hoje para amanhã, Presidente.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aécio Neves.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Talvez aqui um pouco na contramão de muitos que se manifestaram, obviamente não em relação ao mérito da proposta, vamos falar de forma objetiva do que é possível, porque nada é pior que um grande esforço inócuo.

Conversei agora com alguns dos Deputados que têm também uma noção clara da importância da votação desta questão que viabiliza o FIES e me parece muito mais adequado, se não conseguirmos hoje realizar esta sessão, que haja uma convocação conjunta na próxima semana. Amanhã pela manhã, não existirão Deputados aqui suficientes para votar absolutamente nada – não sei dizer em relação aos Srs. Senadores, que ainda estão aqui, inclusive com quórum pleno hoje. Agora, fazemos uma convocação para amanhã de manhã sabendo que fracassará? Parece mais prudente um entendimento de V. Ex<sup>a</sup> com o Deputado Rodrigo Maia, dada a relevância do tema, seja dia 21, seja outro dia mais adequado, para que todos devam estar aqui, obviamente com as restrições administrativas para os que não vierem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na busca de tentar resolver o impasse.

Nós teremos previsto, no calendário de convocações do Senado Federal, o próximo dia 21. Eu sugeriria a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Senado, Presidente do Congresso Nacional, aos Líderes partidários e à Mesa do Senado que procurassem um entendimento com o Sr. Rodrigo Maia, Presidente da Câmara do Deputados, para a



possibilidade de reunirmos, no dia 21, também a Câmara dos Deputados, sendo, assim, as duas Casas chamadas para esse dia, poder, na data do dia 21, haver a reunião do Congresso Nacional. Parece-me, Sr. Presidente, que é a única solução possível pelo que estamos assistindo aqui, visto a impossibilidade. Veja: a impossibilidade não é no PLN, é que nós temos seis vetos que precisam ser apreciados antes e não há a possibilidade de esses vetos serem apreciados por amostragem, simbolicamente. Então, claramente temos um impasse, tanto hoje quanto amanhã. Por isso, sugiro a V. Exª e rogo ao Plenário um entendimento junto à Câmara dos Deputados para tentar ter convocação em conjunto para o próximo dia 21.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só dizer o seguinte: realmente, não há sentido também o Tribunal de Contas da União ser consultado sobre a relevância ou urgência de medida provisória.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Muito bem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não há absolutamente nenhum sentido isso.

Diante da emergência, eu também acho que a solução é medida provisória.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Claro. Isso mesmo. É isso aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E acho que, de uma vez por todas, nós temos que deixar de consultar o TCU sobre a edição de medida provisória. (*Palmas.*)

O TCU não tem nada a ver com isso, com todo o respeito; ele não tem nada a ver com isso.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero reafirmar e confirmar a maneira autônoma e independente com que V. Exª tem conduzido este Senado Federal e o Congresso Nacional.

É inadmissível que o Congresso Nacional se submeta aos caprichos de um órgão auxiliar deste próprio Congresso. O Supremo Tribunal Federal já decidiu várias vezes, inclusive na MP do Fies de 2015, que a urgência e relevância é uma decisão do Executivo, referendada pelo Legislativo, mas nunca para rejeição de matéria. A competência é nossa. Enquanto nós nos acorarmos perante o TCU, esta Casa, o Congresso Nacional perde o seu papel de cena.

Por isso, Presidente, parabéns pela sua altivez e pela sua firmeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose de Freitas. Senador Randolfe.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, depois, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose.

**A SRª ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria apenas dizer que hoje, na Comissão de Orçamento, foram votadas todas as matérias que estavam na pauta, por uma organização e participação, inclusive, do Senado Federal e a Câmara, através do empenho também do Presidente da comissão.

Eu queria dizer que se encontra presente aqui também o Vice-Líder do Congresso Nacional na Comissão de Orçamento.

E eu queria dizer a V. Exª a preocupação que me acode neste momento: matérias como estas, que são extremamente importantes, precisam demais de ser votadas. O que vem acontecendo é que este Congresso está sacudido pelas crises, uma atrás da outra, com pautas que não poderiam ser adiadas, como a de ontem, como a pauta do *impeachment* e tudo o mais. Chegamos ao ponto até de – e não é, tenho certeza, questão de oposição ou situação – dizer que a 241 não poderia ser votada. Ela sempre teve uma polêmica muito grande, e tenho certeza de que, no debate democrático, poderia ser construída ou desconstruída.

Eu queria só pedir a V. Exª, que convocou uma sessão do Congresso Nacional hoje às 18h. Fizemos um levantamento junto ao Presidente da Câmara, e a Casa tem cerca de 170 Deputados Federais. Portanto, nós estamos aquém do quórum exigido e desejado, o que é uma pena, porque nós estamos aqui lutando. Diante das palavras que são colocadas aqui, vamos tentar, daqui para frente, encontrar a saída para os problemas que penalizam setores, inclusive esse setor da educação, que é fundamental que fosse atendido numa votação esplêndida aqui na Casa.

Obrigada.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Romero.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma proposta a V. Exª e ao Plenário.

Eu queria fazer uma moção para que pudesse ser apreciada pelo Plenário. Seria uma moção, marcando a posição do Senado, de que, nessa questão do Fies, pela urgência, pela relevância e pela importância que tem para a sociedade, de recomendação do Senado para que o Governo editasse uma medida provisória.



Eu acho que a relevância e a urgência são definidas pelos Plenários da Câmara e do Senado. O relator da medida provisória pode até dar um parecer; se o Plenário entender que é diferente o parecer e há urgência ou não há urgência, eu já vi aqui, neste plenário, pareceres serem aprovados, de urgência e relevância, e já vi, neste plenário, pareceres que recomendavam a aprovação serem rejeitados. Portanto, não cabe, na minha avaliação e na do Senado Federal, o Tribunal de Contas, através de um despacho liminar, dizer que não cabe uma medida provisória em um caso como este. Eu acho que o papel do Tribunal de Contas é extremamente relevante, deve verificar a aplicação dos gastos públicos, deve verificar, como órgão auxiliar, os procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, mas a decisão política da definição de urgência e relevância de uma medida para o País cabe às Casas do Congresso Nacional.

Eu proponho a moção de recomendação para que o Governo edite uma medida provisória.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Na verdade, a moção não tem sentido. Eu acho que V. Exª foi muito feliz quando falou que o Governo pode editar medida provisória. Então, é isso que tem que ser feito. Agora, não é necessário nós aprovarmos uma moção aqui para que o Governo edite uma medida provisória. Não tem cabimento algum.

Eu só queria registrar isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado e Senador Eunício.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Como diria Adhemar de Barros, cada macaco no seu galho.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a discussão de urgência e relevância cabe exatamente ao Plenário da Câmara e do Senado. Isso é verdade. É indiscutível.

Agora, a Constituição brasileira veda exatamente no art. 62 da Constituição brasileira, no seu §1º, em que diz:

É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

.....  
planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares [e suplementares, isso é um crédito suplementar], ressalvado o [...]art. 167.....  
.....

É ressalvado em casos de urgência urgentíssima, calamidade pública, em casos de guerra e outras coisas.

Estão confundindo os sinais. Uma coisa é o TCU estar dizendo que a Casa pode analisar urgência e relevância; não, isso é prerrogativa nossa. Agora, a medida provisória não pode ser sobre crédito suplementar; ela só pode ser sobre créditos extraordinários. Sobre crédito suplementar, ela está desautorizada, é vedada, como está aqui, no art. 62. Então, a discussão não é a medida provisória; a medida provisória não pode ser editada. Está claro, isso aqui foi descumprido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Senador Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – São coisas distintas, nós estamos misturando alhos com bugalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Não, Senador Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Urgência e relevância é uma coisa, crédito suplementar é outra coisa. O crédito suplementar está vedado. O PLN 08 é crédito suplementar. Como tal, ele tem que ser votado da maneira como veio. Com isto aqui, nós estaríamos incorrendo em um crime, ou seja, desrespeitando a Constituição brasileira.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só dizer, Senador Caiado, que igualmente não cabe fazer esta consulta ao Tribunal de Contas da União, porque, se é uma matéria constitucional, o que é que tem a ver o Tribunal de Contas da União com a matéria constitucional, com o entendimento constitucional, com a vedação constitucional?

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Presidente.

**A SRª ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Eu só quero parabenizar V. Exª.

Nós estamos chegando ao limite, à exaustão da falta de juízo do Congresso Nacional em achar que matéria desta relevância e importância é decidida pelo TCU, que é órgão auxiliar do Poder Legislativo. É melhor delegar, entregar de vez.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício, nós vamos encerrar...

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda sobre essa matéria. Acho que não temos que fazer moção. Acho que temos que fazer o nosso papel aqui nessa Casa. Essa matéria tem precedente, já foi feito pagamento do Fies por medida provisória; isso é matéria superada. O TCU é órgão auxiliar do Congresso Nacional. A culpa de muitas coisas que estão acontecendo é nossa, porque queremos sempre transferir responsabilidade, transferir direitos constitucionais nossos, de Parlamento, para entregar a terceiros.

Não temos que pedir autorização ao TCU. O Governo não tem que pedir autorização ao TCU para emitir uma medida provisória dessa relevância. A prerrogativa constitucional de medida provisória é do Governo, é do Executivo; aprovar ou rejeitar essa matéria, dizer se ela é ou não constitucional, cabe ao Congresso Nacional. Portanto, Sr. Presidente, se não há entendimento para que façamos a reunião do Congresso Nacional, não temos outra alternativa legal, constitucional, já com precedentes de emissão de uma medida provisória.

Eu não vou entregar o meu mandato para que o TCU diga o que esta Casa tem que fazer, o que é constitucional ou não, porque quem tem prerrogativa de mudança da Constituição do Brasil somos nós, o Congresso Nacional. O TCU é um órgão auxiliar e deve se comportar como tal. Essa história de liminar do TCU para tirar poderes do Poder Executivo, para usurpar poderes dessa Casa, não conta com o apoio deste Líder e eu tenho convicção de que não conta com o apoio da Bancada do PMDB.

Sr. Presidente, para o Governo emitir essa medida provisória ele não depende de consulta a ninguém. Cabe, sim, a nós rejeitar ou aprovar matérias encaminhadas pelo Governo ao Congresso Nacional. Não nos cabe pedir a benção do TCU para sabermos o que é constitucional, o que não é, o que vamos fazer, o que não vamos fazer.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu penso que não cabe consultarmos o TCU previamente sobre o que é urgente e relevante, como também – me perdoe o meu querido amigo Romero Jucá – não nos cabe exortar o Presidente da República a vir a exercer uma competência constitucional, qual seja, de editar medida provisória.

Eu considero, Sr. Presidente, a leitura da Constituição. Eu pensaria várias vezes antes de editar uma medida provisória para atender essa despesa, não apenas porque o art. 62 da Constituição veda a edição de medida provisória para abertura de créditos suplementares, como também o art. 167 só permite crédito extraordinário por medida provisória para atender despesas imprevisíveis e urgentes. Urgente, não há dúvida; imprevisível talvez não seja.

De modo que é preciso consultar com prudência o precedente citado pelo Senador Pimentel; isso o Presidente Temer fará. Mas eu penso, Sr. Presidente, que é preciso guardar no bolso do colete a hipótese de uma convocação do Congresso mediante entendimento seu com o Presidente da Câmara para que possamos, daqui até a eleição, pelo menos um dia, vir para cumprir a nossa obrigação, caso não seja possível a edição da MP.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito rapidamente, só para um registro.

Estou achando muito bom escutar aqui de vários Senadores que o TCU é um órgão auxiliar do Legislativo.

Na verdade, eles se esqueceram de argumentar isso na questão do *impeachment* da Presidenta Dilma, que foi todo embasado em uma peça do Ministério Público do TCU. Foram os senhores que deram esse poder todo ao TCU. Eu só quero chamar atenção aqui para a incoerência.

Eu sempre achei que o TCU era um órgão auxiliar. Agora, de uma hora para outra, muda tudo. Para você ter uma ideia, haverá uma matéria aqui sobre securitização da dívida. O mesmo Júlio Marcelo que disse que aquelas pedaladas eram operação de crédito – e não eram! – diz que essa operação de securitização é uma operação de crédito também. E ninguém leva isso em consideração.

Eu só queria chamar atenção para isso e deixar isso registrado aqui nesta sessão de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, eu gostaria de fazer... Senador Lindbergh, Senadora Vanessa, talvez os Senadores da oposição, por estarem há muito tempo na situação, não saibam mais o papel da oposição e estejam esquecendo os interesses da sociedade brasileira.

O que nós estamos discutindo agora não é uma questão partidária, não é uma questão de oposição e de situação. Nós, como oposição – eu próprio –, durante anos, muitas vezes, naquilo que era interesse da sociedade brasileira – e nós tínhamos responsabilidades sobre isso –, votávamos junto com o governo imediatamente.



Não se pode colocar coisas como essa, que tem uma repercussão imediata na vida de milhares de estudantes brasileiros, milhões de estudantes brasileiros, em uma questão de: “Agora eu vou dar o troco. Você está lembrando que o TCU fez isso? Agora eu vou dar o troco”. O troco não é em cima da gente, é nesses meninos, nesses garotos, que não vão receber. Vamos pensar nisso. Só isso. Depois haverá o momento da discussão política. Agora nós estamos discutindo o interesse de repercussão imediata e concreta na vida de milhões de garotos brasileiros. Vamos pensar nisso. É esse o pensamento que trago.

Quando o Senador Caiado falou aqui que isso iria para a conta do PT, não é porque o PT é o responsável por isso, mas porque o PT não está pensando nisso, está pensando em dar o troco político.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não é nada de troco.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas é isso, vamos pensar assim. O próprio Senador Randolfe aqui falou: “Isso não me importa, isso é problema do Governo”. Não é problema do Governo, é problema desses meninos!

Nós aqui vamos para as nossas casas, não vai acontecer nada com a gente. Nós vamos estar bem – o Caiado lá em Goiás, você no Amapá, José Agripino no Rio Grande do Norte. Mas são esses que vão sofrer, vamos pensar dessa maneira. E, na hora do embate político, a gente faz como deve ser feito.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente, já que estão falando tanto dos meninos aqui... O Presidente Renan Calheiros, Senador, deu a solução: basta o Governo editar uma medida provisória que se resolve o problema dos meninos.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Vendeta.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Agora os senhores... Sinceramente, parece até que nós tivemos oposição civilizada aqui ao governo da Presidenta Dilma. Não! Era pauta bomba o tempo todo, apostando no quanto pior, melhor. Não V. Exª; V. Exª eu tenho que reconhecer, mas a maioria dessa oposição, que hoje é situação...

Então, não me venham com esse discurso de bom-mocismo aqui. O problema está facilmente resolvido por parte do Governo.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Basta editar uma medida provisória para proteger, assim, os meninos, como estão sendo chamados.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – PT sendo PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)* **(Lista de votação - Vide item 2.2.4 do sumário)**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 65; NÃO, 2.

Duas abstenções.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Bruno Luiz dos Santos Cobuccio para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também fazer o meu apelo na mesma linha dos que me antecederam.

Eu não sou mais um menino, mas eu queria falar pelos meninos. Eu queria pedir a todos a compreensão para a urgência dessa matéria. Eu não estou dizendo nada de novo. Eu estou sendo repetitivo, mas vale a pena fazer esse apelo, porque, afinal de contas, está em jogo a questão educacional deste País. Se nós não prepararmos as futuras gerações, o que será de nós?

Então, eu queria secundar o apelo de todos os colegas e dizer que V. Exª tem inteira razão em ter, na reunião de Líderes, dado prioridade a essa situação dos nossos meninos, como aqui se falou.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, só uma rápida consideração para ficar claro, porque talvez tenha ficado dúvida o meu posicionamento a partir do questionamento que o Senador Tasso Jereissati apresentou aqui.

Eu não digo, em momento algum, que essa é uma questão do Governo; ela é uma questão do Brasil. Agora, nós não concordamos não é com a votação do PLN, que, aliás, está engessado. Há seis meses que o



Sr. Michel Temer está governando, e o PLN não foi apreciado. Nós não concordamos é com a convocação do Congresso Nacional para daqui a uma hora, com 170 Deputados em Brasília, para votarmos por amostragem, simbolicamente, seis vetos que têm que ser votados antes do PLN.

Sr. Presidente, ainda tentam criar um clima de que a responsabilidade seria nossa. Nós não vestiremos essa carapuça. É claro que o Governo, primeiro, tem que acabar com essa submissão ao Tribunal de Contas da União, como V. Ex<sup>a</sup>, acertadamente, aqui manifestou. Segundo: basta o Governo editar uma medida provisória para resolver o problema dos meninos e das meninas do Fies, como foi dito agora. Para resolver o problema do Fies, basta o Governo, amanhã, editar uma medida provisória. Se o Governo não editar essa medida provisória, aí, sim, o problema é do Brasil e do Governo, pela falta de responsabilidade por não ter editado a medida provisória. Agora, o Governo tem que ter a disposição de fazer a edição dessa MP e submetê-la ao Congresso, prorrogando, assim, o Fies. É simples.

A solução desse problema é administrativa. Não coloquem nas costas do Congresso Nacional a solução de um problema que é do Governo.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente. Primeiro, seis meses são 180 dias. Então, é preciso também ter um pouquinho de... Pelo menos, a aritmética é muito falha, não é? É um pouco mais de cem dias; no máximo, três meses e meio. Então, vamos começar por aí.

Outra coisa: emitir medida provisória. Tudo bem. Eu acho que o Presidente Michel Temer, responsável como é, não vai incorrer em nenhuma irregularidade, até porque barata sabida não atravessa galinheiro, Sr. Presidente. É isto que se está querendo evitar: que se deixe tudo igual ao que era antes. É preciso ver isto com muita coerência. Por que não a convocação do Congresso Nacional para votar o PLN? Se não for possível – eu acho que não vai ser –, qual a dificuldade de vir aqui na semana que vem para tratar especificamente desse item?

Eu acho que não existe nada mais importante do que a gente votar esse PLN, até porque isso vai resgatar e facilitar que os alunos possam adentrar as faculdades e resolver o problema do Enem.

A questão é de bom senso. Não podemos cometer irregularidades que já foram cometidas no passado. Aí, não! Aí, é realmente querer misturar tudo e dizer que é tudo igual; e não é, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Primeiro item da pauta. Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para que não paire dúvida: entre outras medidas provisórias do Fies, a MP 655 abre crédito extraordinário em favor de operações oficiais de crédito no valor de R\$5,4 bilhões para o fim que especifica – concessão de financiamento estudantil aprovado pelo Congresso Nacional. E, conseqüentemente, assegurou a liberação de R\$5,4 bilhões no início de 2015. E tivemos uma segunda, em setembro de 2015, complementando.

Para registrar que a competência é do Congresso Nacional, e a iniciativa é do Poder Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – **Projeto de Lei nº 204**, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação.

Eu concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer, Relator da matéria.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Sr. Presidente, eu peço inscrição para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Antecedendo ainda a questão que estávamos discutindo.

Sr. Presidente, eu acho prudente, dadas a situação e a gravidade do assunto, V. Ex<sup>a</sup> efetivamente, junto com o Presidente da Câmara, convocar uma reunião extraordinária do Congresso para a semana que vem, ou, enfim, o mais... Nós não podemos ficar em suspenso, porque isso torna a situação realmente muito grave.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Qual é o dia que V. Ex<sup>a</sup> sugere?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não sei. O dia que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Terça-feira? Quarta-feira?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem que combinar com o Presidente da Câmara. Enfim, aquele dia que for prudente. Mas nós não podemos deixar isso em aberto hoje, não.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Isso me parece a decisão mais prudente, Presidente Renan.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Que dia V. Ex<sup>a</sup> sugere?

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Terça-feira ou quarta-feira, aquele que o Presidente da Câmara achar também mais viável para convocar e para ter quórum lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou ligar para ele agora.



**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Acho que é o mais prudente. Pelo menos, V. Ex<sup>a</sup> tomando a iniciativa mostra nossa disposição. Se não acontecer, já não é responsabilidade nossa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem dúvida.

Senador Paulo Bauer, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

### (Complementação ao Parecer nº 735/2016 - Vide item 2.2.5 do sumário)

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 204, de autoria do Senador José Serra, se encontrava em tramitação nas comissões técnicas da Casa, e, a partir de um requerimento aprovado, adquiriu o caráter de urgência e passou a ser apreciado diretamente pelo Plenário do Senado Federal.

Como Relator da matéria, eu já pude apresentar aqui a V. Ex<sup>as</sup> o relatório, no qual abordei todos os aspectos inerentes a esse projeto.

Na ocasião, manifestei-me acerca das emendas apresentadas pelos Senadores José Aníbal e Aécio Neves. As emendas de ambos os Senadores foram acolhidas naquela oportunidade e, graças a várias conversas e manifestações de outros Srs. Senadores, eu também precisei avaliar com mais cuidado e com mais atenção alguns aspectos que foram sendo abordados por vários colegas Parlamentares e que foram também objeto de apresentação de emendas de plenário. Neste caso, uma das emendas apresentadas no plenário, fruto dessas conversas e discussões, foi do eminente Senador Benedito de Lira, que também acolhi.

Como o relatório já foi lido, quero aqui chamar a atenção de V. Ex<sup>as</sup> para os pontos que foram alterados em relação ao relatório que apresentei e li naquela sessão à qual já me referi.

A primeira alteração que preciso aqui focar e mencionar para V. Ex<sup>as</sup> é com relação à emenda do Senador Aécio Neves. A emenda do Senador Aécio Neves propunha que nenhum banco estatal pudesse participar da operação de securitização de créditos de entidades do Governo. Depois de avaliarmos com mais cuidado e com mais atenção essa questão, identificamos a necessidade de mantermos os bancos estatais com a possibilidade de participarem da securitização, porque a participação de bancos estatais permite que o valor que as instituições financeiras pagarão pelos créditos sejam mais elevados. Nós não teríamos, Senador Lindbergh, um deságio tão acentuado e evitaríamos um acordo entre bancos privados, por exemplo, para ganhar mais em função dos créditos estatais.

Porém, foi também com o Senador Aécio discutida a questão, que concordou com uma decisão que nós adotamos: a de que a sua emenda seria acolhida, estabelecendo que é proibido, porém, não seria proibido, por exemplo, ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica fazerem aquisições de créditos tributários de governos estaduais. Ficaria impedida a Caixa e o Banco do Brasil de fazerem aquisição de créditos do Governo ao qual estão subordinados, ou seja, não poderá operar aquela instituição financeira com o seu controlador. Exemplificando melhor, o Governo do Rio Grande do Sul, por exemplo, é o controlador do Banrisul. Então, o Banrisul, Senador Caiado, não pode adquirir os créditos do Governo do Rio Grande, mas pode adquirir os créditos do Governo de Goiás, por exemplo. Ficaríamos mais tranquilos com relação às operações não obedecerem ao mando político, à determinação política do governante.

Então, o texto ficou alterado no seu §7º e passou a ter a seguinte redação: “§7º É vedado à instituição financeira que seja controlada pelo ente público que seja o emissor dos direitos creditórios a que se refere esse artigo”. Portanto, ficou clara e estabelecida essa condição.

Segundo, nós tivemos também que ouvir os demais colegas e, a partir da manifestação principalmente da Bancada do PT, que demonstrou preocupação com relação ao projeto, nós fizemos aqui o seguinte acréscimo, que preciso explicar a V. Ex<sup>as</sup>: as lideranças do PT colocaram que um governo de um Estado que tem créditos para receber parcelados, já negociados dos devedores com o Estado, e quer vender esses créditos pode fazê-lo junto a instituições financeiras, junto aos fundos que os bancos podem criar. Tudo bem. O que a Bancada do PT colocou como observação é que não se poderia permitir a criação de uma SPE estatal, ou seja uma Sociedade de Propósito Específico estatal para comprar os créditos.

Na verdade, nós temos que reconhecer que esse tipo de operação já foi feito em alguns Estados e Municípios do Brasil, nos quais se criou uma Sociedade de Propósito Específico que comprou os créditos do Poder Público e captou no mercado recursos para dar condição de operacionalizar essa compra.

Nós, então, colocamos o §8º no projeto dizendo o seguinte, atendendo a essa reivindicação e criando uma nova regra: o ente que ceder os direitos creditórios não participará direta ou indiretamente do capital social da pessoa jurídica de direito privado a que se refere o *caput*, mesmo que se trate de Sociedade de Propósito Específico.



Em resumo, se o Governo Federal tem títulos, ou melhor, créditos, e quer vendê-los, poderá vendê-los para um banco privado, poderá vendê-los para um banco estatal estadual, mas não poderá criar uma empresa estatal pública federal para comprar esses títulos, que faça a captação no mercado de investidores e de capitais dos recursos necessários para sustentar a operação.

Terceiro, uma manifestação também de alguns Senadores mereceu nossa atenção e nós colocamos, para o conforto e a tranquilidade de todos – e, nesse caso, uma opinião e uma palavra do Senador Requião ontem foi considerada no meu relatório: é que havia a suspeita de que a venda de créditos do Governo para uma instituição financeira pudesse eventualmente ser paga pela instituição financeira para o Governo em títulos, em debêntures, em papéis, em créditos. Então, nós, para evitar essa possibilidade, inserimos o inciso VII, Presidente Renan, colocando: “A cessão definitiva dos direitos creditórios será condicionada ao pagamento prévio, única e exclusivamente em dinheiro, por parte do adquirente”. Portanto, não há possibilidade de fazer operação com qualquer outra coisa que não seja dinheiro, moeda corrente, que é o que efetivamente nos interessa e interessa ao órgão governamental que estiver realizando a operação.

Por fim, também quero mencionar e registrar que fizemos outra inclusão aqui, por conta de solicitação que recebemos de alguns Srs. Senadores, no inciso III. O inciso III já dizia: “III – corresponder a operações definitivas que não acarretem para o cedente”, ou seja, Estado, “a responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte”. Nós acrescentamos: “não acarretem para o cedente, inclusive as entidades que integram a administração indireta”. O que significa isso? Significa que, no momento em que o Estado vender o crédito, o Estado deixa de ter qualquer responsabilidade junto à instituição compradora se o devedor deixar de fazer o pagamento. Ponto. E, neste caso, inserimos a administração indireta para impedir que ações, títulos ou patrimônio público da administração indireta fossem ofertados como garantia de qualquer operação. Não há possibilidade. O crédito é vendido e o Estado deixa de ter qualquer responsabilidade com o investidor ou com aquele que comprou o crédito, mesmo que haja uma inadimplência.

Dito isso, Sr. Presidente, concluo a apresentação formal do relatório que eu já havia lido naquele dia e que agora tem esses acréscimos. Consultei o Líder do Governo, Senador Aloysio, fiz contato com muitos. Certamente, esse projeto tem algumas questões que podem gerar questionamentos ou dúvidas, mas é preciso mencionar aqui quatro ou cinco pontos específicos para demonstrar a absoluta segurança jurídica e financeira do projeto.

Primeiro, nenhum governo pode fazer qualquer operação de venda se não tiver autorização legislativa...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ...específica para fazê-la. Essa lei complementar autoriza o tipo de operação, mas, se um governador quiser fazer uma venda, ele terá que apresentar à Assembleia Legislativa um projeto específico pedindo autorização para tanto.

E aí eu respondo alguns questionamentos que me foram formulados sobre quanto, sobre que deságio seria viável, de que forma poderia ser feito. E disse a todos: a lei que vai autorizar cada operação poderá dizer muitas coisas, poderá estabelecer muitos detalhes. A lei complementar é a mãe da operação e da forma legal.

Segundo, está escrito aqui, é preciso mencionar e repetir, porque muitos Srs. Senadores ainda não observaram esse detalhe. De todo o dinheiro apurado com a securitização, com a venda, 70% obrigatoriamente tem que ser destinado ao pagamento de dívida consolidada ou de complemento de déficit em fundo de pensão e aposentadoria de servidor público. Portanto, o prefeito, o governador ou mesmo o Presidente da República não terá disponível 100% do valor do negócio para utilizar nas finalidades. Ele terá apenas 30%. E esses 30%, obrigatoriamente, ele tem que gastar conforme prescrito na Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Não pode gastar 30%, por exemplo, em obra pública na área de estradas. Ele vai ter que gastar 25% em educação...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ...a outra parcela (Fora do microfone.) na área da saúde, conforme estabelece a lei.

Outro detalhe: se houver a securitização, por exemplo, de créditos do PIS/Pasep, aquele dinheiro tem que ser destinado, obviamente, para a finalidade a que destinaria o PIS/Pasep, e não para outra.

De outro lado, é preciso mencionar ainda a V. Ex<sup>as</sup> que, quando o Governo vender esse crédito para uma instituição, a instituição não cobra do devedor; quem continua cobrando do devedor é o Poder Público. Exemplificando: se o Governo tem, por exemplo, de um devedor, dez parcelas de cem para receber ao longo de um determinado tempo e vender essas dez parcelas para uma instituição financeira, vai vendê-las com um deságio. Suponhamos, se dez de cem vão dar um milhão, o Governo receberia por esses créditos 600, 700, por exemplo. O devedor vai pagar mês a mês para o Governo e o Governo vai repassar para a instituição financeira ou compradora automaticamente. Se um dia o devedor deixar de pagar, o Governo não estará obrigado



a pagar para o credor na mesma data. Voltará a pagar para o credor só no dia em que o devedor promover o pagamento. E por que o devedor promoveria o pagamento, mesmo que depois de um longo tempo? Porque ele ficará inscrito em dívida ativa se não o fizer. Essa é a operação na sua essência.

Por fim, é preciso também mencionar e registrar que não existem debêntures neste processo. Não existe garantia ou comprometimento de capital ou de patrimônio público nesse processo. Eu ouvi muitos comentários em redes sociais em que se disse: “É, mas o Governo está fazendo uma operação ou permitindo uma operação que vai colocar em risco o patrimônio ou o capital público”. Não vai. Na verdade, se lá atrás alguém deixou de pagar imposto, o Governo deixou de ter dinheiro para atender suas necessidades, fez empréstimos para conseguir realizar o seu programa de Governo. Se fez empréstimo, por essa lei agora, na venda do mesmo crédito, ele tem que pagar o empréstimo primeiro, senão ele não poderá fazer a operação. Fica obrigatório isso. Foi uma exigência inclusive do Ministério da Fazenda.

Em segundo lugar, é preciso mencionar que o processo é absolutamente transparente, porque ele vai ser feito através de lei de licitação, sendo a modalidade a mais adequada, podendo ser leilão ou mesmo oferta de preço, pelos títulos que a instituição compradora vai conhecer previamente. Ou seja, o comprador dos títulos terá como saber quem são os devedores para saber qual é o deságio máximo ou mínimo que ele vai promover ou vai oferecer para o negócio.

Eram essas as explicações, Sr. Presidente. Eu me coloco à disposição dos Srs. Senadores para qualquer questionamento ou informação.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o nobre Senador Paulo Bauer pelo conhecimento e a dedicação sobre essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para discutir, eu concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que ele pudesse esclarecer alguns pontos, Sr. Presidente.

Primeiro ponto, na verdade, o Governo está antecipando um recebível. Ele não está vendendo um crédito podre. Ou seja, uma empresa tem uma dívida de ICMS com o Estado.

O Estado faz o parcelamento da dívida por 60 meses, 100 meses...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... enfim, dentro daquele acordo.

A primeira pergunta que faço a V. Ex<sup>a</sup>: parcela de 25% para ser distribuída com os Municípios, qual é a manifestação dos Municípios para decidir, até que ponto – e V. Ex<sup>a</sup> coloca que tem que ir para a assembleia legislativa e ser aprovado pela assembleia legislativa – o Município pode se sentir lesado caso o governador esteja na dependência de fazer caixa e, com isso, ele precise dar uma... Ele pode fazer com que haja uma venda com um deságio de 30%, 40% 50%, 60%?

O primeiro ponto...

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Posso responder a primeira?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pois não.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – A sua preocupação, Senador Caiado, está contemplada e resolvida no §4º do projeto que diz o seguinte: “A cessão de direitos creditórios não poderá abranger percentuais do crédito que, por força de regras constitucionais de repartição, pertençam a outros entes da Federação e a fundos constitucionais”. Portanto, no exemplo que eu dei, há pouco, se são dez parcelas de cem, teria que se descontar desse total de 1 milhão o valor que é devido a Estados no Fundo de Participação, *idem* do Estado em relação ao Município. Portanto, aquele valor que seria destinado ao ente seguinte da Administração Pública não é objeto da securitização. Então, a sua preocupação está completamente atendida e sanada.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – A segunda.

Tudo bem. Então, vamos imaginar que o governador chega ao seu último ano de mandato e ele faz, então, uma antecipação de todos os recebíveis. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: isso está limitado ao período do mandato dele ou ele pode invadir o próximo mandato? Porque o próximo governador não vai ter como receber nada.

Então, pergunto: ele negociou as parcelas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... a pergunta que formulei. Então, os Municípios estão protegidos.

Agora, vamos lá para o caso estadual. O Estado tem uma dívida parcelada, ele precisa da antecipação desse dinheiro, faz um deságio alto, faz uma captação, naquele momento, de toda a dívida antecipada. O que eu desejo saber é: essa antecipação é pelo período do mandato ou é por toda a extensão da dívida?



Qual é a nossa preocupação objetivamente? O governador antecipa, dá um deságio atraente de 50%, 60%, antecipa todo esse dinheiro na reta final do seu mandato e, com isso, faz uma gestão maquiada dentro dos parcelamentos que foram feitos. Assume o novo governador, que vai chegar com todos aqueles recebíveis tendo sido antecipados. Ele vai governar como? Essa é a pergunta que eu formulo a V. Ex<sup>a</sup>.

E, como V. Ex<sup>a</sup> está alterando alguns pontos do projeto e acho que, a cada momento, nós estamos trazendo novas ideias para podermos, cada vez mais, melhorar, dar condições para que esses recebíveis possam ser antecipados, mas que não haja penalização sobre os Municípios – V. Ex<sup>a</sup> deixou claro –, eu perguntaria, então, sobre os próximos gestores que virão depois dessa securitização feita.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Primeiro, Senador Caiado, pode ser objeto da securitização todo o crédito que estiver parcelado, independente da data do seu vencimento. Portanto, o governo que está no exercício pode, sim, vender créditos que vão ser devidos no governo seguinte. Entretanto, se há uma obrigação de quitação de 70% de dívidas consolidadas, você também está pagando dívidas que vão vencer no exercício seguinte. Portanto, não há necessariamente, mas o valor de 70%, se utilizado para quitação de dívidas, obviamente permitirá que o governo seguinte não precise pagá-las, porque elas já estarão quitadas.

Em segundo lugar, nós temos que colocar – já está na lei, eu só não encontrei aqui exatamente neste momento – que o governo não pode fazer a operação 120 dias antes do término do seu mandato. Essa é uma questão não neste ano, este ano não está contemplado para essa finalidade. Nos mandatos seguintes de prefeitos e vereadores, de presidente, nos últimos 120 dias não é possível fazer operação.

Eu preciso lhe dar uma informação. Como toda operação precisa de autorização legislativa específica, é óbvio que a assembleia do Estado, a Câmara e o Senado ou mesmo uma câmara de vereadores, é que vai decidir se aquele prefeito pode ou não pode fazer uma operação, ou aquele governador pode ou não pode fazer uma operação com créditos do mandato do governante seguinte.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Bom, Sr. Presidente, eu quero deixar claro que, em relação a esse ponto específico, eu já pedi à minha assessoria que apresentasse uma emenda, que eu quero debater no momento da votação do projeto, porque eu acho extremamente preocupante. Dentro do momento que nós estamos vivendo, nós sabemos a “independência” – entre aspas – das assembleias legislativas atualmente. E, como tal, a análise que a nossa assessoria fez é que nós poderíamos levar a uma situação ainda de mais dificuldade, mais inadimplência aos futuros governadores e prefeitos nessa ânsia de poder antecipar todos esses recebíveis e, ao mesmo tempo, logo a seguir, criar um quadro de falta de caixa completo para os próximos gestores.

Então, esse ponto eu apresentarei em forma de emenda e debatarei com o Plenário para que seja restrito e limitado ao período do mandato.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Obrigado, Sr. Senador Caiado.

Eu apenas quero aqui fazer um complemento, informando que efetivamente quando uma operação desse porte é feita, é preciso compreender o que é esperado nisso. Permitam-me dizer porque eu falei muito para a imprensa e acho necessário aqui se registrar e se informar. A União, o Governo Federal, tem créditos tributários em torno de R\$1,3 trilhão. Desse total de créditos, cerca de 120 bilhões são créditos parcelados. Nós estamos, portanto, falando de um montante de 120 bilhões.

Os governos estaduais têm créditos lançados em torno de R\$600 bilhões. Valores já parcelados nos governos estaduais estima-se que sejam em torno de R\$100 bilhões. Se nós quisermos securitizar todos os valores do Governo Federal e dos governos estaduais, nós vamos falar aí entre R\$200 bilhões e R\$230 bilhões.

Se considerarmos que tudo isso vai produzir um deságio, vamos imaginar, Senadora Kátia Abreu, que nós apuremos aí 180 bilhões, se tudo desse certo e 100% dos valores de crédito fossem securitizados. Certamente esse montante se faz necessário para que o déficit público que vive o Governo Federal e também os estaduais fosse amenizado, por exemplo, no ano que vem, quando, nós sabemos que essa lei produzirá efeitos, porque, neste ano, eu duvido que alguém consiga operacionalizar todo o processo, colocando títulos, melhor, buscando autorização na assembleia legislativa, ou mesmo no Congresso, fazendo leilão e ainda tendo o aporte dos recursos.

Pois não, Senadora Kátia.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigado, Senador Paulo.

Uma dúvida: o deságio, para receber essa conta, é aprovado nas assembleias legislativas, o percentual do deságio, ou aprovaremos hoje na lei?

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Já houve aqui sugestão para que eu colocasse na lei complementar a exigência de menção do deságio mínimo ou do deságio máximo na lei que vai para a assembleia ou que vem para o Congresso. Eu não pude acatar essa sugestão, Senadora, por uma razão muito



simples: imagine V. Ex<sup>a</sup> o governo de um Estado faz uma lei, manda para a assembleia, diz que o deságio mínimo tem que ser de 30% e o máximo de 40%; a outra assembleia, do outro lado do País, recebe um projeto do governador dizendo que é 20% e 50%. Não vai haver quem consiga justificar e compreender essas divergências.

Então, é melhor que nós deixemos o mercado decidir. Há sempre a possibilidade de o governante revogar a licitação ou de homologá-la se não encontrar nela a justificativa de interesse público. Portanto, dizer na lei isso, na nossa lei complementar, é muito difícil. Talvez pudesse até algum projeto de lei específico de cada operação dizer, porque essa lei aqui pode valer por 10, 20 ou 30 anos, mas a lei estadual, que vai ser feita para cada operação, tem uma destinação específica.

Se o mercado varia com relação à taxa de juros e à disponibilidade de recursos, obviamente nós sempre teremos valores diferentes. Então, é melhor deixar isso por conta do mercado e do momento em que cada operação for realizada.

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Obrigada, Senador, mas acho esse ponto bastante complexo. Nós temos que entender que, quando o dinheiro é privado, o mercado totalmente definir sobre isso é uma coisa; agora, o dinheiro público é outra, precisa haver regras e regulação. Então, sem teto, sem limites eu acho temerário. Há pessoas e governantes responsáveis, mas há alguns governantes que têm muita pressa pelo dinheiro e, às vezes, não fazem a medida e o peso correto. Então, eu vejo muita preocupação em não haver teto no limite desse deságio. Sabemos que algumas assembleias podem trabalhar também de forma equivocada. Então, eu acho...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – ... bastante perigoso, bastante inseguro deixar sem essa limitação. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para discutir a matéria.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, uma ponderação que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Uma ponderação que faço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Já que a matéria foi alterada em alguns pontos, eu gostaria que dessem um prazo a mais, porque, encerrada a discussão, não se pode apresentar nenhuma emenda. E a minha assessoria ainda está elaborando, porque não sabia que este ponto não seria atingido no relatório final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas V. Ex<sup>a</sup> pode emendar no turno suplementar. Deixaremos para o turno suplementar.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Tudo bem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a máxima atenção do Plenário, porque estamos tratando aqui de um desastre anunciado.

Eu estou mergulhando no passado, no momento em que fui Relator pelo PMDB da famosa CPI dos Precatórios, em que Municípios e Estados foram autorizados a emitir títulos que eram colocados no mercado. Os grandes bancos não participavam da compra e o deságio se estabelecia em 30%, 40%, 50%. Corretoras compravam e iam passando a titularidade de uma para outra até que, por fim, um bancão comprava pelo valor de face e essa diferença era distribuída entre os picaretas do mercado.

Nós não estamos tratando de um projeto, Senador Pimentel. O nome disso em *iídiche é guisheft*, é um rolo, um rolo rigorosamente inaceitável, que passou por uma dessas comissões rápidas do Senado, esse *fast track*, impedindo que se aprofundassem os estudos sobre o que está acontecendo e está se propondo.

Eu fiz, com minha assessoria, um estudo rápido e algumas modificações já foram sugeridas pelo Senador Paulo Bauer. Mas eu passo e peço a máxima atenção e responsabilidade para que não se repita, neste plenário, a possibilidade do escândalo dos precatórios, que desmoralizou, de forma absoluta, as relações de mercado com entes estatais no Brasil.

Em primeiro lugar, uma personalidade que ficou famosa, nos últimos tempos, que é o Júlio Marcelo, consultado por Municípios do interior do Rio de Janeiro, já disse que essa operação é, sim, antecipação de receita. Foi tão considerada a opinião do Júlio, que eu espero que seja novamente respeitada.

O PLS 204, de 2016, de autoria do Senador José Serra, tem como objetivo fundamental legalizar o que hoje é ilegal, o crédito por Antecipação de Receitas Orçamentárias, o famoso ARO. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus arts. 37 e 38, visa claramente proibir as operações de crédito por antecipação de receita, a me-



nos que sejam liquidadas, Senador Caiado, no mesmo ano – a menos que sejam liquidadas no mesmo ano. A inteligência desse dispositivo não admite que, por lei específica, se possa simplesmente afirmar que uma operação de tal natureza não tenha tal natureza.

É um ARO! Tem orelha de ARO, focinho de ARO, perna de ARO, o rabo felpudo do ARO, e não é ARO, porque se declara no texto que não é ARO. É evidentemente um *guisheft*, um rolo para viabilizar a legalidade de algumas operações que, ilegalmente, já foram realizadas.

Todavia, estamos agora mesmo presenciando a contraditória solução em que o PLS 204 pretende autorizar a realização descomedida de operações de ARO, em completo descumprimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esse projeto, além de autorizar a realização de operações de ARO, chega ao cúmulo de afirmar que ARO não é ARO, na dicção do §5º do parecer do Senador Paulo Bauer ao PLS 204, a ser inserido na Lei nº 4.320, de 1964.

§ 5º As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos deste artigo não se enquadram nas definições de que tratam os arts. 29 [...] da Lei Complementar [et al.]

Ou seja, o autor propõe que as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de que trata devem ser chamadas de “operações de venda definitiva de patrimônio público”, mesmo sem serem de fato vendas definitivas. É como se inventasse um apelido novo para as operações de ARO e esse apelido fosse suficiente para mudar completamente a natureza da operação e o princípio explícito da lei.

De forma mais direta, Senador Caiado, o jabuti que querem colocar na Lei de Responsabilidade Fiscal fere a primeira e mais importante lei universal da lógica: “uma coisa não pode, ao mesmo tempo, ser e não ser algo”.

A ilegalidade desse procedimento também é evidente. O Direito Financeiro, como desdobramento que é do Direito Tributário, não tem o poder de alterar a definição de institutos que são, por sua natureza, oriundos do Direito Privado, conforme determina o art. 110 do Código Tributário Nacional. Deixo de citar o artigo, por economia de tempo.

Assim é que normas de Direito Financeiro e Tributário não têm o condão de redefinir um instituto de Direito Privado, o de operações de crédito.

Foi exatamente isso que foi alegado para justificar o *impeachment* da Presidente Dilma. Em termos práticos, o PLS 204 visa a legalizar uma pedalada que já vem sendo realizada em alguns Municípios e Estados brasileiros.

O absurdo desse projeto é a pretensão de sobrepor-se a todo o composto jurídico e autorizar a realização das operações de ARO, simplesmente achando que pode redefinir impunemente o que elas na essência são: operações de crédito.

E por que querem tanto afrontar a juridicidade e a legalidade? Porque, como operação de ARO, as “cessões onerosas de dívida ativa” teriam de se subordinar às regras da LRF incidentes sobre tais operações, muito especialmente à do inciso II do art. 38, que impõe que ela “deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes”, Senador Caiado, “até o dia dez de dezembro de cada ano”.

Essa norma da Lei de Responsabilidade Fiscal tornaria inócuo o projeto de lei, pois tais operações consideram parcelamentos de anos.

Examinado sob a ótica principiológica da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse projeto de lei da mesma forma não se sustenta.

Prevê o art. 37 da LRF que estão vedadas as antecipações de receitas tributárias de fatos geradores não ocorridos ainda:

Art. 37. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

I - captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição (...)

O princípio que motivou tal dispositivo foi o de que não se pode recolher hoje receita futura, pois ela vai fazer falta às gestões futuras e, conseqüentemente, trará prejuízos às gerações futuras.

Literalmente, poder-se-ia argumentar que, nesse particular, o PLS 204 não viola o inciso I do art. 37. Se, para alguns, literalmente a violação pode não ter ocorrido, o mesmo não se pode dizer sobre a *ratio legis* do dispositivo. Por quê?

(*Soa a campanha.*)

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Porque a razão de ser desse dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal é não permitir a antecipação de receitas que seriam arrecadadas no futuro.



Ora, o PLS 204, na prática, simplesmente está dando às atuais gestões públicas o poder de receber valores de parcelamentos que somente ingressariam nos cofres públicos nos anos vindouros, boa parte após 2018. Presidente, eu solicito uma prorrogação de tempo, que está se exaurindo aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Resta ver, por último, a maior imoralidade da medida: por que somente se cederão créditos parcelados? A razão é simples, Senador Caiado: porque os bancos, grandes beneficiários desse projeto, somente se interessam por créditos ou garantias de contribuintes que já reconheceram suas dívidas e que firmaram com o Poder Público instrumentos de parcelamento e reconhecimento de dívidas, mantendo-se, assim, a garantia dos respectivos créditos. Os bancos querem ter como garantia a banda boa da dívida ativa. O Estado que fique com a banda podre.

Mas veja bem: primeiro, houve o Refis, que é o reconhecimento do parcelamento. E o Refis acaba com as multas, acaba com os juros e oferece uma condição especial de redução da dívida. Daí vem o deságio e depois vem o juro sobre o negócio. Então, na verdade, um crédito de cem acaba sendo recebido por dez ou quinze, com um deságio simplesmente absurdo. Grande negócio para os bancos! E já se excluem liminarmente os bancos públicos dessa maravilha desse *guisheft*.

A urgência do projeto pode ser explicada pela atuação dos Tribunais de Contas que já estão julgando como operações de crédito mecanismos similares colocados em prática em São Paulo, Belo Horizonte, Recife e no Paraná. Para os técnicos, são de fato operações de crédito, pois nada nelas caracteriza uma venda de direitos, deveres e riscos associados a contratos específicos de parcelamento da dívida ativa.

Elas são simplesmente operações de crédito que são permitidas até o volume máximo de parcelamentos tributários já negociados. Dessa forma, os parcelamentos servem apenas como um balizador para a quantidade de operações de crédito emitidas, ou seja, os parcelamentos de dívida ativa têm a função exclusiva de servir como limite e garantia prática para essas operações de crédito.

Não se está vendendo nada. Está se garantindo um fluxo conhecido de crédito, uma parte desse fluxo. E essas garantias são tão boas que a famosa agência de classificação de risco Fitch Ratings chegou a classificar esses títulos como AA em moeda nacional, ou seja, *investment grade*, um ótimo negócio para as taxas de juros com que vendem esses títulos.

A lucratividade e segurança desses títulos nos leva a desconfiar de que o projeto vise a legalizar e a generalizar essas operações feitas em alguns entes federativos através de emissões de dívida por parte de empresas estatais criadas especificamente para esse fim.

Segundo está escrito no próprio relatório do Senador Paulo Bauer, que defende a aprovação do PLS 204/2016, página 4:

Há entes federativos que aprovaram leis cujas normas autorizam a efetivação de cessões de direitos creditórios. Entretanto, há controvérsia acerca da classificação dessas transações como operações de crédito e, por conseguinte, da incidência das regras restritivas previstas na LRF.

O PLS nº 204, de 2016 - Complementar busca, então, afastar a celeuma sobre o assunto ao prever requisitos que afastam, a nosso ver, a caracterização de operação de crédito.

Outra forte evidência de que esse projeto visa a travestir operações de ARO por meio da emissão de dívida de estatais criadas especificamente para esse fim é jabuti que colocaram na PEC 241, de iniciativa do Governo:

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 102. Será fixado, para cada exercício, limite individualizado para a despesa primária total do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

§ 6º Não se incluem nos limites previstos neste artigo:

– despesas com aumento de capital de empresas estatais não-dependentes.

A intenção evidentemente era essa.

Ora, sabemos que o Governo não quer apenas congelar os gastos e investimentos públicos. Ele quer também privatizar as estatais não dependentes que puder, inclusive ativos das estatais estratégicas, como Petrobras, Eletrobras etc.

Então, por que ele quer deixar livres dos limites da PEC as despesas com o aumento de capital de empresas estatais?

A resposta é óbvia. Essas despesas estão sendo vistas por eles como despesas com a dívida pública. As estatais a que eles estão se referindo não são a Petrobras e a Eletrobras; são estatais a serem criadas.



Parece que o Senador Paulo Bauer já eliminou esta possibilidade das estatais não dependentes, mas a intenção original era essa. E isso tudo acaba se transformando, na verdade, numa negociata, no *guisheft* iídiche, no rolo, um rolo absolutamente imoral que vai nos levar, no médio prazo, e não tão médio assim, a um escândalo semelhante àquele enfrentado pela CPI dos Precatórios: taxas de juros muito maiores do que aquelas que os bancos conseguem aplicar em títulos públicos usuais; o dobro da Selic, mais as isenções do reconhecimento da dívida no Refis, mais as taxas de juros.

O dinheiro realmente não entra, mas é um negócio fantástico para alguns bancos que entrem nesse jogo, e uma dificuldade brutal, porque os Estados serão responsáveis por isso.

Eles é que vão, através das suas procuradorias, se encarregar do recebimento. Não tem participação nenhuma de banco nem dessa estatal que o Senador Paulo Bauer, em boa hora, já eliminou do seu projeto. É um rolo, é um rolo que nos levará a um escândalo de dimensões inusitadas.

Concluindo, Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadores e Senadoras, estamos diante de um PLS injurídico, imoral e que tende a comprometer administrações futuras.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Acredito que isso será levado a sério pelo Congresso Nacional. Seria levado pelo menos se vivêssemos numa situação jurídica melhor.

Por que isso foi para uma comissão especial, Senador Renan? Por que não passou pelas comissões normais, para que aquela experiência que o velho MDB de guerra conseguiu com a CPI dos Precatórios pudesse ser aplicada?

É evidente que, no fundo, existe uma intenção respeitável, que a de conseguir cobrar algumas dívidas. Bancos fazem isso, a Caixa faz isso, mas Banco do Brasil e Caixa Econômica não têm o princípio republicado da rotatividade do poder. São instituições permanentes. Se antecipam o recebimento, entra na sua contabilidade, o que não acontece com futuras administrações de Estados e de Municípios.

Não é razoável que aproveamos esse projeto. Nós precisamos de tempo para resolver uma situação como essa. Eu, por exemplo, imagino que nós precisamos, sim, de investimento e sempre, nesta tribuna, me reporto a Hjalmar Schacht, o alemão que resolveu a crise da Alemanha, que acabou com a inflação alemã diminuindo os juros, mas criando uma taxa interna de retorno para investimentos em empresas que trabalhavam com infraestrutura e mexiam na economia com uma taxa interna de retorno garantida pelo Tesouro.

Esse projeto visa exclusivamente a pagar as tais dívidas públicas que estão comprometendo o desenvolvimento do Brasil. Vai aumentar de forma fantástica o endividamento.

E me reporto, mais uma vez, Senador Renan, à Grécia. Em 2010, o FMI recomendou à Grécia uma solução idêntica a essa. A Grécia tinha 104% de *default* sobre o Produto Interno Bruto...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Ela foi para esse mecanismo, privatizou a saúde e a educação, privatizou praticamente todas as empresas públicas. E o resultado, qual foi? Em 2015, o *default* era de 184% sobre o PIB. Reduzindo os créditos no Refis e dando a diferença na negociação da dívida, mais os juros, nós vamos receber 10%, mas, no resultado final, a dívida praticamente dobra sem que tenha o Estado, o Município ou qualquer entidade federada envolvida nisso nenhuma vantagem. Seria, a meu ver – isso tem que ficar bem claro, e fala aqui o Relator da CPI dos Títulos Públicos -, uma irresponsabilidade absoluta do Senado aprovar esse *guisheft*.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou fazer um discurso direto, vou fazer um discurso longo. Primeiro, trazer aqui a opinião do Ministério Público e do Tribunal de Contas, Senador Tasso Jereissati.

Este Senado Federal afastou definitivamente uma Presidente da República, utilizando, no caso das pedradas, o argumento do Dr. Júlio Marcelo, do Ministério Público do Tribunal de Contas da União, dizendo que era operação de crédito. Nós discordamos, fizemos o debate aqui. Neste caso, vem o mesmo Dr. Júlio Marcelo, do Ministério Público do Tribunal de Contas, dizendo que é operação de crédito. E não vale agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh, só uma interrupção...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou ter que me ausentar rapidamente...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria comunicar aos Senadores a convocação de sessão ordinária deliberativa do Senado Federal para segunda-feira, às 16h, e, às 19h, de sessão do Congresso Nacional; e também, na terça-feira, às 11h, sessão do Congresso Nacional e, logo em seguida, sessão do Senado Federal, se for o caso. Na segunda e na terça-feira, dias 19 e 20.

A primeira sessão será às 16h, segunda-feira, do Senado. No mesmo dia, nós vamos fazer sessão do Congresso Nacional às 19h. Se não esgotarmos a pauta, nós retomaremos a sessão do Congresso Nacional às 11h da terça-feira. E, se for necessário, logo que encerramos, nós retomaremos aqui a sessão do Senado Federal, na terça. E, aí, encerraremos o nosso período de deliberação até o primeiro turno da eleição.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Permita-me, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, com a aquiescência do Senador Lindbergh.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Esta sessão do Senado que o senhor acaba de convocar para segunda-feira penso que tem como objetivo votar as medidas provisórias que não pudemos votar hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ideia, Senador Aloysio, é nós lermos hoje, Senador Pimentel, as medidas provisórias, fazermos uma reunião amanhã para fazermos uma discussão...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Uma extraordinária pela manhã?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – De manhã. E, na segunda-feira, nós votaríamos, resguardado aquele prazo pré-definido no acordo.

Está bom assim?

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Muito obrigado, Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Para que nós possamos contar os prazos e para não termos nenhuma dificuldade, a sugestão: nós leremos hoje as medidas provisórias; faremos sessão ordinária, amanhã, com o painel de hoje...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não é preciso o painel, porque apenas quatro Senadores já preenchem a necessidade.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E, aí, atende-se totalmente o acordo.

De acordo, Sr. Presidente.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, apenas para confirmar se a Medida Provisória nº 733, que promove a renegociação da dívida do setor rural do Nordeste, vai ser lida hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ela será apreciada na segunda-feira.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Mas será lida hoje, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Será lida hoje e, a partir de hoje, trancará a pauta.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Essa é uma grande notícia, Sr. Presidente. Uma grande notícia!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Lindbergh, desculpe-me.

*(O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Presidente.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente Jorge, só me restitua o tempo.

Então, senhores, essa é a primeira grande contradição. Para mim, a opinião do Ministério Público do Tribunal de Contas da União é apenas uma opinião, mas eu quero chamar atenção para a incoerência.

Os senhores trataram isso de uma forma tão severa que afastaram uma Presidente da República dizendo que é operação de crédito – ele fala que é operação de crédito. Diz o seguinte: “Trata-se, [...] ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF [Lei de Responsabilidade Fiscal]”. Continua: “Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação



de receita e burlar a LRF [Lei de Responsabilidade Fiscal] – que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas [...]”.

Está aqui, esse é o primeiro ponto.

Quero, inclusive, parabenizar o Senador Paulo Bauer, que fez um esforço – o projeto não é dele; ele é o Relator. Ele retirou um ponto que para nós era muito importante, que era a existência de empresas estatais dependentes, que no caso aí ficava muito clara a operação de crédito, e funcionavam quase como bancos, lançando debêntures. Mas não resolve o problema essencial, que é antecipação de receitas.

Olha, fui prefeito. Estava conversando com o Senador Dario Berger – que vai falar aqui – e com a Senadora Simone Tebet. Senador Paulo Bauer, da arrecadação, nós não estamos falando da parte da dívida que é difícil de ser cobrada. Não; estamos falando da parte já parcelada. Como eu vivia em meu Município? Eu tinha arrecadação de IPTU, mas vivia muito desses parcelamentos. Era com o dinheiro desses parcelamentos que eu pagava a folha, que eu distribuía para a saúde, que eu distribuía para a educação. Fica muito claro que um prefeito, tendo este instrumento aqui, vai antecipar tudo.

Nós estamos comprando uma crise fiscal lá para frente. Será que não estamos aprendendo? Vejo tanto discurso fiscalista aqui. Será que não estamos aprendendo com este momento da economia? Aí, você vai ter um deságio do tamanho do mundo – 40%. No caso de Belo Horizonte – em que houve o mesmo processo – o deságio foi de 50%. Então, você antecipa à frente, o banco compra com deságio grande. E você ainda paga juros. Então, a perda é muito grande para o Município.

Então, considero isso aqui um grande equívoco. Parabenizo o esforço do Senador Paulo Bauer, mas o projeto do Senador Serra tem esse vício de origem.

E vamos lá: há a questão do deságio também. Temos que ter aqui, de alguma forma, um limite para o deságio. Isso na mão – não está clara a licitação, também, que era outra coisa que se tinha que deixar mais clara – de um prefeito mal-intencionado, essa legislação do governador, vai trazer graves problemas.

Por fim, eu me preocupo, Senador, com os recursos de saúde e educação também. Porque esse dinheiro, que já está parcelado – estou falando que a parte da dívida já parcelada é a melhor dívida; é líquido e certo que cai –, esse dinheiro, uma parte vai para a saúde e outra parte vai para a educação.

Nós podemos resumir esse projeto. Ele só se justifica por uma coisa: governadores e prefeitos que estão vivendo uma crise fiscal vão tentar resolver seu problema antecipando tudo e comprando uma crise fiscal futura.

É essa a minha posição, com o respeito que tenho pelo Senador Paulo Bauer, mas não creio que o Senado acerte se aprovar um projeto como esse no dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bem, o entendimento, no fundo – ou o desentendimento, apesar da importância e do esforço do Senador Paulo Bauer –, é não se apreciar hoje a matéria, e ela ficar para ser apreciada...

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Seria não apreciar hoje.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Tem um clima...

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu não estava presidindo. Foi o que o Presidente Renan...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não; não houve esse acordo, não!

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não... Não apreciar hoje.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Por quê? Aqui, quando a gente tem chance de ganhar um projeto, a gente tira e joga para outro dia? Não. O debate está acontecendo hoje. Ninguém falou isso com ninguém.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu estou re-produzindo. Eu não estava presidindo ao longo do debate...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não surgiu isso aqui em nenhum momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Presidente Renan – eu perguntei como estava andando – falou que não ia pôr em apreciação hoje.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não houve discussão nenhuma disso.



**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não; eu só estou dizendo que é uma decisão dele.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Acordo de quem?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É hoje a discussão disso. Nós estamos no meio do debate. Vamos votar! Eu não consigo entender.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero fazer aqui uma observação, na condição de Relator, e quero me referir especificamente à manifestação do Senador Roberto Requião, que obviamente fez aqui um pronunciamento conceitual sobre o projeto e deu seu ponto de vista, que nós todos obviamente devemos compreender e respeitar.

Esta é uma Casa de debates, onde cada um obviamente deve apresentar os pontos que considera positivos para a Administração Pública e para o País e os que não considera. Mas apenas faço um registro e uma observação: quando o Senador Requião diz que essa é uma operação de antecipação de receita, eu devo, com todo o respeito, divergir de S. Ex<sup>a</sup>. Por quê? Operação de antecipação de receita pressupõe que, ao fazê-la, o administrador público, a Administração Pública fica com o compromisso de pagá-la. Ou seja, se você tem uma arrecadação prevista para o exercício e você precisa antecipá-la, você vai fazer uma operação de antecipação de receita, mas obviamente você – a Administração Pública – ficará com a obrigação de quitá-la. Se fica com a obrigação de quitá-la, ela é empréstimo, conceituado como tal.

Agora, em uma operação de securitização, em que se vende, em que se transfere, em que se toma o dinheiro de uma instituição financeira e se dá como garantia o crédito que o governo tem, e o governo não fica com a obrigação de pagar mais nada, não pode ser chamada de empréstimo. Não pode ser chamada de antecipação de receita.

Eu apenas quero aqui fazer essa observação de caráter também conceitual. Nós tivemos, sim, interpretações várias a respeito de operações feitas por Estados porque não havia uma legislação no Brasil que falasse e especificasse o que é securitização, Senador Tasso Jereissati. Nunca houve no Brasil essa figura, que existe em outros países. Existem no mundo inteiro operações de securitização tal qual esta, que se propõe seja feita no Brasil.

Então, dito isso, Sr. Presidente, obviamente é apenas para demonstrar e aqui registrar o porquê, no meu relatório, eu deixo claro que a proposta de lei está correta ao definir a operação como uma operação de venda de ativos.

Muito bem, na condição de Relator e também de Líder do PSDB, eu quero dizer a S. Ex<sup>a</sup> o Presidente que, na manhã de hoje, o Senador Renan consultou os Líderes, e o Senador Aloysio Nunes estava presente como Líder do Governo que é, sobre quais temas deveriam vir a plenário. E houve, dentre os Líderes presentes, o entendimento de que essa matéria poderia vir a plenário, como veio, porque havia um relatório pronto – foi-me perguntando se eu estava com o relatório pronto, e eu afirmei que sim.

E a matéria veio ao plenário não para ser votada por um prévio consenso de aprovação ou de rejeição, Senador Lindbergh – quando se decide que ela vem para o plenário, ninguém está estabelecendo qual o resultado que se espera da votação obviamente. E isso é natural e normal. Veio ao plenário conforme combinado. O Senador Renan cumpriu o acordado com os Líderes, e não há o que contestar, nem questionar.

Entretanto, dizer que ela precisa ser votada... Essa é uma questão que depende do andamento da sessão. E não vai ser a primeira vez que nós vamos deixar de votar uma matéria quando ela está em discussão ou na iminência de ser votada.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Quero registrar, Senador Jorge Viana, que esta é uma proposta de lei complementar, que precisa de 41 votos obviamente para ser aprovada. Nós estamos vendo o quórum se esvaír, diminuir, e não há nenhum problema em nós termos que colocá-la em votação em uma sessão seguinte se esse for o entendimento da Mesa e da Presidência. Por que não? Não há razão para fazer a votação agora, porque qualquer pedido de verificação derrubaria a votação, que ficaria para a sessão seguinte. Qualquer pedido, que poderia ser feito por qualquer Senador.



Então, eu acho que não é necessário nós quisermos impor a votação da matéria hoje se a Mesa entender que ela possa ser feita numa sessão seguinte, que, aliás, foi convocada pelo Presidente Renan para a próxima segunda-feira.

Portanto, a decisão – penso – deve caber à Presidência desta sessão.

**O SR. GILBERTO PISELO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Presidente...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Presidente Jorge Viana...

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Só para fazer uma ponderação ao Relator Paulo Bauer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Fernando Bezerra, depois Senadora Vanessa e Senador Requião.

Eu acho que o Senador Gilberto também tinha solicitado.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>. Depois, o Senador Gilberto.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Eu acho que o Senador Paulo Bauer foi muito feliz nas suas colocações. De fato, houve um acordo, um entendimento com as Lideranças para que esta matéria viesse a ser apreciada pelo Plenário do Senado Federal.

Eu, particularmente, sou amplamente favorável a que esta matéria seja votada, deliberada e aprovada, mas ouvi aqui atentamente as ponderações, primeiro, do Senador Requião e, depois, do Senador Lindbergh. Depois, ouvindo também outros companheiros e companheiras, percebi que existe uma dúvida de que, aprovada esta matéria, no final de mandatos dos atuais prefeitos, os prefeitos poderiam antecipar esse fluxo de receita, o que comprometeria os prefeitos que vão entrar e vão iniciar a gestão a partir de 1º de janeiro. Então, acho que se precisaria fazer alguns ajustes, alguns aperfeiçoamentos no texto.

Então, penso eu, e levo essa ponderação do Senador Paulo Bauer, que, no acordo, no entendimento, no espírito, existe já clima para que a matéria seja aprovada, mas não em regime de urgência. Que ela seja remetida de volta para a Comissão de Assuntos Econômicos e que nós aqui assumamos um compromisso de deliberar, entre os meses de outubro e novembro, porque se tira da sala esse susto que se está causando em alguns Senadores e Senadoras de que boa parte do fluxo de receitas já programadas e previstas para os primeiros anos da administração que se vai inaugurar em 1º de janeiro possa ser antecipada pelos gestores que estão saindo.

Eu acho que é um instrumento importante, válido, que vai atender a necessidade do Governo Federal, vai atender a necessidade do Governo do Estado, mas não vai ser por causa de 30 ou 45 dias que vamos deixar de aperfeiçoar um texto que está muito bem trabalhado pelo Senador Paulo Bauer.

**O SR. GILBERTO PISELO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Presidente.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Portanto, eu quero trazer a ponderação em nome da Liderança do PSB, fazendo este apelo ao Senador Paulo Bauer para que possamos derrubar o regime de urgência e devolver a matéria para a Comissão de Assuntos Econômicos com o compromisso de que ela seja votada entre final de outubro e início de novembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador, eu tenho uma lista aqui.

Senador Gilberto Pisele, por gentileza.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu gostaria também, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por gentileza, Senador.

**O SR. GILBERTO PISELO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou aqui neófito neste Senado Federal, mas minha manifestação é no sentido de, eventualmente, me esclarecer ainda melhor na hipótese de a matéria ser votada.

Eu ouvia atentamente, tentando formar o meu convencimento, e ouvi o comentário de que, se um governador mal-intencionado ou um prefeito mal-intencionado utilizar da brecha que essa lei permitiria, nós teríamos aí um grande risco. E, se for bem-intencionado, o projeto é bom? Essa é a pergunta que eu estou me fazendo. Se o governador for bem-intencionado, o prefeito for bem-intencionado, esse projeto é bom? Se o projeto é bom, nós estamos legislando aqui partindo do pressuposto de que nós temos governadores e prefeitos mal-intencionados? Ou nós estaríamos legislando para o benefício da sociedade? Não consegui formar o meu convencimento ouvindo as manifestações que se posicionariam em contrário baseado nessa hipótese. Eu penso que nós devemos agir procurando fazer o que há de bom para a sociedade, partindo de um pressuposto de que as pessoas são bem-intencionadas e não mal-intencionadas.



Isso me preocupa bastante, quando eu ouço manifestação nesse sentido. Portanto, é esta indagação que eu me faço: o projeto é bom, se forem bem-intencionados? Se for bom, eu me inclinaria a votar a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem. Senadora Vanessa.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Serei breve, e o meu objetivo é única e exclusivamente para tentar contribuir.

Eu acho que o Senador Fernando Bezerra fez aqui uma colocação que eu considero importante e que tem que ser levada em consideração. O Senador propõe que, por umas dúvidas que a matéria suscitou a partir do seu debate, Presidente Jorge Viana, fosse retirado o pedido de urgência para que a matéria pudesse tramitar nas comissões. Eu gostaria de lembrar à Mesa que há um requerimento sobre a mesa com assinaturas suficientes – é um requerimento cujo primeiro signatário é o Senador João Capiberibe, que, infelizmente, teve que se retirar do plenário, porque teve um problema de saúde, teve um mal-estar – que vem exatamente nesse sentido. Então, eu não sei se seria o caso, Senador Aloysio, em decorrência das dúvidas desse projeto, de aprovarmos o requerimento do Senador Capiberibe retirando a urgência da matéria, para que o projeto possa ser analisado com mais tranquilidade, com mais debate, com mais oportunidade para o debate nas comissões temáticas.

Esta é a minha proposta, Senador Jorge Viana: que V. Exª coloque a votos o requerimento do Senador Capiberibe solicitando a retirada da urgência do presente projeto de lei complementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só queria informar à Senadora Vanessa que a informação da Mesa é a de que o requerimento não foi entregue, porque não havia recolhido as assinaturas necessárias.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Estou dando uma informação da Mesa.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Senador Aloysio havia pedido, e o Senador Requião também.

Com a palavra o Senador Requião, e, em seguida, o Senador Aloysio – ele havia pedido.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, eu acho que temos que estudar melhor isso.

A intenção que remanesce não é negativa, mas eu trouxe a experiência da CPI dos Precatórios. Isso vai criar a cadeia da felicidade, é evidente que vai criar. Ninguém vai comprar esses títulos, daí entra uma corretora ou um pequeno banco e compra por um valor, vende para um... É claro que vai acontecer isso, principalmente no mercado, porque é assim que age o mercado. O mercado não existe para pagar dívida pública; existe para ganhar dinheiro. E nós vamos repetir aquele escândalo.

Vamos pensar nisso melhor. Eu, por exemplo, acho que, em vez de pagar dívida, se conseguíssemos uma arrecadação razoável, tínhamos de jogar isso, à moda da Alemanha, em investimento de infraestrutura, construção civil, mexendo na economia, fazendo o Brasil andar de novo. Seria uma proposta interessante, mas vamos pensar melhor isso. Por que esse raio dessas comissões especiais que passam à revelia do conjunto do Senado? Já reparou, Senador Jorge Viana, que eu não fui escalado para nenhuma comissão especial até agora? Parece que elas são especiais demais para mim, por exemplo, que sou um político crítico, que já fui Governador três vezes, que tenho dedicado a minha vida a estudar a economia, principalmente a economia nacional. Que história é essa dessa velocidade incrível? Agora, o que eu vejo é a boa intenção do Paulo Bauer. Por que não mandamos para a comissão de economia? Vamos reunir uma boa assessoria e conversar sobre isso com cuidado.

Eu acho que a forma como está é a pior possível – estou mais ou menos na linha do Senador Caiado –, mas devem existir maneiras de tratarmos com essa dívida pública. É claro que a dívida pública fica mais ou menos incobrável na mão das procuradorias. Não cobram nada. Eu fui Governador três vezes, e fazer uma procuradoria funcionar para valer... Não vão nem nos tribunais nas execuções.

Nós precisamos dar velocidade a isso, mas mandar de volta para a CAE. A CAE pode realizar audiência pública, convocar algumas pessoas... E vamos arranjar alguma maneira.

Agora, outra tese fundamental é que, se aprovássemos isso agora, na véspera de eleição, algum prefeito, perdendo a eleição, podia queimar isso na véspera da sua derrota. Nós não podemos abrir um quadro que viabilize tantos desvios.

Vai de volta para a CAE, e vamos discutir isso com cuidado e responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador e Líder Aloysio Nunes.



**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sinto, como todos nós sentimos, que não há clima e muito menos quórum para se aprovar essa matéria hoje, para levá-la a votos hoje.

Eu sinto também que existe uma disposição, expressa por vários Senadores, inclusive os mais críticos, de se estudar a matéria em diálogo com o Relator Paulo Bauer, para encontrarmos uma maneira de votarmos isso, reduzindo ao extremo, reduzindo ao máximo as áreas de atrito.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que, da apresentação do projeto até hoje, houve uma enorme evolução do texto. O substitutivo que está sendo discutido agora é muito diferente do projeto original, e, nessa evolução, sempre sob a coordenação do Relator Paulo Bauer, muitos contribuíram. Ainda hoje. Ainda hoje, na reunião de Líderes, em uma conversa do Senador Paulo Bauer com o Líder da Minoria, se chegou a um entendimento em relação a alguns pontos, que, como o próprio Senador Lindbergh reconheceu, eram importantes para ele.

Sr. Presidente, reconhecendo que neste momento não há uma clima e reconhecendo também que a preocupação que o Senador Requião acaba de expressar com o calendário eleitoral é uma preocupação real, que muitos Senadores vieram me transmitir, o que eu acho que seria mais razoável é não mexermos no regime de urgência, mas, até à deliberação, que eu proponho que seja feita depois da eleição, o Senador Paulo Bauer vai conversar com cada um dos Senadores que manifestaram objeções, que têm emendas a apresentar. Nós não encerraríamos a discussão hoje exatamente para que todas as objeções fossem materializadas em emendas e nós votaríamos a matéria depois das eleições, para afastar, inclusive, essa preocupação expressa agora pelo Senador Requião. Então, não se tira a urgência, e o Senador Paulo Bauer, com a competência que todos reconhecemos...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Voltaria à CAE na sua proposta?

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não, não volta para a CAE. O Paulo Bauer é uma CAE ambulante, que, com a competência e a paciência beneditina que nós reconhecemos, que fez com que a matéria evoluísse muito, ficaria à disposição dos nossos colegas para tirar as dúvidas e acolher sugestões. Nós não encerraríamos o prazo para apresentação das emendas e, com base nessa matéria-prima toda, nós votaríamos. Poderíamos deliberar depois das eleições, afastada a preocupação manifestada agora há pouco pelo Senador Requião de que prefeitos, na eminência de deixar o cargo, possam queimar os navios.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador e Relator da matéria Paulo Bauer. Foram várias propostas, o Senador Aloysio está resumindo boa parte delas, é bom ouvir o Relator da matéria.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Eu quero aqui, em razão da manifestação do Líder do Governo, fazer a seguinte observação.

Eu fui designado Relator da matéria na Comissão de Desenvolvimento Nacional, eu não integro a Comissão de Assuntos Econômicos. Se a matéria eventualmente voltasse à Comissão de Assuntos Econômicos, eu teria que fazer parte da Comissão de Assuntos Econômicos, se quisesse continuar Relator, ou teria que se designar outro Relator, e, me permitam dizer, começariamos tudo do zero, já que toda a discussão deveria ser feita novamente. Primeiro lugar.

Segundo lugar, nós temos um calendário especial que está colocado por conta das eleições. Segunda-feira, teremos uma sessão, conforme disse o Presidente Renan, apenas para cumprir a etapa regimental de votação das matérias previstas para a sessão do Congresso. Depois, só voltaremos a ter, Senador Requião, sessão deliberativa depois do dia 2 de outubro. Portanto, não há necessidade, no meu modesto ponto de vista, de nós fazermos acordo de Liderança para devolver a matéria para a Comissão de Assuntos Econômicos. Nós poderíamos simplesmente considerar suspensa a discussão, deixando a matéria na Ordem do Dia, com um compromisso de, no início de outubro, quando voltássemos a discutir a pauta de trabalhos, nós retomarmos o assunto.

O Senador Requião até tem muita razão quando comenta que essas urgências que se colocam para determinadas matérias atrapalham o debate e dificultam a compreensão. É muito mais salutar quando um projeto um projeto tramita naturalmente, porque ele é amplamente discutido, todo mundo entende, as comissões fazem um grande trabalho e contribuem muito. Agora, já que este teve a urgência votada, chegou ao plenário e já está em discussão aqui, isso seria, Senadores, no meu modesto ponto de vista, tirar da possibilidade da condição de todos agora que estão discutindo – somos 81 discutindo – para voltar a 20 ou 30 discutirem a matéria.

Vamos mantê-la em discussão como está, porque, eu penso, será positivo e, da minha parte, eu terei a maior boa vontade para contribuir para que nós cheguemos a um entendimento final.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Presidente.



**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Um voto de confiança na competência e na boa-fé do Senador Paulo Bauer.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu acho que uma discussão na comissão dá possibilidade de aprofundar a questão. Eu ofereço ao Senador Paulo Bauer o meu lugar na CAE. Eu abro mão – tenho certeza de que o PMDB concorda –, e ele, enquanto houver esta discussão, assume a minha posição e assume a relatoria. Eu poderei, como qualquer outro Senador, discutir na comissão também, apresentar emendas, inclusive. Eu só não poderia ser relator, não sendo da Comissão. Então, tem que haver um debruçamento mais responsável sobre isso.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Quem tem pressa come cru.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Lindbergh.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que o Senador Requião foi muito feliz, Senador Paulo Bauer.

Na verdade, poderíamos ir para a CAE sem tirar a urgência daqui. O Senador Paulo Bauer fica como Relator. Podemos ligar para a Presidente da CAE agora, a Senadora Gleisi Hoffmann, com o compromisso de pautar na CAE. Tentamos lá fazer um entendimento e depois trazemos aqui, Senador Aloysio. Eu acho que isso não vai atrasar a tramitação. Nós podemos voltar depois das eleições e apreciar na CAE e no plenário. Essa foi a proposta inicial de acordo. Por isso, queremos insistir na importância de fazer esse debate na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Nós já tivemos, se me permite...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Esta forma, Presidente, também...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Nós já tivemos discussão na CAE com projeto de urgência. O projeto dos defensores estava com urgência, e houve uma discussão na CAE. Não há...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – É uma forma também...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Vamos fazer esse meio-termo, essa proposta.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – ... de dizer “não” para essas comissões especiais, que devem ser para Senadores muito especiais, entre os quais eu não me incluo.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Vamos fazer a proposta intermediária do Senador Aloysio: mantém-se a urgência aqui, como no caso da Defensoria, mas fazemos uma reunião na Comissão de Assuntos Econômicos e tentamos afunilar em um acordo lá. Tudo bem, Presidente? Senador Fernando Bezerra?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Relator, pode ser feito este encaminhamento de mantermos a urgência, de termos mais tempo para apreciar a matéria, como foi voz geral aqui de todos? Mantemos a relatoria na mão de V. Ex<sup>a</sup> e, quando se tentar esgotar a possibilidade de acordo, a matéria viria, logo após a eleição, para o plenário.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Primeiro, eu quero agradecer aqui, de forma emocionada, a gentileza do Senador Requião, que ofereceu a vaga dele na CAE para mim. Eu fiquei muito lisonjeado, mas eu acho que a proposta que nasceu desta discussão talvez seja a melhor: mantém-se a urgência no plenário; eu, com muito prazer, continuo com a missão de relatar essa matéria – e eu quero, no menor prazo, me desincumbir dessa missão –; e a CAE faz uma audiência pública, da qual eu participei com muito prazer, para discutirmos com mais profundidade a matéria. Por que não?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós estamos de acordo.

O problema não é formalidade, é reabrir essa discussão e deixar bem clara a minha insatisfação pessoal com esse *guisheft* de comissões especiais que excluem o Senado de qualquer discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem.

Há também – fui informado pelo Presidente Renan – interesse dos governadores em opinar, e se daria a oportunidade de isso ocorrer com a matéria voltando para audiência pública na CAE.

Então, vamos seguir esse entendimento de que a matéria será encaminhada para a CAE, por acordo. Teremos então uma audiência na CAE...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Uma reunião da CAE. Com audiência ou não, uma reunião da CAE.



**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Uma reunião da CAE para apreciar esse tema e o Relator, Senador Paulo Bauer, vai tentar, obviamente, construir esse entendimento lá para que a matéria possa voltar ao plenário com a urgência mantida.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora Lúcia Vânia, pela ordem.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pela ordem.) – Só para registrar meu voto na primeira votação de autoridades, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria, se V. Exª me permitir, de fazer um brevíssimo registro. A sessão do Congresso – enfim, também chegamos a um outro acordo – deverá acontecer na segunda-feira da próxima semana, sendo convocadas duas sessões para que seja efetivado o acordo estabelecido, já num passado recente, do Senado Federal, para que a gente possa ter uma sessão do Congresso votando os PLNs e uma sessão do Senado para votar as medidas provisórias. Então, quero cumprimentar V. Exª, cumprimentar a liderança do Governo também por esse bom encaminhamento. O que não seria correto, o que não seria justo, seria a tentativa de manter a sessão do Congresso ainda no dia de hoje.

Sr. Presidente, entre os projetos, Senador Jorge Viana, que deveremos analisar na próxima sessão do Congresso, está o PLN 14, de 2006, enviado por este Governo do Sr. Michel Temer. É um projeto de crédito, que amplia em R\$3 bilhões as dotações relativas ao pagamento de contribuições, integralização de cotas em organismos e agências internacionais. Até aí, Sr. Presidente, tudo bem. Porém, no item 4 da justificativa – veja, Senador Jorge Viana, o que diz o Governo:

Esclareço, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei 13.255, de 2016, que as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta do resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, [ou seja], a Lei de Diretrizes Orçamentárias [para] 2016, e alterações posteriores, e considerando ainda o montante global de aplicação dos limites de movimentação e empenho do art. 7º do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores [...]

Ou seja, Sr. Presidente, o que isso significa? Significa que o Governo está reconhecendo que mesmo a abertura desse crédito, mesmo tratando-se de uma abertura de crédito para o pagamento de despesas primárias discricionárias, isso não afeta as metas do resultado primário. Explica: essa meta está garantida pelos limites de gastos impostos pelo Decreto de Contingenciamento. Pronto.

Foi exatamente, Senador Pimentel, o Governo Michel Temer que escreveu aquilo que dizíamos: não há crime nenhum, não há crime nenhum na assinatura da abertura de créditos suplementares, porque eles não afetam a meta, não afetam a meta em decorrência da existência da Lei de Contingenciamento. Então, eu digo: o tempo é o senhor da razão. E, a cada dia que passa, a tese do *impeachment* fica mais desmoralizada – não por nós, mas desmoralizada por eles próprios.

Aqui é uma justificativa escrita, assinada pelo Presidente que não é mais interino, mas é ilegítimo, Michel Temer, comprovando que a Presidente Dilma não cometeu crime nenhum ao assinar crédito suplementar. Por quê? Porque eles não afetam as metas, nunca afetaram e não vão afetar agora.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vamos seguir.

Nós tínhamos um entendimento de votar o Projeto de Lei do Senado – no caso, um **Substitutivo da Câmara nº 2** ao PLS 479, que dispõe sobre enfrentamento ao tráfico internacional e interno de pessoas, no caso, proteção e assistência às vítimas.

Há um entendimento, um acordo de Líderes para essa matéria. Então, é uma matéria muito importante, e eu passo à apreciação dela.

Parecer sob o número 727, de 2016, da Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Senador Ricardo Ferraço. Ele faz um conjunto de alterações, que compõem o substitutivo.

Nós vamos, então... Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Vou pôr em votação.

A Presidência esclarece que, nos termos...



**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Eu tenho um destaque, Presidente. Eu tenho um destaque. Eu fui à Mesa...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Peço desculpas.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu perguntei a V. Exª exatamente se nós votaríamos o projeto do tráfico de pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É exatamente a matéria.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu tenho um destaque. Eu fui informada de que não seria mais votado, mas agora eu tenho um destaque pronto, que eu quero encaminhar à Mesa para votação em separado.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Encerrada a discussão.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não é encerrada a discussão, não, porque eu fui informada pela Mesa de que ele não entraria.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Está encerrada a discussão, desculpe-me.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ainda não foi encerrada. Eu quero entrar com o destaque. O projeto é muito importante, e não há polêmica.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Vanessa.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Apenas um item, Senador Aloysio.

Esse projeto, aliás, é da autoria da CPMI do Tráfico de Pessoas, de que nós participamos e em que apresentamos o projeto. Ele, aliás, foi completamente desfigurado na Câmara dos Deputados, voltou para cá, e o Senador Ferraço restabeleceu quase tudo daquilo que o Senado havia proposto.

Esse destaque é uma coisa muito simples, mas que para nós é muito importante. Por exemplo, o que que significa? O nosso destaque é para enquadrar, deixar a lei mais próxima ainda do que determina a Convenção de Palermo, que é a convenção internacional que trata do tráfico de pessoas.

Então, eu quero, Sr. Presidente, encaminhar à Mesa o destaque, para votação em separado de um único artigo. Acho que não há polêmica nenhuma.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu não conheço o destaque. Sinceramente...

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Rapidamente, em um minuto a gente vê, em um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Senadora Vanessa poderia, então, rapidamente, daí mesmo, fazer o esclarecimento do destaque, porque... (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Aloysio.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acabo de ver aqui o objetivo da Senadora Vanessa, que é de restabelecer o texto que havia sido aprovado pelo Senado, que define o tipo penal com muito mais precisão do que o texto que foi elaborado na Câmara. Então, eu acho que viria em benefício da aplicação efetiva da lei nós restabelecermos, como propõe a Senadora Vanessa, o texto aprovado no Senado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, a oposição tem acordo para restabelecer o texto do Senado, porque, com isso, vai à sanção, e nós não temos nenhuma questão regimental.

Portanto, nossa posição coincide com a posição do Governo, restabelecendo o texto integral do Senado.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Os incisos são mantidos?

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Tudo. Os incisos todos. Apenas esse *caput*.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É só o *caput*.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Apenas o *caput*.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Nós manteríamos totalmente o texto do Senado, Aloysio. Isso foi aprovado aqui por unanimidade.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Fica melhor. Fica mais preciso.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E eu quero, mais uma vez...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Nós vamos dar prioridade ao texto aprovado pelo Senado, em detrimento do substitutivo. Portanto, nós...



**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Que é o destaque, o objetivo do destaque, nesse item, votar a redação aprovada no Senado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE.) – O que nós estamos pedindo, Sr. Presidente? Que seja apresentado, em primeiro lugar, o texto do Senado, em detrimento do texto da Câmara e do substitutivo da CCJ, que aqui encaminhou. Com isso, nós não teremos nenhum problema regimental e tampouco qualquer dificuldade na condução do processo.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Por mim, tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, podemos encaminhar a votação?

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM.) – Podemos, Sr. Presidente. Eu quero até, a título de deixar mais claro ainda, dizer que nós não encaminhamos o destaque anteriormente porque havia a informação de que a matéria não seria votada, em primeiro lugar. Em segundo lugar, o texto é para aproximar ainda mais a redação do que determina a Convenção de Palermo, Sr. Presidente.

Então, quero agradecer ao Senador Aloysio e dizer que estamos melhorando muito a redação, Senador, restabelecendo...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É verdade!

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o texto que foi aprovado originalmente no Senado Federal.

Obrigada.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – O.k.

Em matéria de direitos humanos, como em outras matérias, de defesa, por exemplo, de meio ambiente, há condições de termos aqui, no Senado, uma convergência muito maior do que nossas disputas partidárias indicam.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, encerrada...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem, antes de V. Exª encerrar.

Eu queria, Sr. Presidente, primeiro...

O senhor me dá a palavra pela ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É sobre essa matéria?

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Também sobre essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, eu gostaria de cumprimentar S. Exª o Sr. Presidente do Congresso Nacional por ter convocado para a semana que vem a reunião do Congresso, porque os alunos do Fies e as pessoas não podem “pagar esse pato”. Eu não havia falado antes sobre esse assunto. Então, eu queria cumprimentá-lo.

Sobre essa matéria, eu acho o acerto primoroso. Eu acho que essa ida para a CAE resolve a possibilidade de chegarmos a um bom consenso.

Sobre a questão do PLC 102, de 2015, que está na pauta para hoje, Sr. Presidente, como nós não poderemos votá-lo, porque não há quórum para projeto de lei complementar e porque ele é um projeto para o qual há um amplo acordo, eu só gostaria de registrar a importância de permanecer na pauta para a próxima sessão do Senado, que seria, talvez, na próxima segunda-feira ou terça-feira, não sei. A sessão do Senado será na segunda ou na terça, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Segunda e terça.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Segunda e terça?

Então, eu só queria registrar a importância de o PLC nº 102, como foi nosso consenso hoje, permanecer na pauta.

Só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem, Senador.

Vamos, então.

Encerrada a discussão, em votação.

Há, sobre a mesa, um requerimento que passo a ler:



Requeiro de V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 312, inciso II, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para o *caput* do art. 149-A da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, previsto no art. 12 do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2015, o Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012, restabelecendo o texto do Senado Federal. **(Requerimento nº 693/2016 - Vide item 2.2.6 do sumário )**

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento, passa, então, a matéria a ter...

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara ao projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo de dispositivos.

Faço a leitura do requerimento sobre a mesa:

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos dispositivos do Substitutivo da Câmara nº 2, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012, nos termos do parecer do Relator. **(Requerimento nº 694/2016 - Vide item 2.2.6 do sumário )**

O Senador Ricardo Ferraço é o Relator.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação do Substitutivo da Câmara na forma do parecer do Relator, ressalvado o destaque.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, ressalvado o destaque.

Votação do *caput* do art. 149-A da Lei nº 2.848, do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 479.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Fica restabelecido, então, o texto original do Senado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº777/2016-CDIR - Vide item 2.2.6 do sumário)**

Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, a matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Passo a apreciar o **Projeto de Lei nº 51, de 2016**, apresentado como conclusão do Parecer nº 768, de 2016, da CAE, Relatora Senadora Vanessa Grazziotin, que autoriza a União a contratar operação financeira com a República Democrática do Congo. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto. *(Pausa.)*

Não há inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº778/2016-CDIR - Vide item 2.2.7 do sumário)**

Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



**Projeto de Resolução nº 52, de 2016**, apresentado como conclusão do Parecer nº 769, de 2016, da CAE. Relator Senador Roberto Requião. Autoriza a União a realizar operação financeira externa mediante acordo de reestruturação da dívida a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e República da Zâmbia.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto. *(Pausa.)*

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº779/2016-CDIR - Vide item 2.2.8 do sumário)**

Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não há oradores inscritos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

**Projeto de Resolução nº 53, de 2016**, apresentado como conclusão do Parecer nº 770, de 2016, da CAE, Relatora Senadora Vanessa Grazziotin, que autoriza a União a celebrar acordo de reestruturação da dívida entre a República Federativa do Brasil e a República da Tanzânia.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão. *(Pausa.)*

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº780/2016-CDIR - Vide item 2.2.9 do sumário)**

Em discussão. *(Pausa.)*

Não há oradores inscritos.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria vai à promulgação.

**Projeto de Resolução nº 54, de 2016**, apresentado como conclusão do Parecer nº 771, de 2016, da CAE, tendo como Relator o Senador Roberto Requião, que autoriza a União Federal a contratar operação financeira com a República da Costa do Marfim.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº781/2016-CDIR - Vide item 2.2.10 do sumário)**

Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Para contar prazo, **Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2016**, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, do Senador Aécio Neves e outros Srs. Senadores, que altera os §§1º, 2º e 3º do art. 17 da Constituição Federal e a ele acrescenta os §§5º, 6º e 7º.

A Presidência comunica que, por acordo de Líderes ocorrido nesta data, fará a discussão conjunta dessa proposta com a Proposta de Emenda à Constituição nº 113-A, de 2015.

Primeira sessão de discussão das propostas e das emendas, em primeiro turno. **(Parecer nº782/2016-CCJ - Vide item 2.2.11 do sumário)**

As matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.



**Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2015**, tendo como primeiro signatário o Senador Vicentinho Alves, que acrescenta o §13 ao art. 37 da Constituição Federal, para dispor sobre a convalidação de atos administrativos.

Há, sobre a mesa, a Emenda nº 1, de Plenário, que está disponibilizada na tramitação da matéria, na forma regimental. **(Emenda nº1-PLEN - Vide item 2.2.12)**

Segunda sessão de discussão da proposta.

Emenda, em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia na próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Agora passo a fazer a leitura da medida provisória que trancará a pauta.

Matéria recebida na Câmara dos Deputados:

**Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2016**, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências. **(Vide item 2.1.4 do sumário)**

**Medida Provisória nº 730, de 2016**, que abre crédito extraordinário em favor da Justiça Eleitoral no valor de R\$150 milhões para fim que especifica. **(Vide item 2.1.4 do sumário)**

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da Medida Provisória nº 728, de 2016, esgotar-se-á no dia 19 de setembro; o da Medida Provisória nº 729, de 2016, esgotar-se-á dia 28 de setembro; e o da Medida Provisória nº 730, de 2016, esgotar-se-á em 6 de outubro.

As matérias serão incluídas na pauta da Ordem do Dia de hoje.

**O SR. VICENTINHO ALVES** (Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Encerrada a Ordem do Dia.

Pela ordem, Senador Vicentinho.

**O SR. VICENTINHO ALVES** (Bloco Moderador/PR - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para registrar votos de pesar pelo falecimento do Cicero Belem dos Santos, o nosso grande amigo Cicinho, da minha terra, Porto Nacional. Faleceu agora, antes de ontem, e eu quero transmitir à família, daqui do Senado Federal, as minhas condolências, solidariedade e o reconhecimento por tudo que ele prestou de serviços à nossa Porto Nacional. Ele criou uma prole de filhos, se não me engano, 16 filhos e filhas que até hoje contribuem muito com a nossa cidade e com o Tocantins, em todas as áreas da cultura, da política. Portanto, ficam aqui as minhas homenagens a esse grande portuense.

Também o José Gomes da Silva, que é o nosso amigo Zé da Pedra, dono de um bar na cidade onde se discutiu sempre a política de Porto Nacional, muito querido da nossa comunidade.

Portanto, ficam aqui registrados os dois votos de pesar ao Cícero Belem e ao Zé da Pedra, dois grandes amigos que partiram dessa vida.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 631, de 2016**, do Senador Paulo Paim e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 10 de outubro, a fim de comemorar os 40 anos da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho).

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será publicada a deliberação do Plenário.

**Requerimentos nºs 659, 671 e 682, de 2016**, dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço e Humberto Costa, respectivamente, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão no exterior e comunicam, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarão ausentes do País nesse período. **(Pareceres nº 783/2016-CRE; nº 784/2016-CRE; e 785/2016-CRE - Vide itens 2.2.13; 2.2.14; e 2.2.15 do sumário, respectivamente)**

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Com o objetivo de proporcionar mais eficiência e transparência ao processo de votação no plenário, haja vista o que já ocorre nas comissões, o Senado pretende dar continuidade ao projeto de modernização do sistema de votação. Portanto, faz-se necessária a instalação de 88 leitores biométricos nos terminais dos Srs. Senadores e Senadoras e na Mesa Diretora.



As mudanças no plenário representam mais uma fase de um projeto que vai abranger todo o sistema de votação da Casa. Nesse sentido, para darmos sequência a esse projeto, será necessária a interrupção do plenário por quatro dias, pois os técnicos farão várias intervenções nas bancadas das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Uma vez que fixamos o calendário das sessões de acordo com as eleições, propomos aos senhores o cancelamento das sessões de quinta e sexta-feira desta semana, para que se possa fazer essa alteração no painel de votação dos colegas Senadores e Senadoras. Com isso, nós atenderíamos o calendário especial e faríamos a necessária modificação do processo de votação na Casa.

Encerrada a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora Rose de Freitas.

Senador Roberto, Senador Roberto.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Rose.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como é de costume, V. Ex<sup>a</sup> sempre com sua costumeira gentileza e solidariedade com seus companheiros, me concede a palavra.

Eu procurarei ser breve, mas eu preciso destacar hoje, Sr. Presidente, o passo importante, concreto que foi dado em direção ao desenvolvimento e às ações que farão o País retomar a trajetória do crescimento econômico.

Nós estamos sempre ressaltando aqui a crise pela qual o Brasil passa. Eu acho importante dizer que, depois daquela conflituosa, mas necessária intervenção de *impeachment* no Governo Federal, para retomarmos a questão da governabilidade do Brasil e falarmos em desenvolvimento novamente, é extremamente importante que nós também conheçamos todas as atitudes que o Governo está tomando.

Então, nesta terça-feira, o Governo fez sua primeira reunião, Presidente, do Programa de Parcerias de Investimento, que nós estamos chamando de PPI. O programa faz parte da MP 727, que foi aqui relatada pelo Senador Wilder Moraes. Ele lançou esse projeto, que lançou o projeto de concessões e privatizações.

No ritmo em que o Brasil estava andando, Sr. Presidente, e com as dificuldades todas que nós estávamos enfrentando para dar andamento aos processos de concessões, de privatização, nós tivemos que... Vamos dizer que nós estávamos praticamente capengando. Então, esse programa Crescer - Construindo um Brasil de Oportunidades tem o claro objetivo de dar a segurança jurídica, a estabilidade regulatória para estimular investimentos privados. Isso de que nós estamos falando é uma das metas mais importantes para o Brasil. Primeiro, é acreditar que é possível retomar o crescimento e, em segundo lugar, saber que programas podem atender essa perspectiva.

O projeto de Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) remodela modelo de concessões para aumentar a concorrência entre empresários e melhorar a transparência dos contratos. Aliás, extremamente importante esse item do programa Crescer - Construindo um Brasil de Oportunidades, porque a falta de transferência é que levou o Brasil a sofrer tanto na questão do conceito e da dignidade dos contratos que foram celebrados. O povo brasileiro precisa saber se se está fazendo, o que se está fazendo, como se está fazendo e qual o objetivo do que se está fazendo. Então, vai permitir, esse programa, com essa transparência dos contratos, ainda oportunidade de negócios que vão impulsionar o crescimento do Produto Interno Bruto. O programa lançado hoje é realista, Sr. Presidente, e, como bem destacou o Presidente Michel Temer na cerimônia, vai ampliar a capacidade dos projetos em gerar empregos no País, que é o que nós estamos precisando.

Um país que frequenta hoje o patamar de cerca de 13 milhões de desempregados não pode só pensar como vai resolver o débito que está ali em folha, mas, paralelamente, tem que pensar em como fazer o Brasil crescer. Para isso, precisa gerar empregos, retomar essa capacidade no País de gerar emprego em diversos setores da infraestrutura.

Temos um objetivo comum: ver o Brasil dar certo. Aliás, não há outro caminho. Eu costumo até dizer que temos dois: dar certo e dar certo. Portanto, retomar o nível de emprego, retomar a confiança da população, melhorar o seu acesso a serviços de qualidade e melhorar, sobretudo, a sua qualidade de vida.

Nesse sentido, transferir ou destravar processo de concessão de projetos à iniciativa privada faz parte desse projeto e tem o viés de reconhecer que o Poder Público não pode fazer tudo para a melhoria da infraestrutura do nosso País, das nossas cidades, dos nossos Estados, e que, por outro lado, o setor privado pode e é um importante parceiro na geração de empregos no desenvolvimento. Se perde a população brasileira com essa crise econômica que aí está, perde o setor produtivo.

Na lista de projetos, inclusive, a serem concedidos, estão portos, aeroportos, ferrovias e rodovias, além de mineração, energia elétrica, petróleo e também aquele item que agora, graças a Deus, começa a ser frequentado em todos os programas de Municípios, de candidatos a prefeitos, sobretudo candidatos a governos estaduais: a questão do saneamento básico.



Quanto nós gastamos em saúde porque não temos projetos de saneamento básico priorizados nas administrações municipais? As pessoas acham que basta criar uma companhia de saneamento que vai ali tributar a população, fazer um pedaço da rede de esgoto ou fazer um pouco do abastecimento de água, que muitas vezes nem é tratado, e, depois, cobrar da população, tributar a população, fazer com ela pague impostos por serviços que não são prestados. Então, a palavra saneamento básico é muito usada nas discussões, mas pouco aproveitada nas propostas e prioridades dos governos municipais.

O BNDES, Sr. Presidente, como foi colocado hoje, será financiador dos empréstimos, ao lado – e isso é que é importante – do Banco do Brasil, da Caixa e de bancos privados, além do fundo de investimento do fundo de garantia do trabalhador. Estamos tratando agora desse assunto com seriedade. O lançamento dos editais ocorrerá após debate público e análise do Tribunal de Contas da União, que acompanhará *pari passu*, como é um órgão auxiliar do Poder Executivo e também orientador das medidas que são adotadas para, inclusive, concessões, elaboração de editais e tudo o mais.

O lançamento dos editais só vai acontecer após esse debate e análise que eu citei do Tribunal de Contas da União. E será cobrada a comprovação da viabilidade ambiental para os projetos, não mais com aquele intuito de que, se se segura o projeto, não há problema, como, a propósito, aconteceu em vários Municípios do meu Estado. Vou citar Guarapari, que ficou oito anos esperando o parecer da área do meio ambiente para que pudéssemos construir uma rede de esgotos em uma cidade litorânea que jogava os dejetos no mar.

Essas observações que faço aqui, inclusive, foram fornecidas pela PPI, a Secretaria do Programa de Parceria de Investimentos. O projeto ressaltadamente foi baseado em dez diretrizes que garantirão que as concessões ocorram dentro de um espírito de concorrência pública, aberta, livre e transparente. Ela vai ocorrer entre empresários, e a transparência e previsibilidade por parte do Governo será colocada publicamente, para que se diga que aquilo acontecerá de verdade, porque foram licitadas inúmeras obras do PAC e até hoje não vimos muitas delas – digamos, a maioria – acontecerem.

Outro ponto importante é que as concessões serão conduzidas com o rigor técnico que eu coloquei aqui, e apenas os projetos com consistência e capacidade efetiva de gerar retorno à sociedade e aos investidores serão considerados. Eu não teria dados de cabeça aqui para fornecer, mas eu digo, Sr. Presidente, que inúmeras obras foram licitadas em vários Municípios do nosso País...

*(Soa a campanha.)*

**A SRª ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – ... e as empresas que ganhavam, porque a concorrência ficava meramente em cima de preço, sem as outras qualificações técnicas, ganhavam com um preço menor e depois abandonavam a obra por não terem capacidade de realizá-la.

Outro ponto que eu quero destacar também, que foi destacado lá no lançamento do programa, é a preocupação com a transparência dos contratos de concessão. Eles serão públicos, todos tomarão conhecimento. Não haverá nada escondido atrás do biombo, não haverá nada em uma caixinha preta ou em um grupo de apadrinhados de pessoas se protegendo com seus interesses ou se alternando até para que a realização da obra se dê de um momento a favor de um ou a favor de outro. Os contratos deverão ter indicadores claros, como cláusulas de desempenho. Isso é fundamental, Sr. Presidente, para proteger o usuário ao fixar a qualidade do serviço.

Não foi uma vez ou duas, devem ter sido milhares de vezes que as pessoas tiveram a oportunidade de assistir, nos canais de TV, as unidades de UPA que caíram, desmoronaram escolas e pontes, porque não houve a qualidade do serviço tecnicamente comprovada, não houve a investigação necessária e a fiscalização para mostrar que era possível fazer e que aquela empresa teria a técnica sustentável para construir uma obra que permanesse em pé.

Então, esses contratos de que eu falei ficaram claros, com cláusula de desempenho. Isso, Sr. Presidente, eu quero ressaltar. Antigamente, quer dizer, dias atrás, ganhava-se uma concorrência de uma obra pública que o prazo de realização seria de seis meses e, no entanto, faltou, atrasou o pagamento, a empresa parava a obra – que acho até justo que faça isso, porque quem trabalhou tem que ter o retorno do seu investimento, de trabalhadores, de mão de obra e tudo mais –, mas era impossível alguém esticar essa obra com prazo de seis meses para dois, três, quatro anos. Isso, no Brasil, está espalhado, e esse conceito de que nós não temos capacidade de cobrar que essa obra efetivamente se conclua porque não temos, no contrato, a cláusula de desempenho que foi fixada agora no Programa Crescer – Construindo um Brasil de oportunidades.

Isso é fundamental. A cláusula de desempenho eu destaco como uma conquista importantíssima para a população, para os administradores e para as empresas também, que saberão que entrarão dentro de um processo licitatório, mas terão que desempenhar de acordo com as exigências do contrato que ele vai participar e assumir. É fundamental proteger o usuário, proteger a população, fixar também qualidade de serviço. Há de ter haver alguém que vai dizer: “Houve um prédio inteiro que caiu porque dentro das colunas de cimento, de



concreto, havia pacotes residuais se cimento". Pacote é pedaço de pau, madeira. Esse prédio praticamente foi destruído, caiu, desmanchou diante dos olhos da população.

Então, os investidores terão, sim, o seu empreendimento, mas terão metas que deverão atingir. E os projetos terão de garantir condições de logística e de energia para buscar o objetivo de melhorar a vida da população e reduzir os custos para o País. Esse é o caminho que nós temos que aqui colocar, que é um caminho que o Governo apontou, que é um caminho que o Governo propôs.

E o País não está podendo esperar por mais nada, Sr. Presidente. O País não pode esperar para retornar toda a normalidade política para se retomar o desenvolvimento. Nós precisamos, sim, da normalidade política, que é condição precípua para que esta Casa possa trabalhar e possa aqui analisar projetos. V. Exª sabe disso, como Senador – e agora preside esta sessão, e eu agradeço a gentileza de fazê-lo –, mas V. Exª sabe que nós temos que colocar, no nosso comportamento cotidiano, a responsabilidade de procurar a maneira produtiva, a maneira de conviver apaziguadamente, ainda que oposição e situação, para que o País possa ter normalidade democrática e possa, inclusive, colaborar e criar as condições e a energia que o povo precisa ver nesta Casa para aprovar projetos que são importantes para a nossa população.

Eu queria ressaltar que eu tenho muita disposição de lutar, sobretudo por esse projeto, porque, quando nós falávamos que precisamos fazer ajuste fiscal...

*(Soa a campanha.)*

**A SRª ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – ... nós precisamos retomar, temos que tomar consciência das necessidades, das medidas econômicas que têm que ser aprovadas nesta Casa. Nós também temos que apontar o caminho do crescimento, do ajuste do arrocho, todos nós temos que conhecer. Mas como é que, paralelamente a isso, nós estamos propondo ao País que o País se desenvolva e possa retomar a capacidade de oferta de empregos?

Eu queria dizer isso e agradecer de público aqui ao Ministro do Planejamento, porque hoje foi um dia muito aflitivo. Chegaram a vincular, no Estado do Espírito Santo, a notícia de que nós teríamos já a matéria da renegociação da dívida dos agricultores votada no Conselho Monetário Nacional. Na verdade, não aconteceu, porque houve alguns desencontros lá, e essa negociação, essa proposta que foi aceita pelos três Ministérios – Planejamento, Fazenda e Agricultura –, acontecerá amanhã.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Graças a Deus, Sr. Presidente, os trabalhadores do meu Estado estão passando muitas dificuldades, estão à míngua, porque aqueles que sofreram com a intempéries do tempo e tiveram chuva demais ou seca demais tiveram as suas lavouras prejudicadas. E eles vivem dessa lavoura. Não tem como bater em banco. Tomaram alguns empréstimos para fazer essas lavouras produzirem e, quando tudo isso falhou, a chuva em excesso não permitiu ou a seca também, esses trabalhadores ficaram sem guarida, completamente desacobertados. Não são pessoas com condições para se dirigir a qualquer financeira e pedir para pagar o outro empréstimo.

Então, a sensibilidade do Governo... E há tempos que eles estão cobrando isso, há tempos que nós estamos falando sobre esse assunto. Hoje, quando veio a notícia de que tinha sido votado, eu fiquei exultante. Mas depois veio a notícia de que não tinha sido votado. Eu fiquei com muito receio, fui até o Ministro do Planejamento...

*(Soa a campanha.)*

**A SRª ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – ... porque o Ministro da Fazenda já tinha assegurado que essa votação ocorreria esta semana, e ficamos sabendo que, finalmente amanhã, nós teremos votado no conselho essa matéria da renegociação da dívida dos agricultores. Eu até dizia ao Senador Magno Malta, que participou dessas lutas todas, da importância de acompanharmos de perto amanhã e ver finalmente os votos dados nessa direção.

Sr. Presidente, muito obrigada mais uma vez. Acho que não falei demais, mas agradeço-lhe muito a atenção por ter me ouvido e ter presidido esta sessão para que eu pudesse fazer uso da palavra.

Obrigada.

*(Durante o discurso da Srª Rose de Freitas, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Muniz.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES.) – Pela ordem, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pois não, Senador. Está com a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro.

Como nós estamos vivendo um processo que se avizinha, que é o processo eleitoral, e vai se dar um recesso branco, eu queria marcar minha posição para o Brasil e dizer ao País que eu voto contra o aumento do Judiciário. Dar aumento para ministro de tribunal superior hoje é escarrar no rosto de 13 milhões de brasileiros desempregados, é cuspir na cara desses 400 que perdem o emprego por dia. Os ministros de tribunal superior, mais do que ninguém, precisam entender este momento do País.

Esse acerto que Lewandowski fez com Dilma... Aliás, Lewandowski protagonizou aquela cena dantesca. Eu sempre o respeitei e ainda o respeito como cidadão, mas aquele acordo feito na madrugada para proteger direitos políticos de Dilma, que envergonha a todos nós... E espero que o Supremo acabe com essa brincadeira, para não se apeguar e ficar humilhado nessa cusparada que eles deram, de forma deliberativa, na Constituição, porque, senão, não terão autoridade para cobrar justiça e comportamento do cidadão comum.

Voto contra, porque, com menos R\$6 mil, Ministro não vai passar fome, não, o salário já é bom. Quando o País estiver erguido da sua enfermidade, do seu pós-operatório, revigorado, com saúde, com esses milhões de brasileiros de volta ao posto de trabalho, quando a honra deles for devolvida, porque o senhor sabe que a honra de um homem é seu trabalho... Um homem sem trabalho é um homem sem honra. Quando devolvermos a honra do povo brasileiro desempregado, aí sim. Qual a moral que teremos para dizer as outras categorias que não vamos dar a eles aumento se o Senado vota aumento para o Supremo Tribunal Federal? Aí já ouvi uma outra conversa aqui: então, vamos tomar uma posição que dá o aumento só para eles e não dá para os outros. Por quê? É uma casta privilegiada?

Estou fazendo esse pronunciamento aqui desaconselhado por três Senadores. “Rapaz, você é maluco.” Maluco como? Malucos são 13 milhões de desempregados. E aí o povo do Espírito Santo me dá um mandato e me traz para cá para eu ficar me borrando aqui com medo de Ministro de Supremo? Está de brincadeira?

Então, não vou escarrar e sei que os Ministros do Supremo terão bom senso, haverão de ter bom senso. Ontem, Sr. Presidente, ao ver o discurso e depois uma entrevista da Ministra Cármen Lúcia, que assumiu a Presidência, a visão dela é outra. Ela entende o momento de marasmo que o Brasil está vivendo, aliás, um marasmo, um fosso, onde fomos jogados por essa Presidente que afastamos, graças a Deus, e que recebeu a benção de alguns que articularam juridicamente, na madrugada, cuspir na Constituição Federal.

Por isso, eu espero que os Senadores pensem nos desempregados dos seus Estados, que os Senadores, antes de votarem aumento de Ministros do Supremo... E há alguns que votam achando que estão votando para fazer média. Não, amigo, se você cometeu algum erro, na hora em que eles forem te julgar, vão te julgar pelo teu erro, não vão te lembrar por aquele aumento que você deu, até porque Ministro do Supremo não está atrás desse tipo de bajulação que não condiz com o momento que estamos vivendo.

Então, eu espero que os desempregados de cada Estado saibam disso e espero que cobrem dos Senadores, porque não há a menor lógica. O que senti ontem na entrevista da Ministra Presidente é que ela não fará qualquer tipo de esforço. E parece que ela entende, como eu e como alguns outros aqui, que dar aumento para o Supremo é escarrar, é cuspir na cara dos menores que estão desempregados neste País. E espero que, conjuntamente com isso, ela conduza a derrubada dessa sujeira que fizeram com o texto constitucional, senão o Supremo Tribunal Federal perderá a autoridade para poder julgar lícito ou ilícito o cidadão que cometer violação contra a Constituição, porque a Constituição foi desrespeitada aqui, neste plenário.

Quando o Senador Randolfe e a Senadora Kátia fizeram a questão de ordem, ele já tinha as folhas todas na mão para responder. Meu amigo, nem em filme de Steven Spielberg isso acontece. A folha aparece na mão do cara, estava pronto. Três Senadores disseram: “Não fala.” Como é que eu não falo, como é que eu não falo. E, antes de votar, pedi a palavra e a minha palavra foi cerceada. Então, vamos esperar o Brasil se refazer, vamos esperar o Brasil recuperar forças, vamos esperar esse gigante ficar de pé novamente, porque ele está no pós-operatório, a perna gangrenada foi amputada.

Vamos colocar o País de pé, revigorar, gerar emprego. Aí sim, quando tivermos condições de dar aumento para outras categorias, nós então vamos conceder o aumento para o Supremo Tribunal Federal. Se fizermos isso, o efeito é cascata: vem para cá, vai para as assembleias legislativas, vai para as câmaras, vai para todo lugar, num país que está morrendo de inanição, precisando de sangue. Nós vamos sugar as últimas gotas de sangue só porque precisamos fazer média? Precisamos, não. Eu não estou atrás de fazer média com ninguém. Por isso fica registrado que eu batalharei aqui – e esta é a minha posição – contra qualquer aumento para tribunal superior.

Obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Ok, Senador Magno Malta.

Também quero registrar as palavras da Senadora Rose de Freitas, que falou aqui do novo projeto do PPI. São 34 projetos de parceria público-privada entre o Governo Federal e as empresas privadas.

Precisamos também agilizar a votação da Lei das Agências, a revisão da 8.666, que dá mais segurança jurídica e aproveitar a benevolência da nossa Líder no Congresso, a Senadora Rose de Freitas, para pedir a ela que dê prioridade à MP 733, que trata da renegociação das dívidas dos agricultores do Nordeste, que foi aprovada ainda hoje na Câmara Federal e está vindo amanhã para o Senado, para ser lida. Vamos ver se a gente faz um esforço para que entre nesse pacote de votações que vamos fazer na segunda ou terça-feira.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Presidente, ainda aproveitando essa informação, e V. Exª faz esse pedido à Líder do Governo no Congresso Nacional, uma parte do Espírito Santo, o nosso norte, também é Nordeste, porque foi incluído na Sudene. Graças a Deus a captação de empresas e indústrias que têm ido para o Espírito Santo... Foi esse grande esforço que tornou o lado norte do nosso Estado...

Queira Deus que Temer dê tão certo – nós torcemos para isso, é dever de todos nós – que nós possamos incluir o nosso pequeno Espírito Santo, que caberia todo na Sudene, tanto o sul como o norte. Mas o nosso Nordeste...

Eu quero dizer que estive na Bahia domingo próximo passado. Ao meio-dia, fui a Itapetinga e almocei com o meu primo Edilson Lima, um radialista que foi Vice-Prefeito. E almocei com Michel Hagge e com o Zé Otávio. Achei muito interessante, duas lideranças antigas do Município. Minha mãe sempre caminhou com o Sr. Michel, porque lá o *slogan* deles é que ele é gabiraba. Minha mãe sempre foi gabiraba.

Eu me encontrei com esses dois. Senador Cristovam, fiquei impressionado, porque eles dois já estão bem maduros. Um é médico e o outro era vaqueiro. Foi um grande Prefeito, um homem que se tornou Deputado Estadual, não sei nem se contíguo, porque a filha foi depois, Virgínia Hagge. Minha mãe o acompanhava.

Eles quebraram o retrovisor da história lá, os dois. Eles se encontraram, quebraram o retrovisor da história e se juntaram pelo bem do Município, porque o Prefeito do PT meteu Itapetinga num buraco, acho que maior do que esse em que a Nação está metida.

Fui lá e tive o prazer de almoçar com o Michel, tive o prazer de almoçar com o Zé Otávio. Foi uma alegria muito grande. Eu sou um filho da terra e pude, muito rapidamente, porque só fiquei uma hora lá, passar em frente ao prédio escolar Dr. José Vaz Sampaio Espinheira, onde minha mãe era merendeira. Eu passo sempre em frente a esse prédio e, quando tenho tempo, eu entro, porque não posso esquecer de onde Deus me tirou.

Lá no interior da Bahia, recebi o abraço do meu povo querido e pude abraçar e dar uma palavra ao neto do Michel Hagge, que agora é candidato a prefeito de Itapetinga. Faço votos de que ele dê certo.

Em seguida fui para Nova Canaã, para a 1ª Igreja Batista, do Pastor Aldemir. Ele estudou comigo. Eu falei: vou lá na sua cidade. As pessoas acham que a gente não vai, né? Eu fui lá, convivi com a família dele, um povo tão querido. A igreja estava lotada! Eu e minha esposa, a cantora Lauriete, que cantou à noite lá. Foi muito lindo.

Depois, no outro dia, voltamos, peguei o avião em Conquista. Chegando em Belo Horizonte, duas petistas queriam me tirar do avião, me chamando de golpista. E eu falava: petista! Porque eles se ofendem quando você fala isso, né? "Golpista!" E eu, petista! "Não, porque eu sou de esquerda." Eu falei: você pode ser até canhota e eu sou destro. Qual o problema, né? Agora, respeito a sua posição e você respeite a minha! Aí fizeram um tumulto dentro do avião... É uma coisa assim tão deprimente. E as pessoas revoltadas, porque aquilo é a maior prova do que é o Brasil. O Brasil não está dividido feito a Venezuela. É um pouquinho aqui e a maioria que quer a mudança deste País.

Muito obrigado à Polícia Federal pelo carinho comigo. Muito obrigado às pessoas do avião, às pessoas do aeroporto, sabe? Aquele carinho por essa luta que nós fizemos para poder quebrar essa algema, libertar o Brasil desses ideológicos que nos meteram nesse buraco miserável aonde nós vivemos.

Quando voltei – só uma informação para você agora ficar com água na boca –, parei ali em Firmino Alves e comprei carne de sol, perto da fazenda de Marcos Palmeira. Marcos Palmeira tem uma fazenda lá, perto de Firmino Alves e de Itororó.

Então, é nosso povo querido que está nos vendo e, certamente, o reflexo desta nossa fala, V. Exª, que é baiano, foi Deputado Estadual, é conhecido no Estado e está aqui reivindicando pela Bahia, pelos...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pelos capixabas também, não é?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – ... nordestinos, né? Foi o seu pedido. E eu lembro que nós fomos incluídos na Sudene, o lado norte do Espírito Santo, o que foi uma bênção muito grande para todos nós.

Sr. Presidente, era este o registro que eu tinha a fazer.



Agradeço e fico muito feliz.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Está bem.

Como bom baiano, recebo toda essa sua andança pelo nosso Estado com muita alegria. Tenho certeza de que foi uma felicidade muito grande para essas cidades que receberam a sua visita, Senador Magno Malta.

Quero dizer que, ainda engenheiro, trabalhei na estrada de Planalto a Nova Canaã. Então tive oportunidade, como engenheiro, de fazer aquela estrada também.

Senadora Rose de Freitas.

**A SRª ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas por ter recebido a apreensão de V. Exª em relação ao processo da 733, quero dizer que ela caminhou bem, foi apressadamente, teve um bom Relator, que foi o Deputado Júlio Cesar. Nós estamos totalmente empenhados em fazer com que ela venha para o plenário rapidamente. Sabemos das dificuldades do processo eleitoral, mas eu vejo em V. Exª sempre a acuidade e o carinho que V. Exª tem com a sua terra e com todos os trabalhadores rurais do Nordeste, com os pequenos agricultores familiares que dependem dessa MP.

Quero dar o testemunho do empenho de V. Exª e dizer que terá o meu também, para que possamos votá-la rapidamente.

Hoje, nós travamos uma luta que o senhor me ouviu citar, por não ter conseguido votar no Conselho Monetário Nacional a questão da regulamentação, da renegociação das dívidas dos trabalhadores do meu Estado, que acontecerá amanhã. Então, resta apenas votar a 733 para que se faça justiça a esses trabalhadores que estão no sol e na chuva, sofrendo com os dissabores dos contratemplos que impedem que eles produzam o seu alimento e façam dele o seu negócio para sobreviver.

Então, eu quero parabenizar V. Exª, porque a todo momento V. Exª esteve aqui não apenas para se lembrar, mas para lutar a favor dessa MP que é tão importante para o povo do Nordeste, assim como para uma região do nosso Estado.

Muito obrigada ao senhor, que tem a minha palavra de que estarei presente ao seu lado em todos os momentos que puder para ajudar a vencer e dar essa boa notícia para o povo nordestino.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Muito obrigado. Tenho certeza de que, com essa força e com a sua liderança, nós vamos conseguir. Quem sabe na próxima semana, com um acordo de Líderes, possamos votar isso o mais rápido possível.

Queria passar a palavra para o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço que, a essa hora, ainda tenha permitido que eu subisse à tribuna, mas não queria deixar passar este dia de hoje sem fazer certa referência a dois assuntos que se interligam. Primeiro, a intolerância que se percebe aqui nesta Casa, a divisão entre dois blocos sem tolerância entre si, sem diálogo, que podem atrapalhar muito o futuro do Brasil. Muito, muito, muito.

O Presidente Renan, num desses dias, falou que isso aqui parece um hospício. Eu creio que ele usou a metáfora errada. Ele deveria dizer que isso está parecendo um estádio de futebol com duas torcidas. E torcida não precisa de lucidez. É paixão, um time contra o outro. Torcida não dialoga. Torcida torce por uma cor ou por outra cor. Não tem que ter diálogo. Não existe isso. Nem lucidez. Não tem lucidez. Aquele outro time, que não é o meu, fez um gol e eu vou bater palma? Não existe. O gol é contra o meu time.

A gente fica contra no futebol, no estádio. Aqui não pode ser assim. Aqui o gol tem de ser de todos pelo Brasil, e não de um contra o outro. Tem que ter disputa, mas disputa com diálogo, buscando furar um gol em nome de todos, para todos. E eu temo que isso esteja desaparecendo cada vez mais, em vez de diminuir.

Hoje, a reação para não votar projetos que interessam a dezenas, centenas de milhares de jovens que recebem o Fies. E outro, de que sou Relator inclusive, que é a continuação do projeto Brasil Carinhoso, da Presidente Dilma. De repente, o próprio PT cria dificuldades para aprovar, dizendo que chegou em cima da hora, o que é verdade. O atual Governo deveria ter feito isso há mais tempo, mas chegou agora. Como a gente vai impedir?

E o Governo aceitou uma mudança que eu, como Relator, fiz, que não queriam, porque a proposta desse projeto, desde a lei inicial, é que o Governo Federal repasse 50% do custo de cada criança na creche para o prefeito. A Presidente Dilma, diante da crise fiscal, fez uma medida provisória que dizia “de zero a 50”, não mais 50. De zero até 50. Mas manteve os 50. O Presidente Temer fez uma medida provisória que voltou ao “de zero a 50”. Eu acho isso absurdo, porque, se é de zero a 50, pode ser zero. A gente vai dar zero para um prefeito que mantém criança na creche? Não pode.

E eu fiz o meu relatório dizendo que teria que ser 50, lembrando que aqui se aprovou reajuste de salário que chega a R\$68 bilhões em três anos, é verdade. Dá R\$20 bilhões. Por que não aprovar para criança 50%, que vai custar no máximo R\$1 bilhão por ano? O Governo aceitou, e não se conseguiu votar.



Esse clima tem que parar, Senador. Não dá para a gente continuar com esse clima de animosidade e falta de diálogo. E eu disse que ontem aconteceu um fato que merece ser lembrado, a posse da nova Presidente do Supremo Tribunal, STF.

A Ministra fez um discurso demonstrando austeridade não só no discurso, na sua postura. Essa é uma palavra-chave – e eu vou lembrar outras – que a gente tem que trazer aqui para dentro.

Acabou o tempo da farra, quando havia dinheiro sobrando. Vamos entrar em um período de austeridade. Nós vamos precisar fazer mais com menos, porque não há recursos. E alguns começam a dizer que não, que tem que gastar mais e mais.

Acabou! Depois da farra, não dá para continuar farreando. Acabou a farra! Nós vamos ter que ter responsabilidade. É a segunda palavra. Está faltando responsabilidade. Responsabilidade, por exemplo, com os jovens que vão ficar sem o Fies se não aprovamos isso rapidamente. É preciso responsabilidade. Ontem a gente viu isso na posse da Ministra.

É preciso lucidez. Está faltando lucidez. A gente não está conseguindo raciocinar. Não estamos conseguindo pôr a mente para funcionar perfeitamente e com responsabilidade, ao lado da tolerância que ela demonstrou também, até convidando o ex-Presidente Lula para estar presente, fato que tem sido muito criticado por todos. Não vou analisar o lado legal, mas, do ponto de vista da tolerância, é positivo. A gente precisa ter diálogo. O Presidente Temer vai ter que ter diálogo com o PT. O PT vai ter que ter diálogo com o Presidente Temer se a gente quiser que o Brasil caminhe de maneira satisfatória.

Então, ontem a gente viu a prova de austeridade, de responsabilidade, de lucidez, de diálogo, de tolerância, palavras de que a gente precisa, e, além disso, discursos muito fortes contra a corrupção que trazem a palavra honestidade.

Precisamos trazer para cá esse pequeno dicionário dos tempos de hoje na política, dicionário ausente diga-se de passagem. Temos que trazer para dentro daqui um dicionário que está ausente com estas palavras: lucidez, responsabilidade, austeridade, honestidade, tolerância e – quase que sinônimo de tolerância, mas indo além um pouco – diálogo.

O Supremo ontem mostrou que está disposto a isso. Nós precisamos no Senado mais ainda, porque lá não têm que dar essa satisfação. Lá eles aplicam a lei. Aqui, não. Aqui a gente faz a lei. E fazer a lei exige tolerância, exige diálogo, exige lucidez, exige responsabilidade com o País.

Eu espero que o que a gente viu hoje, que o Senador Magno viveu no avião esta semana, que outros de nós aqui, como a Senadora Vanessa viveu – veja que não é só de um lado, mas dos dois lados –, eu espero que isso passe rapidamente, porque nenhum país sobrevive à base do enfrentamento com intolerância entre seitas. País que põe sectarismo termina como a Síria está.

Não podemos deixar que o Brasil vire uma Síria sem bombas, pela intolerância, pela sectarização, pela falta de diálogo, pela falta de honestidade, pela falta de austeridade. Eu quero repetir isso. Eu não entendo a esquerda ser contra a austeridade. A esquerda deveria ser a defensora de uma vida austera pelas pessoas; quebrar os privilégios que temos aqui dentro, quebrar o excesso de consumo, que é característica do capitalismo mais perverso do mundo, que é o consumismo. Nós precisamos adotar essa palavra “austeridade” para um projeto de futuro do Brasil.

É isso, Sr. Presidente. Eu não queria perder a chance de falar da minha bela surpresa ao ver a posse, ontem, e de dizer que a gente tem muito que aprender, mas, sobretudo, nós temos muito o que praticar. Praticar! Praticar a tolerância, a lucidez, a responsabilidade, porque não deixa de ser um pouco sinônimo ou consequência de patriotismo a responsabilidade com o Brasil.

É isso, Sr. Presidente. Eu espero que, passadas as eleições municipais – porque no processo eleitoral os ânimos ficam mais acirrados –, nós possamos sentar aqui e fazer aquilo para o que o povo nos mandou...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... que foi parlamentar. Parlamentar significa dialogar. Sem diálogo, não há parlamento; e, sem parlamento, nós enganamos os nossos eleitores quando dissemos a eles que viríamos para cá ser Parlamentares.

Espero que a gente consiga ser Parlamentar e, através do Parlamento, encontrar saída para que o Brasil atravesse a grande crise que está diante de nós. E eu não falo só dessa crise econômica. Eu não falo só da crise educacional que a gente viu esta semana com a divulgação dos resultados das provas em que os nossos alunos do ensino médio têm nota 3,7. Qual é o pai que não fica desesperado quando o filho tira 3,7? E nós, que somos aqui os tios das crianças brasileiras, aceitamos isso? Então, eu não estou falando só dessas crises. Eu falo da crise das crises, que é a falta de responsabilidade, de lucidez e de diálogo.

Era isso, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senador Cristovam, primeiro me permita, mais uma vez, parabenizá-lo pela intervenção. Espero que essas suas palavras, fechando os trabalhos aqui de hoje do nosso Senado, entrem na casa dos nossos brasileiros como um lufar de esperança.

Eu tenho tido a oportunidade de conviver com V. Ex<sup>a</sup>, nesses poucos dias em que estou aqui, e quero dizer que, para mim, tem sido um aprendizado muito grande, porque lá fora o Brasil tem V. Ex<sup>a</sup> como uma referência nas questões referentes à educação e também como homem público.

Tenho a convicção, Senador, de que V. Ex<sup>a</sup> traz essas palavras de conciliação, que é uma palavra também muito importante, principalmente para os cristãos, que sabem a importância de se conciliar com os diferentes.

Também acho que a gente terá que ter uma postura, aqui dentro do Senado, não como torcidas organizadas. Nós somos um grupo seletivo, somos uma seleção. São poucos os brasileiros que chegaram e têm a oportunidade de, através das leis, melhorar a vida das pessoas.

Espero que nós vistamos aqui a camisa do Brasil. Esse é o meu sentimento, estando ao seu lado nessa caminhada, para que entendamos, todos aqui, essa dificuldade que o Brasil está passando e que eu também não vejo como um obstáculo.

Todas as vezes que os governos estão muito fortes, eles se esquecem de ouvir as pessoas, de ouvir o povo, as lideranças... Governo forte, com muito dinheiro, vira quase que um verdadeiro autista; ele não estabelece conexões, infelizmente, não consegue dialogar, trazer para o centro da discussão outros olhares, outras visões. E eu espero que este momento novo das dificuldades seja um momento em que nós tenhamos a oportunidade de trazer todas essas palavras para o dicionário do diálogo político no nosso País.

Quero dizer que precisamos, realmente, todos nós aqui, vestir a camisa da seleção do nosso País, da nossa Nação – não da seleção do futebol, mas dos brasileiros que mais precisam de nós neste instante –, e usar essa capacidade de dialogar para construir um Brasil melhor.

Então, fico feliz de poder terminar este dia de trabalho, depois de muitos projetos aqui votados e encaminhados para a votação de amanhã e de segunda e terça-feira próxima, para que nós possamos dar continuidade a um novo projeto de País, fazendo com que toda a população, todo cidadão brasileiro possa se sentir representado pela política. Porque, se há algo muito caro que conquistamos, nesses últimos anos ou nessas últimas décadas, foi de novo a possibilidade de sonhar com um País mais justo através da democracia.

E eu tenho a convicção de que a sua luta, a sua história, e a história de muitos que aqui estão representam essa possibilidade de, dentro da democracia, construir esse ambiente de diálogo, um ambiente de diálogo propositivo. E eu espero que as propostas que aqui cheguem, seja do cidadão – nós hoje, aqui no Senado, temos diversos canais de comunicação com o cidadão –, seja dos políticos, dos Deputados, dos Senadores, dos próprios Prefeitos, Deputados Estaduais, como também do próprio Governo e de todas as instituições também não-governamentais, queiram dialogar na busca de fazer e construir um Brasil mais justo e mais igual.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O senhor trouxe duas palavras a mais no nosso dicionário ausente: conciliação e esperança. Eu agrego essas duas palavras ao meu dicionário de palavras ausentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Então, fica encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 54 minutos.)*



**MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 138ª SESSÃO****EXPEDIENTE****Aviso do Ministro de Estado da Fazenda**

SENADO FEDERAL	
Secretaria-Geral da Mesa	
Serviço de Autuação de Proposições e Matérias Legislativas	
AVS nº	44 de 2016
Em	12/09/2016

00100.148384/2016-68

A Comissão de  
Assuntos Econômicos

Em 13/9/16

AVISO nº 349 /MF

Brasília, 8 de setembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal.

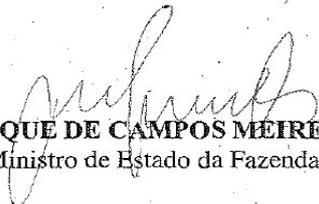
**Assunto: Relatórios de Financiamentos Externos com Recursos da União**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 50 do Senado Federal, relatórios sobre os financiamentos com recursos orçamentários da União, consignados ao Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, elaborados pelo Banco do Brasil S.A., referentes ao quarto trimestre de 2015 e primeiro e segundo trimestres de 2016, fornecidos pela Secretaria de Assuntos Internacionais, por intermédio do anexo Memorando nº 344/2016/SAIN/MF-DF, de 02.09.2016.

Por oportuno, convém ressaltar o caráter reservado de parte das informações contidas na referida documentação, nos termos do art. 23, inciso II da Lei nº 12.527, de 18.11.2011, e do art. 6º, inciso I do Decreto nº 7.724, de 16.05.2012.

Atenciosamente,

  
**HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Ministro de Estado da Fazenda

Anexos: 1/1 e 1 envelope lacrado.

Senado Federal
Protocolo Legislativo
AVS nº 44, 1/2016
Fis. 01

L:\Asses\ade\PROEX2015-4 tri2016-1e2tri-05/09/16



**Comunicação****SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

**Ofício nº 094/2016 – GLBPRD**

Brasília, 13 de setembro de 2016

*Façam-se as  
substituições solicitadas.*

*Com 13/9/2016*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT), indica o **Senador Telmário Mota** como titular, em substituição ao **Senador Acir Gurgacz** e o **Senador Lasier Martins** como suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

**Senador Humberto Costa**

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal

*João Pedro de Souza Lobo Caetano*  
Recebido em 13, 9 2016  
**João Pedro de Souza Lobo Caetano**  
Matrícula: 56379  
Secretaria-Geral da Mesa



### DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - Pl. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, vivemos a construção perene da democracia em nosso País. Hoje, não se ouve mais qualquer exigência por soluções fora do Estado de Direito. Ao contrário, vimos isso no recente processo de impedimento da Senhora Presidente da República e atestamos que são as ações dos Três Poderes da República que nos levam a soluções cada vez mais democráticas.

Faço tais considerações sobre o Brasil, para comemorar o Dia Internacional da Democracia o dia 15 de setembro.

Quase todos os anos, — Senhor Presidente, — eu faço um discurso em comemoração ao Dia Internacional da Democracia. Nós, parlamentares da União Interparlamentar, organização civil internacional sediada em Genebra, achamos ser da máxima importância lembrar essa efeméride e, assim, costumamos fazer discursos em louvor da democracia em nossos respectivos parlamentos nacionais.

A propósito da União Interparlamentar, organização da qual faço parte, gostaria de lembrar que ela é o mais antigo fórum existente para negociações políticas multilaterais e promoção do entendimento e da paz mundial. Foi fundada em 1889, por dois parlamentares, o britânico William Randal Cremer e o francês Frédéric Passy, ambos ganhadores do prêmio Nobel da paz. A organização tem o objetivo fundamental de promover a democracia no mundo.

Neste ano, a União Interparlamentar convidou os seus integrantes a refletir sobre o futuro da democracia. As novas formas de participação democrática, principalmente por meio das novas tecnologias de comunicação, podem modificar e influenciar o desenvolvimento dessa forma de governo e de organização da sociedade.

Oportunamente poderei discorrer sobre este tema complexo, num discurso de maior fôlego. No entanto e por ora, neste, que é curto, eu penso que é necessário falar, especificamente, do Brasil. Porque, como disse, encerramos com êxito um longo e traumático processo de impedimento de Presidente da República, no qual as instituições democráticas de nosso País demonstraram enorme vitalidade e convincente maturidade.

Todos sabemos que a história ao Brasil foi marcada por sucessivos golpes de Estado. Temos essa característica em comum com os países da América Latina. Um ano após a Independência do Brasil, em 1823, já se desferia o primeiro golpe de Estado, quando o Imperador D. Pedro I, *manu militari*, fechou a Constituinte.

O fim da Monarquia, mais tarde, em 1889, também foi um golpe. A chamada Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas ao Poder, foi, na verdade, um golpe. Golpe com apoio de setores importantes da sociedade civil, golpe que trouxe modernização ao País; mas não menos, por isso, golpe. Tropas militares subiram do Sul até o Rio de Janeiro e, contra a Constituição vigente, tomaram o Poder.

Em 1937, sete anos depois, novo golpe. Getúlio fecha o Congresso e assume poderes ditatoriais. É o Estado Novo. Terrível regime despótico, fortemente anticomunista. É curioso que, apesar de ter sido implacável contra os comunistas, tendo mandado torturar vários deles, Getúlio Vargas seja, hoje, tão festejado pela esquerda brasileira de inspiração marxista.

Sem contar as tentativas frustradas de golpe (inclusive contra o Vargas do período democrático), o último dos golpes contra a democracia brasileira foi o Golpe Militar de 1964, — quando se depôs, pelas armas, um Presidente, João Goulart.

Desde 1985, porém, e definitivamente em 1988, com a proclamação de nossa atual Constituição, saboreamos, por assim dizer, o mais longo período democrático da nossa História



Republicana. São 31 anos, - ou 28, se contados desde 1988 — de Democracia. Esse tempo decorrido é inegavelmente motivo de muito júbilo para todos os democratas, para todos os que colocam a liberdade individual e a soberania popular como os mais altos valores políticos a serem aspirados e concretizados na vida social. Em outras palavras, é a Democracia Liberal, também chamada Estado Democrático de Direito.

Nossa jovem democracia passa e ainda passará por importantes aperfeiçoamentos. Mas é inegável, — e com esta frase concluo o discurso que faço hoje em homenagem ao Dia Internacional da Democracia, — é inegável que hoje se verifica amplo consenso no Brasil de que o regime democrático é o melhor regime de governo. E de que não vale a pena viver em nenhum outro.

Era o que tinha a dizer.



### Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2016, que altera a Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoas Idosas e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 728, de 2016);

- Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2016, que altera a Lei nº 12.722, de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro; e a Lei nº 11.494, 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 1996, 10.880, de 2004, e 10.845, de 5 de 2004; e dá outras providências. (proveniente da Medida Provisória nº 729, de 2016); e

- Medida Provisória 730, de 2016, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de cento e cinquenta milhões de reais, para o fim que especifica.

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da Medida Provisória nº 728, de 2016, esgotar-se-á em 19 de setembro; o da Medida Provisória nº 729, de 2016, esgotar-se-á em 28 de setembro; e o da Medida Provisória 730, de 2016, esgotar-se-á em 6 de outubro.

As matérias serão incluídas na pauta da Ordem do Dia de hoje.





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2016

(Proveniente da Medida Provisória nº 728, de 2016)

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Presidente da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei de conversão](#)
- [Medida provisória original](#)
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)
- [Parecer nº 32, de 2016-CN da Comissão Mista](#)
- [Nota técnica](#)
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25. ....

IV - da Cultura;

XXVI - da Educação.

.....” (NR)

“Art. 27. ....

II - .....

1) tecnologias assistivas;

IV - Ministério da Cultura:

a) política nacional de cultura;

b) proteção do patrimônio histórico e cultural;

c) regulação de direitos autorais;

d) articulação, assistência e acompanhamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA nas ações de regularização



fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos; e

e) desenvolvimento e implementação de políticas e ações de acessibilidade cultural;

f) (revogada);

g) (revogada);

h) (revogada);

.....

XXVI - Ministério da Educação:

a) política nacional de educação;

b) educação infantil;

c) educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar;

d) avaliação, informação e pesquisa educacional;

e) pesquisa e extensão universitária;

f) magistério; e

g) assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

....." (NR)

"Art. 29. ....

.....

X - do Ministério da Cultura, o Conselho Superior do Cinema, o Conselho Nacional de Política



Cultural, a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura e até seis Secretarias;

.....

XIV - do Ministério da Justiça e Cidadania, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional de Segurança Pública, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, o Conselho Nacional de Arquivos, o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento Penitenciário Nacional, o Arquivo Nacional, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e até seis Secretarias;

.....



XXVI - do Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação, o Instituto Benjamin Constant, o Instituto Nacional de Educação de Surdos e até sete Secretarias.

....." (NR)

Art. 2º Ficam criados os cargos de Natureza Especial de Secretário Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Justiça e Cidadania.

Art. 3º Fica declarada a recriação dos cargos de:

I - Ministro de Estado da Educação;

II - Ministro de Estado da Cultura;

III - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Educação; e

IV - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Cultura.

Art. 4º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS no âmbito da administração pública federal:

I - quatro DAS 5; e

II - quatro DAS 4.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA  
Presidente



## CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
23/05/2016		Publicação no DOU
	29/05/2016	Emendas (6 dias após a publicação)
	19/06/2016	Prazo na CD (até 28º dia)
	20/06/2016	Recebimento previsto no SF
20/06/2016	03/07/2016	Prazo no SF (42º dia)
	03/07/2016	Se modificado, devolução à CD
04/07/2016	06/07/2016	Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dia)
07/07/2016		Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de
	21/07/2016	Prazo final no Congresso Nacional (60 dias)
	19/09/2016	Prazo final prorrogado





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2016

(Proveniente da Medida Provisória nº 729, de 2016)

Altera as Leis nºs 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências”.

**AUTORIA:** Presidente da República

#### DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei de conversão](#)
- [Medida provisória original](#)
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)
- [Parecer nº 42/2016 da Comissão Mista](#)
- [Nota técnica](#)
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)



[Página da matéria](#)



Altera as Leis n°s 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n°s 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° A Lei n° 12.722, de 3 de outubro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4° São obrigatórias as transferências de recursos da União aos Municípios e ao Distrito Federal, desde que cumpridos os critérios de elegibilidade estabelecidos nesta Lei, com a finalidade de prestar apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento em creches de crianças de zero a quarenta e oito meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica e que sejam:



I - de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, na forma estabelecida pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; ou

II - beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC, na forma estabelecida pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

III - pessoas com deficiência, ainda que não se enquadrem nos incisos I ou II.

§ 1º A transferência de recursos de que trata o *caput* será realizada com base na quantidade de matrículas de crianças de zero a quarenta e oito meses, cadastradas pelos Municípios e pelo Distrito Federal no Censo Escolar da Educação Básica, sendo contabilizada apenas uma vez a matrícula da criança que se enquadrar em mais de um dos incisos do *caput*.  
.....

§ 3º O valor referente à transferência de recursos de que trata o *caput* será definido em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação.

§ 4º Os recursos transferidos nos termos do *caput* poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, excetuadas as listadas em seus incisos IV, VI e VII, e nas ações para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação infantil, na forma definida



em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação.

§ 5º Na hipótese de o Distrito Federal ou de o Município ter, no momento do repasse do apoio financeiro suplementar de que trata o *caput*, saldo em conta de recursos repassados anteriormente, esse montante, a ser verificado no último dia do mês anterior ao do repasse, será subtraído do valor a ser repassado como apoio financeiro suplementar do exercício corrente.

§ 6º Serão desconsiderados do desconto previsto no § 5º os recursos referentes ao apoio financeiro suplementar de que trata o *caput* transferidos nos últimos doze meses.” (NR)

“Art. 4º-A Farão jus ao apoio financeiro suplementar o Distrito Federal e os Municípios que:

I - tenham ampliado o número de matrículas em creches de crianças de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4º; ou

II - tenham ampliado a cobertura em creches de crianças beneficiárias do BPC, de crianças de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e de crianças com deficiência, calculada como o total de matrículas de crianças de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4º sobre o número de crianças de zero a quarenta e oito meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, o número de crianças beneficiárias do BPC



e o número de crianças com deficiência, de maneira não cumulativa.

Parágrafo único. A ampliação do número de matrículas ou da cobertura a que se referem os incisos I e II do *caput* será aferida a partir da comparação do número de matrículas e da cobertura das edições do Censo Escolar da Educação Básica dos dois anos anteriores ao do exercício em que ocorrerá a transferência do apoio financeiro suplementar de que trata o *caput*, na forma a ser disciplinada em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação.”

“Art. 4º-B O apoio financeiro suplementar de que trata o art. 4º terá por base o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para a educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e corresponderá a:

I - no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) desse valor por matrícula de criança de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4º, caso o Distrito Federal ou o Município não tenha cumprido a meta anual estabelecida na forma do § 2º; ou

II - no mínimo 50% (cinquenta por cento) desse valor por matrícula de criança de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4º, caso o Distrito Federal ou o Município tenha cumprido a meta anual estabelecida na forma do § 2º.

§ 1º O Distrito Federal ou o Município que não tenha cumprido, de maneira não cumulativa, o



previsto nos incisos I e II do *caput* do art. 4º-A, mas já tenha atingido a meta estabelecida no § 2º, fará jus ao apoio financeiro suplementar de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para a educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 2º Ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação estabelecerá meta anual correspondente ao número de crianças de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4º que o Distrito Federal ou o Município deverá matricular a cada ano na educação infantil, em creches, de forma a atingir, até o ano de 2024, pelo menos 50% (cinquenta por cento) de atendimento em creches do total dessas crianças.”

“Art. 5º Os recursos de que trata o art. 4º serão transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, independentemente da celebração de termo específico.” (NR)

“Art. 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário e da Educação disporá sobre o acompanhamento da implementação do apoio financeiro suplementar de que trata o art. 4º.” (NR)

“Art. 12-A. Excepcionalmente, nos exercícios de 2016 e de 2017, farão jus ao apoio



financeiro suplementar de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, por matrícula, o Distrito Federal e os Municípios que:

I - tenham ampliado o número de matrículas em creches de crianças de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4º cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica; ou

II - tenham cobertura de crianças de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 4º em creches igual ou maior a 35% (trinta e cinco por cento) aos dados da edição do Censo Escolar da Educação Básica do ano anterior ao exercício em que ocorrerá a transferência do apoio financeiro suplementar; ou

III - tenham população de até vinte mil habitantes, segundo dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, atendam crianças em creches e tenham assinado, junto ao Ministério da Educação, termo de compromisso para o cumprimento da Meta 1 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

§ 1º A ampliação do número de matrículas ou da cobertura a que se referem os incisos I e II do *caput* será aferida na forma estabelecida pelo art. 4º-A.

§ 2º Na hipótese de o Distrito Federal ou o Município ter, no momento do repasse do apoio



financeiro suplementar de que trata o *caput*, saldo em conta de recursos repassados anteriormente, esse montante, a ser verificado no último dia do mês anterior ao do repasse, será subtraído do valor a ser repassado como apoio financeiro suplementar do exercício corrente.

§ 3º Serão desconsiderados do desconto previsto no § 2º os recursos referentes ao apoio financeiro suplementar de que trata o *caput* transferidos nos últimos doze meses.”

“Art. 13. Os recursos financeiros correspondentes ao apoio financeiro de que tratam os arts. 2º e 4º desta Lei correrão à conta de dotação consignada nos orçamentos do FNDE e do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.”(NR)

Art. 2º O § 3º do art. 8º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

.....

§ 3º Será admitido, até a universalização da pré-escola prevista na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e que atendam a crianças de quatro a cinco anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º, efetivadas, conforme o censo



escolar mais atualizado, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA  
Presidente



## CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
01/06/2016		Publicação no DOU
	07/06/2016	Emendas (6 dias após a publicação)
	28/06/2016	Prazo na CD (até 28º dia)
28/06/2016		Recebimento previsto no SF
29/06/2016	12/07/2016	Prazo no SF (42º dia)
12/07/2016		Se modificado, devolução à CD
13/07/2016	15/07/2016	Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dia)
16/07/2016		Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de
	08/08/2016	Prazo final no Congresso Nacional (60 dias)
	28/09/2016	Prazo final prorrogado
13/09/2016		Votação na Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 730, DE 2016

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de R\$ 150.000.000,00, para o fim que especifica.

**AUTORIA:** Presidente da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da medida provisória](#)
- [Parecer nº 24, de 2016-CN, da CMO. da Comissão Mista](#)
- [Nota técnica](#)
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)



Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de R\$ 150.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2016.

RODRIGO MAIA  
Presidente



ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral  
 ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLIC.ÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G R D	M O P	I U	F T E		
0570 Gestão do Processo Eleitoral									150.000.000
ATIVIDADES									
02 061	0570 4269	Pleitos Eleitorais							150.000.000
02 061	0570 4269 6500	Pleitos Eleitorais - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	300	150.000.000
TOTAL - FISCAL									150.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000.000



## CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	09/06/2016	Publicação no DOU
09/06/2016	15/06/2016	Emendas (6 dias após a publicação)
	06/07/2016	Prazo na CD (até 28º dia)
	07/07/2016	Recebimento previsto no SF
07/07/2016	20/07/2016	Prazo no SF (42º dia)
	20/07/2016	Se modificado, devolução à CD
21/07/2016	23/07/2016	Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dia)
	24/07/2016	Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de
	07/08/2016	Prazo final no Congresso Nacional (60 dias)
	06/10/2016	Prazo final prorrogado
13/09/2016		Votação na Câmara dos Deputados



**Pareceres**

## **SENADO FEDERAL**

### **PARECER N° 766, DE 2016**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem n° 80, de 2016, do Vice-presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República (n° 465, de 22 de agosto de 2016, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande – MS – VIVA CAMPO GRANDE II”.

RELATOR: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

RELATOR “AD HOC”: Senador **WALDEMIR MOKA**

#### **I – RELATÓRIO**

A Mensagem n° 80, de 2016, do Vice-presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República (n° 465, de 22 de agosto de 2016, na origem), ora sob análise desta Comissão, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande – MS – VIVA CAMPO GRANDE II”.



O Programa tem como objetivo geral ajudar na revitalização da região central de Campo Grande. Constatam como seus objetivos específicos: *(i) fomentar a ocupação de áreas com vazios urbanos e a revitalização do comércio na Zona Especial de Interesse Cultural, por meio da melhoria da infraestrutura e dos espaços públicos; e (ii) aumentar a eficiência do sistema de transporte coletivo e a acessibilidade ao centro.*

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), na forma da Recomendação nº 12/0106, de 29 de agosto de 2014, homologada pela então Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão em 2 de outubro de 2014. A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TA754167 em 16 de dezembro de 2015.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda prestou as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisou as informações referentes ao mutuário. No Parecer nº 254/2016/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 30 de março de 2016, o órgão manifestou-se favoravelmente à operação de crédito pretendida e ao oferecimento da garantia da União, condicionada à verificação pelo Ministério da Fazenda, antes da assinatura do contrato de garantia, da adimplência do mutuário para com a União e suas entidades controladas e da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

Por seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer nº 1078/2016/PGFN/COF, de 6 de julho de 2016, não apresenta óbices à realização da operação, sujeitando-a às condicionalidades previstas pela STN.

## **II – ANÁLISE**

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal, confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do



Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos entes federados e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII desse dispositivo constitucional.

Essas normas constam das Resoluções nos 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007, todas do Senado Federal. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 25, 32 e 40. Segundo o art. 29 da Resolução nº 43, de 2001, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas à autorização específica desta Casa serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda com parecer técnico que demonstre o atendimento dos requisitos mínimos exigidos pela referida resolução. Já o art. 11 da Resolução nº 48, de 2007, detalha a instrução do pleito para a concessão de garantia da União.

Conforme a STN (Parecer nº 254/2016/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 30 de março de 2016), o VIVA CAMPO GRANDE II, Programa a ser executado pelo Município de Campo Grande, contará com até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América) provenientes do BID, acrescidos da contrapartida municipal de, no mínimo, US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Os desembolsos são previstos para serem feitos entre os anos de 2016 e 2020. O custo efetivo médio da operação, flutuante conforme a variação da taxa LIBOR de três meses do dólar dos Estados Unidos da América, mais o custo de captação do BID, mais a margem aplicável para empréstimo do capital ordinário do Banco, está situado em 3,40% ao ano.

Ainda de acordo com a STN, o pleito atende às exigências das resoluções do Senado Federal e do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O programa está inserido no Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 (Lei nº 5.424, de 23 de dezembro de 2014) e conta com dotações necessárias e suficientes na lei orçamentária do Município de Campo Grande para o exercício de 2016 (Lei nº 5.640, de 22 de dezembro de 2015), quanto ao



ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte da contrapartida.

Já as Leis Municipais nºs 5.607, de 14 de agosto de 2015, e 5.642, de 28 de dezembro de 2015, autorizam a presente contratação de operação de crédito externo e a vinculação da parcela municipal da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias municipais a que se refere o art. 156 também da Carta Magna, bem como outras garantias em direito admitidas, como contragarantia à garantia da União. A STN considera as garantias oferecidas pelo Ente Federado suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação de crédito.

A STN, por meio da Nota nº 96/2016/COREM/SURIN/STN/MF-DF, de 7 de junho de 2016, classifica a capacidade de pagamento do Município de Campo Grande como adequada ao recebimento da garantia da União, pois a classificação da situação fiscal do ente é “B-”, o que indica situação fiscal boa e risco de crédito médio, e, além disso, a operação de crédito em análise cumpre os indicadores de endividamento e serviço da dívida constantes da Portaria MF nº 306, de 10 de setembro de 2012.

Em relação à adimplência, a STN afirma estar o Município de Campo Grande adimplente com as instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional e relativamente aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas. Inclusive, à data da manifestação da STN, não havia registros referente à honra de garantia pela União a operações de crédito contratadas pelo Ente desde 2005.

Quanto aos precatórios, as emissões de certidões e as consultas ao Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (CEDIN) estão suspensas até decisão final de mérito do processo de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0005633-70.2010.2.00.0000. A PGFN, porém, por meio do já mencionado Parecer nº 1078/2016/PGFN/COF, informa, com base em Declaração do Prefeito Municipal e de Certidão do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, que o Ente aderiu ao pagamento dos



precatórios pelo regime especial com periodicidade mensal, estando regular quanto à liberação tempestiva de precatórios.

A STN atesta também que a União possui margem para a concessão da garantia pleiteada, dentro do limite estabelecido pelo art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007. Ademais, com base na análise das cláusulas contratuais, constata-se que as obrigações são passíveis de cumprimento e não geram ao Tesouro Nacional riscos superiores aos normalmente assumidos nesse tipo de operação. A STN cita ainda documentos do Poder Executivo municipal e do Tribunal de Contas que atestam a observância, pelo Município de Campo Grande, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da sua competência tributária e dos limites das despesas totais com pessoal.

Conforme declaração do Poder Executivo no Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM, o Município de Campo Grande não assinou, até a data daquele documento, nenhum contrato na modalidade de Parceria Público-Privada (PPP), nem contrairá, nos dois últimos quadrimestres do mandato do atual Prefeito, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, em obediência ao art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A PGFN, a seu tempo, informa que, em 6 de julho de 2016, conforme consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, o Município de Campo Grande possuía pendências relativas ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e à Regularidade quanto a Tributos, Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União. Não obstante isso, por força do § 4º do art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, a comprovação da adimplência do mutuário somente se dará por ocasião da assinatura do contrato de garantia, de modo que eventuais inadimplências hoje existentes junto à União não interferem na concessão da autorização do Senado Federal para que o mutuário contrate a operação de crédito em tela.



Ademais, a PGFN frisou que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, ressalvando-se apenas que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja atualizada a verificação da adimplência do Município em face da União, formalizado o contrato de contragarantia e verificado o atendimento das condições prévias ao primeiro desembolso. A propósito, essa última recomendação consta apenas do Parecer da STN.

### **III – VOTO**

Em suma, o pleito encaminhado pelo Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, encontra-se de acordo com o que preceitua a legislação vigente, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida com garantia da União, nos termos do seguinte:

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 49, DE 2016**

Autoriza o Município de Campo Grande, situado no Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:



**Art. 1º** É o Município de Campo Grande, situado no Estado do Mato Grosso do Sul, autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande – MS – VIVA CAMPO GRANDE II”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

**I - Devedor:** Município de Campo Grande (Estado do Mato Grosso do Sul);

**II - Credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

**III - Garantidor:** República Federativa do Brasil;

**IV - Valor:** até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

**V – Modalidade:** Mecanismo de Financiamento Flexível;

**VI – Prazo de Desembolso:** o prazo original de desembolsos será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrada em vigor do Contrato, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolsos deverá contar com a anuência do Garantidor;



**VII – Amortização:** prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira até 66 (sessenta e seis) meses e a última até 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do Contrato;

**VIII – Juros:** exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros anual fixada para cada trimestre baseada na LIBOR mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do BID, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

**IX – Conversão:** o Devedor, já devidamente autorizado por esta Resolução, poderá solicitar conversão de moeda e de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do Contrato, conforme disposto contratualmente;

**X – Comissão de Crédito:** até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, com incidência a partir de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato;

**XI – Despesas com Inspeção e Supervisão Gerais:** em determinado semestre, até 1 % (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

*Parágrafo único.* As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

**Art. 3º** Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Campo Grande, situado no Estado do Mato Grosso do Sul, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.



*Parágrafo único.* A autorização prevista no *caput* fica condicionada:

I – ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União e quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dela recebidos nos termos do art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007; e

III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Campo Grande e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Município na arrecadação da União, segundo o estabelecido nos arts. 158 e 159, inciso I, alínea *b*, e § 3º, ambos da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Município a que se refere o art. 156, também da Constituição Federal, e outras em direito admitidas;

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senador WELLINGTON FAGUNDES, Relator

Senador WALDEMIR MOKA, Relator “ad hoc”





## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 13/09/2016 às 10h - 27ª, Ordinária**  
 Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS		3. REGINA SOUSA	PRESENTE
JORGE VIANA		4. ROBERTO MUNIZ	
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	PRESENTE

<b>Maioria (PMDB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA		3. VAGO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	6. MARTA SUPLICY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES		2. ELMANO FÉRRER	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE





## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 768, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem n° 36, de 2013 (n° 205, de 22 de maio de 2013, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a formalização do Contrato de Reestruturação de Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática do Congo (RDC) no valor equivalente a US\$ 4.761.470,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congoleza para com o Brasil.

RELATORA: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

#### I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal proposta para que seja a União autorizada a celebrar operação financeira com a República Democrática do Congo, com vistas à reestruturação de seus créditos junto àquele país, no montante equivalente a US\$ 4.761.470,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos).

Na Exposição de Motivos n° 00103/2013 MF, do então Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, informa-se que a dívida oficial da República Democrática do Congo para com o Brasil, classificada como “Dívida de Curto Prazo” (*Short-Term Claim*), teve origem na exportação de 30.000 caixas de *corned beef* para o antigo Zaire, no valor total de US\$ 541.536,00 (quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América), e estava amparada por carta de crédito emitida pelo *Banque Commerciale Zairoise* de Kinshasa, da República



do Zaire (atual República Democrática do Congo), com a interveniência do *Banque Belgo Zairoise* de Bruxelas.

A carta de crédito foi garantida pelo Banco do Zaire (oficial). O crédito foi pago em moeda local pelo importador ao banqueiro emitente da carta de crédito, sem que houvesse a transferência das divisas.

A operação teve, também, cobertura do Seguro de Crédito à Exportação (SCE) por intermédio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), na modalidade de “Riscos Políticos e Extraordinários”, ficando o Estado brasileiro sub-rogado dos créditos oriundos da execução da cobertura do SCE.

Os termos e as condições do contrato de reestruturação de débitos da República Democrática do Congo foram consolidados em 18 de novembro de 2011, nos seguintes termos aprovados pelos membros do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (Comace):

I) dívida total consolidada: US\$ 4.761.470,98.

- a) principal: US\$ 1.685.020,26;
- b) juros contratuais: US\$ 413.139,85;
- c) juros de mora: US\$ 2.663.310,87;

II) remissão de dívida: US\$ 2.555.661,61, correspondendo a um perdão de 54% da dívida total consolidada;

III) pagamentos efetuados: US\$ 608.879,84;

IV) montante a reescalonar: US\$ 1.596.929,53, que corresponde a 33,5% da dívida total consolidada, já descontados os pagamentos efetuados, a serem pagos em nove parcelas variáveis, da seguinte forma:

- a. US\$ 424.288,39 até, o mais tardar, um mês após a assinatura do acordo bilateral;
- b. US\$ 57.129,68 em 31 de dezembro de 2013;
- c. US\$ 236.030,60 em 31 de maio de 2014;
- d. US\$ 57.129,68 em 31 de dezembro de 2014;



- e. US\$ 236.030,60 em 31 de maio de 2015;
  - f. US\$ 57.129,68 em 31 de dezembro de 2015;
  - g. US\$ 236.030,60 em 31 de maio de 2016;
  - h. US\$ 57.129,69 em 31 de dezembro de 2016;
  - i. US\$ 236.030,61 em 31 de maio de 2017.
- V) taxa de juros: Libor para seis meses mais 1%;
- VI) juros de mora: 0,5% acima da taxa de juros.

Em 27 de maio de 2013, a matéria foi distribuída ao Senador Ricardo Ferraço, que apresentou o Ofício GSRFER - 151/2013, solicitando a remessa de pareceres para complementação de informação para elaboração do relatório. Em resposta ao mencionado ofício, foi anexada ao processado cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/COF nº 1189/2013 (fl. 46-59).

Em 24 de junho de 2013, o Senador Ricardo Ferraço apresentou relatório favorável que, no entanto, não foi votado. Em 7 de outubro de 2015, o processado foi devolvido pelo senador Ricardo Ferraço para redistribuição

Em 04 de novembro de 2015, o Presidente da Comissão designou-me relatora da matéria.

## II – ANÁLISE

### II.1 POLÍTICA EXTERNA E GEOPOLÍTICA DO BRASIL NOS REESCALONAMENTOS

O Brasil, no bojo do seu programa de expansão das exportações a partir de meados dos anos 60 – como fonte de sustentação do seu crescimento econômico – financiou com recursos do orçamento da União, nas décadas de 70 e 80, a aquisição de bens e serviços brasileiros por uma série de países pobres, notadamente do continente africano – dentre os quais Gabão, Mauritânia, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Senegal, Nigéria, Congo-Kinshasa (atual República Democrática do Congo), Congo-



Brazzavile (atual República do Congo), Serra Leoa, Zâmbia e Tanzânia –, e alguns latino-americanos, como Bolívia, Argentina, Peru, Venezuela, Uruguai, Suriname, Guiana, El Salvador e Nicarágua. No Oriente Médio, financiou exportações para o Iraque e, na Europa, para a Polônia.

Evidentemente, além do impacto positivo dessas exportações na geração de renda e emprego, e no desenvolvimento de nossas forças produtivas e da tecnologia nacional, havia um contexto de inserção maior – já naquela época – do Brasil na economia mundial, e, mais especificamente, de expansão de nossos investimentos empresariais e na ampliação de nossos produtos industrializados, de consumo durável e não durável, no continente africano, assim como a expansão na própria América Latina e no Oriente Médio.

Todavia, a crise da dívida externa – que se alastrou do início dos anos 80 até fins da década de 90 e da qual o Brasil também foi vítima – afetou inegavelmente a capacidade de pagamento das nações pobres e em desenvolvimento endividadas.

Com efeito, no decorrer desse longo período, compreendendo praticamente duas décadas, realizaram-se várias rodadas de negociações dos débitos, com características diversas: desde a redução de taxas de juros e ampliação de prazos de amortização à concessão de perdão total ou parcial de dívidas.

No caso dos credores privados, predominou inicialmente a renegociação centralizada pelo Comitê de Bancos Credores (Clube de Nova York), que tentava cobrar as dívidas *in totum*, com aumentos nas taxas de juros e nos *spreads*. Só em 1989, diante da persistente insolvência de vários países devedores, foi lançado pelo governo americano o Plano Brady, baseado na securitização das dívidas e na concessão de modestas reduções nas dívidas. No caso do Brasil, o acordo de redução da dívida junto aos bancos privados, no âmbito do Plano Brady, foi firmado em março de 1992, sendo implementado em abril de 1994. O Brasil obteve na época uma redução de US\$ 4,7 bilhões, o que representava 5,5% da dívida externa pública.

No caso dos credores oficiais, isto é, de dívidas para com os governos e suas entidades – essencialmente as dívidas junto aos países ricos –, as negociações ocorreram no âmbito do chamado Clube de Paris. O Brasil,



por exemplo, renegociou suas dívidas junto a governos credores no âmbito do Clube de Paris em 1992. O acordo em questão permitiu a reestruturação da dívida do setor público brasileiro, incluindo-se os vencimentos ocorridos entre janeiro de 1992 e 2006, e os atrasados até dezembro de 1990. O acordo envolveu 25 agências governamentais estrangeiras, oriundas de 13 países, e reescalou a dívida por 14 anos, com carência de 3 anos.

Consideremos, pois, as negociações no âmbito do Clube de Paris, uma vez que os reescalamentos sob análise dizem respeito a dívidas soberanas de países africanos junto ao governo brasileiro, que, nesses casos, atua na condição de credor oficial.

Com efeito, ao longo dos anos 90 e da primeira década deste século, várias atas de entendimentos (*agreed minutes*) foram firmadas no âmbito do Clube de Paris, nas quais foram estabelecidas as condições de renegociação dos débitos, caso a caso, que se estendem das condições financeiras ao atendimento de compromissos sobre resultados macroeconômicos – da taxa de crescimento real sustentável à estabilidade monetária e ao equilíbrio ou redução drástica de déficits nas contas públicas –, os quais variam conforme a situação de cada nação devedora.

O Brasil não é sócio do Clube de Paris – até porque foi até recentemente um dos maiores devedores do mundo. O governo brasileiro “tem seguido as orientações do Clube para as renegociações e concessão de descontos às dívidas dos seus devedores. Nesse sentido, tem participado de reuniões na condição de credor participante eventual ou observador.”

Dos tratamentos concessivos firmados nesse foro informal, o Brasil tem utilizado o tratamento de Lyon e o de Colônia, que estabelecem, respectivamente, possibilidades de redução direta de 80% e 90% do valor devido. O Brasil opta pela concessão de perdão parcial ao invés de redução da taxa de juros “para não estender o perfil da dívida por muito tempo” (conforme informações do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – Comace –, órgão responsável pelas negociações bilaterais e implementação dos acordos ou contratos, uma vez aprovados pelo Senado Federal).

Na condição de credor oficial, o País promove, dentro dos limites do marco legal doméstico, negociações bilaterais com os países que lhe devem. As negociações situam-se dentro dos parâmetros estabelecidos nas



atas de entendimentos firmadas com os membros do Clube, mas sem adesão plena pelo fato de que nossa legislação não permite, por exemplo, a concessão de perdão de 100% da dívida.

Observa-se, nos casos sob exame, que as renegociações dos débitos – conduzidas e levadas a efeito pelos representantes do governo brasileiro nos entendimentos bilaterais – estão pautadas na concessão de perdão de no máximo 80% do valor da dívida afetada e consolidada, com prazos de reescalonamentos variáveis de acordo com a capacidade de pagamento dos países devedores, mas com taxas de juros LIBOR semestral incidentes sobre os atrasados e sobre os saldos para as amortizações futuras e com garantias dos respectivos governos. Vale dizer, com a minimização de riscos de inadimplências para maximização dos recebimentos acordados.

Ora, claro está que enquanto o Brasil concede o perdão máximo de 80% do valor da dívida para os países africanos pobres, os credores do Clube de Paris – vale dizer, os países capitalistas mais desenvolvidos e ricos – concedem o perdão de 100% da dívida, conforme estabelecido na ata de entendimentos com esses países. Evidentemente, condições são estabelecidas para que obtenham o perdão total, dentre as quais a performance quanto a crescimento real sustentável, combate à inflação e redução de déficits e de endividamento públicos, e, não menos importante, regularização de débitos com todos os credores, entre outras condições.

Com efeito, as negociações com os países africanos colocam o Brasil em uma situação competitiva para a inserção segura na esperada expansão econômica daquele continente. Isto é, o Brasil há de conceder descontos no valor das dívidas para garantir a regularização e retomada dos pagamentos em condições compatíveis com a capacidade dos devedores e, sobretudo, manter abertas as janelas de oportunidades de negócios comerciais, de investimentos, de cooperação e de estreitamento dos laços culturais que unem o nosso País àquelas nações.

Afinal de contas, o Brasil é uma das maiores economias capitalistas do mundo, detém um parque produtivo amplo, complexo e diversificado, possui tecnologias – especialmente nas áreas de agricultura, pecuária, manufatura, exploração de petróleo e gás – capazes de abastecer mercados que se expandem vigorosamente no continente africano.



É nesse contexto estratégico de política externa e de interesses da geopolítica do Brasil que devem ser entendidos os reescalamentos e o perdão parcial de dívidas a serem concedidos às nações africanas das quais somos credoras, inclusive o da República Democrática do Congo, ora sob análise.

Do ponto de vista dos efeitos macroeconômicos para nossa economia, espera-se que a multiplicação da renda interna – resultante dos investimentos e dos produtos de consumo demandados pelos africanos – seja muito mais do que suficiente para compensar o perdão concedido. Essa dinâmica macroeconômica, de natureza keynesiana e anticíclica, precisa ser considerada, especialmente quando se leva em consideração a semelhança da pauta de demanda dos países africanos e de nossa capacidade de oferta em geral.

Por fim, deve-se reconhecer que o relacionamento do Brasil com os países africanos, de um modo geral, tem fundamento na solidariedade e na cooperação, de um lado, e no pragmatismo, de outro. Fundamentos humanitários e, ao mesmo tempo, especiais na relação do Brasil com a África, caracterizados pela “tendência geral de cooperação sul-sul, na qual as economias emergentes investem em países em desenvolvimento.”

Esses três vetores podem eventualmente gerar tensões e contradições, mas podem também servir, dialeticamente, de instrumentos no combate à miséria e à pobreza e, ao mesmo tempo, ampliar os princípios e virtudes da democracia, da liberdade e da ampliação dos efetivos direitos à dignidade humana. Assim, é possível entender também as renegociações sob exame com essa dimensão estratégica humanitária, para além de sua dimensão meramente economicista.

Convém lembrar que o Brasil vem renegociando seus créditos originados em operações no âmbito do extinto Finex (créditos que passaram a integrar o atual Proex) desde o começo dos anos 90. As concessões evoluíram da inicial remissão de juros de mora e dilatação dos prazos originais de amortização à concessão de perdão parcial do valor devido, como foi o caso proposto pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para Cabo Verde, em 2000 – e aprovado pelo Senado Federal mediante a Resolução nº 17, de 2000.



Levantamento das resoluções do Senado Federal sobre dívidas de outros países para com o Brasil, reescaloadas a partir de meados dos anos 90 registra a seguinte estatística:

- i. 15 resoluções nos governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso;
- ii. 5 resoluções nos governos do Presidente Lula;
- iii. 4 resoluções nos governos da Presidente Dilma.

## **II.2 A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO**

A então Presidente Dilma Roussef anunciou, durante a última reunião da União Africana, a reestruturação da dívida de doze nações africanas com o País, quais sejam: Costa do Marfim, Gabão, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Mauritânia, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, República Democrática do Congo, República do Congo, Tanzânia e Zâmbia.

As medidas coadunam-se com os esforços da comunidade internacional em contribuir para a recuperação de países pobres africanos altamente endividados, por intermédio da renegociação ou perdão de suas dívidas externas e aproveitamento das oportunidades de intercâmbio comercial existentes.

Nesse aspecto, ressalte-se o fato de o intercâmbio comercial entre Brasil e África haver quintuplicado nos últimos anos, aumentando de US\$ 5 bilhões, em 2002, para US\$ 26,8 bilhões, em 2014.

### **A) A ECONOMIA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO**

A economia da RDC é baseada em um pequeno número de produtos de base e é muito dependente das exportações de cobre, cobalto, zinco e diamantes. O produto interno bruto do país, em 2014, foi de US\$ 50,459 bilhões, representando um PIB *per capita* de US\$ 655, para uma população estimada de 77,4 milhões de habitantes.



O baixo nível de suas reservas cambiais a torna vulnerável a choques exógenos. Ademais, observa-se um aumento das importações ligadas a investimentos em infraestrutura. Assim, o déficit em conta corrente deve ser coberto por fluxos financeiros ligados à ajuda internacional, bem como por investimentos públicos e privados. Embora tenha atingido o ponto de conclusão da Iniciativa para os Países Pobres Altamente Endividados (*Heavily Indebted Poor Countries Initiative* – HIPC) em julho de 2010 e reduzido o seu déficit fiscal, a dívida pública continua crescendo.

## **B) A DÍVIDA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO JUNTO AO BRASIL**

O total da dívida, consolidada em 18 de novembro de 2011 e reconhecida pela RDC, era de US\$ 4.761.470,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos), compreendendo US\$ 1.685.020,26 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte dólares dos Estados Unidos da América e vinte e seis centavos) de principal, US\$ 413.139,85 (quatrocentos e treze mil, cento e trinta e nove dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e cinco centavos) de juros contratuais e US\$ 2.663.310,87 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e dez dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e sete centavos) de juros de mora.

Por força do estabelecido no acordo de renegociação de dívidas assinado em 13 de setembro de 2002 com o Brasil e também como resultado da participação brasileira no Clube de Paris, no âmbito das tratativas com os seus credores internacionais para se graduar na Iniciativa HIPC, a RDC efetuou pagamentos no montante de US\$ 608.879,84 (seiscentos e oito mil, oitocentos e setenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e quatro centavos), equivalente a “atrasados técnicos”, que serão computados na dívida após a aprovação do Senado Federal.

A performance de pagamentos registrada decorre do compromisso assumido pela RDC junto ao FMI, Banco Mundial e Clube de Paris de pagar, em prazos especificados nos programas estabelecidos por esses organismos, a todos os credores em condições comparáveis, para que pudesse ultrapassar etapas, cumprir metas e chegar ao ponto de conclusão na Iniciativa HIPC, quando todo o estoque das suas dívidas seria submetido a alívio.



Considerando os pagamentos já efetuados e o perdão dos juros de mora relativos ao acordo de 2002, objeto da mensagem submetida ao Senado Federal, no montante de US\$ 2.555.661,61 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e um centavos), o valor reescalonado é de US\$ 1.596.929,53 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), que será pago em nove pagamentos, com início um mês após a assinatura do acordo bilateral, que deverá ocorrer após a aprovação desta Casa. O último pagamento será efetuado em 31 de maio de 2017.

### **C) AS NEGOCIAÇÕES DA DÍVIDA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO NO ÂMBITO DO CLUBE DE PARIS**

No âmbito dos esforços da comunidade internacional em renegociar ou perdoar a dívida dos países pobres altamente endividados (HIPC), foram organizadas reuniões de negociação entre representantes governamentais brasileiros e congolezes em Brasília e Paris, na França, visando a reconciliação da dívida e a aplicação dos termos das atas de entendimentos assinadas pelo governo da República Democrática do Congo e representantes dos países credores participantes nas reuniões organizadas pelo Clube de Paris, dentre eles o Brasil.

A partir de 2002, foram organizadas reuniões entre as delegações dos dois governos a fim de retomar as negociações dos créditos brasileiros, quando teve início a reconciliação da dívida. Nas reuniões que se sucederam foram acordados pagamentos a serem efetuados por força do que é classificado no Clube de Paris como “atrasados técnicos” da dívida, pois dizem respeito a compromissos assumidos internacionalmente pelo país devedor no âmbito das etapas de renegociação dos países pobres altamente endividados, mas que nem sempre foram honrados, conforme foi o caso do Brasil com relação às Atas de Entendimentos de 2002 e de 2010 da República Democrática do Congo, uma vez que não houve, até o presente momento, a implementação dos acordos bilaterais referente às mencionadas Atas.

Registre-se, a propósito, que a administração dos créditos brasileiros decorrentes de indenizações relativas ao seguro de crédito à exportação foi transferida do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a União, a



partir do advento da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, convertida na Lei nº 11.281, de 20, de fevereiro de 2006.

#### **D) INTERESSE DO GOVERNO BRASILEIRO NA RENEGOCIAÇÃO**

O Brasil tem procurado participar dos esforços da comunidade internacional para renegociar ou perdoar a dívida dos países pobres altamente endividados, de modo que esses países tenham condições de retornar sua trajetória de desenvolvimento e combater a pobreza.

A renegociação da dívida da RDC permitirá a retomada dos pagamentos ao Brasil e, assim, a regularização do relacionamento financeiro entre os dois países, abrindo novas possibilidades para o desenvolvimento das relações econômicas e comerciais brasileiro-congolesas. A iniciativa alinha-se com a prioridade que as relações com a África assumem na política externa brasileira e contribuem com o momento positivo por que vem passando aquele continente, permitindo que a RDC avance no caminho do desenvolvimento econômico e social. Com parceiros africanos fortalecidos, pode-se expandir e revigorar uma cooperação baseada em benefícios mútuos e orientada pelas prioridades nacionais de desenvolvimento dos países envolvidos.

A classificação da República Democrática do Congo como elegível ao tratamento da sua dívida nos moldes dos países pobres altamente endividados depende da avaliação do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, bem como do diálogo junto a credores e doadores, da contínua cooperação com o FMI sobre políticas econômicas e da limitação dos empréstimos em condições não-concessivas. Em casos similares ao da RDC, os credores internacionais reunidos no Clube de Paris têm concedido o perdão total da dívida em tratamento. No caso da dívida ora analisada, não se trata de perdão do capital emprestado e, sim, dos encargos de mora, o que corresponde a 54% da dívida total consolidada e está dentro dos parâmetros definidos na Lei nº 9.665, de 1998.

A propósito, a RDC foi declarada elegível para a Iniciativa HIPC pela Associação para o Desenvolvimento Internacional (*International Development Association* – IDA) e pelo FMI em julho de 2003. Em 1º de julho de 2010, a RDC atingiu o ponto de conclusão das medidas determinadas



para a melhoria macroeconômica, quando se tornou apta a receber o perdão de parte do estoque das suas dívidas.

Na perspectiva do Brasil, trata-se de uma gradativa recuperação de créditos oficiais de difícil recebimento em razão da precária condição econômica da RDC, que recebeu, numa base voluntária, o perdão de 100% de suas dívidas junto a outros credores oficiais no Clube de Paris. A renegociação atende à preocupação de que os novos termos sejam compatíveis com as possibilidades de pagamento atuais da RDC, assentando as bases para um relacionamento bilateral promissor.

### **II.3 A JURIDICIDADE DA MSF Nº 36, DE 2013**

O Senado Federal possui competência privativa para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, nos termos dos incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal.

A Resolução nº 50, de 1993, regulamentou esses preceitos constitucionais, dispondo, entre outros aspectos, sobre as operações ativas de financiamento externo com recursos orçamentários da União. No art. 8º dessa resolução, é determinado que as operações de renegociação ou rolagem de créditos externos do País, concedidos mediante empréstimo ou financiamento a devedores situados no exterior, sejam submetidos à apreciação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer PGFN/COF/Nº 964, de 21 de maio de 2013, não apontou óbices legais à autorização da contratação pretendida, ressaltando, entretanto, que estava emitindo aquele parecer sem que tenha havido oportunidade de examinar a minuta contratual final, tendo em vista a urgência de encaminhamento do assunto à Presidência da República e, na sequência, ao Senado Federal.

Posteriormente, a mesma Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) enviou o Parecer PGFN/COF Nº 1.189, de 19 de junho de 2013, que analisou a minuta contratual do referido acordo, e constatou que o contrato *não possui cláusula de natureza política, atentatória à soberania nacional ou à ordem pública, nem contrária à Constituição ou às leis nacionais*. Além disso, o contrato menciona a previsão de cláusula voltada



para a solução arbitral de eventual litígio entre as partes, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, bem como cláusula estabelecendo o direito brasileiro como regente do aludido contrato à luz do qual deve ser interpretado.

Portanto, os aspectos jurídicos envolvidos foram examinados de forma exaustiva pela PGFN, não tendo sido encontrada nenhuma irregularidade.

A STN, por sua vez, informou que o Ministro de Estado da Fazenda tem competência para firmar o Contrato em apreço, conforme previsto pelo art. 3º da Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998, e que tal competência foi delegada para o Procurador-Geral da Fazenda Nacional pela Portaria MF nº 282, de 23 de setembro de 2002, bem como aos Procuradores da Fazenda Nacional mencionados na Portaria/PGFN nº 848, de 16 de dezembro de 2011.

Ademais, os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação e as demais informações exigidas pela referida Resolução nº 50, de 1993, notadamente aquelas definidas em seu art. 9º, e encaminhadas ao Senado Federal pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (Comace).

Aliás, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.297, de 11 de agosto de 1997, compete ao Comace, órgão colegiado integrante da estrutura regimental do Ministério da Fazenda, definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros. Os termos do acordo sob exame foram aprovados na 28ª e 31ª Reuniões ordinárias, realizadas em 17 de janeiro de 2012 e 1º de março de 2013, respectivamente.

Enfatize-se que o contrato de reestruturação de débitos da República Democrática do Congo dá prosseguimento à política brasileira de recuperação de créditos. Com efeito, conforme análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação, contida na Nota Técnica SAIN/218/SE, de 21 de maio 2013, do Comace, também anexada à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, *a renegociação da dívida da RDC com o Brasil permitirá a retomada dos pagamentos ao Brasil e, assim, a regularização do relacionamento financeiro entre os dois países, abrindo novas possibilidades*



*para o desenvolvimento das relações econômicas e comerciais brasileiro-congolesas. A iniciativa alinha-se com a prioridade que as relações com a África assumem na política externa brasileira e contribuem com o momento positivo por que vem passando aquele continente, permitindo que o Congo avance no caminho do desenvolvimento econômico e social. Com parceiros africanos fortalecidos, pode-se expandir-se e revigorar-se uma cooperação baseada em benefícios mútuos e orientada pelas prioridades nacionais de desenvolvimento dos países envolvidos.*

A Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente ao Contrato de Reestruturação de Dívida em exame nesta Comissão.

Por último, cumpre enfatizar que a modalidade de redução de dívida prevista pelo contrato de reestruturação em exame encontra respaldo na Lei nº 9.665, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos. Como visto, nos termos do acordo de reestruturação consolidado, a remissão atingiria o montante de US\$ 2.555.661,61, correspondendo a um perdão de 54% da dívida total consolidada.

Assim, é com base nesses fundamentos históricos, normativos e estratégicos que, em meu entendimento, deve ser apreciada a presente operação de reescalonamento e de perdão parcial da dívida oficial da República Democrática do Congo para com o Brasil.

### **III – VOTO**

Assim sendo, somos a favor da concessão da autorização solicitada nos termos do seguinte:

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 51, DE 2016**

Autoriza a União a contratar operação financeira com a República Democrática do Congo, no valor equivalente a US\$ 4.761.470,98 (quatro milhões,



setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congoleza para com o Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal autorizada a celebrar contrato de reestruturação de seus créditos junto à República Democrática do Congo, no montante equivalente a US\$ 4.761.470,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos).

*Parágrafo único.* A operação financeira externa definida no *caput* dar-se-á nos termos da renegociação aprovados nas 28ª e 31ª Reunião Ordinária do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, realizadas em 17 de janeiro de 2012 e 1º de março de 2013.

**Art. 2º** A operação de reestruturação da dívida da República Democrática do Congo observará as seguintes condições financeiras:

**I - Valor da Dívida Total Consolidada:** US\$ 4.761.470,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos), assim composta:

a) **Principal:** US\$ 1.685.020,26 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte dólares dos Estados Unidos da América e vinte e seis centavos);

b) **Juros Contratuais:** US\$ 413.139,85 (quatrocentos e treze mil, cento e trinta e nove dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e cinco centavos);



c) **Juros de Mora:** US\$ 2.663.310,87 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e dez dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e sete centavos).

**II) Remissão de Dívida:** US\$ 2.555.661,61 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e um centavos), correspondendo a um perdão de 54% da dívida total consolidada.

**III) Pagamentos efetuados:** US\$ 608.879,84 (seiscentos e oito mil, oitocentos e setenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e quatro centavos);

**IV) Montante reescalado:** US\$ 1.596.929,53 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), equivalente a 33,5% do total da dívida consolidada.

#### **V) Termos de Pagamento:**

**a) Amortização do Montante Reescalado:** em nove parcelas a serem pagas da seguinte forma:

- i. US\$ 424.288,39 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito dólares dos Estados Unidos da América e trinta e nove centavos) até, o mais tardar, um mês após a assinatura do acordo bilateral;
- ii. US\$ 57.129,68 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos) em 31 de dezembro de 2013;
- iii. US\$ 236.030,60 (duzentos e trinta e seis mil, trinta dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos) em 31 de maio de 2014;
- iv. US\$ 57.129,68 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos) em 31 de dezembro de 2014;



- v. US\$ 236.030,60 (duzentos e trinta e seis mil, trinta dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos) em 31 de maio de 2015;
- vi. US\$ 57.129,68 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos) em 31 de dezembro de 2015;
- vii. US\$ 236.030,60 (duzentos e trinta e seis mil, trinta dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos) em 31 de maio de 2016;
- viii. US\$ 57.129,69 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e nove centavos) em 31 de dezembro de 2016;
- ix. US\$ 236.030,61 (duzentos e trinta e seis mil, trinta dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e um centavos) em 31 de maio de 2017.

**b) Taxa de Juros:** LIBOR para seis meses acrescida de margem de 1% (um por cento) ao ano.

**c) Juros de Mora:** 0,5% (meio por cento) acima da taxa de juros.

*Parágrafo único.* As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

**Art. 3º** O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de Setembro de 2016

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, Relatora





## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 13/09/2016 às 10h - 27ª, Ordinária**  
 Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	<a href="#">PRESENTE</a>	1. JOSÉ PIMENTEL	<a href="#">PRESENTE</a>
HUMBERTO COSTA		2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS		3. REGINA SOUSA	<a href="#">PRESENTE</a>
JORGE VIANA		4. ROBERTO MUNIZ	
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	<a href="#">PRESENTE</a>
TELMÁRIO MOTA	<a href="#">PRESENTE</a>	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	<a href="#">PRESENTE</a>

<b>Majoria (PMDB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	<a href="#">PRESENTE</a>
WALDEMIR MOKA	<a href="#">PRESENTE</a>	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA		3. VAGO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	<a href="#">PRESENTE</a>	6. MARTA SUPLICY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	<a href="#">PRESENTE</a>

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ AGRIPINO	<a href="#">PRESENTE</a>	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	<a href="#">PRESENTE</a>	3. DALIRIO BEBER	
ALVARO DIAS	<a href="#">PRESENTE</a>	4. RONALDO CAIADO	<a href="#">PRESENTE</a>
TASSO JEREISSATI	<a href="#">PRESENTE</a>	5. DAVI ALCOLUMBRE	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	<a href="#">PRESENTE</a>
FERNANDO BEZERRA COELHO	<a href="#">PRESENTE</a>	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	<a href="#">PRESENTE</a>	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ARMANDO MONTEIRO	<a href="#">PRESENTE</a>	1. PEDRO CHAVES	<a href="#">PRESENTE</a>
EDUARDO LOPES		2. ELMANO FÉRRER	
WELLINGTON FAGUNDES	<a href="#">PRESENTE</a>	3. CIDINHO SANTOS	<a href="#">PRESENTE</a>





# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 769, DE 2016

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem n° 37, de 2013 (n° 206/2013, na origem), da Presidente da República, que *propõe seja autorizado Acordo de Reestruturação de Dívida a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Zâmbia, no valor consolidado de US\$ 113.423.004,53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), para o reescalonamento da dívida oficial da Zâmbia para com o Brasil.*

RELATOR: Senador **ROBERTO REQUIÃO**

### I - RELATÓRIO

Com a Mensagem n° 37, de 2013, a então Presidente da República propôs ao Senado Federal que seja autorizado Acordo de Reestruturação de Dívida a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Zâmbia, no valor consolidado de US\$ 113.423.004,53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos).

A presente operação financeira externa é de interesse da União e tem por objetivo o reescalonamento da dívida da referida nação africana para com o Brasil. A dívida tem origem nas operações de financiamento à exportação realizadas nas décadas de 1970 e 1980 com recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), que passaram a integrar o Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), por força da Lei n° 8.187, de 1° de junho de 1991.

Acompanham a Mensagem, entre outros documentos, a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, EM n° 00104/2013 MF, de 22 de maio de 2013; a manifestação favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda



Nacional, conforme o Parecer PGFN/COF/nº 963, de 21 de maio de 2013; a Nota nº 358/STN/COPEC, de 21 de maio de 2013, da Secretaria do Tesouro Nacional; a Nota Técnica do Comitê de Avaliação de Crédito ao Exterior – COMACE, do Ministério da Fazenda, SAIN/221/SE, de 22 de maio de 2013; a Ata de Entendimentos da Reunião Bilateral realizada entre os representantes do Governo Brasileiro e do Governo de Zâmbia; o Ofício nº 137/2013/CAE/SF, do Presidente da CAE, solicitando informações complementares; e o Ofício nº 150/2013, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, em resposta ao Ofício nº 137/2013/CAE/SF, encaminhando cópia do Ofício nº 1.734/PGFN/PGA, de 28/08/2013, e do Parecer/PGFN/COF n 1.655/2013, de 27 de agosto de 2013.

A matéria foi inicialmente distribuída ao Senador Ricardo Ferraço que emitiu parecer favorável, mas que não chegou a ser apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Em 12 de setembro de 2016, a Senhora Presidente desta Comissão, Senadora Gleisi Hoffmann, designou-me para relatar a matéria. Passo a examiná-la.

## II – ANÁLISE

### **Sobre o quadro normativo**

A Constituição Federal estabelece competência privativa para o Senado Federal, dentre outras matérias, autorizar operação financeira externa de interesse da União e dos demais entes federativos, assim como dispor sobre os limites e condições de suas operações de crédito, consoante o disposto no seu art. 52, incisos V e VII.

No âmbito infraconstitucional, a matéria sob exame encontra fundamento na Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.

O Ministro da Fazenda informa que vários países do continente africano possuem dívidas oficiais em atraso com o Brasil, contratadas, quase todas, nas décadas de 70 e 80, com recursos do extinto FINEX.



Com relação ao Acordo sob exame, o Ministro informa que a presente reestruturação resulta de negociações bilaterais entre ambas as Repúblicas, visando à aplicação da Ata de Entendimento assinada pelo governo da República de Zâmbia e os representantes de países credores participantes das reuniões do Clube de Paris, dentre eles o Brasil.

Com efeito, os representantes governamentais brasileiros e zambianos elaboraram o memorando de entendimentos entre as Partes para o reconhecimento dos montantes em débitos; a especificação da forma de pagamento das obrigações e o estabelecimento das condições financeiras.

Cabe notar que a Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998, “*autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de seus créditos em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do Clube de Paris ou em decorrência de Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais*”.

Com efeito, aplica-se à presente operação as determinações contidas no art. 1º, inciso I, da citada Lei, *in verbis*:

Art. 1º Observado o disposto nos incisos V e VII do art. 52 da Constituição, fica o Poder Executivo autorizado a conceder o seguinte tratamento a créditos externos da União em relação a outros países ou garantias por estes:

I – conceder remissão parcial, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do chamado “Clube de Paris” ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais;

.....”

Quanto à disciplina da matéria pelo Senado Federal, cumpre ressaltar que o art. 8º da Resolução nº 50/1993 estabelece o seguinte:

Art. 8º As operações externas de renegociação ou rolagem de dívida serão submetidas à deliberação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

Consoante a citada norma, combinada com o disposto no seu art. 9º, as informações pertinentes são fornecidas pelo Comitê de Avaliação de Crédito ao Exterior – COMACE, do Ministério da Fazenda, instância



qualificada para tratar do assunto. Destaco da Nota Técnica SAIN/221/SE-COMACE, de 22 de maio de 2013, as informações que se seguem.

### **Sobre os custos e benefícios econômicos e sociais da operação**

A dívida oficial de Zâmbia com o Brasil tem origem em crédito concedido àquele país com recursos do PROEX/Financiamento, sendo que o Acordo se refere a 100% dos valores de principal acrescido dos juros e dos juros sobre atrasados, devidos e não pagos.

Conforme o Comitê de Avaliação de Crédito ao Exterior (COMACE), trata-se de recuperação gradativa de créditos oficiais de difícil recuperação, em razão da precária condição econômica de Zâmbia. Ressalto, a propósito, que esse país recebeu o perdão de 100% de suas dívidas junto a todos os credores oficiais no Clube de Paris.

O Brasil, por sua vez, concede um perdão equivalente a 80% da dívida consolidada e concorda com o reescalonamento da diferença, a ser paga em duas parcelas semestrais: a primeira, em 31 de julho vindouro; e a próxima e última, em fins de janeiro de 2014.

O mencionado Comitê assevera que “a renegociação atende à preocupação de que os novos termos sejam compatíveis com as possibilidades de pagamento atuais da Zâmbia, assentando as bases para um relacionamento bilateral promissor”.

### **Sobre a análise financeira e características da operação**

Quanto à análise financeira da operação, além dos dados já mencionados, cabe ressaltar que os juros contratuais são os determinados pela LIBOR semestral acrescida de 1% ao ano e, em caso de inadimplência futura, incidirão juros de mora de 1% acima da taxa de juros contratuais.

Segundo o Comitê avaliador, “o perfil de renegociação da dívida oficial zambiana com o Brasil obedece a critérios de viabilidade e estabilidade para a operação, enquadrando-a na legislação vigente e buscando seu equilíbrio financeiro, a adequada rentabilidade do capital e a possível redução de risco da transação”. Considerou-se, ainda a compatibilidade do parcelamento semestral da dívida com as condições orçamentárias do país devedor.



## **Sobre as finanças do tomador**

Segundo informações do Comitê, obtidas em relatórios do FMI em abril de 2013, a República de Zâmbia alcançou crescimento elevado e sustentado, com taxa de crescimento real médio de 5,2% no decênio 2000-2010. A inflação diminuiu de 30% para um dígito; a dívida pública diminuiu drasticamente e as reservas internacionais aumentaram significativamente.

Com a melhoria nas condições macroeconômicas, o país tornou-se apto a receber o perdão do estoque de suas dívidas, em conformidade com a chamada Iniciativa para os Países Pobres Muito Endividados (HIPC), pela Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA) e pelo FMI.

A avaliação conjunta do FMI e do Banco Mundial aponta que “o risco de sobre-endividamento externo na Zâmbia está baixo”, o que atenua o risco da operação. Por outro lado, as garantias da presente operação de reestruturação serão do governo daquele país.

O Comitê avaliador informa que “foram efetuados pela Zâmbia pagamentos no montante total, aproximado, de US 2,9 bilhões, a partir da contratação da operação até o ano de 2001, quando os pagamentos foram interrompidos. Adicionalmente, a performance de pagamento decorre do compromisso assumido por aquele país, junto ao FMI, Banco Mundial e Clube de Paris de “pagar em prazos especificados nos programas estabelecidos por esses organismos, a todos os credores em condições comparáveis para que pudesse ultrapassar etapas, cumprir metas e chegar ao ponto de conclusão na Iniciativa HIPC, quando todo o estoque das suas dívidas seria submetido a alívio”.

## **Pareceres da STN e da PGFN**

A Secretaria do Tesouro Nacional, mediante a citada Nota nº 358/STN/COPEC, de 21 de maio de 2013, manifestou-se favoravelmente ao acordo e aos seus aspectos financeiros.

Por outro lado, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer/PGFN/COF nº 1.655/2013, concluiu que inexistente óbice jurídico à operação em tela, e que o Contrato de Reescalonamento de Dívida não possui cláusula de natureza política, atentatória à soberania nacional ou à ordem pública, nem contrária à



Constituição ou às leis nacionais, e que, atende, portanto, ao disposto no art. 11 da Resolução nº 50, de 1993.

Conforme informações do Poder Executivo, a renegociação da dívida da Zâmbia com o Brasil permitirá a retomada dos pagamentos atrasados e, *“assim, a regularização do relacionamento financeiro entre os dois países, abrindo novas possibilidades para o desenvolvimento das relações econômicas e comerciais entre ambos. A iniciativa alinha-se com o momento positivo por que vem passando aquele continente, permitindo que a Zâmbia avance no caminho do desenvolvimento econômico e social. Com parceiros africanos fortalecidos, pode expandir-se e revigorar-se uma cooperação baseada em benefícios mútuos e orientada pelas prioridades nacionais de desenvolvimento dos países envolvidos”*.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto favoravelmente à aprovação da operação financeira externa entre o Brasil e Zâmbia, consoante os termos propostos pela Presidente da República, conforme a Mensagem nº 37 de 2013, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 52, DE 2016

Autoriza a União a realizar operação financeira externa, mediante Acordo de Reestruturação de Dívida a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Zâmbia, no valor consolidado de US\$ 113.423.004,53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), para o reescalonamento da dívida oficial da Zâmbia para com o Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:



**Art. 1º** Nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, é a União autorizada a realizar operação financeira externa mediante Acordo de Reestruturação de Dívida a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Zâmbia, no valor consolidado de US\$ 113.423.004,53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), para o reescalonamento da dívida oficial da Zâmbia para com o Brasil.

*Parágrafo Único.* O Acordo a que se refere o *caput* tem por objeto o reescalonamento da dívida da República de Zâmbia com o Brasil, oriunda de financiamento com recursos do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX/Financiamento).

**Art. 2º** A operação externa referida no artigo anterior e consubstanciada no mencionado Acordo de Reestruturação de Dívida tem as seguintes características financeiras básicas:

**I – Valor da Dívida consolidada em 31/07/2011:** US\$ 113.423.004,53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos):

**II - Valor da dívida a ser perdoada:** US\$ 90.738.403,62 (noventa milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos), correspondentes a 80% do valor da dívida consolidada;

**III – Valor do reescalonamento:** US\$ 22.684.600,91 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos dólares dos Estados Unidos da América e noventa e um centavos), correspondentes a 20% do valor da dívida consolidada;



**IV – Amortização:** em duas parcelas semestrais, sendo a primeira em 21/09/2013, no valor de US\$ 11.342.300,45 (onze milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e cinco centavos) e a última em 31/01/2014, no valor de US\$ 11.342.300,46 (onze milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e seis centavos);

**V – Taxa de juros:** LIBOR semestral mais um por cento ao ano;

**VI – Juros de mora:** um por cento ao ano acima da taxa de juros contratuais.

*Parágrafo único.* As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

**Art. 3º** O prazo para o exercício da presente autorização é quinhentos e quarenta dias, a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidenta

Senador ROBERTO REQUIÃO, Relator





## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 13/09/2016 às 10h - 27ª, Ordinária**  
 Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS		3. REGINA SOUSA	PRESENTE
JORGE VIANA		4. ROBERTO MUNIZ	
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	PRESENTE

<b>Maioria (PMDB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA		3. VAGO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	6. MARTA SUPLICY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES		2. ELMANO FÉRRER	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE





# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 770, DE 2016

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem n° 38, de 2013 (n° 207, de 22 de maio de 2013, na origem), da Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal Acordo de Consolidação e Renegociação da Dívida da República Unida da Tanzânia com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$ 236.996.036,19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos).

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

### I – RELATÓRIO

Com a Mensagem n° 38, de 2013, a Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal Acordo de Consolidação e Renegociação de Dívida a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Unida da Tanzânia, no valor equivalente a US\$ 236.996.036,19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos).

A origem da dívida remonta a operações de financiamento à exportação realizadas nas décadas de 1970 e 80 com recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), que passaram a integrar o Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), por força da Lei n° 8.187, de 1° de junho de 1991.

Acompanham a Mensagem, a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda n° 107, de 22 de maio de 2013; o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional n° 957, de 21 de maio de 2013; a Nota



Técnica nº 194, de 30 de abril de 2013, do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE); e a Nota da Secretaria do Tesouro Nacional nº 352, de 21 de maio de 2013; dentre outros documentos.

A matéria foi inicialmente distribuída ao Senador Ricardo Ferraço que emitiu parecer favorável, mas que não chegou a ser apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Em 19 de novembro de 2013, conforme despacho do então Presidente da CAE, Senador Lindbergh Farias, foram anexados aos autos cópia do Ofício nº 150/2013, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, em resposta ao OF. 137/2013/CAE/SF, dirigido à Procuradora Geral da Fazenda Nacional, Sra. Adriana Queiroz de Carvalho, em atendimento ao Ofício GSRFER - 151/2013, do Senador Ricardo Ferraço, encaminhando cópia do Ofício nº 1.734/PGFN/PGA, de 28/8/2013, e a Exposição de Motivos nº 00107/2013 MF, de 22/5/2013, referente à Dívida da Tanzânia.

Em 4 de novembro de 2015, o Presidente designou-me relatora da matéria.

## II – ANÁLISE

Em conformidade com o art. 99, combinado com o art. 389 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão analisar os pedidos de autorização para operações externas de natureza financeira de interesse da União, formulando o respectivo projeto de resolução, concedendo ou denegando autorização ao pleito.

A apreciação da presente Mensagem por esta Comissão encontra fundamento, por conseguinte, nas normas regimentais desta Casa.

Conforme o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União e dos demais entes federativos.

No exercício da referida competência, o Senado editou a Resolução nº 50, de 1993, que *dispõe, com base no art. 52, inciso V e VII, da Constituição*



*Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.*

Essa norma estabelece em seu art. 8º, *verbis*:

“As operações externas de renegociação ou rolagem de dívida serão submetidas à deliberação do Senado Federal, prestadas as informações pertinentes.”

Satisfeitas as premissas formais e materiais do pedido de autorização para o reescalonamento da dívida de Tanzânia para com o Brasil, cabe adicionar à análise as considerações que se seguem.

## **1. SOBRE OS FUNDAMENTOS DA POLÍTICA EXTERNA E DA GEOPOLÍTICA DO BRASIL NOS REESCALONAMENTOS**

O Brasil financiou, com recursos do Orçamento da União, nas décadas de 70 e 80, a aquisição de bens e serviços brasileiros por uma série de países pobres, notadamente para países do continente africano – Gabão, Mauritânia, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Senegal, Nigéria, Congo-Kinshasa, Congo-Brazzavile, Serra Leoa, Zâmbia, e Tanzânia –, e vários países latino-americanos, Bolívia, Argentina, Peru, Venezuela, Uruguai, Suriname, Guiana, El Salvador, Nicarágua. No Oriente Médio, financiou exportações para o Iraque, e, na Europa, para a Polônia.

Evidentemente, além do impacto positivo dessas exportações na geração de renda, emprego, desenvolvimento de nossas forças produtivas e de tecnologia nacional, essas ações contribuíam para uma maior inserção – já naquela época – de nossa economia na economia mundial. Mais especificamente, para a expansão de nossos investimentos empresariais e para a ampliação das vendas de nossos produtos industrializados, manufaturados de consumo durável e não durável, no continente africano, assim como na própria América Latina e no Oriente Médio.

Todavia, a crise da dívida externa – que se alastrou do início dos anos 80, até fins da década de 90, e da qual o Brasil também foi vítima, – afetou,



inegavelmente, a capacidade de pagamento de diversas nações endividadas, pobres e em desenvolvimento.

Com efeito, no decorrer desse longo período, compreendendo quase duas décadas, realizaram-se várias rodadas de negociações dos débitos, com características diversas, desde a redução de taxas de juros e ampliação de prazos de amortização, à concessão de perdão total ou parcial de dívidas.

No caso dos credores privados, predominou, inicialmente, a renegociação centralizada pelo Comitê de Bancos Credores (Clube de Nova York), que tentava cobrar as dívidas *in totum*, com aumentos nas taxas de juros e nos spreads. Só em 1989, diante da persistente insolvência de vários países devedores, foi lançado, pelo governo americano, o Plano Brady, baseado na securitização das dívidas e na concessão de modestas reduções em seus valores.

No caso do Brasil, o acordo de redução da dívida junto aos bancos privados, no âmbito do Plano Brady, foi firmado em março de 1992, sendo implementado em abril de 1994. O Brasil obteve, na época, uma redução de US\$ 4,7 bilhões, o que representava 5,5% da dívida externa pública.

No caso dos credores oficiais, isto é, de dívidas para com os governos e suas entidades, as negociações ocorreram no âmbito do chamado Clube de Paris. O Brasil renegociou suas dívidas junto a governos credores, nesse fórum em 1992. O acordo em questão permitiu a reestruturação da dívida do setor público brasileiro, incluindo-se os vencimentos ocorridos entre janeiro de 1992 e 2006, e os atrasados até dezembro de 1990. O acordo envolveu 25 agências governamentais estrangeiras, oriundas de 13 países, e reescalou a dívida por 14 anos, com carência de 3 anos.

Consideremos, pois, as negociações no âmbito do Clube de Paris, uma vez que os reescalamentos sob análise dizem respeito a uma dívida soberana de país africano junto ao governo brasileiro. Ao contrário do que sucedeu em 1992, o Brasil atua desta vez na condição de credor oficial.

Com efeito, ao longo dos anos 90 e da 1ª década deste século, várias Atas de Entendimentos foram firmadas no âmbito do Clube de Paris. Nelas, são estabelecidas as condições de renegociação dos débitos, caso a caso, que se



estendem das condições financeiras ao atendimento de compromissos assumidos com resultados macroeconômicos – da taxa de crescimento real sustentável à estabilidade monetária e equilíbrio ou redução drástica de desequilíbrios nas contas públicas – e que variam conforme a situação de cada nação devedora.

O Brasil não é sócio do Clube de Paris – até porque foi um dos maiores devedores do mundo. O governo brasileiro, todavia, “tem seguido as orientações do Clube para as renegociações e concessão de descontos aos devedores”. Nesse sentido, “participa de suas reuniões na condição de credor participante eventual ou observador”.

Dos tratamentos concessionais firmados nesse foro informal, o Brasil tem utilizado o tratamento de Lyon e o de Colônia, que estabelecem, respectivamente, possibilidades de redução direta de 80% e 90% do valor devido. O Brasil opta pela concessão de perdão parcial, ao invés de redução da taxa de juros, “para não estender o perfil da dívida por muito tempo.” (cf. informações do Comace – órgão responsável pelas negociações bilaterais e implementação dos acordos ou contratos, uma vez aprovados pelo Senado Federal).

Todavia, na condição de credor oficial, promove, dentro dos limites do marco legal doméstico acima mencionado, negociações bilaterais com os países que lhe devem. As negociações situam-se dentro dos parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos firmadas com os membros do Clube, mas sem adesão plena, sobretudo pelo fato de que nossa legislação não permite, por exemplo, a concessão de perdão de 100% da dívida.

Observa-se, nos casos sob exame, que as renegociações dos débitos estão pautadas na concessão de perdão em torno de 80% do valor da dívida afetada e consolidada, com prazos de reescalonamentos variáveis de acordo com a capacidade de pagamento dos países devedores. Adotam-se, ainda, taxas de juros LIBOR semestral incidentes sobre os atrasados e sobre os saldos para as amortizações futuras, e exigem-se garantias dos respectivos governos. Vale dizer, minimizam-se os riscos de inadimplências, para maximização dos recebimentos acordados.

Ora, claro está que, enquanto o Brasil concede o perdão de 80% do valor da dívida para os países africanos pobres, os credores do Clube de Paris –



vale dizer, os países mais desenvolvidos e ricos – concedem o perdão de 100% da dívida. Evidentemente, condições são estabelecidas para que obtenham o perdão total, dentre as quais a performance quanto a crescimento real sustentável, combate à inflação e redução de déficits e de endividamento público, e, não menos importante, a regularização de débitos com todos os credores, entre outras condições.

Com efeito, as negociações com os países africanos colocam o Brasil em uma situação competitiva para a sua inserção segura na esperada expansão econômica daquele continente. Isto é, o Brasil há de conceder descontos no valor das dívidas para garantir a regularização e retomada dos pagamentos em condições compatíveis com a capacidade dos devedores, além de manter abertas as janelas de oportunidades de negócios comerciais, de investimentos, de cooperação e de estreitamento dos laços culturais que unem o nosso país àquelas nações.

Afinal de contas, o Brasil é uma das maiores economias capitalistas do mundo, detém um parque produtivo amplo, complexo e diversificado, possui tecnologias – especialmente nas áreas de agricultura e pecuária, manufaturas, exploração de petróleo e gás – capazes de abastecer mercados que se expandem vigorosamente no continente africano.

É neste contexto estratégico de política externa e de interesses da geopolítica do Brasil que devem ser entendidos os reescalamentos e o perdão parcial de dívidas a serem concedidos às nações africanas pobres.

Do ponto de vista dos efeitos macroeconômicos para nossa economia, espera-se que a multiplicação da renda interna – resultante dos investimentos e dos produtos de consumo demandados pelos africanos – seja mais do que suficiente para compensar o perdão concedido. Essa dinâmica macroeconômica, de natureza keynesiana e anticíclica, precisa ser considerada, especialmente quando se leva em consideração a semelhança da pauta de demanda dos países africanos e de nossa capacidade de oferta em geral.

Por fim, deve-se reconhecer que o relacionamento do Brasil com os países africanos, de um modo geral, tem fundamento na solidariedade e na cooperação, de um lado, e no pragmatismo, de outro. Fundamentos humanitários e, ao mesmo tempo, especiais na relação do Brasil com a África, caracterizados



pela “tendência geral de cooperação Sul-Sul, na qual as economias emergentes investem em países em desenvolvimento.”

Esses três vetores podem eventualmente gerar tensões e contradições, mas podem também servir, dialeticamente, de instrumentos no combate à miséria e à pobreza e, ao mesmo tempo, ampliar os princípios e virtudes da democracia, da liberdade e da ampliação dos efetivos direitos à dignidade humana. Assim, é possível entender também as renegociações sob exame com essa dimensão estratégica humanitária, para além de sua dimensão meramente economicista.

## **2. SOBRE A EVOLUÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES BILATERAIS E A CONCESSÃO DE PERDÃO PARCIAL PELO BRASIL**

Convém lembrar que o Brasil vem renegociando seus créditos originados em operações no âmbito do extinto Finex (créditos que passaram a integrar o atual Proex) desde o começo dos anos 90. As concessões evoluíram da inicial remissão de juros de mora e dilatação dos prazos originais de amortização à concessão de perdão parcial do valor devido, como foi o caso proposto pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para Cabo Verde, em 2000 – com a aprovação pelo Senado Federal mediante a Resolução nº 17, de 22 de março de 2000.

De um modo geral, levantamento das resoluções do SF sobre dívidas de outros países para com o Brasil, reescaloadas a partir de meados dos anos 90, registra a seguinte estatística:

1. durante o governo Fernando Henrique Cardoso, o Senado Federal aprovou 15 resoluções sobre o assunto;
2. durante o governo do Presidente Lula, 5 resoluções; e
3. durante o governo da Presidente Dilma, 4 renegociações aprovadas.

As concessões evoluíram da inicial remissão de juros de mora e dilatação dos prazos originais de amortização à concessão de perdão parcial do



valor devido, como foi o caso proposto pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para Cabo Verde, em 2000, aprovado pelo Senado Federal mediante a Resolução nº 17, de 2000.

### **3. SOBRE A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA DA TANZÂNIA**

A República Unida da Tanzânia é um dos países mais pobres do mundo. A Tanzânia possuía um PIB per capita de apenas US\$ 1.100,00 dólares em 2007, que o colocava na 156ª posição entre as nações do mundo.

A população supera a faixa dos 40 milhões, com uma taxa de crescimento de 2%. A economia é muito dependente na agricultura, que é responsável pelo emprego de 80% da mão-de-obra e responde por 85% das exportações.

Trata-se de um país severamente endividado, com alta incidência de pobreza. O Banco Mundial e doadores internacionais têm enviado dinheiro para modernizar o país e aliviar a pobreza.

O comércio bilateral entre o Brasil e a Tanzânia aumentou mais de seis vezes entre 2004 e 2010, passando de US\$ 8,23 milhões para US\$ 52,12 milhões. Em agosto de 2011, a Petrobras Tanzânia iniciou operações de perfuração *off-shore* no país.

Passando agora à questão da dívida, a Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998, autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de seus créditos externos, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do Clube de Paris ou em decorrência de Memorando de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais.

Com base nos normativos acima, o Senado Federal autorizou, por intermédio da Resolução nº 16, de 03 de setembro de 2001, a União a realizar operações financeiras de reestruturação de débitos da República Unida da Tanzânia para com a República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 232.496.852,14 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares norte-americanos e catorze



centavos), em consonância com a Ata de Entendimento celebrada no âmbito do chamado “Clube de Paris”.

Com efeito, a presente matéria diz respeito a um novo reescalonamento da dívida consolidada da República Unida da Tanzânia para com o Brasil, com base em saldo apurado em 1º de dezembro de 2011.

O reescalonamento proposto alcança 14% da dívida consolidada da República Unida da Tanzânia, no valor de US\$ 33.386.322,54 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e quatro centavos) e o perdão dos 86% restantes, no valor de US\$ 203.609.713,65 (duzentos e três milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e treze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos).

O saldo reescalonado será amortizado em dois pagamentos iguais, incidindo taxa de juros de 1% ao ano acima da LIBOR semestral e juros de mora de 1% acima da taxa de juros.

Quanto ao mérito, o Ministro da Fazenda, por intermédio da Exposição de Motivos nº 107, de 22 de maio de 2013, salienta que “*a renegociação da dívida da Tanzânia com o Brasil permitirá a retomada dos pagamentos ao Brasil e, assim, a regularização do relacionamento financeiro entre os dois países, abrindo novas possibilidades para o desenvolvimento das relações econômicas e comerciais*”.

Ademais a Secretaria do Tesouro Nacional – STN manifesta-se favorável aos aspectos financeiros acordados na negociação bilateral, aprovados na 29ª Reunião Ordinária do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, por intermédio da Nota 352 STN/COPEC de 21 de maio de 2013.

Quanto à legalidade, manifesta-se a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, por intermédio do Parecer Nº 957, de 21 de maio de 2013, pela inexistência de qualquer óbice legal à operação em tela.

Em conclusão, constatamos que o pleito presidencial tem base constitucional e jurídica, sendo ainda merecedor de aprovação quanto ao mérito.



### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela concessão de autorização para a reestruturação da dívida da República Unida da Tanzânia para com o Brasil, conforme proposto pela Presidenta da República, mediante a Mensagem nº 38, de 2013, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 53 , DE 2016

Autoriza a União a celebrar Acordo de Reestruturação de Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República Unida da Tanzânia, no valor equivalente a US\$ 236.996.036,19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos), para o reescalonamento da dívida oficial tanzaniana para com o Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar Acordo de Reestruturação de Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República Unida da Tanzânia, no valor equivalente a US\$ 236.996.036,19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos).

**Parágrafo único.** O Acordo a que se refere o *caput* tem por objeto o reescalonamento de dívida da República Unida da Tanzânia com o Tesouro Nacional, oriunda de convênio de crédito firmado com recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX) e reestruturada nos termos da Resolução do Senado Federal nº 16, de 3 de setembro de 2001.



**Art. 2º** A operação financeira de que trata o art. 1º desta Resolução tem as seguintes características básicas:

**I – Contratantes:** República Federativa do Brasil e República Unida da Tanzânia.

**II – Dívida Consolidada em 01/12/2011:** US\$ 236.996.036,19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos) – incluídos Juros e Juros de Mora e abatidos pagamentos efetuados no âmbito do Acordo de Renegociação de Dívida assinado em 1998 (referente à AM1997);

**III – A Reescalonar:** 14% da dívida consolidada, no valor de US\$ 33.386.322,54 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e quatro centavos);

**IV – A Perdoar:** 86% da dívida consolidada, no valor de US\$ 203.609.713,65 (duzentos e três milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e treze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos);

**V – Amortizações:** 2 amortizações iguais, a primeira em 30/06/2013 e a outra em 31/12/2013;

**VI – Taxa de Juros:** LIBOR 6M (taxa LIBOR de seis meses) + 1% (um por cento) ao ano;

**VII – Taxa de juros de mora:** 1% (um por cento) acima da Taxa de Juros.

§ 1º Pagamentos eventualmente efetuados pela República Unida da Tanzânia em Conta de Depósito em Custódia junto ao Banco do Brasil S.A. – Agência Nova Iorque, enquanto se aguardava a aprovação do Senado Federal, serão abatidos da dívida a reescalonar acima mencionada.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.



**Art. 3º** O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, Relatora





## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 13/09/2016 às 10h - 27ª, Ordinária**  
 Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS		3. REGINA SOUSA	PRESENTE
JORGE VIANA		4. ROBERTO MUNIZ	
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	PRESENTE

<b>Majoria (PMDB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA		3. VAGO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES		2. ELMANO FÉRRER	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE





## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 771, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem n° 40, de 2013 (n° 209, de 22 de maio de 2013, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a formalização do Contrato de Reescalonamento de Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa do Marfim no valor equivalente a US\$ 1.262.856,60 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos), para o reescalonamento da dívida oficial marfinesa para com o Brasil.

**RELATOR:** Senador **ROBERTO REQUIÃO**

#### I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal proposta para que seja a União autorizada a celebrar operação financeira com a República da Costa do Marfim, com vistas à reestruturação de seus créditos junto àquele país, no montante equivalente a US\$ 9.045.635,40, sendo que os US\$ 1.262.856,60 mencionados na mensagem presidencial referem-se tão somente ao montante a ser reescalonado – sem incluir, por conseguinte, o valor a ser perdoado, que também deve ser objeto da autorização pleiteada.

A dívida consolidada da República da Costa do Marfim é desdobramento das negociações para reestruturação de dívidas daquele País para com o Tesouro Nacional, procedidas desde 2010. Os termos e as condições do contrato de reestruturação de obrigações da Costa do Marfim foram assim consolidados, em 9 de novembro de 2012:



- a) dívida consolidada: US\$ 9.045.635,40;
- b) montante a perdoar: US\$ 7.782.778,80 (86,04% da dívida consolidada);
- c) montante a reescalonar: US\$ 1.262.856,60 (13,96% da dívida consolidada).

A dívida reescalorada deverá ser amortizada mediante quatro pagamentos semestrais, conforme o seguinte cronograma: US\$ 362.856,60 em 1º de julho de 2013, e três parcelas de US\$ 300.000,00, em 1º de janeiro de 2014, em 1º de julho de 2014, e em 1º de janeiro de 2015. A minuta de acordo também prevê a incidência de juros de mora de 1% ao ano (a.a.).

A dívida oficial da República da Costa do Marfim para com o Brasil origina-se de empréstimos feitos pelo extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), sob a responsabilidade do Banco do Brasil S.A. O crédito original foi concedido em 22 de fevereiro de 1979, no valor de US\$ 31.044.000,00, destinado à instalação de um complexo de produção de sementes de soja.

A primeira reestruturação foi efetuada em 28 de agosto de 2000. O montante reestruturado foi de US\$ 27.932.256,79, dos quais 80% (US\$ 22.345.805,43) foram perdoados, enquanto os 20% remanescentes (US\$ 5.586.451,36) foram reescaloados, com prazo de reembolso até 1º de outubro de 2022. O contrato foi aprovado pelo Senado Federal, conforme Resolução nº 33, de 2002, e encontra-se em vigor. No entanto, não existem registros de pagamentos até este momento.

A dívida em comento encontrava-se registrada no portfólio pendente sob acompanhamento do IRB – Brasil Resseguros S.A., por força do encontro de contas ocorrido através do Contrato de Compensação de Créditos com Extinção Recíproca de Obrigações e Acertos Extraorçamentários, celebrado entre a União, o IRB – Brasil Resseguros S.A. e o Banco do Brasil S.A. em 17 de agosto de 2000. Registre-se, a propósito, que a administração dos créditos brasileiros decorrentes de indenizações relativas ao seguro de crédito à exportação foi transferida do IRB – Brasil Resseguros S.A para a União, a partir do advento da Medida Provisória nº 267, de 2005, convertida na Lei nº 11.281, de 2006.



## II – ANÁLISE

O Senado Federal possui competência privativa para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, nos termos dos incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal.

A Resolução nº 50, de 1993, regulamentou esses preceitos constitucionais, dispondo, entre outros aspectos, sobre as operações ativas de financiamento externo com recursos orçamentários da União. O art. 8º dessa resolução determina que as operações de renegociação ou rolagem de créditos externos do País, concedidos mediante empréstimo ou financiamento a devedores situados no exterior, sejam submetidas à apreciação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer PGFN/COF nº 958, de 21 de maio de 2013, analisou o contrato pretendido e apontou que as informações requeridas pelo art. 9º da Resolução nº 50, de 1993, constam da nota elaborada pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (Nota Técnica SAIN/SE-COMACE, nº 183, de 25 de abril de 2013). No entanto, o citado parecer, como apontado pela própria PGFN, foi emitido sem que tivesse sido examinada a última versão da minuta contratual. Portanto, os aspectos jurídicos envolvidos não foram examinados exhaustivamente, bem como não foi assinalado se o contrato não contém *cláusula de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, nem contrária à Constituição e às leis brasileiras*, como requerido pelo art. 11 da recém citada norma senatorial.

Em resposta ao Ofício da Comissão de Assuntos Econômicos nº 137, de 5 de junho de 2013, emitiu-se o Parecer PGFN/COF nº 1.187, de 18 de junho de 2013, o qual declara o seguinte:

Consoante prescreve (...) o art. 11 da (...) Resolução nº 50, de 1993, o Contrato de Reescalonamento de Dívida, ora em exame, não possui cláusula de natureza política, atentatória à soberania nacional ou à ordem pública, nem contrária à Constituição ou às leis nacionais. A par disso, releva mencionar a previsão de cláusula voltada para solução arbitral de eventual litígio entre as partes, consoante o disposto no parágrafo único do artigo supracitado, bem como cláusula estabelecendo o direito brasileiro como regente do aludido Contrato e à luz do qual deve ser interpretado.

Acrescente-se que compete ao Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), órgão colegiado integrante do Ministério da



Fazenda, definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros. Os termos do acordo sob exame foram aprovados em reunião desse órgão em 2 de abril de 2013.

O contrato de reestruturação de obrigações da República da Costa do Marfim dá prosseguimento à política brasileira de recuperação de créditos. Com efeito, conforme análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação, contida na nota retromencionada, também anexada à mensagem encaminhada ao Senado Federal, *a renegociação da dívida da Costa do Marfim com o Brasil permitirá a retomada dos pagamentos ao Brasil e, assim, a regularização do relacionamento financeiro entre os dois países, abrindo novas possibilidades para o desenvolvimento das relações econômicas e comerciais brasileiro-marfinenses. A iniciativa alinha-se com a prioridade que as relações com a África assumem na política externa brasileira e contribuem com o momento positivo por que vem passando aquele continente, permitindo que a Costa do Marfim avance no caminho do desenvolvimento econômico e social. Com parceiros africanos fortalecidos, pode expandir-se e revigorar-se uma cooperação baseada em benefícios mútuos e orientada pelas prioridades nacionais de desenvolvimento dos países envolvidos.*

A Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente ao contrato de reescalonamento de dívida em exame (Notas STN/COPEC nºs 353, de 21 de março de 2013, e 448, de 18 de junho de 2013).

Por fim, cumpre enfatizar que a modalidade de redução de dívida prevista pelo contrato de reescalonamento em análise encontra respaldo na Lei nº 9.665, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos. Como visto, nos termos do acordo de reestruturação consolidado, a remissão atingiria o montante de US\$ 7.782.778,80, correspondendo a um perdão de 86,04% da dívida total consolidada.

### III – VOTO

Assim sendo, somos a favor da concessão da autorização solicitada nos termos do seguinte:



## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 54, DE 2016

Autoriza a União a contratar operação financeira com a República da Costa do Marfim, no valor equivalente a US\$ 9.045.635,40 (nove milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos), para a reestruturação da dívida oficial marfinesa para com o Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, autorizada a celebrar contrato de reestruturação de seus créditos junto à República da Costa do Marfim, no montante equivalente a US\$ 9.045.635,40 (nove milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos).

*Parágrafo único.* A operação financeira externa definida no *caput* dar-se-á nos termos do resultado das negociações registrado na ata de entendimentos das reuniões bilaterais realizadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa do Marfim.

**Art. 2º** A operação de reestruturação da dívida da República da Costa do Marfim observará as seguintes condições financeiras:

I – **dívida total consolidada:** US\$ 9.045.635,40 (nove milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos);

II – **montante perdoado:** US\$ 7.782.778,80 (sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito dólares dos Estados Unidos da América e oitenta centavos);



III – **montante reescalonado:** US\$ 1.262.856,60 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos).

IV – **termos de pagamento:**

a) **amortização do montante reescalonado:** quatro pagamentos semestrais, conforme o seguinte cronograma:

- i. US\$ 362.856,60 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos), em 1º de julho de 2013;
- ii. três parcelas iguais a US\$ 300.000,00( trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), em 1º de janeiro de 2014, em 1º de julho de 2014 e em 1º de janeiro de 2015;

b) **juros de mora:** calculados à taxa de 1% (um por cento) a.a., incidente sobre os pagamentos que venham a ser efetuados em atraso;

§ 1º Pagamentos eventualmente efetuados pela República da Costa do Marfim em conta de depósito em custódia junto ao Banco do Brasil S.A. – Agência Nova Iorque, enquanto se aguardava a aprovação do Senado Federal, serão abatidos da dívida a reescalonar.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

**Art. 3º** O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidenta

Senador ROBERTO REQUIÃO, Relator





## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 13/09/2016 às 10h - 27ª, Ordinária**  
 Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS		3. REGINA SOUSA	PRESENTE
JORGE VIANA		4. ROBERTO MUNIZ	
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	PRESENTE

<b>Maioria (PMDB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA		3. VAGO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	6. MARTA SUPPLICY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES		2. ELMANO FÉRRER	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE

O Projeto de Resolução nº 49, de 2016 (apresentado como conclusão do Parecer nº 766, de 2016, da CAE), ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

Os Projetos de Resoluções nºs 51 a 54 de 2016 (apresentados como conclusões dos Pareceres nºs 768 a 771 de 2016, da CAE), ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.



**Projetos de Lei do Senado**

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 340, DE 2016

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de veículos elétricos, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Telmário Mota

**DESPACHO:** À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul; e à Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de veículos elétricos, e dá outras providências.



SF/16408.88640-20

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, acionados por pelo menos um motor elétrico, podendo ser veículos a bateria ou veículos híbridos cujas baterias também possam ser recarregadas a partir de uma tomada.

*Parágrafo único.* Para a concessão do benefício previsto no art. 1º, o fabricante deve estabelecer:

- I – plano de nacionalização das peças de reposição dos veículos;
- II – plano de implantação de pontos de recarga de veículos.

**Art. 2º** A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI de que trata o art. 1º desta Lei somente vigorará por um período de 05 anos.

**Art. 3º** A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta Lei.

---

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF





SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

**Art. 4º** Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI relativo:

I – às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta Lei; e

II – ao imposto pago no desembaraço aduaneiro referente a automóvel de passageiros originário e procedente de países integrantes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, saído do estabelecimento importador de pessoa jurídica fabricante de automóveis da posição 87.03 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI com a isenção de que trata o art. 1º.

**Art. 5º** O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Novas tecnologias devem ser incentivadas para fins de diminuição dos impactos ambientais causados pela emissão de CO<sub>2</sub> na atmosfera terrestre, o que vai ao encontro da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que estabelece, como parte integrante da Política Nacional de Meio Ambiente, a obrigação para os fabricantes de motores e veículos automotores e os fabricantes de combustíveis de tomar as providências necessárias para reduzir os níveis de emissão de monóxido de carbono, óxido de nitrogênio, hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, fuligem, material particulado e outros compostos poluentes nos veículos comercializados no País. Nesse sentido, o veículo elétrico é uma opção viável para tal objetivo, em razão de ter zero emissões, tanto em ruídos como em gases de efeito estufa.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF





SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

A isenção do IPI promove a redução do preço final do veículo, o que incentiva a sua aquisição em detrimento de veículos alimentados por fontes de energia poluentes e prejudiciais ao meio ambiente, e consequentemente à qualidade de vida das populações que se utilizam desse meio de transporte.

Ainda, a diversificação da indústria automobilística é uma oportunidade para o desenvolvimento de novas atividades no território nacional, bem como uma alavanca para gerar novos empregos, o que deve ser estimulado para uma política industrial mais eficiente e moderna.

Sobre a compensação financeira, vislumbramos que a meta fiscal não será afetada nem se produzirá qualquer impacto financeiro imediato, haja vista o Brasil ainda não fabricar veículos híbridos ou elétricos.

No que tange ao benefício constante do art. 4.º, o *site* da Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE) noticia que, em 2015, foram emplacados no Brasil 846 veículos híbridos ou elétricos importados, ou seja, 0,00042% dos 2.017.639 licenciados. Em sua esmagadora maioria, a importação de veículos híbridos é composta basicamente por dois modelos, a saber: Toyota Prius (1.800 cm<sup>3</sup>), fabricado no Japão, com preço de venda no Brasil em torno de R\$ 120 mil; e Ford Fusion Hybrid (2.000 cm<sup>3</sup>), fabricado no México, com preço de venda no Brasil em torno de R\$ 150 mil.

Ambos os carros se enquadram na posição 8703.23.10 da Tabela TIPI, que se refere a automóveis com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista, de cilindrada superior a 1.500 cm<sup>3</sup>, mas não superior a 2.000 cm<sup>3</sup> - a alíquota do IPI relativa à citada posição é de 13%. Acontece que os automóveis em análise são produzidos no Japão e no México, que não fazem parte do Mercosul, portanto, não albergados pelo projeto em análise.

Sendo assim, *a priori*, não vislumbramos qualquer impacto orçamentário-financeiro do PLS em análise, que nos parece ter como objetivo incentivar a ainda inexistente produção nacional de automóveis híbridos e elétricos.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF



SF/16408.88640-20



4



SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

Por essas razões pedimos apoio para aprovação da medida proposta.

Sala das Sessões,

**Senador TELMÁRIO MOTA**



---

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF

Página 5 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 340 de 2016.



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.723, de 28 de Outubro de 1993 - 8723/93





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2016

Acrescenta o art. 580-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para disciplinar o trânsito em julgado de recursos manifestamente protelatórios.

**AUTORIA:** Senador Raimundo Lira

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Acrescenta o art. 580-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para disciplinar o trânsito em julgado de recursos manifestamente protelatórios.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 580-A:

“**Art. 580-A.** Verificando o tribunal, de ofício ou a requerimento da parte, que o recurso é manifestamente protelatório ou abusivo o direito de recorrer, determinará que seja certificado o trânsito em julgado da decisão recorrida e o imediato retorno dos autos à origem.

*Parágrafo único.* Não terá efeito suspensivo o recurso apresentado contra o julgamento previsto no *caput*.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição foi cuidadosamente pinçada dentre as chamadas 10 Medidas contra a Corrupção propostas pelo Ministério Público Federal e que já contam com o suporte de mais de dois milhões de cidadãos brasileiros.



Aquela importante iniciativa defende grandes inovações em nosso ordenamento jurídico e que demandarão, por certo, dada a controvérsia que já se instaurou, algum tempo do Congresso Nacional, onde tramita como o Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, perante a Câmara dos Deputados.

Diferente é o caso do instituto que ora se propõe. O abuso no direito de recorrer no processo penal é por todos considerado inadmissível e tem conduzido a situações verdadeiramente esdrúxulas e já combatidas pela jurisprudência, ainda que à mingua de autorização legal expressa.

A presente proposição está no mesmo sentido da jurisprudência do STF, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - CODIGO DE PROCESSO PENAL - 3689/41
- urn:lex:br:federal:lei:2016;4850





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 342, DE 2016 (Complementar)

Altera o art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para agravar a pena do crime de quebra de sigilo.

**AUTORIA:** Senador Raimundo Lira

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº       , DE 2016 -  
COMPLEMENTAR**

Altera o art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para agravar a pena do crime de quebra de sigilo.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10.** A quebra de sigilo, fora das hipóteses autorizadas nesta Lei Complementar, constitui crime e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de dois a seis anos, e multa, aplicando-se, no que couber, o Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

.....”(NR)

**Art. 2º** Revoga-se o art. 18 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O sigilo bancário é importante expressão do direito constitucional à intimidade previsto no art. 5º, inciso X, de nossa Constituição Federal.



O avanço tecnológico e o fenômeno do *big data* têm contribuído para tornar extremamente fácil a disseminação de dados bancários que deveriam estar protegidos por Lei.

É a hora, portanto, de atualizar a legislação para punir mais severamente a conduta dos bancários e terceiros que contribuam para a violação de tão importante direito fundamental.

Propomos, para tanto, o agravamento da pena do crime de quebra de sigilo bancário para dois a seis anos de reclusão. Hoje a quebra de sigilo bancário é apenada com um a quatro anos de reclusão, sendo certo que a própria doutrina especializada reconhece que “*raramente alguém iria preso pela prática deste delito*” (NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. Vol. 01. 9ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2015, p. 728).

Com essas considerações, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
- Lei Complementar nº 105, de 10 de Janeiro de 2001 - Lei do Sigilo Bancário - 105/01
  - artigo 10
- Lei nº 7.492, de 16 de Junho de 1986 - LEI DO COLARINHO BRANCO - 7492/86
  - artigo 18





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 343, DE 2016

Altera a Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, que dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências, para excetuar de suas disposições os que tenham perdido o mandato.

**AUTORIA:** Senador Alvaro Dias

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº       , DE 2016**

Altera a Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, que *dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências*, para excetuar de suas disposições os que tenham perdido o mandato.



**Art. 1º** O *caput* do art. 1º da Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Exceto no caso de perda de mandato por condenação do Senado Federal em processo por crime de responsabilidade, ou pelo Supremo Tribunal Federal, por crime comum, o Presidente da República, terminado o seu mandato, tem direito a utilizar os serviços de quatro servidores, para segurança e apoio pessoal, bem como a dois veículos oficiais com motoristas, custeadas as despesas com dotações próprias da Presidência da República.

.....  
” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 7.474, de 1986, estabelece medidas de proteção e apoio a ex-Presidentes da República, concedendo a tais autoridades o direito a quatro servidores e dois veículos oficiais com motoristas, com as despesas custeadas por recursos da União.



Essas providências rendem tributo tanto à dignidade dos ex-Presidentes, pela sua posição pretérita de Chefe de Estado da República Federativa do Brasil e de Governo da União, quanto à sua segurança pessoal.

Referida norma jurídica não discrimina, pelo seu texto atual, os ex-Presidentes da República que concluíram regularmente seus mandatos daqueles que os tiveram retirados pelo Senado Federal ou pelo Supremo Tribunal Federal, por condenação pela prática de crime de responsabilidade ou comum, respectivamente.

Temos para nós, contudo, que as providências legislativas referidas, tributárias de ex-Presidentes que se conduziram dentro da legalidade e se orientaram pelo respeito à Constituição e às leis deste País e pela atuação devotada aos interesses superiores do Brasil e de seus cidadãos, não podem, absolutamente, ser partilhadas com aqueles que foram condenados por terem usado as competências, prerrogativas e poderes de Presidente da República para o cometimento de atos ilícitos, criminais ou de responsabilidade, conspirando contra o conteúdo do juramento constitucional de posse, contra o Brasil e sua Constituição e leis, e contra a instituição da Presidência da República.

Efetivamente, e a nosso juízo, é de total irrazoabilidade que se renda a referida homenagem dignitária aos ex-Presidentes da República que tenham sido cassados como consequência do cometimento de crime.

Ofendem-se com isso, de um só golpe, a higidez constitucional do tecido normativo nacional, as instituições e até os interesses financeiros da União, visto que a condenação, assim assentada pela decisão do Senado ou do STF, a exporá à obrigação de custear uma estrutura que tal a ex-mandatários que conspiraram contra a dignidade do cargo de Chefe de Executivo da União. A ilogicidade dessa solução afronta os mais comezinhos princípios que se pretende valorizar, estimular e proteger neste País.



Por essa razão, estamos dando ao conhecimento, aperfeiçoamento e aprovação do Congresso Nacional a presente proposição, que tem por objetivo recuperar o bom-senso institucional e normativo para excluir dos benefícios previstos os ex-Presidentes cassados.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
- Lei nº 7.474, de 8 de Maio de 1986 - 7474/86
  - artigo 1º





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, DE 2016

Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a importação e a receita bruta de venda no mercado interno de capacetes de segurança e de vestuário de proteção destinados ao uso por condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores.

**AUTORIA:** Senador Otto Alencar

**DESPACHO:** Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a importação e a receita bruta de venda no mercado interno de capacetes de segurança e de vestuário de proteção destinados ao uso por condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 8º e 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

.....

§ 12. ....

.....

XLI – capacetes de segurança, luvas, botas, macacão ou calça com jaqueta, caneleiras, cotoveleiras e joelheiras de proteção destinados ao uso por condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores.

.....

§ 25. No caso do inciso XLI do § 12 deste artigo, a redução a zero das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2021.” (NR)

“Art. 28. ....

.....

XXXVIII – capacetes de segurança, luvas, botas, macacão ou calça com jaqueta, caneleiras, cotoveleiras e joelheiras de proteção destinados ao uso por condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores.

§ 1º .....

§ 2º No caso do inciso XXXVIII do *caput* deste artigo, a redução a zero das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2021.” (NR)



**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, em 2013, 42,2 mil pessoas morreram por conta de acidentes de trânsito, sendo 12.040 (28,53%) envolvendo motocicletas (dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM – do Ministério da Saúde). No mesmo ano, segundo o Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), foram registradas mais de 169,7 mil internações por conta de acidentes no trânsito, sendo as motocicletas responsáveis por 88 mil delas (51,86%) – um crescimento de 114% em cinco anos.

No mesmo ano de 2013, os gastos do SUS com acidentes de motocicletas foram de R\$ 112,9 milhões – uma fatia de mais de 49% do total investido para tratar sequelas de acidentes de trânsito.

Nas rodovias federais, em 2014, enquanto que a cada 8,3 acidentes com automóveis houve morte ou lesão grave, nas motocicletas esse valor foi de 2,9 (dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – colhidos no relatório de pesquisa intitulado “Acidentes de Trânsito nas Rodovias Federais Brasileiras – Caracterização, Tendências e Custos para a Sociedade”, Brasília, 2015).

A explicação está associada ao menor grau de proteção que o veículo oferece, já que, em caso de acidente, o condutor fica totalmente exposto a situações de perigo, como quedas e atropelamentos por outros veículos. Nessas ocasiões se torna vital a utilização pelo condutor do capacete de segurança e do vestuário de proteção, exigidos pelo art. 54 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Este projeto de lei reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a importação e a venda no mercado interno de capacetes de segurança e de vestuário de proteção destinados ao uso por condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores. Seu propósito é reduzir, nos anos de 2017 a 2021, essa parte da tributação incidente sobre esses itens de segurança, de modo a diminuir o preço ao consumidor final – o motociclista. O incentivo fiscal é estendido à importação desses bens no estrito cumprimento das regras da Organização Mundial do Comércio (OMC). De acordo com o princípio do tratamento nacional, é vedado aos países signatários do Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias, promulgado pelo Decreto Presidencial nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, conferir tratamento fiscal



SF/16421.44850-41



discriminatório menos favorável aos produtos estrangeiros oriundos de outro país signatário do tratado internacional. Não são alteradas as alíquotas do Imposto de Importação, que dependeria de tratativas com os parceiros do Mercosul, nem do Imposto sobre Produtos Industrializados, as últimas hoje majoritariamente iguais a zero.

Até o momento, o Conselho Nacional de Trânsito não especificou o “vestuário de proteção” previsto no inciso III do referido art. 54 do CTB. Para colmatar essa lacuna, valem-nos do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2012, aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais desta Casa em 3 de julho de 2013. Segundo a proposição, compõem o vestuário de proteção, entre outros itens, as luvas, as botas e o macacão, substituível por calça com jaqueta. Agregamos a esses itens as caneleiras, cotoveleiras e joelheiras de proteção.

Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a renúncia de receita decorrente da conversão em lei deste projeto foi estimada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado em R\$ 222,0 milhões, R\$ 242,0 milhões para o ano de 2018 e R\$ 265,0 milhões para o ano de 2019. A renúncia cessará a partir de 1º de janeiro de 2022, por força do § 4º do art. 114 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para 2016), que limita a cinco anos a vigência do benefício fiscal. O termo inicial desse prazo de cinco anos é 2017, porque o ano de 2016 certamente será consumido na tramitação deste projeto.

A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre a receita bruta na venda no mercado interno apresentam-se sob dois regimes. No regime cumulativo, as alíquotas são menores (Cofins: 3,0%; PIS/Pasep: 0,65%), mas incidem em cascata em cada etapa da cadeia de produção/comercialização. No regime não cumulativo, as alíquotas são maiores (Cofins: 7,6%; PIS/Pasep: 1,65%), mas há direito a crédito sobre insumos e despesas definidos em lei (mão de obra não gera crédito). Na importação, as alíquotas são de 2,1% (PIS/Pasep) e 9,65% (Cofins). São essas as alíquotas reduzidas a zero nos termos deste projeto de lei.

A arrecadação de PIS/Pasep e Cofins destina-se, segundo os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, à Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social) e ao financiamento do seguro-desemprego, do abono do PIS/Pasep, e de programas de desenvolvimento econômico por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Estamos seguros de que a perda de recursos direcionados à saúde e à previdência ocasionada por este projeto será compensada, com folga, pela redução das despesas com atendimentos hospitalares e com aposentadorias por invalidez arcadas pelo



4

SUS e pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em função da maior proteção proporcionada aos motociclistas pelo projeto.

Pedimos o apoio dos Pares para o aperfeiçoamento e a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões,

Senador OTTO ALENCAR



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  - artigo 195
  - artigo 239
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 101/00
  - artigo 14
- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - 9503/97
- Lei nº 10.865, de 30 de Abril de 2004 - 10865/04
  - artigo 8º
  - artigo 28
- Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 - 13242/15
  - parágrafo 4º do artigo 114



**Projeto de Resolução**

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 50, DE 2016

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a tramitação de propostas de emenda à Constituição.

**AUTORIA:** Senadora Gleisi Hoffmann

**DESPACHO:** Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas.



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2016

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a tramitação de propostas de emenda à Constituição.



SF/16235.06956-00

**O SENADO FEDERAL** resolve:

**Art. 1º** O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 356.** A proposta será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, se for o caso, às comissões de mérito pertinentes, para emitir parecer, observado o disposto nos arts. 101, §§ 1º e 2º, e 118 a 121.

*Parágrafo único.* O parecer da comissão que concluir pela apresentação de emenda deverá conter assinaturas de Senadores que, complementando as dos membros da comissão, compreendam, no mínimo, um terço dos membros do Senado." (NR)

"**Art. 357.** Cinco dias após a publicação dos pareceres no Diário do Senado Federal e em avulso eletrônico, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia, para discussão, em primeiro turno, durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas.

*Parágrafo único.* Durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas assinadas por, no mínimo, um terço dos membros do Senado, desde que guardem relação direta e imediata com a matéria." (NR)

"**Art. 358.** Decorrido os prazos de que trata o art. 356 sem que as comissões hajam proferido parecer, a proposta de emenda à Constituição será incluída em Ordem do Dia, para discussão, em primeiro turno, durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas.





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

§ 1º Na hipótese de que trata o *caput*, os pareceres das comissões serão proferidos oralmente, em plenário, por relator designado pelo Presidente.

....." (NR)

"**Art. 359.** Para exame e parecer das emendas, é assegurado às comissões o prazo estabelecido no art. 118, § 1º." (NR)

"**Art. 360.** Lido os pareceres no Período do Expediente, publicado no Diário do Senado Federal e em avulso eletrônico com a proposta e as emendas, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia." (NR)

"**Art. 361.** Esgotados os prazos das comissões, proceder-se-á na forma do disposto no *caput* do art. 358 e em seu § 1º.

§ 1º Na sessão deliberativa ordinária que se seguir à emissão dos pareceres, a proposta será incluída em Ordem do Dia para votação em primeiro turno.

....." (NR)

"**Art. 364.** Encerrada a discussão, em segundo turno, com apresentação de emendas, a matéria voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para parecer em cinco dias improrrogáveis, após o que será incluída em Ordem do Dia, em fase de votação." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às propostas de emenda à Constituição protocoladas a partir desta data.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Resolução visa a alterar o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), para permitir que se ampliem as discussões em torno das propostas de emenda à Constituição (PEC) que tramitam nesta Casa.

Atualmente, todas as PEC que tramitam no Senado Federal passam exclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), antes de seu exame pelo Plenário.



SF/16235.06956-00





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

Pretende-se, aqui, autorizar que, além da CCJ, as PEC passem quando, for o caso, pelo debate em comissões de mérito, para permitir que os temas sejam aprofundados naqueles colegiados mais voltados à sua discussão.

O exemplo que ilustra bem esta situação no momento é a PEC nº 31, de 2016, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios*.

Essa proposta, já na Ordem do Dia do Plenário, apesar de sua aplicação ter consequência eminentemente econômica, não foi debatida na Comissão de Assuntos Econômicos.

Outro exemplo pode ser uma eventual reforma da Previdência, que, mantida a sistemática atual, não tramitará na Comissão de Assuntos Sociais.

Assim, mantendo-se a previsão de que todas as PEC tramitarão, inicialmente, pela CCJ, que, inclusive, examinará a sua admissibilidade, permitir-se-á que essas proposições sejam, igualmente, debatidas em outras comissões, quando o seu objeto assim o demandar.

Esse debate terá lugar no exame da matéria e das emendas de mérito que receber em primeiro turno e será dispensada na análise das emendas recebidas em segundo turno, uma vez que, nessa fase, não podem ser apresentadas emendas que envolvam o mérito.

Para tal, são feitos ajustes nos prazos de tramitação desse tipo de matéria, utilizando-se aqueles já previstos no RISF para outras proposições, de forma a conciliar a necessidade de debate com a agilidade na apreciação das PEC.

Com isso, temos a certeza de que enriqueceremos o processo de análise, por esta Casa, daquela que é a mais importante das proposições que aqui tramitam, quando, no uso do Poder Constituinte derivado, o Congresso Nacional busca reformar a nossa Lei Máxima.

Sala das Sessões,

**Senadora GLEISI HOFFMANN**

3



SF/16235.06956-00



## LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988](http://urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988)
- Constituição de 1988 - 1988/88
- Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - 93/70

O Projeto de Resolução nº 50, de 2016, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



**Requerimentos****SENADO FEDERAL**  
**REQUERIMENTO**  
**Nº 689, DE 2016**

Requer, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Salustiano Coelho de Araújo, apresentando condolências à família.

**AUTORIA:** Senadora Lídice da Mata

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



## REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do **Sr. Salustiano Coelho de Araújo**, apresentando condolências à família.



### JUSTIFICAÇÃO

Registro com pesar o falecimento em Cachoeira, no Estado da Bahia, em 8 de setembro último, aos 94 anos, de Salustiano Coelho de Araújo, ex-prefeito da cidade e, sem dúvida, uma das pessoas mais populares e queridas pela população local.

Salu, como era carinhosamente chamado, era farmacêutico de formação e ganhou a estima e o reconhecimento de seus conterrâneos aplicando injeções a quem o procurava na farmácia ou em sua residência. Geralmente, a aplicação era gratuita. Era seu modo de ser e de entender a sociedade: com generosidade e solidariedade. Ao longo da vida, atrás do balcão da farmácia ou nos distritos mais distantes do centro da cidade, atendia a quem precisava de sua ajuda e jamais havia apresentado qualquer pretensão política.



Contudo, nas eleições municipais de 1988, uma parte das lideranças políticas da cidade foi procurá-lo para ser candidato a prefeito. Inicialmente, ele recusou, mas terminou aceitando. Sua vitória, coincidiu com a entrada em vigor da nova Constituição Federal, inaugurando uma época de otimismo e esperança para Cachoeira e para todo o País.

Depois de sua gestão, Salu não mais concorreu a novo mandato. Preferiu apoiar candidaturas progressistas, comprometidas com o crescimento social, cultural e econômico da cidade. Ele nos deixou seu exemplo de desprendimento; sua simplicidade cativante; e o cultivo da amizade desinteressada.

Registro minha solidariedade aos familiares, amigos e admiradores de Salustiano Araújo.

Sala das Sessões,

**LÍDICE DA MATA**  
Senadora





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 690, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, Senhor José Mendonça Bezerra Filho, informações acerca do cumprimento das metas e estratégias intermediárias do Plano Nacional de Educação (PNE) cujos prazos já venceram, indicando, quando for o caso: a) as causas do descumprimento; b) as medidas corretivas que estão sendo ou serão adotadas para alcance das metas e estratégias não cumpridas; e c) a previsão de novos prazos para a sua consecução.

**AUTORIA:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**DESPACHO:** À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



**RCE**  
**00053/2016**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, Senhor José Mendonça Bezerra Filho, informações acerca do cumprimento das metas e estratégias intermediárias do Plano Nacional de Educação (PNE) cujos prazos já venceram, indicando, quando for o caso:

- a) as causas do descumprimento;
- b) as medidas corretivas que estão sendo ou serão adotadas para alcance das metas e estratégias não cumpridas; e
- c) a previsão de novos prazos para a sua consecução.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Plano Nacional de Educação (PNE) é instrumento de planejamento da educação do País e de articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE). Com a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, passou de uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para uma exigência constitucional com periodicidade decenal.

O PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional até 2024. Ele é composto por metas que buscam garantir o direito à educação básica e superior com qualidade, com redução das desigualdades e valorização da diversidade e dos profissionais da educação.

O PNE 2014–2024, que significou grande avanço no planejamento educacional do País, previu também metas e estratégias intermediárias, algumas já vencidas em 2015 e outras no último dia 25 de junho, entre as quais destacamos:

- Universalizar a educação infantil para crianças de 4 e 5 anos (meta 1);



2

- universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos (meta 3);
- elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% (meta 9);
- garantir, em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, uma política nacional de formação docente (meta 15);
- implantar política nacional de formação continuada para os profissionais de educação de outros segmentos que não os do magistério (estratégia 15.11);
- assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino (meta 18);
- assegurar condições para efetivação de gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar (meta 19);
- implementar o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), referenciado nos padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, com reajuste progressivo até sua implementação plena (estratégia 20.6).



Para que suas metas se tornem realidade são necessários monitoramento contínuo e avaliações periódicas da execução do Plano, que, aliás, segundo a própria Lei nº 13.005, de 2014, deverão ser realizados pelo Ministério da Educação, pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Fórum Nacional de Educação (incisos I a IV do art. 5º). A lei prevê, ainda, que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) deverá divulgar estudos a cada dois anos para aferir a evolução no cumprimento das metas do Plano (§ 2º do art. 5º).

Nosso requerimento visa a obter informações acerca do cumprimento das metas e estratégias intermediárias do PNE já vencidas, indicando, quando for o caso, as causas do descumprimento, as medidas corretivas que estão sendo ou serão adotadas para alcance das metas e



3

estratégias não cumpridas e a previsão de novos prazos para a sua consecução.

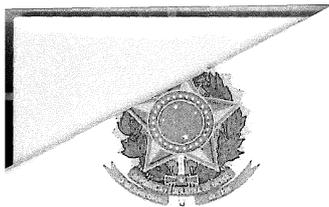
Além de servirem para fundamentar nossa atuação parlamentar, as informações requeridas se destinam também a informar a sociedade sobre a situação atual da educação brasileira e de implementação do PNE.

Em razão da importância do tema, solicito dos nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

Senador CRISTOVAM BUARQUE





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 37ª Reunião, Extraordinária, da CE

**Data:** 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 11h45

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

TITULARES	SUPLENTEs
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
VAGO	3. Zeze Perrella (PTB)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Roberto Muniz (PP)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Moraes (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
<b>Majoria (PMDB)</b>	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
Ricardo Franco	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
Cidinho Santos (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Pedro Chaves (PSC)	3. VAGO





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 691, DE 2016

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, I, do RISF, e de acordo com as tradições da Casa, seja apresentado pelo Senado Federal homenagens de pesar pelo falecimento de CÍCERO BELÉM DOS SANTOS, bem como inserção em ata do voto e apresentação de condolências à família.

**AUTORIA:** Senador Vicentinho Alves

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, I, do RISF, e de acordo com as tradições da Casa, sejam apresentadas pelo Senado Federal homenagens de pesar pelo falecimento de CÍCERO BELÉM DOS SANTOS, bem como inserção em ata do voto e apresentação de condolências à família.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nascido em 22 de julho de 1941, Cícero Belém dos Santos foi criado na bela e culta Porto Nacional no Estado de Tocantins.

Homem simples, do povo, caminhoneiro tradicional e querido por todos, cresceu com a cidade, a quem retribuiu com a vida para seu desenvolvimento. A seu respeito, sempre se dizia que "a cidade crescia para onde ele puxava". Com seu caminhão, transportava pedras cangas que alicerçaram construções, ampliando e erguendo a cidade em todas as direções até os limites do Rio Tocantins.

Amigo de todos, Cícero tinha o coração generoso. Dividia o que tinha. Era filho de D. Joana Belém dos Santos e de "Seu Zacarias"; irmão de Minelvino, Cassimira, Maria José e Isabel; esposo de D. Laura; padastro de Nalvo; pai de Amarizia, Cícero Filho, Weliton, Wilton, Marcia, Marcélia, Ailton, Júlio, Júnior, Luciana, Lauraci, Ubirajara, Isac, Vilson e Fernando, criando-os e conduzindo-os para uma vida com honestidade e trabalho.

Também foi avô de Alyne, Aliel, Alayne, Jussara, Eduardo, Jaciara, Gabriel, Wilamara, Laura Maria, Eduarda, Maria Eugênia,



Arthur, Heitor Lourenço, Olívia, Heloisa, Luana, Ana Clara, João Miguel e Ana Luíza.

Enfim, partiu aos 75 anos em 12 de setembro do corrente ano. Deixou um legado para a família e um exemplo para a sociedade portuense de simplicidade, dignidade e honradez.

Lamento profundamente sua morte e expresso meus mais sinceros sentimentos, respeito e condolências aos familiares e amigos de "Seu Cícero".

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

**Senador VICENTINHO ALVES**  
**(PR - TO)**

**Dados para correspondência:**

CÍCERO BELÉM DOS SANTOS

Rua 39 Quadra 102 Lote 5 – Setor Imperial

CEP 77.500-000 – Porto Nacional/TO





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 692, DE 2016

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, I, do RISF, e de acordo com as tradições da Casa, sejam apresentadas pelo Senado Federal homenagens de pesar pelo falecimento de JOSÉ GOMES DA SILVA, bem como inserção em ata do voto e apresentação de condolências à família.

**AUTORIA:** Senador Vicentinho Alves

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO Nº      , DE 2016**

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, I, do RISF, e de acordo com as tradições da Casa, sejam apresentadas pelo Senado Federal homenagens de pesar pelo falecimento de JOSÉ GOMES DA SILVA, bem como inserção em ata do voto e apresentação de condolências à família.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nascido em 8 de junho de 1951, José Gomes da Silva, o “Zé da Pedra”, natural do Município de Peritoró, no Estado do Maranhão, mudou-se para a bela e culta Porto Nacional no Estado de Tocantins em 1986.

Adotou a cidade como sua e estabeleceu-se com sua família. Homem simples, do povo, querido por todos, participou da vida da cidade, contribuindo para seu desenvolvimento.

Amigo de todos, Zé da Pedra era casado com Terezinha Arruda Gomes e pai de Gilberto, Eliane, Jairo, Lucimar, Elizânia, Noelma e Gilmar, criando-os e conduzindo-os para vida com honestidade e trabalho.

Enfim, partiu aos 65 anos em 9 de setembro do corrente ano. Deixou um legado para a família e um exemplo para a sociedade portuense de simplicidade, dignidade e honradez. A política presta sua reverência a esse cidadão simples, mas partícipe dos mais democráticos e entusiasmados debates em seu notório estabelecimento. Era, de fato, um conciliador e um sempre bem-humorado amigo.



SF/16148.22103-04



Lamento profundamente sua morte e expresso meus mais sinceros sentimentos, respeito e condolências aos familiares e amigos de "Zé da Pedra".

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.



**Senador VICENTINHO ALVES**  
**(PR - TO)**

**Dados para correspondência:**

JOSÉ GOMES DA SILVA

R. Manoel Gomes, 365 – St. Jardim Brasília – Porto Nacional/TO

CEP 77.500-000 – Porto Nacional/TO



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Resolução nº 46/2016**

## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 772, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Projeto de Resolução nº 46, de 2016, do Senado Federal, que prorroga o prazo para o exercício da autorização estabelecido no art. 4º da Resolução nº 37, de 19 de novembro de 2014.

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

RELATORA “AD HOC”: Senadora **REGINA SOUSA**

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução (PRS) nº 46, de 2016, do Senado Federal, de autoria da Senadora Lídice da Mata, contém apenas dois artigos: o primeiro prorroga o prazo para o exercício da autorização estabelecido no art. 4º da Resolução nº 37, de 19 de novembro de 2014, do Senado Federal (RSF), e o segundo constitui a cláusula de vigência.

A Resolução nº 37, de 2014, do Senado Federal, autorizou o município de Alagoinhas, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados ao financiamento do Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e Promoção Social de Alagoinhas/BA.

O art. 4º da referida Resolução estabelece um prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias para o exercício da autorização, contado a partir da vigência da Resolução, ou seja, a partir de 20 de novembro de 2014, data de sua publicação, prazo que expirou no dia 13 de maio de 2016.

Em sua justificção, a Senadora Lídice da Mata argumentou que o Prefeito de Alagoinhas – BA, Paulo Cezar Simões Silva, encaminhou ao Senado Federal, em agosto último, o Ofício nº 225/2016 – GAB, requerendo a prorrogação do prazo de vigência da mencionada resolução. No ofício, o Prefeito de Alagoinhas informa que o processo de contratação da operação de



crédito externo encontra-se aprovado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e que desde 2 de fevereiro de 2016, data da publicação no Diário Oficial da União (DOU), aguarda agenda comum do representante da CAF para assinatura do referido contrato de empréstimo, não tendo sido possível cumprir o prazo que ora se pretende prorrogar.

A matéria foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e não recebeu emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 99, inciso I, com o art. 389 e com o art. 393, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida.

É da CAE, também, a competência privativa para opinar sobre as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público, bem como sobre as condições financeiras para a contratação dessas operações.

De acordo com esse art. 4º, o prazo máximo para o exercício da autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência da Resolução, prazo que expirou no dia 13 de maio de 2016.

O PRS nº 46, de 2016, simplesmente prorroga o prazo para o exercício da autorização estabelecido no art. 4º da Resolução nº 37, de 2014, por igual período. Portanto, dispõe sobre matéria inserida no âmbito daquelas competências e não apresenta óbices de natureza constitucional, jurídica ou regimental.

Quanto ao mérito, vale observar que a presente proposta não altera as cláusulas contratuais estipuladas na RSF nº 37, de 2014, mas apenas modifica um aspecto formal da autorização já concedida, que é o prazo para a efetiva contratação da operação de crédito.

Nesse sentido, concordamos com os argumentos apresentados pelo Prefeito do Município de Alagoinhas – BA e pela Senadora Lídice da Mata. De fato, “o Município de Alagoinhas atendeu às exigências de apensação documental e envidou os esforços de gestão fiscal habilitatórios,



porquanto compatíveis com o equilíbrio fiscal. Não obstante, as providências esbarram no premente esgotamento do prazo concedido pelo Senado Federal, por meio da aludida Resolução nº 37, de 2014, dentro do qual a operação haveria de ter sido contratada”.

A propósito, vale observar que esse tipo de prorrogação já foi objeto de deliberação desta Casa em outras ocasiões. Recentemente, por exemplo, foi aprovado PRS nº 1, de 2016, que originou a Resolução nº 1, de 2016, do Senado Federal, e que prorrogou o prazo para contratação de operação de crédito entre o governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada nos termos da Resolução nº 44, de 2014.

Outra proposta aprovada foi o PRS nº 6, de 2016, que originou a Resolução nº 2, de 2016, do Senado Federal, e que prorrogou o prazo estabelecido na Resolução nº 27, de 2014, do Senado Federal, para contratação de operação de crédito externo entre o Município de São Luiz - MA e o BID.

Portanto, somos favoráveis à aprovação da proposta ora analisada, à luz da legislação vigente, a fim de viabilizar a execução do Programa de Requalificação Urbana, Ambiental e Promoção Social do município de Alagoinhas/BA.

### III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 46, de 2016, do Senado Federal.

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidenta

Senador ANTONIO CARLOS  
VALADARES, Relator

Senadora REGINA SOUSA, Relatora *ad hoc*





## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 13/09/2016 às 10h - 27ª, Ordinária**  
 Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS		3. REGINA SOUSA	PRESENTE
JORGE VIANA		4. ROBERTO MUNIZ	
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	PRESENTE

<b>Maioria (PMDB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA		3. VAGO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE	6. MARTA SUPPLY	
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	
KÁTIA ABREU		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ ANÍBAL	
RICARDO FRANCO		2. ATÁIDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES		2. ELMANO FÉRRER	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE





## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DIRETORA

#### PARECER Nº 773, DE 2016

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 46, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2016, que *prorroga o prazo para o exercício da autorização estabelecido no art. 4º da Resolução nº 37, de 19 de novembro de 2014.*

Senado Federal, em 13 de setembro de 2016.

**JORGE VIANA, PRESIDENTE**

**ANGELA PORTELA, RELATORA**

**ELMANO FÉRRER**

**VICENTINHO ALVES**



**ANEXO AO PARECER Nº 773, DE 2016.**

Redação final do Projeto de Resolução  
nº 46, de 2016.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,  
\_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48,  
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2016

Prorroga o prazo estabelecido no art. 4º  
da Resolução do Senado Federal nº 37,  
de 19 de novembro de 2014.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Prorroga-se por igual período o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 37, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Projeto de Resolução nº 49/2016****SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA****PARECER Nº 774, DE 2016**

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 49, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 2016, que *autoriza o Município de Campo Grande, situado no Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Senado Federal, em 13 de setembro de 2016.

**JORGE VIANA, PRESIDENTE**

**ANGELA PORTELA, RELATORA**

**ELMANO FÉRRER**

**VICENTINHO ALVES**



**ANEXO AO PARECER Nº 774, DE 2016.**

Redação final do Projeto de Resolução  
nº 49, de 2016.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,  
\_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48,  
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2016

Autoriza o Município de Campo Grande (MS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Campo Grande (MS) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande (MS) – Viva Campo Grande II”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Município de Campo Grande (MS);
- II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – modalidade: Mecanismo de Financiamento Flexível (FFF);



VI – prazo de desembolso: o prazo original de desembolso será de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura do contrato, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolso deverá contar com a anuência do garantidor;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira em até 66 (sessenta e seis) meses e a última em até 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários à taxa de juros anual fixada para cada trimestre baseada na *Libor* mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do BID, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

IX – conversão: o devedor poderá solicitar conversão de moeda e de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato, conforme disposto contratualmente;

X – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, com incidência a partir do sexagésimo dia, a contar da data de assinatura do contrato;

XI – despesas com inspeção e supervisão gerais: em determinado semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Campo Grande (MS) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada:

I – ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União e quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dela recebidos, nos termos do art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007;

III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Campo Grande (MS) e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Município na arrecadação da União, segundo o estabelecido nos arts. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, ambos da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Município a que se refere o art. 156, também da Constituição Federal, e sob outras formas em direito admitidas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Mensagem nº 85/2016**

**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta****Mensagem nº 85, de 2016 - Marcel Fortuna Biato (AIEA)**

Indicação do sr. Marcel Fortuna Biato, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

Matéria **MSF 85/2016**Início Votação **13/09/2016 17:04:00** Término Votação **13/09/2016 17:09:4**Sessão **138º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **13/09/2016 07:29:4**

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PSDB	PB	Deca	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PDT	RO	Gilberto Piselo	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO



**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária**

## Votação Secreta

**Mensagem nº 85, de 2016 - Marcel Fortuna Biato (AIEA)**

Indicação do sr. Marcel Fortuna Biato, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

Matéria **MSF 85/2016** Início Votação **13/09/2016 17:04:00** Término Votação **13/09/2016 17:09:45**

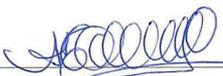
Sessão **138º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **13/09/2016 07:29:47**

PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PTB	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: *Jorge Viana*

**SIM:49 NÃO:2 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:53**

  
 Primeiro-Secretario

Emissão 13/09/2016 17:09:54



**Mensagem nº 82/2016**

**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta****Mensagem nº 82, de 2016 - Bruno Luiz dos Santos Cobuccio (Costa do Marfim)**

Indicação do sr. Bruno Luiz dos Santos Cobuccio, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

Matéria **MSF 82/2016**Início Votação **13/09/2016 17:16:13** Término Votação **13/09/2016 18:15:02**Sessão **138º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **13/09/2016 07:29:47**

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PSDB	PB	Deca	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PDT	RO	Gilberto Píselo	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO

Emissão 13/09/2016 18:15:06



**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária**

## Votação Secreta

**Mensagem nº 82, de 2016 - Bruno Luiz dos Santos Cobuccio (Costa do Marfim)**

Indicação do sr. Bruno Luiz dos Santos Cobuccio, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

Matéria **MSF 82/2016** Início Votação **13/09/2016 17:16:13** Término Votação **13/09/2016 18:15:02**

Sessão **138º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **13/09/2016 07:29:47**

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Moraes	SECRETO
PTB	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: *Jorge Viana*

**SIM:65 NÃO:2 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:69**



Primeiro-Secretario

Emissão 13/09/2016 18:15:06



**Projeto de Lei do Senado nº 204/2016-Complementar****SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **PAULO BAUER**

**COMPLEMENTAÇÃO DE PARECER DE PLENÁRIO Nº  
735, DE 2016, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204,  
DE 2016 - COMPLEMENTAR**

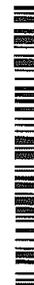
De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2016 – Complementar, do Senador JOSÉ SERRA, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação.

Relator: Senador **PAULO BAUER**

Em complementação ao voto apresentado no dia 17 de agosto de 2016 neste Plenário, a fim de aprimorar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 204, de 2016 – Complementar, do Senador JOSÉ SERRA, proponho modificação relacionada à Emenda nº 3, do Senador AÉCIO NEVES.

Concordamos com a necessidade de evitar a participação de entidades que possam sofrer influências políticas em suas decisões de investimento, razão pela qual vedamos a participação de instituições financeiras em operações com direitos creditórios oriundos do seu ente controlador ou a ele relacionadas, direta ou indiretamente.

Aproveitamos para inserir dois dispositivos a fim de conferir maior segurança jurídica à vedação de concessão, pelo ente que cede os direitos creditórios, de qualquer forma de garantia, direta ou indireta, à operação. O primeiro previne a criação qualquer conexão entre o ente emissor e os ativos alienados, para impedir o emprego de certas estruturas financeiras que resultam, na prática, em uma concessão indireta de garantia, o que caracterizaria uma operação de crédito, incompatível com o objeto do PLS nº 204, de 2016 – Complementar. O segundo proíbe que a unidade da Federação cedente participe do capital social da pessoa jurídica adquirente dos créditos, mesmo que se trate de sociedade de propósito específico, de



SF16938.30430-94

Página: 1/6 13/09/2016 17:37:01

95e6691b88b209c8c8196871d37214b2333144b19



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **PAULO BAUER**

forma a evitar que uma eventual insuficiência de patrimônio da empresa venha a obrigar o ente emissor.

A segunda alteração decorre da apresentação da Emenda nº 5, do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, para conferir poder de requisição de informações à Advocacia-Geral da União e a seus órgãos vinculados no exercício das atividades de administração tributária, bem como aos órgãos de advocacia pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no âmbito dos entes aos quais são vinculados. Nesse ponto, fizemos apenas alguns reparos redacionais em relação ao texto anteriormente apresentado. A emenda também estende aos órgãos da advocacia pública de todas as unidades da Federação a possibilidade de assistência mútua e de intercâmbio de informações, com o que concordamos.

**II - VOTO**

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, bem como pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2016 – Complementar, e pelo acolhimento integral das Emendas nº 1, 2 e 4 e parcial das Emendas nº 3 e 5, todas de Plenário, na forma do Substitutivo a seguir apresentado:

**EMENDA Nº 6 PLEN (SUBSTITUTIVO)****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2016 –  
COMPLEMENTAR**

Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação; a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para prever o protesto extrajudicial como causa de interrupção da prescrição e para autorizar os órgãos de representação judicial dos entes federados a requisitar informação a entidades e órgãos públicos ou privados; a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para permitir que a Advocacia-Geral da União, seus órgãos



SF/16938.30430-94

Página: 2/6 13/09/2016 17:37:01

95e691b88b209c8c8196871d37214b2333144b19





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **PAULO BAUER**

vinculados e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional requisitem informações protegidas por sigilo.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Inclua-se na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o seguinte art. 39-A:

"**Art. 39-A.** É permitido aos entes da Federação, mediante autorização legislativa, ceder direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado e fundos de investimento regulados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§ 1º Para gozar da permissão de que trata o *caput*, a cessão deverá observar as características e os limites seguintes:

I – não modificar a natureza do crédito que originou o direito creditório objeto da cessão, o qual manterá suas garantias e privilégios;

II – não alterar as condições de pagamento, critérios de atualização e valores do montante, principal, juros, multa e data de vencimento, nem transferir a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos originadores, que permanece com os órgãos que detenham essa competência;

III – corresponder a operações definitivas que não acarretem para o cedente, inclusive as entidades que integram a administração pública indireta, a responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte, de assunção direta de compromisso, de confissão de dívida ou de qualquer outra espécie de compromisso financeiro;

IV – compreender apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito e recair somente sobre o produto de créditos tributários cujo fato gerador já tenha ocorrido e créditos não tributários vencidos, efetivamente constituídos, e reconhecidos pelo contribuinte ou devedor mediante a formalização de parcelamento;

V – estar previamente autorizada pelo Ministro de Estado da Fazenda, no caso de cessão de direitos creditórios da União, ou, no caso dos demais entes, pelo Chefe do Poder Executivo correspondente;

VI – não se realizar nos cento e vinte dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, salvo se a liquidação financeira da cessão ocorrer após o fim desse período; e



SF/16938.30430-94

Página: 3/6 13/09/2016 17:37:01

95e691b88b209c8c8196871d37214b2333144b19





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO BAUER

VII – a cessão definitiva dos direitos creditórios será condicionada ao pagamento prévio, única e exclusivamente em dinheiro, por parte do adquirente.

§ 2º A cessão de direitos creditórios originados de parcelamentos administrativos não inscritos em dívida ativa fica limitada ao estoque de créditos existentes até a data de publicação da respectiva lei federal, estadual, distrital ou municipal que conceder a autorização legislativa para a operação.

§ 3º A cessão de direitos creditórios preservará a base de cálculo das vinculações constitucionais no exercício financeiro em que o contribuinte efetuar o pagamento.

§ 4º A cessão de direitos creditórios não poderá abranger percentuais do crédito que, por força de regras constitucionais de repartição, pertenceriam a outros entes da Federação e a fundos constitucionais.

§ 5º As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos deste artigo não se enquadram nas definições de que tratam os arts. 29, III e IV, e 37 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e devem ser consideradas receitas de capital provenientes de operação de venda definitiva de patrimônio público, subordinando-se ao disposto no art. 44 daquela Lei.

§ 6º Observado o disposto no § 5º, a receita de capital decorrente da venda de ativos de que trata esta lei complementar será aplicada:

I – no mínimo 70% (setenta por cento) no aporte em fundos de previdência referentes aos regimes próprios de cada ente federado para manutenção do seu equilíbrio atual ou na amortização da dívida pública fundada; e

II – até 30% (trinta por cento) em despesas com investimentos.

§ 7º É vedada à instituição financeira que seja controlada pelo ente público que seja o emissor dos direitos creditórios a que se refere este artigo:

I – participar de operação de aquisição primária dos direitos creditórios emitidos por tal ente;

II – adquirir tais direitos no mercado secundário; e

III – realizar qualquer operação que seja lastreada por tais direitos creditórios.

§ 8º O ente que ceder os direitos creditórios não participará, direta ou indiretamente, do capital social da pessoa jurídica de direito privado a que se refere o *caput*, mesmo que se trate de sociedade de propósito específico.”



SF/16938.30430-94

Página: 4/6 13/09/2016 17:37:01

95e691b88b209c8c8196871d37214b2b333144b19





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO BAUER

**Art. 2º** Os arts. 174, 198 e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 174 .....

*Parágrafo único.* .....

II – pelo protesto judicial ou extrajudicial;

....."(NR)

"Art. 198 .....

§ 4º Sem prejuízo do disposto no art. 197, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Advocacia-Geral da União e seus órgãos vinculados, no exercício de atividades da Administração Tributária, poderão requisitar aos órgãos ou entidades, públicos ou privados, que por obrigação legal operem cadastros, registros ou controle de operações de bens e direitos, informações sobre a localização do sujeito passivo ou sobre a existência de bens e direitos ou outras informações relevantes ao desempenho de suas funções institucionais.

§ 5º Aos órgãos de advocacia pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito dos respectivos entes, aplica-se o disposto no § 4º." (NR)

"Art. 199 .....

§ 1º A Fazenda Pública da União, na forma estabelecida em tratados, acordos ou convênios, poderá permutar informações com Estados estrangeiros no interesse da arrecadação e da fiscalização de tributos.

§ 2º O disposto no caput estende-se aos órgãos de advocacia pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." (NR)

**Art. 3º** O art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§ 3º Além dos casos previstos neste artigo, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) fornecerão à Advocacia-Geral da União, seus órgãos vinculados e à Procuradoria-Geral da Fazenda

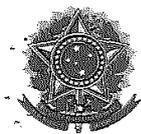


SF/16936.30430-94

Página: 5/6 13/09/2016 17:37:01

95e691b88b209e8c8196871d37214b2333144b19





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO BAUER

Nacional as informações e os documentos necessários à defesa dos interesses da fazenda pública em juízo.

§ 4º As informações e documentos de que tratam o § 3º deste artigo poderão ser fornecidos mediante o compartilhamento de bases de dados ou acesso direto aos sistemas informatizados." (NR)

**Art. 4º** A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"**Art. 6º-A** Mediante requisição escrita, as instituições financeiras prestarão à Advocacia-Geral da União, seus órgãos vinculados e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, preferencialmente de maneira eletrônica, as informações descritas no § 1º do art. 5º e no art. 6º desta Lei Complementar, quando houver processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade tributária ou para localização de bens e direitos em nome do sujeito passivo inscrito em dívida ativa, respeitado, em todo caso, o parágrafo único do art. 6º desta Lei Complementar."

**Art. 5º** O prazo de que trata o inciso VI do § 1º do art. 39-A da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na redação dada por esta Lei, só se aplica a partir do exercício financeiro de 2017.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



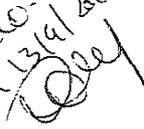
SF/16938.30430-94

Página: 6/6 13/09/2016 17:37:01

95e691b88b209c8c8196871d37214b2333144b19



**Substitutivo da Câmara nº 2/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 479/2012**

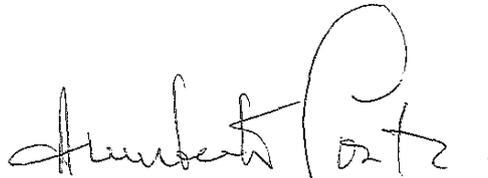
Aprovado  
 Em 13/09/2016  


REQUERIMENTO nº 693, DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex<sup>a</sup>, nos termos do Art. 312, inciso II, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque do caput do art. 149-A da Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, previsto no art. 12 do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012., *restabelecendo o texto do Senado*

Saía das Sessões, em        de        de 2016.

  
**Senador Humberto Costa**  
**Líder**



SF/16702.02400-32

Página: 1/1 13/09/2016 18:53:27

961ffa737473f3a1e0858ea2ec2d382508f2d42e



Aprovado em 13/9/2016

REQUERIMENTO Nº 694, DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos dispositivos do Substitutivo da Câmara nº 2, de 2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012, nos termos do parecer do Relator.

Sala das Sessões, em

11/09/2016





## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DIRETORA

#### PARECER Nº 777 , DE 2016

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012 (nº 7.370, de 2014, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012 (nº 7.370, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o enfrentamento ao tráfico internacional e interno de pessoas, proteção e assistência às vítimas; e altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990, 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e 9.615, de 24 de março de 1998, consolidando os dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovados pelo Plenário e os dispositivos do Projeto de Lei do Senado mantidos pelo Plenário.*

Senado Federal, em 13 de setembro de 2016.

**JORGE VIANA, PRESIDENTE**

**VICENTINHO ALVES, RELATOR**

**ELMANO FÉRRER**

**ROMERO JUCÁ**



**ANEXO AO PARECER N° 777 , DE 2016.**

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 2, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado n° 479, de 2012 (n° 7.370, de 2014, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; altera a Lei n° 6.815, de 19 de agosto de 1980, o Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tráfico de pessoas cometido no território nacional contra vítima brasileira ou estrangeira e no exterior contra vítima brasileira.

Parágrafo único. O enfrentamento ao tráfico de pessoas compreende a prevenção e a repressão desse delito, bem como a atenção às suas vítimas.

**CAPÍTULO I**  
**DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES**

Art. 2º O enfrentamento ao tráfico de pessoas atenderá aos seguintes princípios:

I – respeito à dignidade da pessoa humana;

II – promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;

III – universalidade, indivisibilidade e interdependência;

IV – não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, atuação profissional, raça, religião, faixa etária, situação migratória ou outro *status*;

V – transversalidade das dimensões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, raça e faixa etária nas políticas públicas;



VI – atenção integral às vítimas diretas e indiretas, independentemente de nacionalidade e de colaboração em investigações ou processos judiciais;

VII – proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 3º O enfrentamento ao tráfico de pessoas atenderá às seguintes diretrizes:

I – fortalecimento do pacto federativo, por meio da atuação conjunta e articulada das esferas de governo no âmbito das respectivas competências;

II – articulação com organizações governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras;

III – incentivo à participação da sociedade em instâncias de controle social e das entidades de classe ou profissionais na discussão das políticas sobre tráfico de pessoas;

IV – estruturação da rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas, envolvendo todas as esferas de governo e organizações da sociedade civil;

V – fortalecimento da atuação em áreas ou regiões de maior incidência do delito, como as de fronteira, portos, aeroportos, rodovias e estações rodoviárias e ferroviárias;

VI – estímulo à cooperação internacional;

VII – incentivo à realização de estudos e pesquisas e ao seu compartilhamento;

VIII – preservação do sigilo dos procedimentos administrativos e judiciais, nos termos da lei;

IX – gestão integrada para coordenação da política e dos planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

## CAPÍTULO II DA PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Art. 4º A prevenção ao tráfico de pessoas dar-se-á por meio:

I – da implementação de medidas intersetoriais e integradas nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança pública, justiça, turismo, assistência social, desenvolvimento rural, esportes, comunicação, cultura e direitos humanos;

II – de campanhas socioeducativas e de conscientização, considerando as diferentes realidades e linguagens;

III – de incentivo à mobilização e à participação da sociedade civil; e

IV – de incentivo a projetos de prevenção ao tráfico de pessoas.

## CAPÍTULO III DA REPRESSÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Art. 5º A repressão ao tráfico de pessoas dar-se-á por meio:

I – da cooperação entre órgãos do sistema de justiça e segurança, nacionais e estrangeiros;

II – da integração de políticas e ações de repressão aos crimes correlatos e da responsabilização dos seus autores;

III – da formação de equipes conjuntas de investigação.



#### CAPÍTULO IV DA PROTEÇÃO E DA ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Art. 6º A proteção e o atendimento à vítima direta ou indireta do tráfico de pessoas compreendem:

I – assistência jurídica, social, de trabalho e emprego e de saúde;

II – acolhimento e abrigo provisório;

III – atenção às suas necessidades específicas, especialmente em relação a questões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, raça, religião, faixa etária, situação migratória, atuação profissional, diversidade cultural, linguagem, laços sociais e familiares ou outro *status*;

IV – preservação da intimidade e da identidade;

V – prevenção à revitimização no atendimento e nos procedimentos investigatórios e judiciais;

VI – atendimento humanizado;

VII – informação sobre procedimentos administrativos e judiciais.

§ 1º A atenção às vítimas dar-se-á com a interrupção da situação de exploração ou violência, a sua reinserção social, a garantia de facilitação do acesso à educação, à cultura, à formação profissional e ao trabalho e, no caso de crianças e adolescentes, a busca de sua reinserção familiar e comunitária.

§ 2º No exterior, a assistência imediata a vítimas brasileiras estará a cargo da rede consular brasileira e será prestada independentemente de sua situação migratória, ocupação ou outro *status*.

§ 3º A assistência à saúde prevista no inciso I deste artigo deve compreender os aspectos de recuperação física e psicológica da vítima.

Art. 7º A Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 18-A. Conceder-se-á residência permanente às vítimas de tráfico de pessoas no território nacional, independentemente de sua situação migratória e de colaboração em procedimento administrativo, policial ou judicial.

§ 1º O visto ou a residência permanentes poderão ser concedidos, a título de reunião familiar:

I – a cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes; e

II – a outros membros do grupo familiar que comprovem dependência econômica ou convivência habitual com a vítima.

§ 2º Os beneficiários do visto ou da residência permanentes são isentos do pagamento da multa prevista no inciso II do art. 125.

§ 3º Os beneficiários do visto ou da residência permanentes de que trata este artigo são isentos do pagamento das taxas e emolumentos previstos nos arts. 20, 33 e 131.”



“Art. 18-B. Ato do Ministro de Estado da Justiça estabelecerá os procedimentos para concessão da residência permanente de que trata o art. 18-A.”

“Art. 42-A. O estrangeiro estará em situação regular no País enquanto tramitar pedido de regularização migratória.”

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS

Art. 8º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes de infração penal, poderá decretar medidas assecuratórias relacionadas a bens, direitos ou valores pertencentes ao investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito do crime de tráfico de pessoas, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

§ 1º Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

§ 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

§ 3º Nenhum pedido de liberação será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado ou investigado, ou de interposta pessoa a que se refere o *caput*, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, sem prejuízo do disposto no § 1º.

§ 4º Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, sequestrado ou declarado indisponível.

Art. 9º Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o disposto na Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.

Art. 10. O Poder Público é autorizado a criar sistema de informações visando à coleta e à gestão de dados que orientem o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Art. 11. O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 13-A e 13-B:

“Art. 13-A. Nos crimes previstos nos arts. 148, 149 e 149-A, no § 3º do art. 158 e no art. 159 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos.

Parágrafo único. A requisição, que será atendida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conterà:

I – o nome da autoridade requisitante;



II – o número do inquérito policial; e

III – a identificação da unidade de polícia judiciária responsável pela investigação.”

“Art. 13-B. Se necessário à prevenção e à repressão dos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderão requisitar, mediante autorização judicial, às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações e/ou telemática que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados – como sinais, informações e outros – que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos do delito em curso.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, sinal significa posicionamento da estação de cobertura, setorização e intensidade de radiofrequência.

§ 2º Na hipótese de que trata o *caput*, o sinal:

I – não permitirá acesso ao conteúdo da comunicação de qualquer natureza, que dependerá de autorização judicial, conforme disposto em lei;

II – deverá ser fornecido pela prestadora de telefonia móvel celular por período não superior a 30 (trinta) dias, renovável por uma única vez, por igual período;

III – para períodos superiores àquele de que trata o inciso II, será necessária a apresentação de ordem judicial.

§ 3º Na hipótese prevista neste artigo, o inquérito policial deverá ser instaurado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do registro da respectiva ocorrência policial.

§ 4º Não havendo manifestação judicial no prazo de 12 (doze) horas, a autoridade competente requisitará às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações e/ou telemática que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados – como sinais, informações e outros – que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos do delito em curso, com imediata comunicação ao juiz.”

Art. 12. O inciso V do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83. ....

.....

V – cumpridos mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, tráfico de pessoas e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza.

.....” (NR)

Art. 13. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 149-A:



#### “Tráfico de Pessoas

Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

- I – remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;
- II – submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;
- III – submetê-la a qualquer tipo de servidão;
- IV – adoção ilegal; ou
- V – exploração sexual.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço até a metade se:

I – o crime for cometido por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las;

II – o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;

III – o agente se prevalecer de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função; ou

IV – a vítima do tráfico de pessoas for retirada do território nacional.

§ 2º A pena é reduzida de um a dois terços se o agente for primário e não integrar organização criminosa.”

### CAPÍTULO VI DAS CAMPANHAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Art. 14. É instituído o Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a ser comemorado, anualmente, em 30 de julho.

Art. 15. Serão adotadas campanhas nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas, a serem divulgadas em veículos de comunicação, visando à conscientização da sociedade sobre todas as modalidades de tráfico de pessoas.

### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Revogam-se os arts. 231 e 231-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 17. Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação oficial.



**Projeto de Resolução nº 51/2016****SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA****PARECER Nº 778 , DE 2016**

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 51, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2016, que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República Democrática do Congo, no valor equivalente a US\$ 4.761.470,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congoleza para com o Brasil.*

Senado Federal, em 13 de setembro de 2016.

**JORGE VIANA, PRESIDENTE**

**VICENTINHO ALVES, RELATOR**

**ELMANO FÉRRER**

**ROMERO JUCÁ**



**ANEXO AO PARECER Nº 778 , DE 2016.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 2016.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2016

Autoriza a União a contratar operação financeira com a República Democrática do Congo, no valor de US\$ 4.761.470,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congoleza com o Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal e da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, autorizada a celebrar contrato de reestruturação de seus créditos com a República Democrática do Congo, no valor de US\$ 4.761.470,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. A operação financeira externa referida no *caput* dar-se-á nos termos de renegociação aprovados nas 28ª e 31ª Reunião Ordinária do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, realizadas, respectivamente, em 17 de janeiro de 2012 e em 1º de março de 2013.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República Democrática do Congo observará as seguintes condições financeiras:

I – valor da dívida total consolidada: US\$ 4.761.470,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos), assim composto:

a) principal: US\$ 1.685.020,26 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil e vinte dólares dos Estados Unidos da América e vinte e seis centavos);

b) juros contratuais: US\$ 413.139,85 (quatrocentos e treze mil, cento e trinta e nove dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e cinco centavos);



c) juros de mora: US\$ 2.663.310,87 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e dez dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e sete centavos);

II – remissão de dívida: US\$ 2.555.661,61 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e um centavos), correspondendo ao perdão de 54% (cinquenta e quatro por cento) da dívida total consolidada;

III – pagamentos efetuados: US\$ 608.879,84 (seiscentos e oito mil, oitocentos e setenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e quatro centavos);

IV – montante reescalonado: US\$ 1.596.929,53 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), equivalente a 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento) do total da dívida consolidada;

V – termos de pagamento:

a) amortização do montante reescalonado: em 9 (nove) parcelas a serem pagas da seguinte forma:

1. US\$ 424.288,39 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito dólares dos Estados Unidos da América e trinta e nove centavos) até, o mais tardar, 1 (um) mês após a assinatura do acordo bilateral;

2. US\$ 57.129,68 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos) em 31 de dezembro de 2013;

3. US\$ 236.030,60 (duzentos e trinta e seis mil e trinta dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos) em 31 de maio de 2014;

4. US\$ 57.129,68 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos) em 31 de dezembro de 2014;

5. US\$ 236.030,60 (duzentos e trinta e seis mil e trinta dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos) em 31 de maio de 2015;

6. US\$ 57.129,68 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos) em 31 de dezembro de 2015;

7. US\$ 236.030,60 (duzentos e trinta e seis mil e trinta dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos) em 31 de maio de 2016;

8. US\$ 57.129,69 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e nove centavos) em 31 de dezembro de 2016;

9. US\$ 236.030,61 (duzentos e trinta e seis mil e trinta dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e um centavos) em 31 de maio de 2017;

b) taxa de juros: *Libor* para 6 (seis) meses, acrescida de margem de 1% a.a. (um por cento ao ano);

c) juros de mora: 0,5% (cinco décimos por cento) acima da taxa de juros.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Projeto de Resolução nº 52/2016****SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA****PARECER Nº 779 , DE 2016**

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 52, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2016, que *autoriza a União a realizar operação financeira externa, mediante Acordo de Reestruturação de Dívida a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Zâmbia, no valor consolidado de US\$ 113.423.004,53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), para o reescalonamento da dívida oficial da Zâmbia para com o Brasil.*

Senado Federal, em 13 de setembro de 2016.

**JORGE VIANA, PRESIDENTE**

**VICENTINHO ALVES, RELATOR**

**ELMANO FÉRRER**

**ROMERO JUCÁ**



**ANEXO AO PARECER Nº 779 , DE 2016.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 2016.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2016

Autoriza a União a realizar operação financeira externa, mediante Acordo de Reestruturação de Dívida a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Zâmbia, no valor consolidado de US\$ 113.423.004,53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), para o reescalonamento da dívida oficial da Zâmbia com o Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, é a União autorizada a realizar operação financeira externa, mediante Acordo de Reestruturação de Dívida a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Zâmbia, no valor consolidado de US\$ 113.423.004,53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), para o reescalonamento da dívida oficial da Zâmbia com o Brasil.

Parágrafo único. O Acordo de Reestruturação de Dívida a que se refere o *caput* tem por objeto o reescalonamento da dívida oficial da Zâmbia com o Brasil oriunda de financiamento com recursos do Programa de Financiamento às Exportações (Proex/Financiamento).

Art. 2º A operação financeira externa referida no art. 1º, consubstanciada no Acordo de Reestruturação de Dívida, tem as seguintes características financeiras básicas:

I – valor da dívida consolidada em 31 de julho de 2011: US\$ 113.423.004,53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos);



II – valor da dívida a ser perdoada: US\$ 90.738.403,62 (noventa milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos), correspondentes a 80% (oitenta por cento) do valor da dívida consolidada;

III – valor do reescalonamento: US\$ 22.684.600,91 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos dólares dos Estados Unidos da América e noventa e um centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada;

IV – amortização: em 2 (duas) parcelas semestrais, sendo a primeira em 21 de setembro de 2013, no valor de US\$ 11.342.300,45 (onze milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e cinco centavos), e a segunda em 31 de janeiro de 2014, no valor de US\$ 11.342.300,46 (onze milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e seis centavos);

V – taxa de juros: *Libor* semestral mais 1% a.a. (um por cento ao ano);

VI – juros de mora: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa de juros contratuais.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Projeto de Resolução nº 53/2016****SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA****PARECER Nº 780, DE 2016**

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 53, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 2016, que *autoriza a União a celebrar Acordo de Reestruturação de Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República Unida da Tanzânia, no valor equivalente a US\$ 236.996.036,19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos), para o reescalonamento da dívida oficial tanzaniana para com o Brasil.*

Senado Federal, em 13 de setembro de 2016.

**JORGE VIANA, PRESIDENTE**

**VICENTINHO ALVES, RELATOR**

**ELMANO FÉRRER**

**ROMERO JUCÁ**



**ANEXO AO PARECER Nº 780, DE 2016.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 2016.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2016

Autoriza a União a celebrar Acordo de Reestruturação de Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República Unida da Tanzânia, no valor consolidado de US\$ 236.996.036,19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos), para o reescalonamento da dívida oficial tanzaniana com o Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar Acordo de Reestruturação de Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República Unida da Tanzânia, no valor consolidado de US\$ 236.996.036,19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos), para o reescalonamento da dívida oficial tanzaniana com o Brasil.

Parágrafo único. O Acordo de Reestruturação de Dívida a que se refere o *caput* tem por objeto o reescalonamento da dívida oficial da Tanzânia com o Brasil oriunda de convênio de crédito firmado com recursos do extinto Fundo de Financiamento à Exportação (Finex) e reestruturada nos termos da Resolução do Senado Federal nº 16, de 3 de setembro de 2001.

Art. 2º A operação financeira de que trata o art. 1º desta Resolução tem as seguintes características básicas:

I – contratantes: República Federativa do Brasil e República Unida da Tanzânia;

II – valor da dívida consolidada em 1º de dezembro de 2011: US\$ 236.996.036,19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos), incluídos juros e juros de mora e abatidos

Folha: \_\_\_\_\_



pagamentos efetuados no âmbito do Acordo de Reestruturação de Dívida assinado em 1998 (referente à AM1997);

III – valor do reescalonamento: US\$ 33.386.322,54 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a 14% (quatorze por cento) do valor da dívida consolidada;

IV – valor da dívida a ser perdoada: US\$ 203.609.713,65 (duzentos e três milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e treze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), correspondentes a 86% (oitenta e seis por cento) do valor da dívida consolidada;

V – amortização: em 2 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira em 30 de junho de 2013 e a segunda em 31 de dezembro de 2013;

VI – taxa de juros: *Libor* 6M (taxa *Libor* de seis meses) mais 1% a.a. (um por cento ao ano);

VII – taxa de juros de mora: 1% (um por cento) acima da taxa de juros.

§ 1º Pagamentos eventualmente efetuados pela República Unida da Tanzânia em conta de depósito em custódia no Banco do Brasil S.A. – Agência Nova Iorque, enquanto pendente a aprovação do Senado Federal, serão abatidos da dívida a reescalonar citada no inciso III do art. 2º.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Projeto de Resolução nº 54/2016****SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA****PARECER Nº 781, DE 2016**

Redação final do Projeto de  
Resolução nº 54, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 2016, que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República da Costa do Marfim, no valor equivalente a US\$ 9.045.635,40 (nove milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos), para a reestruturação da dívida oficial marfinesa para com o Brasil.*

Senado Federal, em 13 de setembro de 2016.

**JORGE VIANA, PRESIDENTE**

**VICENTINHO ALVES, RELATOR**

**ELMANO FÉRRER**

**ROMERO JUCÁ**





a) amortização do montante reescalonado: 4 (quatro) pagamentos semestrais, conforme o seguinte cronograma:

1. US\$ 362.856,60 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos), em 1º de julho de 2013;

2. 3 (três) parcelas iguais a US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), em 1º de janeiro de 2014, em 1º de julho de 2014 e em 1º de janeiro de 2015;

b) juros de mora: calculados à taxa de 1% a.a. (um por cento a.a.), incidente sobre os pagamentos que venham a ser efetuados em atraso.

§ 1º Pagamentos eventualmente efetuados pela República da Costa do Marfim em conta de depósito em custódia no Banco do Brasil S.A. – Agência Nova Iorque, enquanto pendente a aprovação do Senado Federal, serão abatidos da dívida a reescalonar.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2016



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

**PARECER Nº 782, DE 2016**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2016, primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que altera os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 17 da Constituição Federal e a ele acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.



SF/16311.90893-34

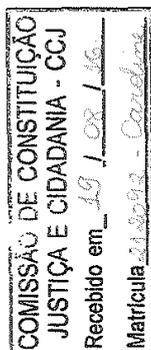
Relator: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

**I – RELATÓRIO**

Esta Comissão examina a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 36, de 2016, do Senador Ricardo Ferraço e outros ilustres membros desta Casa, que autoriza distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Em seu **art. 1º**, a proposição promove diversas alterações e acréscimos no art. 17 da Constituição Federal para:

a) prever que os partidos políticos poderão definir sua estrutura interna, **de acordo com o interesse partidário, e assim estabelecer regras sobre escolha e formação de órgãos definitivos e provisórios**, organização e funcionamento **conforme disposição estatutária**;



Comissão de Constituição,  
 Justiça e Cidadania - CCJ  
 PEC Nº 36 DE 2016 I  
 FL. 46 (2)





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

b) estabelecer que as coligações eleitorais **serão permitidas para o sistema proporcional até as eleições de 2020, inclusive;**

c) determinar que somente terão funcionamento parlamentar os partidos que houverem satisfeito os seguintes critérios:

1. **a partir das eleições de 2018**, obtiverem um mínimo de 2% dos votos válidos apurados nacionalmente, distribuídos em, pelo menos, 14 unidades da Federação, com um mínimo de 2% dos votos válidos em cada uma delas;
2. **a partir das eleições de 2022**, um mínimo de 3% dos votos válidos apurados nacionalmente, distribuídos em, pelo menos, 14 unidades da Federação, com um mínimo de 2% dos votos válidos em cada uma delas.

d) assegurar somente aos partidos políticos com funcionamento parlamentar o direito à proposição de ações de controle de constitucionalidade, estrutura própria e funcional nas casas legislativas; participação da distribuição dos recursos do fundo partidário; e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

O **art. 2º**, a seu turno, acresce quatro novos parágrafos ao art. 17, para:

a) definir que Prefeitos e Vereadores eleitos no pleito de 2016, bem como Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Governadores e Presidente da República eleitos a partir do pleito de 2018 que se desfiliarem dos partidos que os elegeram perderão o mandato, excetuados os eleitos por partidos que não adquirirem o direito ao funcionamento parlamentar, bem como nos

Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania - CCJ

PEC Nº 36 DE 16

FL. 47 W

2



SF/16311.90993-34





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

casos de mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário e de grave discriminação política pessoal;

b) estabelecer que os eleitos na condição de Vice-Prefeito, Vice-Governador e Vice-Presidente que se desfilarem dos partidos pelos quais concorreram, considerada a regra acima mencionada, não poderão suceder os titulares de chapa assumindo a titularidade definitiva do cargo, e perdem a condição de suplentes de Vereador, de Deputado Estadual, de Deputado Federal e de Senador aqueles que se desfilarem dos partidos pelos quais concorreram, considerada a regra citada no item acima;

c) assegurar aos eleitos por partidos que não alcançarem o funcionamento parlamentar o direito de participar de todos os atos inerentes ao exercício do mandato; e

d) prever que os eleitos por partidos que não alcançaram o funcionamento parlamentar que migrarem para outra legenda não adquirem representatividade para fins de distribuição dos recursos do Fundo Partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão.

Por fim, o **art. 3º** trata da entrada em vigor da Emenda Constitucional que resultar da aprovação da PEC, que ocorrerá na data de sua publicação.

Na justificção, os signatários da proposição sustentam ser necessária uma ampla revisão nas regras eleitorais, em especial com relação à introdução da cláusula de barreira, que condiciona o funcionamento do partido político ao seu desempenho nas urnas.

Registram que norma sobre o tema, que determinava que partidos com menos de 5% dos votos nacionais não poderiam indicar titulares para as comissões, não teriam direito à liderança ou cargos na Mesa Diretora perderiam recursos do fundo partidário e ficariam com tempo restrito de propaganda eleitoral no rádio e na televisão,

Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania - CCI ... 3  
PEC Nº 36 DE 16  
FL. 48 U3



SF/16311.90993-34





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

aprovada pelo Congresso Nacional para ter validade nas eleições de 2006, foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sob o argumento de que prejudicaria os pequenos partidos.

Argumentam que o precedente levou a se pensar de outra maneira a questão, tal como se pretende na presente proposta, que admite distinções entre partidos, mas preserva a representação política e respeita a escolha do eleitor.

Acrescentam os autores que a nova composição do STF tem sinalizado publicamente para a necessidade de se incorporar ao ordenamento jurídico pátrio uma cláusula de desempenho, de forma a se conter a proliferação dos partidos e evitar a criação de legendas sem alicerces programáticos e ideológicos.

Destacam que a pulverização de partidos no Congresso Nacional, sem que medidas de fortalecimento da identidade e fidelidade partidárias tenham sido implementadas, cria dificuldades para o funcionamento do Legislativo, estimula o fracassado presidencialismo de coalizão e contribui para o distanciamento entre a população e seus representantes.

Até o momento, não foram oferecidas emendas à proposição.

## **II – ANÁLISE**

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), proceder à análise da proposição em tela quanto à admissibilidade e mérito.

Do ponto de vista de admissibilidade, verifico que a proposição está subscrita por mais de um terço dos membros desta Casa e sua apreciação não viola as limitações circunstanciais à promulgação de emenda à Constituição (art. 60, *caput*, inciso I, e §

Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania - CCJ

PEC Nº 36 DE 16

FL. 4907

4



SF/16311.90993-34





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

1º, da Constituição). Em geral, não trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa nem há pretensão de abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, §§ 4º e 5º, da Constituição).

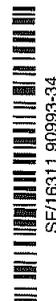
Tampouco as disposições que impõem a perda de mandato dos eleitos pelo sistema majoritário no caso de desfiliação partidária, exceto nas hipóteses que configuram justa causa, padecem de inconstitucionalidade. Embora no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.081, de relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso, o STF tenha consignado que *a perda do mandato em razão da mudança de partido não se aplica aos candidatos eleitos pelo sistema majoritário, sob pena de violação da soberania popular e das escolhas feitas pelo eleitor*, a decisão foi tomada à luz dos dispositivos constitucionais vigentes, que não prevêem norma expressa nesse sentido.

Dessa forma, na oportunidade, destacou o relator que a falta de previsão explícita na Constituição Federal (CF) de perda do mandato no caso de infidelidade partidária para cargos do sistema majoritário deve trazer a consequência de que só se pode impor a perda do mandato se decorrer de maneira inequívoca da Constituição.

No que se refere à criação de **cláusula de desempenho** para fins de funcionamento parlamentar, registramos que, embora o STF tenha declarado a inconstitucionalidade de lei ordinária anterior sobre o tema, aquela Corte manifestou-se não pela impossibilidade de adoção dessa medida, mas dos critérios então estabelecidos naquele contexto histórico e político.

A referida decisão é, portanto, no sentido da constitucionalidade da instituição de cláusula de barreira para criação e funcionamento de partidos políticos, tal como legitimamente

Assessoria de Constituição,  
 Justiça e Cidadania - CCJ 5  
 PEC Nº 38 DE 16  
 FL. 50 (v)



SF/16311.90993-34





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

disciplinado em Constituições anteriores à de 1988, desde que a fórmula alcançada seja dotada de razoabilidade. Afinal, como ficou registrado no julgamento da Medida Cautelar na ADI nº 5.311, de relatoria da Ministra Carmen Lúcia, são constitucionais as normas que fortalecem o controle quantitativo e qualitativo dos partidos, sem afronta ao princípio da igualdade ou qualquer ingerência em seu funcionamento interno.

Não encontramos, também, vício de constitucionalidade no dispositivo da PEC que determina a perda de mandato dos prefeitos eleitos em 2016 em razão de desfiliação partidária sem justa. Entendemos que **não há afronta o princípio da anterioridade eleitoral**, previsto no art. 16 da Constituição Federal, que estabelece que *a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.*

Como é cediço, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem-se firmado, quanto a esse ponto, na direção da sustentação de dois pilares democráticos: o princípio da segurança jurídica e o da igualdade de chances. O entendimento prevalente está fincado na acepção garantista do devido processo legal eleitoral, como instrumento de efetividade do exercício dos direitos políticos pelo cidadão.

Ora, uma norma jurídica que limite ou afete, sobremaneira, o panorama de oportunidades em uma competição eleitoral constitui uma limitação da igualdade de chances:

“(…) II. O PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE ELEITORAL COMO GARANTIA CONSTITUCIONAL DA IGUALDADE DE CHANCES. Toda limitação legal ao direito de sufrágio passivo, isto é, qualquer restrição legal à elegibilidade do cidadão **constitui uma limitação da igualdade de**

Comissão de Constituição,  
 Justiça e Cidadania - CCJ

PEC Nº 36 DE 16

Fl. 57 W

6



SF/16311.90993-34





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

**oportunidades na competição eleitoral.** (...) E um dos fundamentos teleológicos do art. 16 da Constituição é **impedir alterações no sistema eleitoral que venham a atingir a igualdade de participação no prélio eleitoral** (...).” (RE 633.703/MG. Relator: Min. GILMAR MENDES. DJe de 17-11-2011)

Nesse sentido, **está claro que a regra proposta pelos subscritores da proposição não afeta a disputa eleitoral**, mesmo porque já superadas as inovações jurídicas propostas pela Lei nº 13.165, de 2015, e pela Emenda Constitucional nº 91, de 2016, com regras específicas sobre a permissividade que o constituinte reformador e o legislador infraconstitucional já admitiram quanto a essa questão, dentro ainda do calendário eleitoral-político pertinente que poderia viabilizar as desfiliações e novas filiações partidárias.

Ao contrário, a presente proposta confirma de forma sintomática o valor do voto popular, na medida em que impede manipulações pós-processuais, em que se poderia vislumbrar a “impunidade eleitoral” daqueles Prefeitos e Vereadores que, eleitos no pleito vindouro de 2016, planejem desfiliar-se do partido ao qual já se encontram filiados atualmente, para migrarem de agremiação, por razões políticas obscuras ao seu eleitor. Preservam-se, portanto, a segurança jurídica e a igualdade de oportunidades eleitorais.

Por tal razão, mantemos seu texto, com emenda meramente redacional.

No mais, a Proposta de Emenda à Constituição que ora se analisa é ainda consentânea com as normas regimentais do Senado Federal.

No que concerne à técnica legislativa, a proposição necessita de diversos ajustes que lhe confirmam maior clareza e

Comissão de Constituição,  
 Justiça e Cidadania - CCJ  
 REC. Nº 36 DE 26 7  
 FL. 52 47



SF716311.90993-34





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

precisão, em especial com relação às normas transitórias, que não devem constar do art. 17 da Constituição Federal, mas sim da própria Emenda Constitucional. Por essa razão, oferecemos substitutivo que enquadra o texto da PEC nos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, alteração e consolidação das leis.

No que se refere ao mérito, entendemos que a PEC sob exame é meritória e deve ser aprovada.

É notória a necessidade de estabelecimento de cláusulas de desempenho para evitar que partidos sem apoio expressivo na sociedade mantenham-se ativos especialmente em razão do acesso generoso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda no rádio e na televisão a todos os partidos, o que leva vários deles, inclusive os carentes de ideologia e princípios identificáveis, a formar coligações para as disputas eleitorais apenas para lograr vantagens junto aos maiores partidos.

Com a fixação da cláusula de desempenho para o acesso à estrutura própria e funcional nas casas legislativas, ao fundo partidário, à propaganda gratuita no rádio e na televisão, bem como para obtenção do direito à proposição de ações de controle de constitucionalidade, somente partidos que detenham legitimidade democrática ao longo do território nacional e relevância sociológica e jurídica permanecerão ativos no cenário político nacional.

Trata-se de medida que contribuirá efetivamente para o fortalecimento de nossa democracia, à medida que reduzirá, gradualmente, o número de partidos com pleno funcionamento nas Casas Legislativas e contribuirá para a governabilidade.

Afinal, com base no eleitorado atual, a partir das eleições de 2018 somente terão funcionamento parlamentar os partidos que obtiverem 2% dos votos válidos apurados nacionalmente, distribuídos

Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania - CCJ

PEC Nº 36 DE 16

FL. 53 67

8



SF/16311.90993-34





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

em ao menos 14 unidades federadas, com um mínimo de 2% dos votos válidos em cada uma delas. Percentual que se elevará para 3% dos votos válidos nacionais a partir das eleições de 2022.

A fim de se estimar o percentual a ser exigido de cada partido para obtenção do direito ao funcionamento parlamentar, consideramos o número de votos válidos nas eleições de 2014, no total de **104.023.802 de eleitores**. Caso esse número fosse mantido nos próximos pleitos, seria exigida de cada agremiação a obtenção, nas eleições para a Câmara dos Deputados, a partir do pleito de 2018, de **2.080.476 votos** distribuídos em, no mínimo, 14 unidades federadas, desde que alcançado o mínimo de 2% dos votos válidos em cada uma delas. Por seu turno, a partir das eleições de 2022, o funcionamento parlamentar demandaria de cada partido a obtenção de **3.120.714** de votos, também distribuídos em, no mínimo 14 unidades federadas, desde que alcançado o mínimo de 2% dos votos válidos em cada uma delas.

Do mesmo modo, a proibição de coligações a partir das eleições de 2022 também é oportuno, visto que a medida distorce o princípio básico da proporcionalidade ao permitir a soma de votos de candidatos de partidos diferentes, possibilitando que o eleitor ajude a eleger candidato com propostas opostas às do candidato sufragado.

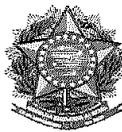
Ademais, a coligação é apenas eleitoral, não impõe obrigação alguma de atuação legislativa conjunta dos partidos coligantes, favorece a crescente fragmentação partidária, que levou a Câmara dos Deputados a ter vinte e oito partidos com representação nas eleições de 2014, sendo que onze partidos elegeram entre um e cinco Deputados apenas. Não há como negar que tal cenário afeta a governabilidade e agrava as dificuldades de formação de maiorias que deem estabilidade institucional às políticas públicas.

Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania - CCJ  
PEC Nº 36 DE 36 9  
FL. 54 427



SF/16311.90993-34





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2016 e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, nos termos do seguinte substitutivo:

**EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2016**

Altera a Constituição Federal para vedar as coligações nas eleições proporcionais, disciplinar a autonomia dos partidos políticos e estabelecer normas sobre fidelidade partidária e o funcionamento parlamentar dos partidos políticos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 17.....**

.....  
 § 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna e estabelecer regras sobre escolha, formação e duração de seus órgãos permanentes e provisórios e sobre a sua organização e funcionamento, bem como adotar os critérios de escolha e o regime de suas

Comissão de Constituição,  
 Justiça e Cidadania - CCJ  
 PEC Nº 36 DE 16  
 FL. 55 WJ

10



SF/16311.90993-34





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

coligações eleitorais majoritárias, vedada a sua celebração nas eleições proporcionais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral e terão direito a funcionamento parlamentar aqueles que obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, três por cento de todos os votos válidos, distribuídos em, pelos menos, catorze unidades da Federação, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos em cada uma destas.

§ 3º Somente os partidos políticos com funcionamento parlamentar poderão propor ações de controle de constitucionalidade, terão direito à estrutura própria e funcional nas casas legislativas, participarão da distribuição dos recursos do fundo partidário e terão acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

.....

§ 5º Os detentores de mandato eletivo, bem como os respectivos suplentes, que se desfilarem do partido político pelos quais foram eleitos perderão o mandato ou a suplência, salvo nos casos de mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário, grave discriminação política pessoal ou na hipótese do § 6º.

§ 6º É assegurado o mandato aos eleitos por partidos sem direito a funcionamento parlamentar, e facultada a sua filiação a outro partido que tenha direito a funcionamento parlamentar sem perda do mandato, não sendo esta filiação considerada para fins de distribuição dos recursos do fundo partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão.”  
(NR)

“**Art. 103**.....

.....

VIII – partido político com funcionamento parlamentar, nos termos do art. 17, § 2º;

Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania - CCJ1  
PEC Nº 36 DE 16  
FL. 56 43



SF/16311.90993-34





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

.....”(NR)

**Art. 2º** A vedação da celebração de coligações nas eleições proporcionais, prevista no § 1º, do art. 17, da Constituição Federal, se aplicará a partir das eleições de 2022.

**Art. 3º** As restrições ao funcionamento parlamentar dos partidos políticos previstas nos §§ 2º, 3º e 6º, do art. 17, da Constituição Federal se aplicarão a partir das eleições de 2022.

*Parágrafo único.* Nas eleições de 2018, as restrições de que trata o *caput* se aplicarão aos partidos políticos que não obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, dois por cento de todos os votos válidos, distribuídos em, pelos menos, catorze unidades da Federação, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos em cada uma destas.

**Art. 4º** As normas de fidelidade partidária previstas no § 5º, do art. 17, da Constituição Federal se aplicarão inclusive aos eleitos a partir das eleições do ano de promulgação desta Emenda Constitucional.

**Art. 5º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de Setembro de 2016

, Presidente

, Relator

Comissão de Constituição,  
 Justiça e Cidadania - CCJ  
 PEC Nº 36 DE 16  
 FL. 574



SF/16311.90993-34





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**



SF/16311.90993-34

Comissão de Constituição  
Justiça e Cidadania - CCI  
PEC Nº 36 DE 2016  
FL. 5867

13





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

**COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2016, primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que altera os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 17 da Constituição Federal e a ele acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Relator: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

**I – RELATÓRIO**

Em 19 de agosto do corrente ano, apresentamos, perante esta Comissão, relatório à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 36, de 2016, subscrita pelo nobre Senador Ricardo Ferraço e outros ilustres membros desta Casa, que autoriza distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Na ocasião, concluímos pela admissibilidade da Proposta e, quanto ao mérito, por sua aprovação, nos termos de emenda substitutivo que apresentamos.

Sucede que, no reduzido intervalo de tempo desde a apresentação de nosso relatório, discutimos a questão com maior amplitude, inclusive consultando especialistas e juristas acostumados à hermenêutica constitucional-eleitoralista e concluímos que algumas alterações deveriam ser propostas.

Comissão de Constituição, Justiça  
 e Cidadania  
 PEC Nº 36 DE 16  
 019 599 163

1



SF/16298.88863-06

Página: 1/10 13/09/2016 10:31:43

f6098a90de9eb5cc8aa6c2eb483f042780a51ee





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

Portanto, vimos nesta oportunidade buscar, a uma só vez, resguardar o objeto nuclear dos ilustres signatários, promover ajustes pontuais de ordem tanto supressiva, quanto aditiva, inclusive no que que refere à emenda apresentada pelo Senador Ricardo Ferraço.

## II – ANÁLISE

Com relação à mudança supressiva, revimos a nossa posição anterior de manter a proposta inicial de afetação do sistema de controle de constitucionalidade.

Pelo texto original, pretendia-se, sob o pretexto de conferir ainda maiores instrumentos de efetividade da cláusula de funcionamento parlamentar, assegurar, em regime de exclusividade, aos partidos políticos que atingissem o desempenho eleitoral ora proposto, a legitimidade processual ativa para deflagrar a jurisdição do controle de constitucionalidade concentrado, jurisdicional e repressivo, através de mudança no próprio art. 17 da norma constitucional.

Dessa maneira, somente poderiam propor ações diretas de inconstitucionalidade, declaratórias de constitucionalidade e de descumprimento de preceito fundamental aqueles partidos políticos com **funcionamento** parlamentar, na forma da inovação promovida pela presente PEC. Havíamos sugerido, em nossa proposta substitutiva anterior, apenas uma (necessária) adequação de técnica legislativa, transportando a questão também ao art. 103, inc. VIII.

No entanto, de modo a refletir os últimos entendimentos técnicos das assessorias jurídicas e legislativas que nos auxiliaram no presente parecer, retrocedemos nessa posição, para suprimir tal disposição.

Isso porque, além de, no mérito, ser temerário alterar essa sistemática sem uma reflexão mais aprofundada, trata-se de modificação lateral, acessória e secundária face ao núcleo normativo

Comissão de Constituição, Justiça  
e Cidadania 2  
PEC nº 36 DS 16  
de EC US



SF/16298.88863-06

Página: 2/10 13/09/2016 10:31:43

f6098a90de9eb5cc8aa6c2eb483ff042780a51ee





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

que ora importa efetivamente deliberar. Portanto, prescindível diante do contexto político em torno da presente discussão.

Além disso, há o risco de tal modificação representar uma violação à cláusula democrática, podendo revelar-se, assim, inconstitucional materialmente. Por duas razões:

Em primeiro lugar, ainda que alterássemos o art. 103, inc. VIII, para substituir a expressão "*com representação no Congresso*" ali constante por "*com funcionamento parlamentar, nos termos do art. 17, § 2º*", fato é que permaneceria, no texto constitucional, um desalinhamento redacional e valorativo, uma vez que, para impetração de **mandado de segurança coletivo**, permaneceria a lógica proposta pelo constituinte originário:

O legitimado processual para o manejo de tal remédio constitucional previsto no art. 5º, inc. LXX, "a", ainda seria o "*partido político com representação no Congresso Nacional*".

Note-se que o mesmo sucede com o mandado de injunção, ainda que sua regulamentação seja infraconstitucional (Lei nº 13.300, de 23 de junho de 2016):

Art. 12. O mandado de injunção coletivo pode ser promovido:

.....

II - por partido político **com representação no Congresso Nacional**, para assegurar o exercício de direitos, liberdades e prerrogativas de seus integrantes ou relacionados com a finalidade partidária;

Comissão de Constituição, Justiça  
e Cidadania.

REC. Nº 36 DE 16 3  
 (CC) 6165



SF/16298.88863-06

Página: 3/10 13/09/2016 10:31:43

f6098a90de9eb5cc8aa6c2eb483f042780a51ee





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

Ou seja, corre-se o risco de criarmos duas categorias de partidos políticos com legitimidade processual diversa para provocar o Poder Judiciário: partidos políticos com **representação** no Congresso Nacional e aqueles com **funcionamento** parlamentar.

Essa dualidade não se revela salutar.

Tampouco poderíamos modificar o art. 5º, inc. LXX, "a", para adequar a nova redação proposta ao art. 17 e 103, sob pena de promover-se um retrocesso nas garantias e direitos fundamentais, malferindo um dos postulados mais dignificantes e notáveis da Teoria dos Direitos Fundamentais: a "proibição do retrocesso" (efeito *cliquet*).

Em segundo lugar, essa mesma linha de raciocínio também poderia ser aplicada à restrição anterior da legitimação processual, máxime diante de uma contradição de ordem prática.

Ora, é cediço na doutrina e na jurisprudência que o controle de constitucionalidade e a jurisdição constitucional funcionam como agentes democratizadores da justiça, posto que contribuem para a segurança jurídica e a paz social, na medida em que contribuem para consolidar o Estado democrático de Direito e a legitimidade do próprio Supremo Tribunal Federal como órgão jurisdicional garantidor da tutela dos direitos fundamentais.

Portanto, a sistemática hoje prevista para o controle de constitucionalidade representa, diretamente, uma visão fortalecedora da democracia. Qualquer afetação diminuidora desse sistema poderia, por assim dizer, ser questionado, sob a visão da própria validade da norma modificadora e redutora.

Veja-se que um partido político, ainda que não alcance o desempenho eleitoral, pode ter em seus quadros parlamentares



SF/16298.88863-06

Página: 4/10 13/09/2016 10:31:43

f6098a90de9eb5cc8aa6c2eb483f042780a51ee

Comissão de Constituição, Justiça  
 e Cidadania  
 DECIP 30 03 16 4  
 Sr. G. L. G.





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

detentores de mandato eletivo que, naturalmente, representem certa parcela da população. Esse parlamentar tem assegurado, pela PEC ora proposta, o direito de exercício pleno de seu mandato, ainda que seu partido não tenha funcionamento no Congresso. Vale dizer: pode relatar matérias, votar e ser votado, encaminhar, discutir proposições, enfim, praticar todos os atos inerentes ao mandato.

Não seria razoável, portanto, tolher o direito do partido político desse mandatário popular de provocar a jurisdição da Suprema Corte para discutir a validade de normas legais.

Inclusive, ainda que assim fosse, teríamos a curiosa situação de o parlamentar poder impetrar mandado de segurança preventivo, em controle de constitucionalidade incidental ou difuso, a fim de, reconhecido o interesse processual, impedir o prosseguimento de matéria flagrantemente contrária à Constituição federal, ou mesmo seu partido político, através da provocação de *writ* coletivo.

Mais ainda: poderia o parlamentar peticionar perante a Suprema Corte para, em controle de constitucionalidade concentrado, ou seja, no bojo de ADI, ADC ou ADPF, requerer (e ser deferido) o seu ingresso em feitos na condição de *amicus curiae*. Seria o caso, portanto, de proibir o partido político de provocar a jurisdição constitucional concentrada, mas não o parlamentar que lhe é afiliado, como terceiro interessado.

Portanto, a fim de evitar tais questionamentos, optamos por suprimir essa alteração.

De outro lado, no que se refere à proposta apresentada pelo Senador Ricardo Ferraço, entendemos que é meritória e merece integral acolhimento.

Conforme o Senador Ferraço, "a adoção do sistema de federação de partidos integra a concepção de que é inafastável o fim das coligações nas eleições proporcionais, que permite a distorção do



SF/16298.88863-06

Página: 5/10 13/09/2016 10:31:43

f6098a90de9eb5cc8aa6c2eb483ff042780a51ee

Comissão de Constituição, Justiça  
 e Cidadania  
 PEC Nº 36/2016  
 de 63/16





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

princípio da proporcionalidade, e da imposição de cláusula de barreira, mas o faz sem causar prejuízos para os pequenos e médios partidos, que são os que mais perderiam com fim das coligações.”

É correto afirmar que no sistema de federação, os partidos permanecem juntos ao menos até o período de convenções para as eleições subseqüentes, o que torna o cenário político mais definido e confere legitimidade aos programas partidários.

Portanto, concordamos com o argumento de que a proposta supera o obstáculo contra o fim das coligações partidárias e da cláusula de desempenho, porém sem criar dificuldades para os candidatos e partidos de menor representação parlamentar.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **admissibilidade** da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2016 e, quanto ao mérito, pela sua **aprovação**, nos termos do seguinte substitutivo:

### EMENDA Nº 2 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2016

Altera a Constituição Federal para vedar as coligações nas eleições proporcionais, disciplinar a autonomia dos partidos políticos e estabelecer normas sobre fidelidade partidária e o funcionamento parlamentar dos partidos políticos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Comissão de Constituição, Justiça  
e Cidadania. 6  
PEL Nº 36 de 16  
de 6447



SF/16298.88863-06

Página: 6/10 13/09/2016 10:31:43

f6098a90de9eb5cc8aa6c2eb483f042780a51ee





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

**Art. 1º** A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 17**.....

.....  
 § 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna e estabelecer regras sobre escolha, formação e duração de seus órgãos permanentes e provisórios e sobre a sua organização e funcionamento, bem como adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais majoritárias, vedada a sua celebração nas eleições proporcionais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral e terão direito a funcionamento parlamentar aqueles que obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, três por cento de todos os votos válidos, distribuídos em, pelos menos, catorze unidades da Federação, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos em cada uma destas.

§ 3º Somente os partidos políticos com funcionamento parlamentar terão direito à estrutura própria e funcional nas casas legislativas, participarão da distribuição dos recursos do fundo partidário e terão acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

.....  
 § 5º Os detentores de mandato eletivo, bem como os respectivos suplentes, que se desfiliarem do partido político pelos quais foram eleitos perderão o mandato ou a suplência, salvo nos casos de mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário, grave discriminação política pessoal ou na hipótese do § 6º.

Comissão de Constituição, Justiça  
 e Cidadania  
 DEC nº 362 de 16/7  
 P.O. G.S. W.



SF/16298.88863-06

Página: 7/10 13/09/2016 10:31:43

f6098a90de9eb5cc8aa6c2eb483ff042780a51ee





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

§ 6º É assegurado o mandato aos eleitos por partidos sem direito a funcionamento parlamentar, e facultada a sua filiação a outro partido que tenha direito a funcionamento parlamentar sem perda do mandato, não sendo esta filiação considerada para fins de distribuição dos recursos do fundo partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão.”  
 (NR)

**Art. 17-A.** Os partidos políticos com afinidade ideológica e programática poderão se unir em federações, que terão os mesmos direitos das agremiações nas atribuições regimentais nas Casas legislativas e deverão atuar com identidade política única, resguardada a autonomia estatutária das legendas que a compõem.

§1º Será considerado para fins de obtenção do direito ao funcionamento parlamentar o somatório dos votos válidos recebidos pelos partidos integrantes das federações à Câmara dos Deputados.

§2º Poderá integrar qualquer federação o partido que registrar no Tribunal Superior Eleitoral deliberação do respectivo diretório nacional até a véspera do prazo das filiações partidárias às eleições federais e independente de alteração estatutária.

§3º Após o registro a que se refere o §2º, e até o último dia para a realização das convenções eleitorais, os convencionais dos partidos que pretenderem formar uma federação se reunirão para deliberar sobre os seguintes temas:

- I - escolha do presidente para fins de representação no processo eleitoral;
- II – escolha de candidatos e demais assuntos relativos às eleições, na forma da lei;
- III – adoção de denominação própria, que poderá ser a junção das siglas que a compõe.



SF/16298.88863-06

Página: 8/10 13/09/2016 10:31:43

f6098a90de9eb5cc8aac2eb483ff042780a51ee

Senador Aloysio Nunes Ferreira  
 o Presidente  
 PEC nº 36 de 16  
 8  
 EG 13





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

§4º Após aprovada pela maioria absoluta dos integrantes das convenções nacionais dos partidos que a integram, as federações serão reproduzidas no Senado, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas e na Câmara Legislativa do Distrito Federal e terão vigência até a véspera da data inicial das convenções para as eleições federais subsequente.

§5º Nas Câmaras municipais a reprodução da federação não será imediata, devendo ter início no primeiro dia destinado às convenções municipais eleitorais.

§6º Os órgãos partidários nacionais que aprovaram a formação da federação poderão decidir por sua dissolução em relação às eleições municipais até a véspera da data final de filiação às respectivas eleições.

§7º No caso de obtenção do direito ao funcionamento parlamentar pela federação, os valores referentes ao fundo partidário serão distribuídos de forma proporcional aos partidos integrantes conforme o quociente de votos válidos obtidos por cada um deles para a Câmara dos Deputados e o tempo de propaganda eleitoral será proporcional ao número de deputados federais eleitos pela federação.

§8º Qualquer partido poderá deixar a federação antes do término de sua vigência, por decisão do respectivo diretório nacional, o que implicará no imediato cancelamento dos repasses do fundo partidário e no impedimento do acesso gratuito partidário e eleitoral ao rádio e à televisão, os quais serão redistribuídos proporcionalmente entre todos os partidos com funcionamento parlamentar.

§9º Outras regras sobre organização e participação das federações nas Casas Legislativas e nos processos eleitorais poderão ser definidas em lei ordinária.”

**Art. 2º** A vedação da celebração de coligações nas eleições proporcionais, prevista no § 1º, do art. 17, da Constituição Federal, se aplicará a partir das eleições de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
 PEC nº 36 de 2016  
 09/09/2016



SF16298.88863-06

Página: 9/10 13/09/2016 10:31:43

f6098a90de9eb5cc8aa6c2eb483f1042780a51ee





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

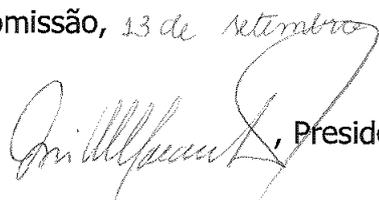
**Art. 3º** As restrições ao funcionamento parlamentar dos partidos políticos previstas nos §§ 2º, 3º e 6º, do art. 17, da Constituição Federal se aplicarão a partir das eleições de 2022.

*Parágrafo único.* Nas eleições de 2018, as restrições de que trata o *caput* se aplicarão aos partidos políticos que não obtiverem, nas eleições para a Câmara dos Deputados, no mínimo, dois por cento de todos os votos válidos, distribuídos em, pelos menos, catorze unidades da Federação, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos em cada uma destas.

**Art. 4º** As normas de fidelidade partidária previstas no §5º, do art. 17, da Constituição Federal, se aplicarão inclusive aos eleitos a partir das eleições do ano de promulgação desta Emenda Constitucional.

**Art. 5º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2016.

, Presidente

, Relator

Comissão de Constituição, Justiça  
e Cidadania  
PEC nº 36 de 2016  
de 6/8/16



SF/16298.88863-06

Página: 10/10 13/09/2016 10:31:43

f6098a90de9eb5cc8aa6c2eb483ff042780a51ee





## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 13/09/2016 às 09h - 33ª, Extraordinária**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JORGE VIANA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

<b>Maioria (PMDB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
MARTA SUPLYCY		3. GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
EDUARDO AMORIM		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
EDUARDO LOPES		2. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
 PEC Nº 36 DS 16  
 de 2016

13/09/2016 11:04:06

Página 1 de 1



**Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2015**

*Emenda nº 1 - PLEN  
(VIA SEDOC)*

**EMENDA DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº  
48, DE 2015**

Acrescente-se o artigo 18-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 18-A. Os atos administrativos praticados no Estado de Tocantins, decorrentes de sua instalação, entre o período de 1º de janeiro de 1988 à 31 de dezembro de 1994, eivados de qualquer vício jurídico dos quais decorram efeitos favoráveis para os destinatários, convalidam-se após cinco anos contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

No mesmo sentido das razões da proposição que se pretende emendar, a presente contribuição vem prestigiar a segurança jurídica das diversas relações no cenário posterior à promulgação da Constituição Federal de 1988.

Contudo, a presente emenda tem por escopo específico, atender a premente necessidade de conferir tratamento adequado aos atos administrativos praticados no Estado do Tocantins, no período compreendido entre os anos de 1988 e 1994, período que sucedeu ao surgimento desta importante unidade da Federação, razão pela qual pugna pela aprovação desta Emenda pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões,



SF/16734.42874-07

Página: 1/4 15/06/2016 11:23:16

3abed54ea89e650cff8b3762a89505071634c292



1-	<i>Tricentinho (illegible)</i>	<i>(illegible)</i>
	<i>Carrio</i>	<i>(illegible)</i>
	EDUARDO AMORIM	<i>(illegible)</i>
	<i>Edmaro Farin</i>	<i>(illegible)</i>
	<i>Regine Saure</i>	<i>(illegible)</i>
	<i>José Bicrental</i>	<i>(illegible)</i>
	GLADSON CAMELI	<i>(illegible)</i>
	<i>(illegible)</i>	<i>(illegible)</i>
	EDUARDO LOPES	<i>(illegible)</i>
10-	<i>Wellington Faciden</i>	<i>(illegible)</i>
	IVO CASSOL	<i>(illegible)</i>
	<i>(illegible)</i>	<i>(illegible)</i>
	<i>Alder Oliveira</i>	<i>(illegible)</i>

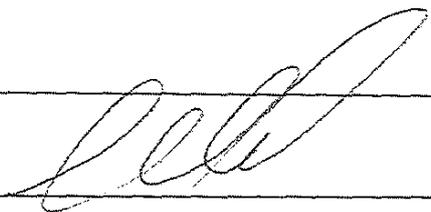
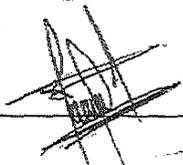
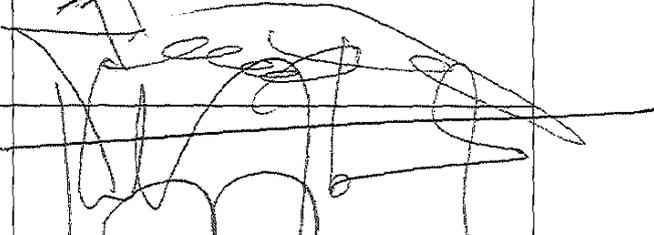
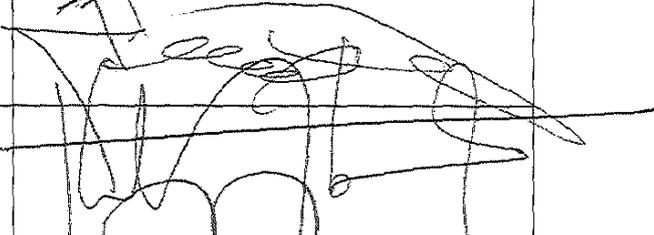
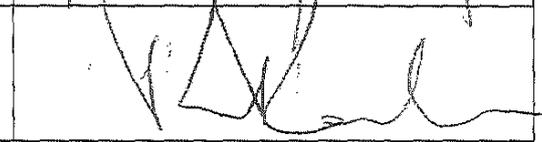
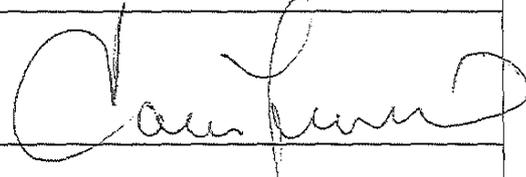
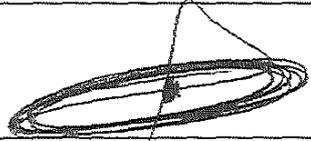
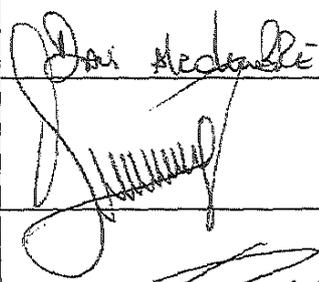
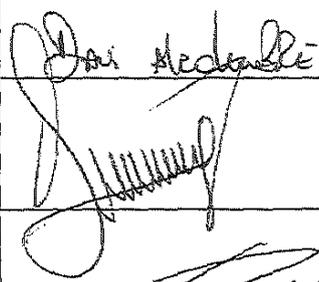
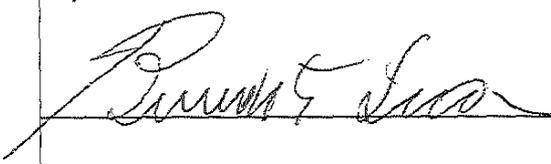
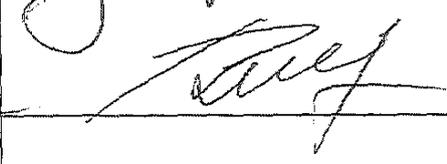
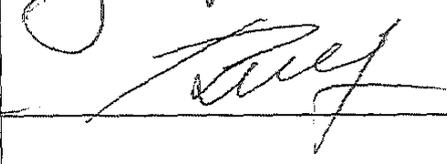
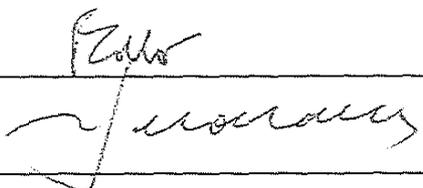


SF/16734.42874-07

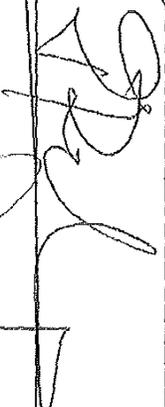
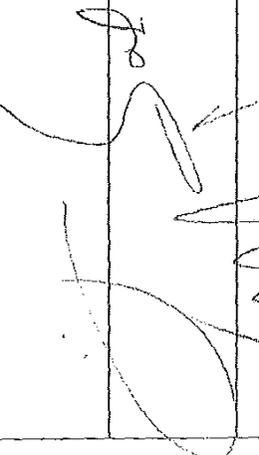
Página: 2/4 15/06/2016 11:23:16

3ebed54ea89e650c1f8b3762a89505071634c292



AUGUSTO RODRIGUES	
JOSE MEDeiros	<del></del>
GARIBALDE ALVES	<del></del>
KATIA ABRAO	<del></del>
Roberto Rocha	
MARCO MALTA	MARCO MALTA
THISSO	
20- 	
Acir	
	
FERNANDO COLLOR	
PEDRO CHAVES	



EIRINHO SANTOS	
LIRO NOB	
ÁVARO DIAS	
MILONAL MORAIS	
FILHO RECHA	
30- SENSIO PETERSON	
JOÃO AURELIO SOUZA	



SF/16734.42874-07



**Requerimento nº 659/2016****PARECER Nº 783, DE 2016**

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 659, de 2016, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que “Requer nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requer autorização para ausentar-se do país, no período de 02 a 11 de outubro de 2016, para participar da 19ª Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, organizado pela Confederação Nacional da Indústria.”*

RELATOR: Senador ANTONIO ANASTASIA

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão o Requerimento nº 659, de 2016, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer autorização para participar de Missão Parlamentar ao Japão, em Tóquio, no período de 2 a 11 de outubro do ano corrente, com ônus de diárias para o Senado Federal no período de 2 a 6 de outubro de 2016, conforme programa oficial da missão em anexo.

A viagem tem por finalidade a participação na 19ª Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, organizada pela Confederação Nacional da Indústria, que se comprometeu a arcar com as despesas referentes à locomoção e hospedagem, de modo a aprofundar as relações entre os dois países. Além disso, estão programadas visitas a Câmara Alta da Dieta, a Liga Parlamentar Brasil-Japão, chefiada pelo Vice-Primeiro-Ministro das Finanças, Taro Aso, Deputado e ex-Ministro Takeo Kawamura como Secretário-Geral, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa da Câmara Alta da Dieta e a Comissão Especial sobre a Parceria Transpacífica da Câmara Baixa da Dieta.



Para fins de atos administrativos o Gabinete do Senador Aloysio Nunes Ferreira forneceu o seguinte cronograma:

terça-feira, dia 4 de outubro

Abertura da 19ª Reunião do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão  
Encontro com a Liga Parlamentar Brasil-Japão

quarta-feira, dia 5 de outubro

Visita à Comissão de Relações Exteriores da Câmara Alta da Dieta  
Encerramento da 19ª Reunião do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão  
Recepção oferecida pelo Embaixador do Brasil em Tóquio, André Aranha Corrêa do Lago

quinta-feira, dia 6 de outubro

Encontro com o Governo Metropolitano de Tóquio  
Comissão Especial sobre a Parceria Transpacífica da Câmara Baixa da Dieta

sexta-feira, dia 7 de outubro

Encontro no Palácio Imperial

Ademais, por se tratar de viagem internacional de longa distância, o senador estará ausente do país no período de 02 a 11 de outubro.

## II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

A matéria também tem por fundamento o inciso III do art. 55 da Constituição Federal, que faculta ao parlamentar deixar de comparecer às sessões ordinárias da Casa a que pertencer, desde que em gozo de licença ou em desempenho de missão, por esta autorizada.

É importante registrar que, a viagem tem o objetivo de estreitamento de laços, bem como tratar de assuntos de dinamização dos procedimentos com o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior nas jurisdições consulares do Japão, em virtude da grande colônia de japoneses no Brasil.



3

Cumpre destacar que o Senador Aloysio Nunes Ferreira é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, cumprindo desta maneira suas atividades institucionais nas reuniões com as autoridades em sua visita ao exterior.

### III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 659, de 2016.

Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2016.

 , Presidente

 , Relator





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 25ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 14h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. VAGO
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Kátia Abreu (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Hélio José (PMDB)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Aníbal (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Eduardo Lopes (PRB)
Armando Monteiro (PTB)	2. Magno Malta (PR)

CONFERE COM  
O ORIGINAL

José Alexandre Girão Mota da Silva  
Secretário  
Comissão de Relações Exteriores  
e Defesa Nacional



**Requerimento nº 671/2016**

**‘PARECER Nº 704, DE 2016**

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 671, de 2016, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que “Requer nos termos dos art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 2 a 11 de outubro de 2016, para participar da 19ª Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão; e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do referido Regimento, que estará ausente do País no período indicado.”*

RELATOR: Senador ANTONIO ANASTASIA.

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão o Requerimento nº 671, de 2016, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que requer autorização do Senado Federal para participar da 19ª Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, em Tóquio, Japão, no período de 2 a 11 de outubro de 2016, com concessão de diárias pelo Senado Federal no período de 2 a 6 de outubro de 2016, conforme programa oficial da missão em anexo.

Essa missão oficial tem o objetivo de aprofundar as relações entre os dois países, através de debates da agenda bilateral, organizado pela



Confederação nacional da Indústria (CNI), que está arcando com as despesas de transporte aéreo.

Além disso, haverá uma visita à Câmara Alta da Dieta. Está programada, também, encontros com a Liga Parlamentar Brasil-Japão, Comissão de Relações Exteriores e Defesa da Câmara Alta da Dieta e a Comissão Especial sobre a Parceria Transpacífica da Câmara Baixa da Dieta.

Acompanha o Requerimento convite do Presidente da CNI, Robson Braga de Andrade

Para fins de atos administrativos o Gabinete do Senador Ricardo Ferraço forneceu o seguinte cronograma:

Terça-feira, dia 4 de outubro

Abertura da 19ª Reunião do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão  
Encontro com a Liga Parlamentar Brasil-Japão

Quarta-feira, dia 5 de outubro

Visita à Comissão de Relações Exteriores da Câmara Alta da Dieta  
Encerramento da 19ª Reunião do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão  
Recepção oferecida pelo Embaixador do Brasil em Tóquio, André Aranha Corrêa do Lago

Quinta-feira, dia 6 de outubro

Visita à Siderúrgica Kawasaki Steel Corporation, para conhecer o case de sustentabilidade de siderurgia em áreas densamente povoadas.  
Comissão Especial sobre a Parceria Transpacífica da Câmara Baixa da Dieta

sexta-feira, dia 7 de outubro

Encontro no Palácio Imperial



## II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

É importante registrar que o encontro, organizado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI e pela sua congênere japonesa, a Nippon-Keidanren, tem como objetivo aprofundar as relações econômicas entre os dois países, por meio do debate de questões centrais da agenda bilateral, com ênfase no incremento dos fluxos comerciais e dos investimentos.

Cumprido destacar que o Senador Ricardo Ferraço é membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, e que a presente viagem guarda especial pertinência temática com a atuação do Senador.

## III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 671, de 2016.

Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2016.

 , Presidente

 , Relator





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 25ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 14h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. VAGO
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Kátia Abreu (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Hélio José (PMDB)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Aníbal (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Eduardo Lopes (PRB)
Armando Monteiro (PTB)	2. Magno Malta (PR)

CONFERE COM O  
ORIGINAL

José Alexandre Girão Mota da Silva  
Secretário  
Comissão de Relações Exteriores  
e Defesa Nacional



**Requerimento nº 682/2016****PARECER Nº 785, DE 2016**

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 682 de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa, que “Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, afastamento do país para participar de "Seminário para Líderes Políticos da Confederação Israelita do Brasil" (CONIB) e da Federação Israelita do Estado de São Paulo (FISESP), na qualidade de Representante da Casa, evento a ser realizado no período de 06 a 13 de novembro de 2016, no Estado de Israel. Requer, ainda, que a autorização se reporte ao interregno do dia 04 ao dia 15 do mês citado e comunica que deverá estar ausente das atividades da Casa no período citado.”*

RELATOR: Senador *ANTONIO ANASTASIA*

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame dessa Comissão o Requerimento nº 682, de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa, que requer autorização para ausentar-se do país para participar de Seminário para Líderes Políticos da Confederação Israelita do Brasil e da Federação israelita do Estado de São Paulo, no período de 6 a 13 de novembro do corrente ano, no Estado de Estado de Israel. Comunica, ainda, que deverá estar ausente das atividades da Casa no período de 4 a 15 do mês citado.

Acompanha o Requerimento o convite da Confederação Israelita do Brasil, Federação Israelita do Estado de São Paulo e Projeto Interchange.

É importante registrar que, conforme o convite efetuado, a participação no Seminário tem o objetivo de oferecer uma visão geral do



Israel contemporâneo, com foco sobre as principais questões de política externa, militares e estratégicas. Proporcionará, também, uma visão equilibrada da sociedade israelense e dos desafios no Oriente Médio.

## II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

Cumprir destacar que o Senador Humberto Costa é membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e que a presente viagem inclui encontros com membros da Knesset – o Parlamento israelense – do Ministério da Defesa e das Relações Exteriores, portanto tem especial pertinência temática com a atuação do Senador.

## III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 682, de 2016.

Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2016.



, Presidente



, Relator





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 25ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 14h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. VAGO
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Kátia Abreu (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Hélio José (PMDB)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Aníbal (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Eduardo Lopes (PRB)
Armando Monteiro (PTB)	2. Magno Malta (PR)

CONFERE COM O  
ORIGINAL

José Alexandre Girão Mota da Silva  
Secretário  
Comissão de Relações Exteriores  
e Defesa Nacional



## ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

00100.145127/2016-02 (VIA 002)

ATO DO PRESIDENTE Nº **19**, DE 2016

*Publicado em  
em 13/9/2016  
João Pedro de Souza Lobo Caetano*  
João Pedro de Souza Lobo Caetano  
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no art. 7º da Resolução nº 42, de 2010, atualizada pela Resolução nº 33, de 2016, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Julgadora formada por pelo menos 6 (seis) servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal será composta pelos seguintes membros:

I - da Consultoria-Legislativa, ANDRÉ LUIZ DE FARIA LEITE, matrícula 266507; FABIANA QUEIROZ DAMASCENO, matrícula 266635; e JOSÉ LUIZ CAMARGO DA COSTA, matrícula 52234;

II - do Instituto Legislativo Brasileiro, HEVELYN SOARES MARTINEZ FERREIRA, matrícula 229213; e MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA, matrícula 50237;

III - da Secretaria-Geral da Mesa, Ana Carolina Dias Sarres de Fernández y Alcázar, matrícula 268553; e Fernanda Damiani Costa, matrícula 229468; e

IV - da Secretaria de Comunicação Social, DANIEL DE SOUZA PINTO, matrícula 231335; e DANIEL PANDINO WERNECK, matrícula 255510;

Art. 2º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, **13** de setembro de 2016.

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8CE63A960013B412.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 320B66EC0013DD2E.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

00100.145139/2016-29 (VIA 002)

Publique-se.  
Em 12/9/2016  
João Pedro de Souza Lobo Caetano  
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

ATO DO PRESIDENTE Nº 20, DE 2016

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 42, de 2010, atualizada pela Resolução nº 8, de 2015, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Senadores designada para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição de 2016 do Projeto Jovem Senador será assessorada pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal:

I - da Secretaria-Geral da Mesa JOÃO PEDRO DE SOUZA LOBO CAETANO, matrícula 56379; e JOSE TADEU JUNIOR, matrícula 227277;

II - da Diretoria-Geral, CLARA CAROLINE VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 254785; e MARIA CRISTINA SILVA MONTEIRO, matrícula 54966;

III - da Consultoria-Legislativa, JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ, matrícula 256137, e ROBERTA MARIA CORREA DE ASSIS, matrícula 55685; e

IV - da Secretaria de Comunicação Social, AMANA MATOS VELOSO, matrícula 220027; e BRUNO GASPAROTTO PONNE, matrícula 255595.

Art. 2º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 13 de setembro de 2016.

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1B56CB350013B418.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 320B66EC0013DD2E.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

### Maranhão

**PMDB** - Edison Lobão\*  
**PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSB** - Roberto Rocha\*\*

### Pará

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

### São Paulo

**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*  
**PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Aníbal\*\* (S)

### Minas Gerais

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Bloco-PTB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

### Goiás

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PSD** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PDT** - Lasier Martins\*\*

### Ceará

**PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Deca\* (S)  
**PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**PMDB** - José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**PMDB** - Rose de Freitas\*\*

### Piauí

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PTB** - Elmano Férrer\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**PMDB** - Dário Berger\*\*

### Alagoas

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023

### Amazonas

**PMDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PV** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSC** - Pedro Chaves\* (S)  
**PMDB** - Waldemir Moka\*  
**PMDB** - Simone Tebet\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**PMDB** - Hélio José\* (S)  
**S/Partido** - Reguffe\*\*

### Rondônia

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Gilberto Píselo\*\* (S)

### Tocantins

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**PMDB** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Angela Portela\*  
**PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PDT** - Telmário Mota\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

#### PMDB - 19

Dário Berger	SC
Edison Lobão	MA
Eduardo Braga	AM
Eunício Oliveira	CE
Garibaldi Alves Filho	RN
Hélio José	DF
Jader Barbalho	PA
José Maranhão	PB
João Alberto Souza	MA
Kátia Abreu	TO
Marta Suplicy	SP
Raimundo Lira	PB
Renan Calheiros	AL
Roberto Requião	PR
Romero Jucá	RR
Rose de Freitas	ES
Simone Tebet	MS
Valdir Raupp	RO
Waldemir Moka	MS

#### Bloco Social Democrata - 16

##### PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB / SP
Alvaro Dias	PV / PR
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO
Dalirio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Deca	PSDB / PB
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Aníbal	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves	DEM / SE
Paulo Bauer	PSDB / SC
Ricardo Ferraço	PSDB / ES
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE

#### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

##### PT-10 / PDT-3

Angela Portela	PT / RR
Fátima Bezerra	PT / RN
Gilberto Piselo	PDT / RO
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lasier Martins	PDT / RS
Lindbergh Farias	PT / RJ
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI
Telmário Mota	PDT / RR

#### Bloco Moderador - 11

##### PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

##### PTC-1

Armando Monteiro	PTB / PE
Cidinho Santos	PR / MT
Eduardo Amorim	PSC / SE
Eduardo Lopes	PRB / RJ
Elmano Férrer	PTB / PI
Fernando Collor	PTC / AL
Magno Malta	PR / ES
Pedro Chaves	PSC / MS
Vicentinho Alves	PR / TO
Wellington Fagundes	PR / MT
Zeze Perrella	PTB / MG

#### Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

##### PP-7 / PSD-4

Ana Amélia	PP / RS
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Gladson Cameli	PP / AC
Ivo Cassol	PP / RO
José Medeiros	PSD / MT
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Roberto Muniz	PP / BA
Sérgio Petecão	PSD / AC
Wilder Moraes	PP / GO

#### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

##### PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares	PSB / SE
Cristovam Buarque	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho	PSB / PE
João Capiberibe	PSB / AP
Lídice da Mata	PSB / BA
Lúcia Vânia	PSB / GO
Randolfe Rodrigues	REDE / AP
Roberto Rocha	PSB / MA
Romário	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin	PCdoB / AM

##### S/Partido - 1

Reguffe	DF
---------	----

PMDB	19
Bloco Social Democrata	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	13
Bloco Moderador	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	10
S/Partido	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gilberto Piselo** (Bloco-PDT-RO)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfê Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Dário Berger** (PMDB-SC)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Deca* (Bloco-PSDB-PB)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023



## **COMPOSIÇÃO**

### **COMISSÃO DIRETORA**

#### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

#### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

#### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

#### **1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

#### **2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PTB-MG)

#### **3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

#### **4ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

#### **SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



# COMPOSIÇÃO

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,69,72,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,94) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95) Regina Sousa (40) .....</p> <p><b>Líder do PT - 10</b> <b>Humberto Costa</b> (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,72,101) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b> Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,94)</p>	<p><b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16</b></p> <p><b>Líder</b> <b>José Agripino - DEM</b> (37,61)</p> <p>Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,98) Ataídes Oliveira (86) .....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Paulo Bauer</b> (22)</p> <p>Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (9)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b> <b>Alvaro Dias</b> (19,76)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (24,28,103)</p> <p>Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,80) Vanessa Grazziotin (21,23) .....</p> <p><b>Líder do PSB - 7</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> (60,80)</p> <p>Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100) Roberto Rocha (43,63)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (74)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (21,23)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (24,28,103)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Omar Aziz - PSD</b> (11,52)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) .....</p> <p><b>Líder do PP - 7</b> <b>Benedito de Lira</b> (14,16,39,51,55)</p> <p><b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (11,52)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)</p>	<p><b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTC</b> (5,6,77,83)</p> <p>Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,79) Eduardo Amorim (81) .....</p> <p><b>Líder do PTB - 3</b> <b>Elmano Férrer</b> (78,79)</p> <p>Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b> <b>Wellington Fagundes</b> (48,53,82)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54)</p> <p><b>Líder do PSC - 2</b> <b>Eduardo Amorim</b> (81)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (92)</p> <p><b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,77,83)</p>	<p><b>PMDB - 19</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)</p>
<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira - PSDB</b> (38,91)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (85,98) Hélio José (49,57,97) Ricardo Ferraço (89,96)</p>	<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lindbergh Farias - PT</b> (34,69,72,101)</p>	



**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).



60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
79. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST).
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.



**COMISSÕES TEMPORÁRIAS****1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA  
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

### MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

### CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

#### PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 30/09/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 03/10/2016 a 17/10/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 18/10/2016 a 24/10/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 25/10/2016 a 01/11/2016 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

#### **Notas:**

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\* . Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

**Telefone(s):** 61 - 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



### **3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

**Finalidade:** Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

---

#### **MEMBROS**

---



#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**Finalidade:** Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER  
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

---

---

**MEMBROS**

---

---

---

---

---

---

---

---



## 7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

**Prazo final:** 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(2,4)</sup></b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\* Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\* Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\* Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\* Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS  
AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À  
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

**Número de membros: 3**

---

**MEMBROS**

---



**9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)**

**Finalidade:** Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

**Número de membros: 3**

---

**MEMBROS**

---

---

---

---

---



## 10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
	1.
	2.
<b>Majoria (PMDB)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
	1.



## 11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

**Finalidade:** Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

**Número de membros:** 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------



## 12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 30/09/2016

### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemberg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

---

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\* Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.  
\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



### 13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

**Finalidade:** Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(6)</sup>

**Instalação:** 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(11,14)</sup>	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(9)</sup>	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(9)</sup>
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(3,10)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(12,13)</sup>	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) <sup>(1,3)</sup></b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**Notas:**

\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

\*\* Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

\*\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

\*\*\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

\*\*\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

**Telefone(s):** 33033511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

**Número de membros:** 13

**PRESIDENTE:** Caio Cesar Vieira Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Álvaro Melo Filho <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

**Instalação:** 29/10/2015

**Prazo final:** 06/06/2016

**Prazo final prorrogado:** 16/12/2016

### MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Marcos Motta <sup>(2)</sup>

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

#### Notas:

\*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

\*\* O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

\*\*\* Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substituiu o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** (61) 3303-3514



## 15) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

**Finalidade:** Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

**Número de membros:** 22 titulares e 22 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**Designação:** 30/06/2016

**Instalação:** 06/07/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10)
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10)
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)

### Notas:

\*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

\*\* O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

\*\*\*. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).



## 16) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

**Finalidade:** Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

**RELATOR:**

**Designação:** 30/06/2016

**Instalação:** 06/07/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

\*\* Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 61 - 3303 3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 17) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo  
Ato do Presidente nº 15, de 2016

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**Designação:** 30/06/2016

**Instalação:** 06/07/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

\*\* Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD)

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

**Telefone(s):** 61 - 3303 3508

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 18) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 31/12/2016

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\* O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\* O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\* O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\* O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\* O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

**Finalidade:** Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**Leitura:** 06/05/2015

**Designação:** 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(10)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO <sup>(6)</sup>	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(4,9)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3)</sup>	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7,8)</sup>

**Notas:**

\*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

\*\* Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

\*\*\* Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

\*\*\*\* Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

\*\*\*\*\* Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



**2)CPI DO FUTEBOL - 2015**

**Finalidade:** Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 28/05/2015

**Designação:** 07/07/2015

**Instalação:** 14/07/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(22)</sup></b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(13)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2,13)</sup>
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(9,11,20)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1,15,19,21)</sup>	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(16,17)</sup>	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(12,18)</sup></b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(10)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(14)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membro titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

\*\*\*\*\*. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 061 33033508/3501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



### 3)CPI DAS BARRAGENS

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) <sup>(4)</sup></b>	
	1.
	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
	1.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) <sup>(1,3)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(2)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,23,26)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(3,55)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(25,36,46)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(10,16,24,27)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(49,53)</sup>	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(46,52,54)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(24)</sup>	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO <sup>(53)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(19)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(40,48)</sup>	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO <sup>(58)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(32,44)</sup>	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(7,31)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(13)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(12,37)</sup>	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,14,21,50)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) <sup>(38,43)</sup>
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(17,28,34,45)</sup>	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Alvaro Dias (PV-PR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,18,20,28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(22)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(29)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(30)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(33,35)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(41)</sup>
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(47,51)</sup>	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(56,57)</sup>	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(4,39,42)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\* . Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).



- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).
  2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).
  3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
  5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
  6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
  7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).
  8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
  9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
  10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
  11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
  12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
  13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
  14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
  15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
  16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).
  17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
  18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
  19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
  20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
  21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
  23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
  24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Grugacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
  25. Em 01.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
  26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
  27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
  28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
  29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
  30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
  31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
  32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
  33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
  34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
  35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
  36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).



37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM).
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG).
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB).
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG).
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD).
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD).
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB).

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(4)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
  2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
- \*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(7,19)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b> <sup>(4,33)</sup>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(11,21)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(11)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(30)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10)</sup>	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(25,26,28)</sup>
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(6,10)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(20)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b> <sup>(16,31)</sup>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14,15,23,27)</sup>	1. VAGO <sup>(17)</sup>
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5,8)</sup>
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(13)</sup>	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> <sup>(1)</sup>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(9,18)</sup>	2. Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b> <sup>(1,22)</sup>	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(29,32)</sup>	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,3)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(24)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>	3.

### Notas:

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\* Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Moraes, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\* Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\* Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecção, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) (3,51)</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) (7,30,48)</b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) (35)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
  2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
  3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
  5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
  6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
  7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
  8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
  9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
  10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
  11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
  12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
  13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
  14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
  15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
  16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
  17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
  18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
  19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
  20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
  21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
  22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
  23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
  24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
  25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
  26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
  27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
  28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
  29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
  30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
  32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
  33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
  34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
  35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
  36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
  37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
  38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(2,32)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO <sup>(21)</sup>	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) <sup>(4)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(28,30,31)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(11)</sup>	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(5)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO <sup>(18,24,27)</sup>	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(7)</sup>	7.
	8.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16,29)</sup></b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14,15,20,26)</sup>	1. VAGO <sup>(13)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(12,13)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,10)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(22,23)</sup>	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(19,25)</sup>	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
  3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
  2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
  5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
  6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
  7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
  8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
  9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
  10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
  11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
  12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
  13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
  14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
  15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
  16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
  18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
  19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
  20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
  21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
  22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
  23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
  24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
  25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
  26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
  27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
  28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
  29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
  30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG)
  31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
  32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br



## **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319



### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(2,29)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO <sup>(20)</sup>	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(13)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(7,13,15)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO <sup>(5,14)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>	2. VAGO <sup>(22)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO <sup>(10)</sup>
Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(17)</sup>	4. VAGO <sup>(6,18)</sup>
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(24,26,27)</sup>	5.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,12,28)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(4,21,23)</sup>
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(19,25)</sup>	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(11)</sup>

### Notas:

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Sousa e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br



## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) (2)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br



## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br



### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO <sup>(5,8)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,5)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(6,7)</sup></b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO <sup>(9)</sup>	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

- Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
- Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br



## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).

4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).

5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).

\*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

\*\* Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

\*\*\*. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).

\*\*\*\*. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(4,28)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(8,10,14)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(8)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(3)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(23)</sup>	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(14)</sup>	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(20)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,12)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(12)</sup>	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(13)</sup>	5.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(19,26)</sup></b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(17,18,22,24)</sup>	1. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(11)</sup>	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(11)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(21)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(5)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(15,25,27)</sup>

### Notas:

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfê Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM).
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## **6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) (2)</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) (1)</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Sousa foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\* . Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(3,14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b> <sup>(1,26)</sup>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO <sup>(9)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(6)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10,11)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(12)</sup>	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(18)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b> <sup>(15,24)</sup>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) <sup>(19,20)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(4,7)</sup>	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b> <sup>(17)</sup>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(23,25)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(21)</sup>	2. Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(22)</sup>

### Notas:

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\* . Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Anibal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(2,36)</sup></b>	
VAGO <sup>(22)</sup>	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(31,34,35)</sup>	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(10,13)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5,19)</sup>	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(24,27)</sup>	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,8)</sup>	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(21)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(4)</sup>	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(28,29)</sup>
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,9)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(20,32)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Deca (PSDB-PB) <sup>(18,33,37)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) <sup>(15,16,33)</sup>	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(11)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(23)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(3,26)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(25,30)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1,12,14)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) <sup>(12,14)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>

### Notas:

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\* Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286



### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(4)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.

\*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b> <sup>(3,35)</sup>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(18,33)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO <sup>(18,28)</sup>	4. VAGO <sup>(1,10)</sup>
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO <sup>(24)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11,12)</sup>	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(7,15)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(29,32)</sup>
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b> <sup>(21,34)</sup>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(19,20,31)</sup>
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(5,16)</sup>	2. Senador Deca (PSDB-PB) <sup>(36)</sup>
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(6,13,17,26,30,31)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(22)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b> <sup>(23)</sup>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(14,25,27)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\* Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\* Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\* Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
36. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>****VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(2,20)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(12,18,19)</sup>	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO <sup>(9)</sup>	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(14,16)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(5,6)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,17)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO <sup>(3,7)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(21)</sup>	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(10)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO <sup>(11)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(13,15)</sup>	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1,13,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(3,26)</sup></b>	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(22)</sup>	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(15)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(19,25)</sup>
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(8,18)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>	5.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(11,23)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Deca (PSDB-PB) <sup>(27)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(16)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(21,24)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(4,20)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(10,12)</sup>	2.

### Notas:

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\* Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\* Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\* Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\* Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\* Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 8h:45min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## **11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 8h:45min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes****PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)****VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)****RELATOR: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) (1,24)</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) (16,23)</b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) (17)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\* . Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD).

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM).

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** [csf@senado.leg.br](mailto:csf@senado.leg.br)



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG****Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>****VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT ) <sup>(14)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(9,10)</sup>	5.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3,11)</sup></b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(4,12)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) <sup>(13)</sup>

**Notas:**

\*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

\*\* Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

\*\*\* Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

\*\*\*\* Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\* Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** ctg@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 28/06/2016

**Notas:**

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995      **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999      **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001      **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003      **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005      **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(1,20)</sup>	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4,21)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(19)</sup>	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO <sup>(24)</sup>	4.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(10,11)</sup>	1. VAGO <sup>(5,6,18)</sup>
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(6,25)</sup>
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(6)</sup>	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(7,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(9)</sup>
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(12,13,15,22)</sup>	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) <sup>(14,16,17,23)</sup>	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>(24)</sup>	

**Atualização:** 08/09/2016

### Notas:

\*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSR/SOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalirio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

**PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

**PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

**PSB**

Senadora Lúcia Vânia (GO)

**PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

**PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

**PSD**

Senador Hélio José (PMDB-DF)

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**Senador Eduardo Lopes (RJ) <sup>(2)</sup>**Atualização:** 26/11/2015**Notas:**

\* Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS**

*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



**5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(3,4,5,6)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(3)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

**PT**VAGO <sup>(2)</sup>**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

**PDT**

Senador Acir Gurgacz (RO)

**PR**Senador Cidinho Santos (MT) <sup>(7)</sup>**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PP**

Senador Ciro Nogueira (PI)

**PTB**VAGO <sup>(4,6)</sup>**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**Senador Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,8)</sup>**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/06/2017**Notas:**

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2,4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

**3ª Designação:** 21/03/2012

**4ª Designação:** 11/03/2013

**5ª Designação:** 20/05/2014

**6ª Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Lasier Martins (RS)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### DEM

VAGO <sup>(3)</sup>

#### PP

Senador Gladson Cameli (AC)

#### PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,5)</sup>

#### REDE

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

#### Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
VAGO
<b>PT</b>
VAGO
<b>PSDB</b>
<b>PTB</b>
VAGO
<b>PP</b>
VAGO
<b>PDT</b>
<b>PSB</b>
VAGO
<b>DEM</b>
VAGO
<b>PR</b>
VAGO
<b>PSD</b>
VAGO
<b>PCdoB</b>
VAGO
<b>PV</b>
VAGO
<b>PRB</b>
VAGO
<b>PSC</b>
VAGO
<b>PSOL</b>
VAGO
<b>Representante da sociedade civil organizada</b>
VAGO
<b>Pesquisador com produção científica relevante</b>
VAGO
<b>Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente</b>
VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303.5258  
**Fax:** 3303.5260  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



**8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL***(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

**PT**

Senador Lindbergh Farias (RJ)

**PSDB**

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

**PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

**PR**

Senador Magno Malta (ES)

**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PTB**

Senador Elmano Férrer (PI)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**Senador Eduardo Lopes (RJ) <sup>(2,4)</sup>**PSOL**Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>**Atualização:** 07/07/2015**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP  
**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255  
**Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



**9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

**PT**

Senador Paulo Paim (RS)

**PSDB**

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

**PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

**PR**

Senador Vicentinho Alves (TO)

**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

**DEM**VAGO <sup>(3)</sup>**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PTB**

Senador Elmano Férrer (PI)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**Senador Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,4)</sup>**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

\*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255  
**Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup>	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

**Atualização:** 06/05/2015**Notas:**

\* Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

#### PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

#### PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

#### PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

#### PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

#### PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,3)</sup>

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 03/11/2015

#### Notas:

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** (61)3303-5255  
**Fax:** (61)3303-5260  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



## **14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**

*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---



**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO***(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

---



## **16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



## 17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 01/07/2015

<b>MEMBROS</b>
<b>DEM</b>
Senador José Agripino (RN)
<b>PCdoB</b>
Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
<b>PMDB</b>
Senador Jader Barbalho (PA)
<b>PP</b>
Senadora Ana Amélia (RS)
<b>PPS</b>
Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>PR</b>
Senador Cidinho Santos (MT) <sup>(3)</sup>
<b>PRB</b>
Senador Eduardo Lopes (RJ) <sup>(4)</sup>
<b>PSB</b>
Senador Roberto Rocha (MA)
<b>PSC</b>
Senador Eduardo Amorim (SE)
<b>PSD</b>
Senador Omar Aziz (AM)
<b>PSDB</b>
Senador Tasso Jereissati (CE)
<b>PT</b>
Senador Jorge Viana (AC)
<b>PTB</b>
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
<b>REDE</b>
Senador Randolfê Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/06/2016

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

# Já sabe pesquisar o diário na Internet?

## Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um **link** para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

